

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 21

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1934

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	26\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias do Expediente e Contabilidade, Geral de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.618 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1933

Confere ao Ginásio de São Bento, da Capital do Estado de São Paulo, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor,

Resolve:

Art. 1.º Ao Ginásio São Bento, da capital do Estado de São Paulo, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

(C. 6.363—24-1-934—26\$600)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.618, de 20 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.627, de 22 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.644, de 26 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933.
Decreto n. 23.679, de 2 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.730, de 11 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.748, de 16 de janeiro de 1934.
Decreto n. 23.776, de 22 de janeiro de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 de janeiro.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 16 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Secundário.

DECRETO N. 23.627 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1933

Estabelece a unificação de todos os serviços meteorológicos do país e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de acordo com o art. 65 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921,

Considerando que os serviços meteorológicos do país deverão estar subordinados a uma só direção, afim de que seja assegurada a uniformidade de administração em todas as suas atividades, do equipamento de todas as suas "redes" de estações ou postos de observações, dos métodos e continuidade das mesmas observações, e da interpretação e publicidade, periódica e sistemática dos resultados obtidos;

Considerando que o Ministério da Agricultura possui instalações e pessoal técnico em condições de garantir a continuidade e o desenvolvimento dos serviços ora dispersos;

Considerando que a unificação do Serviço Meteorológico do país, com a transferência dos serviços mantidos pelos Estados, já em 1921 se tornava necessária, conforme os termos do § 8º do art. 13 do citado Regulamento, aprovado pelo decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921;

Decreta:

Art. 1º O Governo Federal providenciará, no mais breve tempo possível, para que todos os serviços meteorológicos atualmente existentes e administrados por outras repartições fiquem, doravante, subordinados ao Instituto Nacional de Meteorologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, do Ministério da Agricultura.

Art. 2º O Ministério da Agricultura firmará acordo com todos os Estados e Municípios que atualmente possuem Serviços Meteorológicos próprios, para que tais Serviços passem a ser administrados pelo Instituto Nacional de Meteorologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, do referido ministério.

Art. 3º O Instituto Nacional de Meteorologia fica obrigado a continuar sob sua direção, melhorando, tanto quanto permitirem os recursos orçamentários de que dispuser, todos os serviços meteorológicos federais, estaduais ou municipais que, em razão dos arts. 1º e 2º, passem para a sua administração, fornecendo, prontamente, cópia de todos os dados e observações às repartições cujos serviços meteorológicos tiver encampado.

Art. 4º Todo o pessoal que pertencer, exclusivamente, aos Serviços Meteorológicos mantidos por estabelecimentos federais, estaduais ou municipais e que, em virtude deste decreto, passem a ser administrados pelo Instituto Nacional de Meteorologia, será aproveitado em cargos equivalentes em vencimentos, nos Distritos ou Estações que forem instalados na sede dos atuais serviços ou na rede de Postos de observações.

Parágrafo único. Será considerado como federal, para todos os efeitos, o tempo de serviço estadual ou municipal dos funcionários aproveitados nas condições deste artigo.

Art. 5º O Governo Federal jamais concederá aos Estados ou Municípios subvenções que se destinem ao custeio ou manutenção de serviços meteorológicos de caracter estadual ou municipal, ficando sem efeito, a partir do exercício de 1934, as autorizações já concedidas.

Art. 6º Só será permitida, doravante, a inclusão, nos orçamentos das repartições federais, de verbas destinadas a serviços meteorológicos, desde que as mesmas fiquem sujeitas ao que dispõe o art. 7º deste decreto.

Art. 7º Quaisquer outras repartições federais, estaduais ou municipais, desejando ver incrementados os serviços meteorológicos de uma determinada região do país que interesse a um programa administrativo em via de execução, poderão destacar uma parte das suas verbas, exclusivamente destinada a aqueles fins, a qual será depositada no Banco do Brasil, no início de cada exercício financeiro à disposição do Instituto Nacional de Meteorologia, que prestará contas detalhadas daquelas repartições, no fim do exercício, do emprego dado às referidas verbas.

Art. 8º Os Estados que possuem Serviços Meteorológicos próprios e que, em virtude de acordo celebrado com o Ministério da Agricultura, passem para o mesmo a administração de tais serviços, poderão estabelecer cláusula pela qual se obriguem a manter, nos respectivos orçamentos de despesa para os anos

vindouros, a partir de 1934, uma quota mínima para os referidos serviços, equivalente à importância para esse fim reservada no ano corrente.

Parágrafo único. As quotas que forem reservadas em virtude deste artigo, serão, de acordo com o art. 7º depositadas no Banco do Brasil e a sua aplicação regular-se-á pelo acordo que for firmado entre o Estado interessado e o Ministério da Agricultura.

Art. 9º Todo o material presentemente destinado aos serviços meteorológicos de outras repartições federais passará a pertencer ao Instituto Nacional de Meteorologia, sendo a sua entrega procedida mediante inventário.

Parágrafo único. A entrega do material pertencente aos Estados será regulada pelo acordo que for celebrado entre as partes interessadas.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Oswaldo Aranha.

Washington Pires.

Augusto Inácio Espirito Santo Cardoso.

Protogenes Guimarães.

José Americo de Almeida.

Francisco Antunes Maciel.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 23.644 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1933

Autoriza, sem privilégio, a sociedade Gesso Nacional Tapuio Limitada, com sede na Capital Federal, a adquirir ou contratar partes de terra dos sítios "Serra do Mãosinha" e "Poções", situados no município e comarca de Missão Velha, Estado do Ceará, de propriedade, o primeiro, de Joaquim Barbosa Campos, Joana Barbosa da Conceição, José Gonçalves de Lucena e outros condôminos, e o segundo, de João Gonçalves de Oliveira, para aproveitamento das jazidas de gipsita que nas mesmas terras ocorrem

Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, e o que requereu a sociedade Gesso Nacional Tapuio Limitada, decreta:

Fica autorizada, sem privilégio, a sociedade Gesso Nacional Tapuio Limitada, com sede na Capital Federal, a adquirir ou contratar partes de terra dos sítios denominados "Serra do Mãosinha" e "Poções", situados no município e comarca de Missão Velha, Estado do Ceará, de propriedade, o primeiro, de Joaquim Barbosa Campos, Joana Barbosa da Conceição, José Gonçalves de Lucena e outros condôminos, e o segundo de João Gonçalves de Oliveira, para aproveitamento industrial das jazidas de gipsita que nas mesmas terras ocorrem, mediante as seguintes condições:

I — O prazo para celebração dos contratos será de seis meses, contado da data da publicação deste decreto.

II — Realizados que sejam os contratos, o concessionário apresentará ao Ministério da Agricultura certidão dos mesmos, juntamente com um mapa que localize as áreas contratadas e os afloramentos dos depósitos de gipsita, com uma relação das áreas contratadas expressas em hectares, sem o que deverão ser tidos como não autorizados os atos praticados, para o efeito determinado no art. 2º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C 6.359—24—34—4250001)

DECRETO N. 23.679 — DE 2 DE JANEIRO DE 1934

Concede ao Ginásio "São Bento", da Capital Federal, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor:

Resolve:

Art. 1º Ao Ginásio "São Bento", da Capital Federal, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Washington F. Pires.

(C — 6.362 — 24-1-1934 — 28\$600).

DECRETO N. 23.730 — DE 11 DE JANEIRO DE 1934

Aprova e manda executar o novo regulamento para o Monte-pio Operário dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1934).

Regulamento para o Monte-pio Operário dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento, a que se refere o decreto n. 23.730, de 11 de janeiro de 1934.

CAPÍTULO I

DA CONTRIBUIÇÃO DO MONTE-PIO

Art. 1º:

b) conceder empréstimos e cartas de fiança, para locação de moradia, aos contribuintes que o solicitarem, na forma prescrita neste regulamento e nas instruções que, a respeito, forem expedidas.

CAPÍTULO II

DOS CONTRIBUINTES E RESPECTIVA INSCRIÇÃO

Art. 4º Facultativamente poderão contribuir para o monte-pio os operários, aprendizes e serventes, menores de quarenta (40) anos, extraordinários, admitidos para os serviços do Arsenal de Marinha e da Diretoria do Armamento.

CAPÍTULO III

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 10º:

Parágrafo único. Os que forem trabalhar, por ordem do Governo, em serviço de outro ministério, se neste lhes forem pagos os respectivos vencimentos, fará a contribuição para o Monte-pio, na repartição competente do Ministério da Marinha, ou reservar-se-á para, mediante requerimento ao presidente da Junta do Monte-pio, descontar dos vencimentos que tiver de perceber ao voltar ao seu lugar, as contribuições mensais relativas ao tempo em que esteve fora do exercício de suas funções na Marinha, sem prejuízo, porém, da disposição contida no art. 9º.

CAPÍTULO IV

DAS PENSÕES

Art. 15. As filhas viúvas ou desquitadas, provado o justo motivo do desquite, não sendo pensionistas, sem recursos para sua manutenção, vivendo em companhia do contribuinte e à sua custa exclusiva, são equiparadas aos filhos menores, ou filhas solteiras, e com eles concorrerão à pensão.

CAPÍTULO VII

DAS HABILITAÇÕES

Art. 32.

§ 2º.

d) certidão de reconhecimento ou da perfilhação, dispensada neste caso a de letra a).

§ 3º.

b) justificação que faça certo: 1º, que era mãe do falecido; 2º, que não existem viúva ou filhos do contribuinte, ou, se existem, que não têm direito à pensão; 3º, que vive honestamente; 4º, que não é casada em segundas ou outras núpcias.

Art. 36.

§ 1º. Proferida a decisão da Junta, o presidente mandará executar, expedir o respectivo título, proceder às diligências ou arquivamento, quando estiver findo o processo.

CAPÍTULO IX

DA ADMINISTRAÇÃO DO MONTE-PIO

Art. 48.

7º, autorizar os lançamentos na conta de lucros e perdas dos serviços gerais do Monte-pio, das quantias ou débitos insolváveis das pessoas que transigirem com os supracitados serviços, à vista do parecer circunstanciado do Conselho Fiscal do Monte-pio;

15º, apresentar ao ministro e publicar o relatório anual, acompanhado do balanço geral relativo aos serviços do Monte-pio, devidamente circunstanciado e instruído dos relatórios parciais dos chefes dos referidos serviços.

Art. 50.:

2º, fazer as transações e despesas necessárias aos serviços gerais do Monte-pio, que forem determinadas pela Junta ou autorizadas pelo respectivo presidente;

5º, realizar, nos dias previamente fixados pelo presidente da Junta, as operações de empréstimos rápidos, de acordo com as prescrições do regulamento e à vista das informações do auxiliar da Caixa de Empréstimos e organizar balancetes decorrentes das referidas operações, em seguida à sua conclusão, afim de serem submetidas ao exame do presidente da Junta, na forma do art. 48, § 4º.

Art. 52.:

6º, confrontar os saldos credores revelados pela escrituração principal da Seção de Empréstimos com os saldos discriminados pelos auxiliares à vista da escrituração a cargo desse último.

CAPÍTULO X

DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

Art. 57. As nomeações dos funcionários serão feitas pela Junta Diretora, na forma deste regulamento. Os seus vencimentos serão fixados pela referida Junta, em tabela apresentada a julgamento do ministro da Marinha.

CAPÍTULO XI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 61.º

§ 1º. O membro do conselho, que se achar impedido do exercício de suas funções, ou não puder aceitar a comissão, por motivo justificado, deverá logo comunicar, por escrito, ao ministro, para a designação do substituto.

CAPÍTULO XII

DA CAIXA DE EMPRÉSTIMOS

Art. 65. A Junta Diretora, mediante autorização do ministro da Marinha, poderá converter em dinheiro, para aplicar em empréstimos, as apólices que possua ou venha a possuir.

CAPITULO XIV

DO EXPEDIENTE E ESCRITURAÇÃO

CAPITULO XV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 88. Lavar-se-á sempre um termo de inventário, que será assinado pelos responsáveis, por ocasião da transferência dos encargos de tesoureiro e secretário e entrega aos seus substitutos, dos valores, documentos, livros e quaisquer haveres pertencentes ao Monte-pio e sob a responsabilidade e guarda dos entregadores.

DECRETO N. 23.748 — DE 16 DE JANEIRO DE 1934

Autoriza Joaquim Pereira de Macedo e Hermínio de Azevedo Muller a organizarem uma sociedade para exploração de carvão e folhelho betuminoso na "Fazenda do Cedro", de que são co-proprietários, situada no município de Imbituva, Estado do Paraná, e bem assim a contratarem com os outros condôminos a aquisição ou arrendamento das respectivas partes.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 1º do decreto número 20.799, de 16 de dezembro de 1931, decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados Joaquim Pereira de Macedo e Hermínio de Azevedo Muller a organizarem uma sociedade para exploração de carvão e folhelho betuminoso na "Fazenda do Cedro", de que são co-proprietários, situada no município de Imbituva, Estado do Paraná, e bem assim a contratarem como os outros condôminos a aquisição ou arrendamento das respectivas partes, nas seguintes condições:

I — O prazo para reorganização da sociedade é de um ano, contado da data deste decreto.

II — Os concessionários apresentarão previamente ao Ministério da Agricultura esboço cartográfico locando a jazida, e bem assim as bases da sociedade: sede, fins, capital social, reservando no mínimo, 60 % ao capital brasileiro, e as previsões fixadoras do capital social, devendo submeter à aprovação do Governo, em tempo oportuno, as respectivas bases.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Navarro de Andrade.

Encarregado do expediente da Agricultura na ausência do Ministro

(C 6.605 — 24-1-934 — 40\$800).

DECRETO N. 23.664 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Regula o consumo do álcool empregado como carburante e suas misturas, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Para efeitos fiscais, considera-se "aguardente" o álcool até 74º e "alcoól" o de graduação superior.

Parágrafo único. A verificação do teor alcoólico far-se-á sempre em alcoômetro de escala Gay-Lussac, a 15º centígrados.

Art. 2.º São isentos do imposto de consumo, de impostos estaduais e municipais e tem o trânsito liberado da taxa de viação:

a) o álcool-motor, assim considerado o de graduação superior a 92º, que demonstrando apenas vestígios de aldeídos não contenha mais de 3 miligramas de aldeído por 10 centímetros cúbicos, e o álcool anidro, destinados a carburantes de motores de explosão, desnaturados, ou em misturas aprovadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool;

b) o álcool adquirido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, para deshidratar, concessão que, a seu pedido, poderá

ser estendida pelo ministro da Fazenda, a usinas que tenham aparelhamento de deshidratação.

Art. 3.º O álcool-motor só poderá sair das fábricas com observância das seguintes regras:

I) destinado ao Instituto do Açúcar e do Alcool, aos fabricantes de misturas carburantes cujas fórmulas haja aprovado e aos comerciantes autorizados de álcool-motor;

II) desnaturado com 5 % de gasolina, ou outro desnaturante que o Ministério da Fazenda determinar, por indicação do Instituto do Açúcar e do Alcool;

III) acompanhado de guia (modelo 1), que será extraída de livro autenticado pela repartição de Fazenda em cuja zona esteja a fábrica, tendo as folhas numeradas seguidamente e organizado de forma que sejam preenchidas simultaneamente três (3) vias, das quais a primeira e a segunda destacáveis. Aquela será remetida ao destinatário do álcool-motor, pelo Correio, ou pelo condutor do veículo, sempre que o transporte se fizer por estradas de rodagem, e esta entregue à repartição fiscal respectiva, que, depois de a visar e anotar em livro próprio, a remeterá à do destino da mercadoria. A terceira via ficará em poder do fabricante;

IV) em vasilhas que tragam na parte externa, gravados ou escritos em caracteres bem visíveis, a expressão álcool-motor; a marca da fábrica, a do destinatário, a capacidade, a quantidade transportada, o peso e o número do volume.

Parágrafo único. As mesmas regras serão observadas quando o álcool-motor circular vendido de comerciante, a comerciante, sendo então a marca da fábrica substituída pela do vendedor.

Multa: 1:000\$000 a 2:000\$000.

Art. 4.º A permissão para comerciar em álcool-motor será dada pelo Ministério da Fazenda, por intermédio de suas repartições e estações arrecadadoras, mediante as cautelas fiscais e condições que prescrever.

Art. 5.º Não é exigido o desnaturamento do álcool-motor adquirido pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, ou por este vendido a fabricantes de misturas carburantes. Quando efetuar compras ou vendas de álcool, para que este saia e circule livremente, fica o Instituto do Açúcar e do Alcool obrigado a delas dar conhecimento à repartição arrecadadora respectiva.

Art. 6.º Os fabricantes de álcool que nos seus serviços empreguem álcool-motor, desnaturarão semanalmente a porção que a isso destinam, conservando-a em depósito separado e fazendo as necessárias anotações na escrita fiscal. A repartição arrecadadora, em cuja jurisdição estiver a fábrica, comunicará o número de motores que tem em uso e o consumo médio mensal que fazem do carburante.

Parágrafo único. Será considerado sonegado o imposto do álcool consumido pelos fabricantes que deixarem de observar as determinações deste artigo.

Art. 7.º É proibida a venda ambulante, a tórno, de álcool e de aguardente.

Multa: 2:500\$000 a 5:000\$000.

Art. 8.º Os fabricantes de misturas carburantes e negociantes de álcool-motor são obrigados a ter, escriturado em dia, o livro estabelecido pela circular do Ministério da Fazenda, n. 38, de 12 de junho de 1931.

Multa: 1:000\$000 a 2:000\$000.

Art. 9.º Sessenta dias após a publicação deste decreto no *Diário Oficial* não será permitida a existência, em estabelecimentos varejistas, de aguardente e de álcool que não estejam engarrafados, selados e rotulados, de acordo com o que a respeito prescreve o regulamento do imposto de consumo, havendo, sobre a data do recebimento de cada partida desses produtos, tolerância de 48 horas para ser esta exigência cumprida.

Multa: 2:500\$000 a 5:000\$000.

Art. 10. Todos os fabricantes de aguardente, de álcool, de açúcar e de rapaduras são obrigados a inscrever suas fábricas no Instituto do Açúcar e do Alcool. A inscrição é gratuita e se fará mediante simples preenchimento da ficha adequada (modelo 3) e considera-se feita quando esta for entregue, à repartição arrecadadora respectiva, dentro dos seguintes prazos, contados da publicação deste decreto no *Diário Oficial*:

a) 30 dias corridos no Distrito Federal;

b) 120 dias corridos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, S. Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí;

c) 150 dias corridos nos Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Goiás e Território do Acre.

Parágrafo único. Extintos estes prazos, as fábricas que forem encontradas sem a prova de inscrição são consideradas clandestinas.

Art. 11. Todo o açúcar que sair de usinas, ou de depósitos que lhes pertençam, será acompanhado da nota (modelo 2), da qual ficará cópia extraída a carbono.

Multa: 500\$ a 1:00\$ e apreensão do açúcar:

Parágrafo único. Não serão admitidos a despacho em empresas de transporte os açúcares desacompanhados desse documento.

Art. 12. O Instituto de Açúcar e do Alcool, sempre que julgar necessário, fixará quotas que cada usina terá de lhe ceder compulsoriamente de sua produção de álcool, para serem empregadas no desenvolvimento e propaganda do carburante nacional, mediante preço ajustado entre os dois, baseado no de custo, adicionado de razoável percentagem de lucro.

Art. 13. O Instituto de Açúcar e do Alcool, quando possuir stock disponível de álcool anidro, põ-lo-á à disposição dos importadores de gasolina que tenham obrigação de o adquirir, mediante preço que julgar razoável. Na proposta fixará o Instituto de Açúcar e do Alcool o prazo dentro do qual deverá ser ela aceita ou recusada. Nesta última hipótese o importador de gasolina obrigado a provar a aquisição de álcool anidro em quantidade igual à que lhe fora oferecida.

Multa: 10:000\$ a 20:000\$ aos importadores que não responderem à proposta ou que a recusem sem prova de aquisição de álcool anidro.

Art. 14. Aos que sonegarem, por qualquer forma, o imposto de consumo que incide sobre a aguardente e o álcool, serão aplicadas multas de 5:000\$ a 10:000\$, independentemente do processo que se lhes moverá obrigatoriamente, com fundamento no art. 265 do Código Penal, para aplicação da pena aí estabelecida, equiparada, assim, para todos os efeitos, a infração ao crime de contrabando.

§ 1.º Quando a mercadoria sem o pagamento do imposto for apreendida, o auto de infração vale como auto de flagrante, devendo a prisão do responsável ser imediatamente efetuada.

§ 2.º São passíveis da mesma multa e igualmente responsáveis criminalmente os que possuírem fábricas clandestinas de aguardente, de álcool e de açúcar. Neste caso serão efetivadas, ao ser lavrado o auto, a apreensão da fábrica e a prisão do seu proprietário, ou responsável, si aquêle estiver ausente.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933, 112, da Independência e 45.ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

Francisco Antunes Maciel.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO N. 23.776 — DE 22 DE JANEIRO DE 1934

Concede redução de 10 % nos direitos de importação do extrato de quebracho

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o Governo da República Argentina acaba de conceder redução dos direitos de entrada do abacaxi brasileiro decreta:

Art. 1.º Ficam reduzidos de dez por cento (10 %) os direitos de importação do extrato de quebracho seco ou mole, para o corte de peles ou couro, constante do art. 127 da tarifa das alfândegas mantida a atual razão de 25 %.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 22 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, Ulisses Alves de Paiva, do lugar de 2.º suplente do substituto do juiz federal no município de Lima Duarte, na Secção de Minas Gerais.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados: Raimundo Gomes de Melo, para o lugar de suplente do juiz de paz do 3.º distrito do 2.º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre; o escrevente juramentado Luiz de Miranda Barbosa para servir, interinamente, o officio de escrivão da 1.ª Vara Federal, na Secção do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, bacharel Homero de Miranda Barbosa, que obteve a concessão de férias regulamentares; João Franco, para o lugar de escrevente juramentado do escrivão do 1.º Officio do Juízo da 1.ª Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal.

— Por outros de igual data:

Foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes medalhas e passadores:

Ao 2.º tenente Ricardo Gonçalves de Carvalho, a medalha de bronze, com passador do mesmo metal;

Ao 2.º tenente Olímpio Ferreira da Costa, o passador de bronze;

Ao 3.º sargento Faustino Pinto de Santana, a medalha de prata, com passador de ouro, em substituição à de bronze com passador do mesmo metal;

Ao cabo de esquadra Sebastião Carlos de Faria, a medalha de prata com passador do mesmo metal;

Ao anspeçada graduado, João Pereira, a medalha de bronze sem passador;

Ao músico de 1.ª classe Tomé Marciano, a medalha de prata, com passador de ouro.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

No posto e com soldo de major, o capitão João Antônio dos Santos;

Com a graduação de major e com o soldo do posto efetivo, o capitão Alvaro da Costa Azevedo;

No posto e com o soldo de cabo de esquadra, o soldado José Cristino;

Com 17 vigesimas partes do soldo de 2.º sargento, o músico de 2.ª classe, Gustavo Simões;

Com os vencimentos integrais, o soldado Herval Paiva.

Foi concedido um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao porteiro da Casa de Correção Manuel Monteiro de Queiroz Filho.

Foi nomeado o contínuo da Casa de Correção, Heitor Moura da Silva, para exercer, interinamente, o lugar de porteiro da mesma repartição, durante o impedimento do efetivo; Manuel Monteiro de Queiroz Filho, a quem foi concedido um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Foi nomeado Pedro José de Queiroz para exercer o cargo de guarda de 2.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal.

Foram aposentados na Polícia Civil do Distrito Federal, com os vencimentos a que tiverem direito:

O telefonista do Serviço de Rádio, Telégrafo e Telefone da Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes, Pedro Afonso Moreira do Nascimento.

Os guardas civis de 1.ª classe, Alvaro de Moraes Sousa Costa e Alvaro Corrêa de Sousa.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 16 de janeiro de 1934, foi concedida licença, pelo prazo de 6 meses, em prorrogação, nos termos do art. 8.º n. IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Dr. Elísio Mendes Pires de Albuquerque, subinspetor de saúde dos Portos do Estado da Baía do Departamento Nacional de Saúde Pública.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Expediente de 24 de janeiro de 1934

Por portarias de 24 de janeiro de 1934 foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Joaquim, natural de Portugal, nascido a 4 de agosto de 1874, filho de Antônio Joaquim e de Emília de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Antônio Nunes Madureira, natural de Portugal, nascido a 12 de outubro de 1881, filho de Manuel Nunes e de Libânia Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

José Carlos Pedro Grande, natural da România, nascido a 13 de setembro de 1893, filho de José Emerenciano Grande e de Ana Maria Carolina Grande, casado, residente nesta Capital;

Pedro José Martins, natural de Portugal, nascido a 4 de dezembro de 1882, filho de Domingos José Martins e de Adelaide Rosa Pastor, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Manuel José Fontoura, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requerida por procurador, legalmente constituído; junta atestado de antecedentes e novas folhas corridas.

Agustinho Santiago Peon Cerqueira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta prova de transcrição de imóvel em seu nome; faça traduzir o documento em língua espanhola e retifique na certidão de casamento o nome de sua mãe.

José Vecchiatt Bertozzi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Felipe Dias da Silva, solicitando certidão de naturalização. — Faça reconhecer a firma do requerimento.

Manuel Gomes dos Reis, solicitando certidão de naturalização. — Faça reconhecer a firma do requerimento.

Imprensa Nacional

Expediente de 24 de janeiro de 1934

Offícios:

Ns. 198, 199 e 200 — Contadoria Geral da República — Remetendo as guias de recolhimento dos dias 20, 22 e 23.

N. 201 — Diretor da Faculdade de Direito — Comunicando o trabalho de impressão da "Revista Jurídica". (E 50.030/33).

N. 202 — Presidente da M. do G. Federal — Solicitando providências sobre a urgência do pedido n. 624.207. (M. 71.205/33).

N. 203 — Gerente da Companhia Telefônica Brasileira — Solicitando providências sobre as certidões negativas de várias importâncias. (J. 11.003/33).

N. 204 — Desembargador Ataúlfo de Paiva — Informando sobre a demora na publicação de editais.

N. 205 — 1º procurador da República no Distrito Federal — Remetendo as contas em duas vias. (J. 11.168/33).

N. 206 — 1º procurador Criminal da República — Remetendo as contas em duas vias. (J. 11.169/33).

N. 207 — 2º procurador da República no Distrito Federal — Remetendo as contas em duas vias. (J. 11.170/33).

N. 208 — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. de Pernambuco — Comunicando que termo foi publicado uma só vez no Diário Oficial (F. 20.034/33).

N. 209 — D. Maria de Lourdes Martins — Enviando o conhecimento número 1.847. (P. 60.023/33).

N. 210 — Ministro da Fazenda — Comunicando os preços da encomenda. (F. 20.165, 20.337/33).

N. 211 — Diretor do Departamento Nacional Saúde Pública — Restituindo o laudo n. 2.231, de 22 de dezembro findo. (M. 71.136/33).

N. 212 — Diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo os mapas de 1 a 13 para a aprovação dessa diretoria. (F. 22.081 e 20.314/33).

Requerimentos despachados.

N. M 70.091/34 — Isaura Maia Barbosa. — Certifique-se o que constar.

N. P 60.252/34 — Aristides dos Santos. — Idem, idem.

N. P 50.253/34 — Fausto Júlio de Araújo. — Idem, idem.

Graciliano Dias da Rocha. — Certifique-se e averbe-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De 2 a 19 de janeiro de 1934.	129:543\$800
Total.	129:543\$800
Em igual período de 1933.	132:445\$300

Diferença para menos em 1934. 2:901\$500

Imprensa Nacional, 20 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto, Em 22-1-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Contrôlo.

De 2 a 20 de janeiro de 1934.	130:193\$100
Total.	130:193\$100
Em igual período de 1933.	133:276\$800
Diferença para menos em 1934.	3:083\$700

Imprensa Nacional, 22 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto, Em 22-1-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Contrôlo.

De 2 a 22 de janeiro de 1934.	137:025\$900
Total.	137:025\$900
Em igual período de 1933.	136:954\$800
Diferença para mais em 1934.	61\$100

Imprensa Nacional, 23 de janeiro de 1934. — O tesoureiro, *G. Catramby*. — Confere, o 2º oficial, *Honorio Leal*. — Visto, Em 23-1-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Contrôlo.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 22 de janeiro de 1934, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças:

Hilda de Oliveira Roxo, telefonista da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de três meses, em prorrogação, sendo um mês nos termos do art. 8º, n. I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e dois meses pelo n. II do referido art. 8º;

Maria Amália Magalhães Dias, datilógrafa da Faculdade de Medicina da Bahia, pelo prazo de um ano, nos termos do art. 19 do citado decreto n. 14.663, ficando a portaria sem efeito se o funcionário não entrar no gozo da licença dentro do prazo de 15 dias contados da data de sua publicação.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Requerimentos despachados

Maria Antonieta Ribeiro de Sousa, Guarino Camargo, Alexandre Francisco de Paula Rocha, Danilo Chaves, Dejanir-

ra Seixas Coutinho, James Elmer Lin-
gerfelt, Solon Faria da Silva, José de
Almeida Simões, Serafim Lacerda, Luiz
de Melo, Jacira Gomes de Oliveira, Al-
tair Taumaturgo de Azevedo, Aurea
Campos Gonçalves, Laura Jacobina La-
combe. — Deferidos.

Johannes Leonardus Braun. — De-
ferido. Registre-se em Cosmografia e
Historia da Filosofia.

João Henrique. — Deferido. Regis-
tre-se em português, francês e latim.
José Lúcio de Santana. — Registre-se
em matemática.

Padre Francisco Xavier Lana. —
Deferido. Registre-se em Geografia e
Historia da Civilização.

José Morais Batista. — Deferido. Re-
gistre-se em música.

Ivan de Morais Andrade. — Deferi-
do. Registre-se em francês, português
e Historia da Civilização.

Vicentina Pinto. — Deferido. Regis-
tre-se em Historia da Civilização.

Fábio Pinto Coelho e Francisco Pe-
dro Monteiro da Silva. — Indeferidos.

Ovídio da Cruz Paixão. — Apresente
o original de seu diploma e satisfaça a
exigência "f" do art. 69 do decreto nú-
mero 19.890, quanto à Educação Fi-
sica.

Ladislau Garcia Gomes. — Legalize
os documentos apresentados e especifi-
que as matérias lecionadas.

Carlos Carneiro Leão. — Satisfaca a
exigência das letras a, e, d. do artigo 69
do decreto 19.890.

Osmundo Bessa. — Legalize a car-
teira e a certidão de idade exibidas.

Durval Pinto Cordeiro. — Satisfaca
as exigências da letra "f" do artigo 69
do decreto 19.890.

Pedro Augusto Carneiro Leão. — Sa-
tisfaca as exigências das letras a, b, e
e f do artigo 69 do decreto 19.890.

Paulista de Queiroz Miranda. — Le-
galize a documentação exibida e satis-
faca as exigências da letra "b" do artigo
19.890.

Péricles Batista Leite. — Satisfaca as
exigências das letras a, b e f do artigo
69 do decreto 19.890.

Inah Nogueira de Sá. — Satisfaca as
exigências das letras a, b, d e f.

José Hermógenes Tolentino de Car-
valho. — Legalize os documentos apre-
sentados e satisfaça as exigências das
letras a e d.

Euclydes Carvalho Nogueira. — Sa-
tisfaca as exigências das letras c e f do
art. 69 do decreto 19.890.

Fernando de Oliveira Guerra. — De-
ferido.

Francisco Barboni. — Legalize os
documentos exibidos e satisfaça as exi-
gências das letras c e d.

Benjamin Mourão. — Especifique as
disciplinas em que pretende se regis-
trar e legalize a documentação apresen-
tada.

Benedito do Paula Teixeira. — Satis-
faca as exigências das letras b, c, e f
e legalize os documentos apresentados.

Pio Alves da Silva. — Apresente o
original do diploma e satisfaça as exi-
gências das letras c e f do artigo 69
do decreto 19.890.

Maryiano Rodrigues da Silva. — Apre-
sente o original do diploma expedido
pela Escola Normal de S. Paulo de Mu-
riah e legalize os documentos que ins-
truíram o processo de seu registro.

Smithert Mooy. — Legalize os do-
cumentos apresentados e satisfaça as
exigências das letras c e f do artigo 69
do decreto 19.890.

Raimundo José Basílio. — Legalize
os documentos apresentados e apresente
o original do seu diploma e prove o
exercício do magistério em literatura.

Francisco Gozale Villanueva. — De-
ferido. Registre-se em Geografia e Cos-
mografia.

José Alves Caldeira e Irene Haigh Ba-
ker. — Legalize os documentos apre-
sentados.

Jorge de Melo Caú. — Reconheça a
firma do tabelião do Recife aposta da
certidão exibida e sêde devidamente os
volumes apresentados.

Francisco Correia de Albuquerque.
— Compareça a esta Diretoria, afim de
legalizar os documentos anexos ao seu
processo de registro como professor de
Desenho e Matemática.

José Acácio Soares Moreira Filho,
pedindo para pagar parceladamente a
taxa de registro a que está obrigado.
Deferido.

Henry Howard. — Dirija-se ao Mi-
nistério da Fazenda.

Alvaro Valtor Ointo, pedindo certi-
dão. — Declare o fim a que se des-
tina.

Carlos Valdir de Paula e Silva, pe-
dindo certificado. — Certifique-se de
acôrdo com o parecer.

Registro de diploma

Paulo Marzagão. — Declare o nome
do Instituto por onde foi diplomado.

Albertino Gonçalves Vieira. — Aguar-
de a remessa do relatório do inspetor
especial junto à Escola de Farmácia e
Odontologia de Juiz de Fora.

Dia 23 de janeiro de 1934

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Expediente do senhor superintendente

Requerimentos despachados:

Jacob Bacchi, pedindo atestado de ter-
minação do curso secundário, feito no Li-
ceu Nacional Rio Branco, de São Paulo,
em Dezembro de 1932. — Indeferido.

Neli Guaraná Guia, solicitando resti-
tuição de um documento. — Sim, medi-
ante traslado.

Jefferson de Sá Earp, aluno do primei-
ro ano do Colégio Nacional, nesta capi-
tal, solicitando promoção, de acôrdo com
o decreto n. 23.457, de 20 de novembro
de 1933. — Justifique, perante o inspec-
tor a falta a quarta prova parcial. Uma
vez aceita a justificação proceda o ins-
petor a avaliação das médias, na forma
do parágrafo 2º do art. 5º do decreto nú-
mero 23.475, de 20 de novembro de 1933.

Estudantes de Madureza, pedindo per-
missão para prestarem exames nos Gi-
násios equiparados ou livres. — Nada
há que deterir.

Benjamin Sodré, capitão de corveta da
Marinha de Guerra, solicitando transfe-
rência do seu filho Benjamin Sodré Jú-
nior, aluno da primeira série do curso
secundário do Externato Santo Inácio,
nesta Capital para o Ginásio Paraense
em Belém. — Deferido.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1934

Diplomas:

José Marim Curi, contador pelo Ins-
tituto Comercial do Rio de Janeiro; Zélia
Fernandes Araoz, contador do Instituto

Lafaiete; Francisco Lips Cruz, contador
pelo Instituto Comercial do Rio de Ja-
neiro. — Deferidos e registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

Ns. 224, ao presidente da Associação
dos Diplomados em Ciências Econômicas
e Comerciais de São Paulo; 225, ao pre-
sidente da Associação Comercial de São
Paulo; 226, ao presidente da Sociedade
Beneficente dos Guarda-livros e Conta-
dores de Minas Gerais; 227, ao presi-
dente da Associação Comercial do Rio
de Janeiro; 228, ao presidente do Insti-
tuto Brasileiro de Contabilidade; 229,
ao presidente da Associação dos Empre-
gados no Comércio do Rio de Janeiro;
230, ao presidente do Instituto da Ordem
dos Contadores, convidando para uma
reunião na Superintendência; 231, ao
diretor do Ateneu Roméro de Carvalho,
respondendo seu ofício de 29 de dezem-
bro; 232, ao fiscal geral Francisco A.
R. de Sales Neto; 233, ao fiscal geral
Antônio Ferreira Viana Neto, designan-
do para uma comissão.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 23 de janeiro de 1934

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações,
Estatística e Divulgação, o mapa dos
trabalhos executados pela Inspetoria de
Fiscalização de Gêneros Alimentícios,
durante o mês de dezembro do ano pró-
ximo findo (ofício E-296);

Ao mesmo, o mapa do movimento do
Hospital D. Pedro II, durante o mês de
dezembro do ano findo (ofício E-297);

Ao mesmo, o resumo geral dos servi-
ços realizados pela Inspetoria de Pro-
filaxia da Tuberculose, durante o mês
de dezembro do ano próximo findo (ofí-
cio E-303);

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade
da Secretaria de Estado da Educação e
Saúde Pública, o processo referente à
disponibilidade do ex-administrador do
extinto Serviço de Saneamento Rural no
Estado do Rio Grande do Norte, Flo-
riano de Sá Peixoto (ofício E-294);

Ao Sr. secretário executivo da Pan
American Medical Association, as rela-
ções dos médicos, farmacêuticos e ci-
rurgiões dentistas cujos diplomas fo-
ram registrados pela Inspetoria de Fis-
calização do Exercício da Medicina de
1885 a 1932 (ofício E-301);

Comunicou-se:

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural,
que o Sr. diretor geral resolveu desi-
gnar o inspetor sanitário rural; Dr. Pin-
daro de Carvalho Rodrigues, afim de fa-
zer parte no inquérito a se abrir com
relação ao incidente havido entre o
Dr. Décio Pagani e o agente da esta-
ção de Pavuna (ofício E-292);

Ao Sr. chefe do Serviço de Febre
Amarilla, que o Sr. diretor da Estrada
de Ferro Central do Brasil, resolveu
abrir inquérito com relação ao inci-
dente havido entre o Dr. Décio Pagani
e o agente da estação de Pavuna e que
o diretor geral designou o Dr. Pin-
daro de Carvalho Rodrigues, para tomar
parte no citado inquérito (ofício
E-293).

Ao Sr. inspetor sanitário rural doutor Píndaro de Carvalho Rodrigues, que o Sr. diretor geral resolveu designá-lo para tomar parte no inquérito mandado abrir pelo diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, com relação ao incidente havido entre o Dr. Décio Pagani e o agente da estação de Pavuna, juntamente com o funcionário da estrada, já designado para esse fim. (Offício E-294).

— Solicitou-se providências:

Ao Sr. inspetor dos Serviços de Profilaxia, no sentido de ser esta diretoria esclarecida sobre a data em que foi admitido o servente João Casemiro da Costa e si o mesmo pertenceu à extinta Comissão de Febre Amarela em Niterói (offício E-300).

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. José Martinho da Rocha, pedindo renovação de contrato como médico. — Sele, preliminarmente, o documento (requerimento n. 34, de 1932).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente de 22 de janeiro de 1934

Inspeção de F. G. Alimentícios: Manuel José Alves. — Indeferido. João Pereira. — Concedo 45 dias, improrrogáveis.

Biane Allé Mair. — Relevo a multa.

1ª Delegacia da Saúde:

Aleciades Mendes. — Deferido até ulterior deliberação.

3ª Delegacia de Saúde:

Hermes de Sá Porfírio. — Concedo 30 dias.

Dr. Manuel João de Segadas Viana. — Certifique-se.

Ana Storino Leal Tavares. — Concedo 90 dias sem prejuízo das multas.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimento despachado pelo diretor

N. 1.144 — Antônio Alves Vieira. — Deferido quanto ao cancelamento da intimação n. 648. Quanto ao "habite-se" deferido para depois da colocação de ralo na loja dos fundos (de superfície de 5,5x3m,0) e depois da colocação de ralo e pia na loja do meio (de superfície de 4m,0 x 2m,0).

POSTO DE ANQUIETA:

Dia 9 de janeiro de 1934

N. 2 — José Morais Rodrigues. — Habite-se.

N. 6 — Fausto Ferreira. — Habite-se.

N. 13 — Luiz Nunes. — Certifique-se.

N. 16 — José Luiz. — Habite-se.

Dia 10

N. 14 — Fausto Ferreira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 15 — Fausto Ferreira. — Certifique-se.

N. 17 — José Luiz. — Certifique-se.

N. 19 — Cecília do Nascimento. — Habite-se.

N. 20 — Antônio José de Morais. — Habite-se.

Dia 12

N. 24 — José Malaquias de Sousa. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 25 — José Malaquias de Sousa. — Certifique-se.

N. 26 — Joaquim Dias. — Habite-se.

CENTRO DE SAÚDE DE BANGU:

Dia 8 de janeiro

N. 11 — Emília Maria da Conceição. — Intime-se.

N. 208 — Aristides Mendes da Silva. — Habite-se.

N. 1.345 — Silvino Pinto. — Habite-se.

Dia 9

N. 4 — Joaquim do Amaral. — Pode ocupar.

N. 13 — Aristides Mendes Cardia. — Pode ocupar.

N. 14 — Aristides Mendes Cardia. — Certifique-se.

Dia 10

N. 38 — Ladislau Antônio. — Habite-se.

N. 5 — Maria Joaquina Branco. — Habite-se.

N. 17 — Antônio Marques. — Pode ocupar.

Dia 12

N. 24 — Francisco Henrique Silva. — Pode ocupar.

N. 25 — Francisco Henrique Silva. — Certifique-se.

Dia 13

N. 15 — Cláudio da Silva Santos. — Habite-se.

N. 16 — José Teles de Moraes. — Habite-se.

N. 20 — Almir Franco Monsorens. — Intime-se.

N. 21 — José Dias Ferreira de Carvalho. — Pode ocupar.

N. 26 — Antônio Borges da Silva. — Habite-se.

N. 12 — Ildefonso Pereira Leite. — Habite-se.

N. 19 — Joaquim Alves Pereira. — Habite-se.

CENTRO DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE:

Dia 8 de janeiro de 1934

N. 13 — Murilo de Vasconcelos. — Habite-se.

N. 15 — José Lopes. — Habite-se.

Dia 9

N. 18 — José Lopes. — Certifique-se.

N. 14 — Julieta Peixoto Garcia. — Habite-se.

N. 16 — Celso dos Santos Luzes. — Habite-se.

Dia 12

N. 18 — João Carvalho. — Habite-se.

N. 19 — Manuel Almeida Costa. — Habite-se.

N. 21 — José Marques Nogueira. — Habite-se.

N. 22 — Davi Patrício. — Habite-se.

N. 24 — Davi Patrício. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 25 — Davi Patrício. — Certifique-se.

N. 26 — Davi Patrício. — Habite-se.

N. 28 — Davi Patrício. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 29 — Davi Patrício. — Certifique-se.

N. 30 — Benedito Dias. — Habite-se.

N. 31 — Aristides Freire Alemão. — Habite-se.

N. 32 — José Botelho Macedo Júnior. — Habite-se.

N. 35 — Aristides Nunes da Costa. — Concedo 30 dias.

Dia 13

N. 23 — Davi Patrício. — Certifique-se.

N. 27 — Davi Patrício. — Certifique-se.

CENTRO DE SAÚDE DE JACARÉ-PAGUA:

Dia 11 de janeiro de 1934

N. 12 — Jorge Jacob. — Certifique-se.

Dia 12

N. 1 — Aníbal Henrique Lemos. — Pode funcionar.

N. 2 — Aníbal Henrique Lemos. — Registre-se.

N. 3 — Aníbal Henrique Lemos. — Certifique-se.

N. 9 — Aníbal Henrique Lemos. — Certifique-se.

Dia 13

N. 4 — José Gouvêa Mourão. — Pode funcionar.

N. 5 — José Gouvêa Mourão. — Registre-se.

N. 6 — José Gouvêa Mourão. — Certifique-se.

POSTO DE MADUREIRA:

Dia 6 de janeiro de 1934

N. 3 — Alaíde de Castro Franco. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 6 — Sérgio Euzébio. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 12 — Abílio Ramos de Almeida. — Certifique-se.

N. 14 — Lino da Costa. — Certifique-se.

Dia 8

N. 505 — Antônio Joaquim da Costa. — Archive-se.

N. 16 — Emília Brígida Ferreira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 17 — Valdemar de Oliveira. — Certifique-se.

N. 18 — José Augusto de Paula. — Certifique-se.

N. 13 — Alaíde de Castro Franco. — Certifique-se.

N. 7 — Sérgio Euzébio. — Certifique-se.

Dia 9

N. 10 — Abílio Ramos de Almeida. — Certifique-se.

N. 19 — Mário Ribeiro. — Certifique-se.

N. 20 — Mário Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 10

N. 21 — Moussa Elian Zeiton. — Certifique-se.

N. 22 — Alberto Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 11

N. 24 — Emília Brígida Ferreira. — Certifique-se.

N. 25 — Emília Brígida Ferreira. — Certifique-se.

Dia 12

N. 26 — B. Sousa & Ribeiro. —
Certifique-se.

Dia 13

N. 15 — Raimundo Colares. — Inde-
ferido.

CENTRO DE SAUDE DA PENHA:

Dia 2 de janeiro de 1934

N. 1.362 — Alves & Souto. — Pode
funcionar. Registre-se.

N. 2 — Alves & Souto. — Certifi-
que-se.

N. 1.661 — Maria Teijara de Melo.
— Habite-se.

N. 1.653 — Plínio Cordeiro. — Habi-
lite-se.

N. 1.873 — Manuel José Oliveira. —
Habite-se.

N. 1.882 — João Ferreira Almeida.
— Habite-se.

N. 1.952 — Antônio Dias. — Habi-
te-se.

N. 1.966 — Alberto Ribeiro. — Per-
mito a ocupação, observadas as dispo-
sições regulamentares sobre a parte co-
mercial

Dia 3

N. 2.013 — Silvio Zimbra. — Permi-
to a ocupação, observadas as dispo-
sições regulamentares sobre a parte co-
mercial.

N. 1.352 — Gabriel Antais. — Certi-
fique-se.

Dia 4

N. 1.359 — Arlindo Teixeira. —
Certifique-se.

N. 1.358 — Domingos Jorge de Bri-
to. — Certifique-se.

N. 1.360 — Sílvia Zimbra. — Cer-
tifique-se.

N. 2.015 — Maria de Oliveira. —
Habite-se.

N. 2.020 — Abel de Paula. — Ha-
bite-se.

N. 2.019 — José Antunes. — Habi-
te-se.

N. 1.934 — Aurora Pereira. — Habi-
te-se.

N. 1.973 — Braz Vit. — Habite-
se.

N. 2.027 — Salomão Gelman. — Ha-
bite-se.

N. 2.026 — Salomão Gelman. — Ha-
bite-se.

N. 2.025 — Salomão Gelman. — Ha-
bite-se.

Dia 4 de Janeiro de 1934

N. 2.025 — Marcelo Castaldi. — Ha-
bite-se.

N. 2.032 — Baltasar Marques Teixeira.
— Habite-se.

N. 2.030 — Deolinda Mendes Cunha
— Habite-se.

N. 2.028 — Salomão Galman. — Ha-
bite-se.

N. 1.965 — Henrique Vargas da Sil-
va. — Habite-se.

N. 2.021 — Nicolau Pelosi. — Habi-
te-se.

N. 2.022 — Nicolau Pelosi. — Habi-
te-se.

N. 2.023 — Oscar Bulhões Moreira.
— Habite-se, sem prejuízo do cumprimen-
to da intimação n. 6.

N. 1.985 — Jair Ferreira. — Habi-
te-se.

N. 1.986 — Jair Ferreira. — Habi-
te-se.

N. 1.987 — Antônio Muniz. — Ha-
bilita-se.

N. 1.991 — Afonso Santos Braga. —
Habite-se.

N. 1.992 — Manuel Francisco Júnior.
— Habite-se.

N. 1.994 — Luiz Campos. — Habi-
te-se.

N. 1.995 — Romualdo Oliveira Bas-
tos. — Habite-se.

N. 1.996 — Maria Cândida. — Ha-
bite-se.

N. 1.997 — Antônio Gonçalves Prado.
— Habite-se.

N. 1.998 — Companhia Brasileira de
Terrenos. — Habite-se.

N. 2.000 — Maria Conceição Louren-
ça. — Habite-se.

N. 2.003 — Manoel Bessa. — Habi-
te-se.

N. 2.005 — Dr. Euclides Alves Fa-
ria. — Habite-se.

N. 2.018 — José Marques. — Sa-
tisfaça as exigências.

N. 2.008 — Olga Pereira Branco. —
Habite-se.

N. 2.009 — Manuel Cardoso Pimentel.
— Habite-se.

N. 2.010 — Antônio de Assunção
Martins. — Habite-se.

N. 2.012 — Maria Carmo. — Habi-
te-se.

N. 2.001 — Domingos Vassalo. —
Satisfaça as exigências.

N. 2.004 — José Bernardino Chaves.
— Satisfaça as exigências.

N. 2.011 — Alfredo Carlos. — Satis-
faça as exigências.

N. 2.014 — Dário Diniz Caiado. —
Satisfaça as exigências.

N. 1 — Manuel Costa Santos. — Ha-
bite-se.

N. 5 — Eduardo Morteo. — Habi-
te-se.

N. 10 — Moacir Azevedo. — Habi-
te-se.

N. 14 — Alberto Ribeiro. — Cer-
tifique-se.

Dia 5

N. 2.017 — Manuel Francisco de
Castro. — Habite-se.

N. 10 — João Pereira Costa. — Pode
funcionar sem o negócio de carvão. Re-
gistre-se.

N. 1.347 — Jaime Lopes da Silva. —
Indeferido, à vista da informação.

N. 1.208 — Manuel Fonseca. — De-
ferido.

N. 8 — Cancela & Irmão. — Certi-
fique-se.

Dia 6

N. 1.337 — J. Lopes de Oliveira Fi-
lho. — Certifique-se o que constar.

N. 846 — Eugênio Seize. — Habi-
te-se.

N. 7 — Arnaldo Sousa Andrade. —
Habite-se.

N. 6 — João Xavier Cabral. — Habi-
te-se.

N. 11 — Maria Machado. — Habi-
te-se.

N. 8 — Arnaldo Sousa Andrade. —
Habite-se.

N. 16 — Marieta Martins Fortes. —
Habite-se.

N. 18 — Antônio Sousa Nogueira. —
Habite-se.

N. 20 — Jaime Batista. — Habite-se.

N. 2 — Antônio Silveira Bittencourt.
— Habite-se.

N. 24 — Manuel Dias Pinho. — Ha-
bite-se.

N. 1.989 — Deppino Lozas. — Ha-
bite-se.

Requerimentos despachados pelos Cen-
tros de Saúde e Postos Rurais:

Pósto de Anchieta

Dia 15 de janeiro de 1934

N. 27 — José Iglesias. — Habite-se.

N. 29 — Joaquim Dias. — Pode fun-
cionar. Registre-se.

N. 30 — Joaquim Dias. — Certifi-
que-se.

Dia 18

N. 31 — Mariano Rodrigues. — Ha-
bite-se.

N. 32 — Marcos dos Santos. — Ha-
bite-se.

N. 33 — Mário Mendes. — Habi-
te-se.

Dia 20

N. 34 — Mário Mendes. — Pode fun-
cionar. Registre-se.

N. 35 — Mário Mendes. — Certifi-
que-se.

Centro de Saúde de Bangü

Dia 15

N. 27 — Jacob Bogasian. — Habi-
te-se.

N. 28 — Jorge A. Diab. — Inti-
me-se.

N. 29 — Atílio Berni. — Habite-se.

N. 30 — Hercílio Pompeu de Barros.
— Habite-se.

N. 37 — Leocádio de Sousa. — Cer-
tifique-se.

Dia 16

N. 31 — Manuel Peres. — Concedo
60 dias de prazo.

N. 34 — Aprígio da Silva. — Conce-
do 60 dias, a contar de 5 de dezembro de
1933.

N. 35 — Godofredo de Oliveira e Sil-
va. — Concedo prazo de 60 dias, a con-
tar de 11 de dezembro de 1933.

N. 36 — Tito Mascarenhas. — Con-
cedo o prazo de 60 dias, a contar de 5
de dezembro de 1933.

Dia 17

N. 22 — Adelino de Matos Ventura.
— Pode funcionar. Registre-se.

N. 23 — Adelino de Matos Ventura.
— Certifique-se.

N. 41 — Jaime Kotler. — Pode
ocupar.

N. 44 — Arpard Kotler. — Pode
ocupar.

N. 45 — Arpard Kotler. — Certifi-
que-se.

N. 48 — Maria Melânia Pentone. —
Pode ocupar.

N. 49 — Maria Melânia Pentone. —
Certifique-se.

Dia 19

N. 38, Manuel Ribeiro de Sousa. —
Concedo sessenta dias de prazo.

N. 43, José Pires. — Concedo prazo de
noventa dias a partir da data do ciente
das intimações ns. 17.455-56.

N. 46, José de Oliveira. — Intimo-se.

N. 47 — João de Faria. — Pode
ocupar.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 16 de janeiro de 1934

N. 11, Manuel Marques. — Concedo
trinta dias.

N. 15, Sebastião Dias. — Deferido.
Relevo a multa. É indispensável manter
o prédio desabitado.

N. 7, Manuel José. — Pode funcionar.

N. 8, Manuel José. — Registre-se.

N. 9, Manuel José. — Certifique-se.

Dia 19

N. 10, Silvano da Costa Leite. — Póde funcionar.
N. 11, Silvano da Costa Leite. — Registre-se.
N. 12, Silvano da Costa Leite. — Certifique-se.

Dia 20

N. 14, José Primo Teixeira. — Póde funcionar.
N. 15, José Primo Teixeira. — Registre-se.
N. 16, José Primo Teixeira. — Certifique-se.
N. 21, Camilo Del Coco. — Póde funcionar.
N. 22, Camilo Del Coco. — Registre-se.
N. 23, Camilo Del Coco. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 13 de janeiro de 1934

N. 27, Manuel Teixeira Coêlho. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 15

N. 29, Agostinho Ribeiro. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 16

N. 23, José Basílio Filho. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 28, Manuel Teixeira Coêlho. — Certifique-se.
N. 33, Aristoclides França. — Certifique-se.
N. 34, Agostinho Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 17

N. 30, António Joaquim Rodrigues. — Certifique-se.
N. 35, Paulino Augusto da Costa. — Concedo sessenta dias de prazo.
N. 37, Casemiro Nunes. — Concedo sessenta dias de prazo.
N. 39, José Basílio Filho. — Certifique-se.

Dia 18

N. 41, B. Silva Coêlho. — Certifique-se.

Dia 19

N. 31, António Joaquim Rodrigues. — Certifique-se.
N. 32, Sebastião Gomes de Carvalho. — Certifique-se.
N. 40, Epifânia Maria de Jesus. — Certifique-se.
N. 44, Tácito Lima Monteiro de Castro. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 8 de janeiro de 1934

N. 1.993, Lúdia Ferreira Santos. — Satisfaca as exigências.
N. 28, Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 29, Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 1.638, Fares Bunahine. — Habite-se.
N. 26, Tarélio Alves Pacheco. — Habite-se.
N. 1.699, Antero dos Santos Seabra. — Habite-se.
N. 4, Abrão Abri-Alla. — Habite-se.
N. 1.990, Salvador Gibaldi. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 27, José Luiz Miguez. — Satisfaca as exigências.

Dia 9

N. 6, M. M. Moreira. — Póde funcionar, sem o comércio de bebidas a varêjo. Registre-se.

N. 2.006, Domingos Ventura. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.993, Lúdia Ferreira dos Santos. — Idem, idem, idem.

N. 33, Maria António Fernandes. — Habite-se.

N. 22, José Martins Medeiros. — Habite-se.

N. 19, Manuel Antunes. — Habite-se.

N. 34, António Leonardo. — Habite-se.

N. 9, Manuel Gonçalves Lara. — Habite-se.

N. 14, Pascoal Caetano. — Habite-se.

N. 38, José Cinelle. — Habite-se.

N. 39, José Cinelle. — Habite-se.

N. 1.924, Francisco Antunes de Abreu. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 2.007, António Proença. — Idem, idem, idem.

N. 12, Mário Antunes Macedo. — Idem, idem, idem.

N. 13, Manuel Cruz. — Idem, idem, idem.

N. 2, José Felipe. — Satisfaca as exigências.

N. 3, Willy Lindenblatt. — Satisfaca as exigências.

N. 1.968, José Machado. — Habite-se.

N. 1.954, José Szaposziwiz. — Habite-se.

N. 31, André Narciso. — Habite-se.

N. 36, Herclia Sousa Barbosa. — Habite-se.

N. 2.031, Manuel Maia. — Satisfaca as exigências.

N. 37, Davi Rodrigues. — Satisfaca as exigências.

N. 1.999, Santos & Almeida. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 10

N. 1.262, Odário Vieira de Castro. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 7, Manuel Domingues. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.912, Miguel Bilota. — Habite-se.

N. 2.014, Davi Diniz Caiado. — Habite-se.

N. 1.247, Salomão Gelman. — Indeferido, de acordo com a informação.

Dia 20

N. 1.268, Amélia Corrêa Gonçalves. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 1.240, Alzira. — Idem, idem, idem.

N. 1.366, Valentina Silva. — Idem, idem, idem.

N. 1.259, Alexandra Mendes. — Idem, idem, idem.

N. 1.270, Alexandra Mendes. — Idem, idem, idem.

N. 1.278, João Vaz Pinto. — Deferido.

N. 1.338, Dr. Raul de Faria. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.899, João Manuel dos Santos. — Habite-se.

N. 1.291, António Francisco Anjos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 1.368, Luiz Nicolau Cairo. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 58, António Pinto de Almeida. — Habite-se.

N. 55, Cesar Martins. — Habite-se.

N. 48, Armando Borges Pires. — Habite-se.

N. 50, António de Assunção Monteiro. — Habite-se.

N. 44, José Aguiar Teixeira. — Habite-se.

N. 43, Artur de Abreu. — Habite-se.

N. 42, Adeláide Vila Franca. — Habite-se.

N. 41, Casemiro Pereira Soares. — Habite-se.

N. 40, Jaime Batista. — Habite-se.

N. 35, Pedro Benjamin Lima. — Habite-se.

N. 30, Augusto Caldeira. — Habite-se.

N. 29, Domingos Ventura. — Certifique-se.

N. 1.238, Zeferino Pinho. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 23, Pedro Salgueiro. — Deferido, fica prorrogado por 30 dias.

N. 1.663, João Alves. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.851, António Macedo. — Satisfaca as exigências.

N. 25, João Pereira Costa. — Certifique-se.

Dia 12

N. 28, Lúdia Ferreira dos Santos. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 31, Valentim Francisco Cunha. — Certifique-se.

N. 9, Santos & Almeida. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 22, Salvador Gibaldi. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 16, Santos & Almeida. — Certifique-se.

N. 34, Lauro Rodrigues Alves. — Certifique-se.

N. 37, Salvador Gibaldi. — Certifique-se.

N. 35, Lúdia Ferreira Santos. — Certifique-se.

N. 52, Meyer Amaria. — Habite-se.

N. 1.252, Emilia Penedre. — Concedo prazo até 28 de janeiro, para cumprimento da intimação n. 566.

N. 46, Nilo de Andrade. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 23, M. Garrido & Comp. — Idem, idem, idem.

Dia 13

N. 1.348, José Santa Eufémia Fariñas. — Fica relevado, desde que seja cumprida no prazo de 30 dias.

N. 31, Pedro Salgueiro. — Deferido, cumprindo a intimação dentro de 30 dias.

N. 1.981, Manuel Gonçalves Lara. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial, sem prejuízo da intimação n. 690.

N. 17, João Inácio Mata. — Deferido, de acordo com a informação. Fica prorrogado por 10 dias.

N. 1.342, Cândido António Silva. — Indeferido.

N. 1.341, Cândido António Silva. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 27, Oscar Bulhões Moreira. — De acordo com a informação, fica indeferido.

N. 1.368, Luiz Nicolau Cairo. — Deferido, de acordo com a informação.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério dos Negócios da Fazenda
— Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934
— Circular n. 11:

De acordo com o resolvido no processo n. 66.432, de 1933, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica excluída da circular n. 36, de 5 de junho de 1930, a fita isolante, visto se ter verificado que o produto nacional registrado, em virtude da mesma circular, como similar ao estrangeiro, não satisfaz plenamente o fim a que é destinado.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 76.936, de 1933 — Salvador José de Assunção e outros, ex-encadernadores da Imprensa Nacional, transferidos para diversas repartições da Fazenda, pedindo seja melhorada a sua situação por ocasião da reforma do Tesouro Nacional. — Arquivo-se.

N. 78.985, de 1933 — Antônio Lopes da Silva, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, pedindo sua reintegração. — Arquivo-se.

— Pelo senhor ministro:

N. 2.532, de 1934 — Marcos da Rocha Falcão, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de Natal. — Oportunamente será atendido.

Ns. 86.202 e 83.918, de 1933 — Mateus Pereira de Carvalho e Gabriel Sigwalt, pedindo nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Indeferido, em face do art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro último.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1934

Ao senhor ministro da Agricultura:

N. 25 — Este Ministério tem conhecimento de que, para efeito de admissão as concorrências de que tratam os artigos 736 e 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, algumas repartições costumam aceitar, como prova de quitação do imposto de indústria e profissões, os recibos concernentes ao semestre em curso.

Essa circunstância pode dar lugar ao não cumprimento do que a respeito dispõe o art. 149 do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, como esclarece a Diretoria da Receita Pública no parecer incluso por cópia, porquanto o atual regulamento do referido imposto faculta ao contribuinte o pagamento do tributo de um exercício, embora estejam em atraso os de exercícios anteriores.

Nessas condições, rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que as

repartições subordinadas a esse Ministério, para fiel observância do dispositivo citado, exijam dos candidatos as concorrências a prova de quitação de todos os impostos devidos a Fazenda Nacional; por meio de certidões negativas fornecidas pela referida Diretoria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.

— Ao senhor secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais:

N. 5 — Em ofício de 15 do corrente, consultastes se o pagamento devido pela Rede Mineira de Viação a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., em virtude do contrato entre ambas celebrado, em julho de 1932, para fornecimento de oito locomotivas elétricas e sub-estações transformadoras, deve ser efetuado em mil réis ouro, por ser esta a forma estabelecida na cláusula 12ª do aludido contrato, ou se deve tal pagamento ser realizado em mil réis papel, em face das disposições do decreto n. 23.501, de 27 de novembro último.

Respondendo ao citado ofício cabe-me declarar-vos que, achando-se a referida Companhia estabelecida no país e tendo sido aqui firmado o contrato para o fornecimento de que se trata, está ela, evidentemente, subordinada ao decreto número 23.501, citado.

Asim, deverá a mencionada Companhia importar o seu material, aceitar os respectivos saques e receber a necessária cobertura no Banco do Brasil, observadas as normas adotadas pelo mesmo Estabelecimento, de acordo com a situação cambial do momento, e vender o mesmo material em mil réis papel de curso forçado.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1934

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o 2º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, bacharel Carlos Marinho de Paula Barros, para servir, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, junto ao Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, a que se refere o artigo 1º, do regulamento aprovado pelo decreto número 22.698, de 11 de maio de 1933.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, João Carvalho França, pede-lhe seja dada vista do processo relativo ao inquérito administrativo instaurado para apurar as acusações por ele formuladas contra o ex-administrador da extinta Mesa de Rendas Alfandegada de Macaé, 1º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Luiz Adolfo Josetti, resolveu indeferir o pedido, de vês que o requerente já prestou depoimento no mencionado inquérito, podendo, entretanto, si alguma coisa tiver a acrescentar ao mesmo depoimento, fazê-lo ainda, mediante petição.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:
N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro atendendo ao que solicitou o Ministério da Marinha, resolveu mandar cunhar gratuitamente, na Casa da Moeda,

medalhas de prata e bronze para prêmios de campeonatos instituídos pela Liga de Esportes da Marinha, devendo ser fornecida pela mesma Liga unicamente a prata necessária para tal fim.

— Ao Sr. presidente da Comissão incumbida de elaborar o novo regulamento do imposto de indústria e profissões:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permitir que o presidente do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, Sr. Antônio Ribeiro França Filho, tome parte nos trabalhos da Comissão incumbida de elaborar o novo regulamento do imposto de indústria e profissões.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 17 — Declarando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, e em resposta ao telegrama n. 1.173, de 2 do corrente, que aos trabalhadores das capatazias da Alfândega, extintos, destacados na Delegacia Fiscal na Bafa, devem ser distribuídos tarefas idênticas às dos serventes da mesma repartição.

N. 18 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado na Coletoria Federal de Joazeiro, resolveu mandar advertir o agente fiscal do imposto de consumo no interior da Bafa, Antônio Moreira Maja Filho, pelo seu procedimento irregular apurado no mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Declarando, em referência ao ofício n. 486, de 7 do mês findo, com o qual a Delegacia Fiscal no Ceará encaminhou o requerimento em que Luzia de Castro e outras, quartos escriturários da referida Delegacia e da Alfândega de Fortaleza, pedem a abertura de concurso para provimento de lugares de 2ª entrância da Fazenda, que os requerentes devem aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 12 — Declarando, que resolveu mandar constar dos assentamentos do coletor federal de Timbaúba, Alcibades Gonçalves dos Santos, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como funcionário da Caixa Econômica Federal de Pernambuco, no período de 6 de maio de 1907 a 23 de abril de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio G. do Sul:

N. 19 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido autorizar a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a distribuir entre as mesas de rendas, e postos fiscais federais no mesmo Estado, os móveis da referida Delegacia e da Alfândega de Porto Alegre, que foram substituídos por outros novos, devendo a entrega ser feita mediante lavratura, de termos de que serão remetidas cópias à Diretoria do Serviço da União, para o competente registro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 43 — Declarando, que, tendo em vista o que requereu o 2º escriturário da Recebedoria Federal de São Paulo, Eduardo Seixas Duarte, resolveu mandar colocar o nome do peticionário em segundo lugar na classe a que pertence, visto caber o primeiro lugar ao 2º escriturário Francisco de Assis Sampaio Barreto, que, embora tenha sido nomeado e haja tomado posse do atual cargo na mesma data que o seu referido colega, conta, entretanto, maior tempo de serviço em emprego de entrância.

N. 45 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Alvaro Alvares de Abreu e Silva, pede permissão para recolher aos cofres públicos, em parcelas correspondentes à quinta parte dos respectivos vencimentos, a importância de 6:900\$000, que recebeu indevidamente na Delegacia Fiscal no mesmo Estado, em 1932.

N. 46 — Declarando que resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 4º escriturário da Recebedoria Federal de São Paulo, Inácio José Ribeiro, a partir de 5 de novembro de 1931, data em que se verificou a sua nomeação para idêntico lugar na Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 11 — Declarando, em referência ao requerimento, encaminhado com o ofício da Alfândega de Florianópolis n. 1, de 4 do corrente, em que a datilógrafa da mesma repartição, Alaide Nascimento, solicita seis meses de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, que resolveu indeferir o pedido, em face da informação prestada no citado ofício.

Contadoria Central da República

Expediente de 23 de janeiro de 1934

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 353 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu — Sobre remessa de exemplares do Código de Contabilidade e Instruções.

N. 354 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo declarações para o Almanaque do Pessoal, deste Ministério.

N. 355 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo — Acusando o recebimento das declarações que acompanharam o ofício n. 76, dessa delegação.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 356 — Alfândega de Recife — Acusando o recebimento das declarações encaminhadas com o ofício n. 1, dessa delegação.

N. 357 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos na Bahia — Acusando o recebimento das declarações encaminhadas com o ofício n. 18, dessa delegação.

N. 358 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo declarações para o Almanaque do Pessoal deste Ministério.

— os Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 359 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Remetendo processo relativo à representação M. F. 40/34 da II Divisão desta Contadoria.

N. 360 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre remessa de material de escrituração.

N. 361 — Delegacia Fiscal na Bahia — Idem, idem, idem.

N. 362 — Delegacia Fiscal na Paraíba — acusando o recebimento do ofício 239 em que encaminha a esta Contadoria declarações de funcionários.

N. 363 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Acusando recebimento de declaração encaminhada pelo ofício n. 6, dessa delegação

N. 364 — Alfândega do Rio Grande — Acusando o recebimento de declaração encaminhada pelo ofício n. 4, dessa delegação.

N. 365 — Alfândega de João Pessoa — Acusando o recebimento de declarações de funcionário encaminhada pelo ofício n. 7, dessa delegação.

N. 366 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo por cópia, o ofício n. 4.147, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro do crédito aberto ao Ministério da Justiça pelo decreto n. 23.706.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de D. Geracina de Sousa Vasconcelos, reclamando, contra a Sociedade Auxiliar dos Funcionários do Correio Ambulante. — Convide-se a Sociedade a vir tomar conhecimento da reclamação e dizer dentro do prazo de dez dias. (Processo 3.347/934).

Ofício do Sr. general comandante da 2ª Região Militar, encaminhando o requerimento do sargento Joaquim Castelo Branco Júnior, pedindo a aplicação do decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1932, a um empréstimo por consignação em folha.

"Indefiro o pedido nos termos do parecer do fiscal."

O parecer a que se refere este despacho é do fiscal Alcino Baía e está assim redigido:

"O Sr. general comandante da 2ª Região Militar, remeteu a esta Consultoria, o requerimento do 3º sargento Joaquim Castelo Branco Júnior, do 2º Grupo de Artilharia Pesada, com sede em Quilaúna, Estado de São Paulo, pedindo a alteração da taxa de juros de um empréstimo por ele feito, mediante consignação em folha na Caixa Econômica Federal de São Paulo, de 18 %, Price, para 10 % Price, como determina a lei de usura, plenamente em vigor."

"Não pôde ser aplicado aos empréstimos por consignação em folha na forma prescrita pelo decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1923, o de n. 22.626, de 7 de abril do ano corrente, (lei de usura)."

"Primeiramente, as taxas estabelecidas pelo referido decreto n. 21.576, são menores do que o limite estipulado pelo decreto n. 22.626, (lei de usura), também citado acima."

"O art. 1º do decreto n. 22.626 (lei de usura) vêda a estipulação em quaisquer contratos de taxas de juros superiores ao dobro da taxa legal estabelecida, como está escrito no mesmo artigo, no art. 1.062, do Código Civil. No § 1º, estabelece ainda que as taxas não excederão de 10 % ao ano, si os contratos forem garantidos com hipotecas urbanas e 8 %, si com hipotecas, rurais ou de penhores grícolas."

A taxa de juros estipulada pelo Código Civil no seu art. 1.062, é a de 6%. O seu dobro é 12 % e não 10 %, como diz o peticionário. Só poderia ser 10 % a taxa máxima, si se tratasse de contrato garantido por hipoteca urbana, o que não se dá no caso, pois, este, é de empréstimo por consignação em folha.

"Refere-se o decreto n. 22.626, (lei de usura) a juros corridos e não aos contados pelo sistema "Price". Para se saber si um contrato feito com a estipulação

de que os juros são contados pelo sistema "Price" infringe a lei de usura é preciso reduzir a taxa respectiva à de juros corridos tendo em vista o tempo do contrato.

"Uma simples inspeção na tabela anexa ao decreto n. 21.576, de 1932, evidencia que as taxas relativas a qualquer prazo permitido não infringem a lei de usura. Tomemos nessa tabela uma operação à taxa de 15 % e outra de 18 %, Price, de vez que a de 12 % não oferece dúvida por, mesmo aos olhos dos leigos, estar enquadrada no decreto n. 22.626, (lei de usura)."

"Sirvamo-nos do calculo relativo à consignação mensal de 10\$, no prazo de 36 meses. O capital mutuado é de réis 288\$500, os juros são de 71\$500 e o prazo é de 36 meses."

"Aplicando-se a fórmula $i = 1200 j$,

consagrada para achar a taxa de juros anuais, em operação feita com o prazo de meses, temos:

$$X = 1200 \times 71\$500 = 85800000$$

$$\frac{288\$500 \times 36}{10386000} = 8,26 \%$$

"Ainda sirvamo-nos do cálculo a respeito da mesma consignação de 10\$ para o prazo de 48 meses. Temos capital mutuado 340\$400, juros 139\$600 e prazo 48 meses."

"Usemos também a mesma formula consagrada:

$$X = 1200 \times 139\$600 = 167520000$$

$$\frac{340\$400 \times 48}{16339200} = 10,25 \%$$

"Daí se conclue que nos casos em que os empréstimos estão sujeitos a juros, pelo sistema Price, às taxas de 15 % e 18 % ao ano, eles não pagam, na realidade, por ano, sinão 8,26 % e 10,25 %, respectivamente, por isso que tais são as taxas encontradas com a redução a juros corridos."

"Como o decreto n. 22.626, citado (lei de usura) se refere a juro corrido que é o comum e não ao contado pelo sistema Price, não assiste ao peticionário direito ao que pede."

"Pelos fundamentos acima, opinó pelo indeferimento da petição de fls. 2, por falta de amparo legal."

Gabinete do Consultor, 4 de dezembro de 1933. Processo 65.939-1933.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 140 — Remetendo o processo número 60.922, de 1933, par satisfazer exigências.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 139 — Remetendo, para a satisfação da exigência do parecer de fls. 6, o processo n. 1.683, de 1931.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 138 — Remetendo o processo número 3.375, deste ano, em que é interessada a firma M. Ventura & Comp., para audiência.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil (Fiscalização Bancária):

N. 137 — Em aditamento ao meu ofício n. 91, de 13 do corrente, remetendo o processo n. 3.389, deste ano, em que é interessada a firma Santos Seabra & Comp.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 136 — Remetendo o processo número 1.462, deste ano, em que é interessado José Barulhi, para satisfazer exigências.

— Ao Sr. presidente da Caixa Beneficente da Guarda Civil do Distrito Federal:

N. 135 — Agradecendo a comunicação da eleição da diretoria dessa caixa para o triênio 1934-1936.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 134 — Solicitando as seguintes informações: 1º, si foi averbada na folha do amannuense reformado Mariano Ribeiro Belém em agosto de 1928 a consignação mensal de 120\$, pelo prazo de 24 meses, em favor da Caixa Beneficente da Marinha, para pagamento de empréstimo; 2º, porque foi suspensa essa consignação antes da amortização do empréstimo e em que data tal suspensão se verificou. (Processo número 459, de 1934.)

— Ao Sr. diretor da Contabilidade e Expediente da Polícia Civil:

N. 133 — Solicitando informações sobre os motivos que determinaram a suspensão da consignação de 120 a favor da Associação Beneficente Federal na folha de pagamento do escriturário aposentado da Polícia do Distrito Federal, Antônio Ferreira Soares. (Processo n. 88.020, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 132 — Solicitando informações sobre os vencimentos mensais e quais as consignações que tem averbadas em sua folha de pagamento o escriturário aposentado da Polícia Civil, Antônio Ferreira Soares. (Processo n. 88.020, de 1933.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 131 — Devolvendo o processo encaminhado com o vosso ofício n. 42, de 20 de novembro indo que em 1925, foi instaurado na extinta Delegacia da Inspeção de Bancos nesse Estado contra a firma Mendes Lima & Comp., por infração do decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921, afirm de ser o mesmo arquivado. (Processo n. 81.721, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 130 — Remetendo a certidão requerida por D. Carolina Cipriana Guedes, para cobrança do devito sêlo. (Processo n. 73.999, de 1933.)

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 129 — Remetendo o processo número 1.399, deste ano, em que é interessada a promotora da Casa Própria Ltda. para satisfazer exigências.

— Ao Sr. Dr. 2º procurador criminal da República:

N. 128 — Em aditamento ao meu ofício n. 415, de 19 de corrente, remetendo o processo referente ao executivo fiscal n. 6.511/2, série F. N., movido pela Fazenda Nacional contra Antônio Ferraz. (Processo n. 86.893, de 1933.)

Diretoria da Receita Pública

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 1 — Transmitindo o processo fichado sob n. 88.379, do ano próximo findo, em que é interessada a "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida S/A.

N. 64 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado sob n. 81.447, do ano próximo findo, relativo ao ofício n. 1.492, de 30 de novembro de 1933.

N. 65 — Para o fim indicado no parecer, restitue o processo fichado sob n. 87.704, do ano próximo findo, em que é interessado Daniel Teixeira.

N. 66 — Transmitindo o processo fichado sob n. 85.781, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Pinto & Comp.

N. 67 — Restituindo o processo fichado sob n. 83.869, do ano passado, em que é interessado Manuel de Andrade.

N. 68 — Restituindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 83.629, de 1933, em que é interessado J. Martins Lima.

N. 69 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 1.622, do ano em curso, em que é interessado Abílio José Teixeira.

N. 70 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 1.620, do vigente ano, relativo a um pedido de restituição pretendida por Vitor Marques Paula Rosa.

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 31 — Em aditamento aos ofícios desta diretoria, ns. 533, de 12 de setembro do ano findo e 10, de 11 do vigente mês, científica de que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 67.833, de 1933, originado pelo ofício dessa procuradoria, n. 1.704, de 22 de agosto do mesmo ano, solicitando esclarecimentos que a habilitassem a falar sobre a reclamação apresentada por J. Scardini no executivo fiscal n. 9.479, série F. E., proferiu, por delegação, em 28 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Concordando com os esclarecimentos prestados pela Diretoria da Receita Pública, restitua-se o processo à autoridade oficiante."

O parecer desta diretoria, com que concordou a superior autoridade, foi acorde com o prestado pelo Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria desta diretoria, bacharel Malaquias dos Santos, concebido nos seguintes termos:

"Com o ofício n. 1.704, de 22 de agosto último (fls. do processo anexo n. 54.296), o Sr. Dr. 1º procurador Criminal da República solicitou desta diretoria esclarecimentos que o habilitassem a falar sobre a reclamação apresentada por J. Scardini no executivo fiscal n. 9.479, da série F. E. infrator, que fôra multado por infração do art. 42, alínea 3ª, do decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 porque expusera à venda bilhetes de loterias, cuja circulação é proibida nesta capital, havia pedido ao M. Juiz Federal da 2ª Vara que fosse cancelado o dito executivo em face do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Emiti, então, o parecer que vai a fls. 10 do processo anexo. Afirmo que a infração, por sua natureza, não podia

estar compreendida entre as beneficiadas pelo aludido decreto da anistia fiscal. Fiz, ainda, salientar que se se julgasse aplicável, ao caso, aquele decreto, tratava-se de infrator reincidente, excluído do favor expressamente, pelo art. 2º, letra B. Não reconheço, como não reconheço, que a infração possa ser alcançada pelo art. 4º, que manda declarar relevadas as multas meramente regulamentares, onde não tenha havido insuficiência ou falta de pagamento de sêlo, imposto, taxa e outras contribuições fiscais. Mas, mesmo que se quizesse aplicar, então, a espécie, o inciso 4º do art. 1º, isto é, o perdão de 50 % da multa, a semelhante favor se opunha a letra b, do art. 2º que estatue a inaplicabilidade da concessão da lei aos "que sonegarem impostos ou taxas, com evidente dolo ou má fé, aí também compreendidos os reincidentes por falta ou insuficiência de pagamentos de impostos." Foi o que realcei na 2ª parte do parecer mencionado. Com este concordou o Exmo. Sr. diretor, determinando que, nesse sentido, se respondesse ao oficiante. Retorna, agora, o mesmo Dr. procurador, solicitando que se lhe esclareça se o infrator está incluído em algum dos casos previstos nas letras a, b e c do art. 2º.

Adianta que, assim, se faz necessário porque, como já opinou o Exmo. Sr. ministro procurador geral da República, a multa por infração do regulamento de loterias está incluída na hipótese de que cogita o art. 4º do mencionado decreto. É fato que o ilustrado procurador geral da República em parecer publicado na "A Noite", de 27 de outubro de 1932, opinou que se aplicava a disposição do art. 4º, nas infrações dessa natureza.

"Ora, na espécie, trata-se de infração configurada "lão somente" pela venda de bilhetes de loterias nacionais, consideradas "clandestinas", nos termos dos arts. 22 e 28 da regulamentação já aludida" (decreto n. 15.775, de 1922). Ninguém mais do que eu acata as lições do eminente jurista consulto Bento de Faria. Assiste-me, porém, o direito de interpretar as leis, e sempre me manifestei no Conselho de Contribuintes no sentido de considerar como não aplicável nas infrações, de que se trata, o decreto da anistia fiscal.

Mantive debates longos com os relatores dos recursos, apoiado sempre pelo digno representante da Fazenda. Aqueles relatores e os que o apoiavam aceitavam a aplicação da anistia, em vista do parecer do eminente procurador geral. Não podia, dando parecer num processo no Tesouro, mudar minha orientação. Sustentei, no Conselho, que não podia considerar como simples infração regulamentar a exposição, a venda de bilhetes de loterias clandestinas, pois tal contravenção, além da multa de 500\$ a 2:000\$, sujeitava os infratores à prisão celular de 2 a 6 meses. O Supremo Tribunal chegou a cassar ordens de "habeas-corpus" (Vl ac. de 23 de junho de 1924) concedidas a indivíduos que afixaram resultados de loterias clandestinas (ofício n. 4.891, de 13-7-924, do Juízo Federal à Fiscalização das Loterias). Dos consideranda que precederam o decreto de anistia deixaram bem claro que o Governo procurou beneficiar os "contribuintes de boa fé". Difícil me seria sustentar que quem vende bilhetes clandestinos, (sem sêlos, portanto) seja um contribuinte: ao contrário é um la-

drão do fisco; e muito menos esteja de boa fé aquele que, conscientemente, sabe que está cometendo uma contravenção sujeita à pena de prisão.

E esta era, perfeitamente legal, pois estava estabelecida no art. 31, § 4º, inciso I, letra b, da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910. Foram essas as principais considerações que apresentei ao discutir-se o recurso n. 1.178 A, de Vicente Bellocchio, tendo sido o único voto vencido. (V. ac. do Conselho de Contribuintes n. 2.531, de 18 de abril de 1933 — "Diário Oficial", de 27 de setembro pag. 18.808).

O ilustrado representante recorreu, e S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso. (Offício da D. R. n. 1.047, de 9 de dezembro corrente, ao Presidente do Conselho, "Diário Oficial de 11"): "Dou provimento ao recurso interposto para estabelecer a decisão da Delegacia Fiscal em S. Paulo". S. Ex. achou que o Conselho era competente para conhecer do recurso: "*Muito embora a infração tenha sido verificada no regime do decreto n. 15.775, a legislação vigente admite o recurso para o Conselho de Contribuintes (decreto n. 21.143, art. 74)*", mas S. Ex., ressaltando a decisão recorrida, reconheceu, também, que a infração não podia ser beneficiada pelo decreto da anistia fiscal. Os termos do recurso do ilustre representante deixaram claríssima a situação. "II — Sem impugnar a desclassificação, não deve, tão pouco, ser admitida a aplicação dos favores da anistia fiscal às contravenções daquela natureza.

Além de só se referir à matéria estritamente tributária, o decreto n. 21.459, no art. 4º quando manda releva as simples infrações regulamentares em que não tenha havido evasão fiscal, só quer aludir aos chamados preceitos preventivos das leis impositivas. Não é essa a hipótese da infração decorrente da exposição à venda de loteria ilícita, que reveste mesmo aspecto criminal. O dispositivo do decreto n. 15.775, mandando aplicar pela decisão ora recorrida, dispõe claramente, do começo: "Art. 44 — Além das penas criminais estabelecidas no artigo anterior e cuja aplicação competirá ao Poder Judiciário, na forma da legislação em vigor. Vê-se que, como no caso da exposição à venda de bebidas falsificadas, há o acúmulo de penas criminais e administrativas (V. G. Siqueira, Dir. Penal, vol. II, pags. 168 e 878) e, a nenhuma de tão graves infrações pode aproveitar a chamada anistia fiscal, que se destina apenas a beneficiar aos contribuintes, em hora de premência financeira, e nunca aos contraventores do jogo proibido. No caso de irregularidades cometidas pelos corretores, V. Ex. tomou conhecimento do processo e resolveu não se lhe aplicarem os favores solicitados no decreto n. 21.439 (V. "Diário Oficial de 4-1-1932)."

Depois destas palavras, nada mais precisaria acrescentar, reportando-me, assim, ao que disse anteriormente, já agora, amparado pela Superior decisão ministerial.

Atendendo, ainda, ao pedido de fls. 2, cabendo informar que, se se aceitar a aplicação da anistia ao caso em debate, as letras a e c nada têm que ver com a infração apurada, mas a letra b refere-se à sonegação de impostos e reincidência por falta ou insuficiência de imposto. Na hipótese houve falta de sêlo

nos bilhetes; houve lesão do fisco; e, assim, nem mesmo o art. 4º seria aplicável: "Ficam relevadas quaisquer multas por simples infrações regulamentares, onde não tenha havido insuficiência ou falta de pagamento de sêlo... etc. Para o efeito de punição, a lei (art. 42 do decreto n. 15.575) equiparou o autor da loteria clandestina (n. 1) ao expositor à venda (n. 3). Em toda a venda de bilhetes clandestinos há evasão do imposto de sêlo. Saliente-se, afinal, que o decreto n. 8.597, de 8 de março de 1918, estabelecia, nos arts. 38 e 39, penalidades indênticas.

A consideração superior."

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 32 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930, constante da certidão n. 2.688 F. Q., pelo prédio da rua Pinto Teles n. 105, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.578, de 19 de dezembro findo.

N. 33 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 a 1931, constantes das certidões ns. 2.738 F. J., 1.901 F. P., 2.938 F. Q. e 8.937 F. R., pelo prédio da rua Felizardo Gomes n. 50, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria Federal em offício n. 10.491, de 15 de dezembro findo.

N. 34 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929 e 1930, constante das certidões ns. 3.448 F. P. e 6.395 F. R., pelo prédio da rua Padre Miguelino n. 45, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.567, de 18 de dezembro findo.

N. 35 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1931, constante das certidões ns. 2.616/7 F. R., pelo prédio da rua do Bispo n. 25, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício de 18 de dezembro findo.

N. 36 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930, constante da certidão n. 6.294 F. P., pelo prédio da rua Emília Guimarães n. 67, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.502, de 15 de dezembro findo.

N. 37 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento do exercício de 1928, constante da certidão n. 2.569, série F. I., pelo prédio da rua Teodoro da Silva n. 216, à vista do que foi resolvido no processo n. 3.741, deste ano.

N. 38 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1931, constante da certidão n. 1.523 F. R., pelo prédio da rua André Cavalcanti n. 132, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 30, de 4 do corrente.

N. 39 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 3.755 F. P., pelo prédio da rua Quatro n. 33, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.973, de 30 de dezembro findo.

N. 40 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de

pena d'água de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 1.536 F. Q. e 6.824 F. R., pelo prédio da rua Honório número 402, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.999, de 30 de dezembro findo.

N. 41 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 9.918 a 9.920 F. I. e 1.390 a 1.391 F. P., pelo prédio da rua Casme Velho n. 139, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 11.007, de 30 de dezembro findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 42 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 6.779, F. P. e 3.149, F. R., pelo prédio da rua Pinto Guedes n. 76, à vista do que expõe o senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal em offício n. 10.300, de 7 de dezembro findo. (Processo 82.792/33).

N. 43 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento constante da certidão n. 6.024, F. O. de 1930, pelo prédio da rua Leopoldo n. 71, à vista do que expõe o senhor inspetor de Águas e Esgotos em offício n. 92, de 12 deste mês. (Processo n. 3.036/34).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 105 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 71.550, do ano findo, em que essa Alfândega, consulta como deve ser contada a prorrogação do prazo concedido ao professor Francisco Zeri, de que trata a ordem n. 87, de 7 de fevereiro de 1933, desta diretoria, exarou, em 6 do fluente o seguinte despacho:

"Responda-se que, em face do movimento revolucionário que dominou o país, em 1930, tem este ministério considerado todos os prazos facilmente prorrogados, devendo o prazo de que se trata, a exemplo de casos outros resolvidos por equidade, começar a ser contado da data em que a repartição teve conhecimento do despacho ministerial." (Processo n. 71.550, de 1933).

N. 106 — Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 77.379, do ano passado, em que é interessada "San Paulo Gas Company Limited". (Processo n. 77.379, de 1933).

N. 107 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 577, do ano em curso, em que a Société de Sucreries Brésiliennes pede permissão para despachar uma caixa, marca S. S. B. — Santos n. 240, trásida pelo vapor "Eubée", entrado nesse porto em 26 de novembro último, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou em 17 do fluente, o seguinte despacho:

Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência a Alfândega. (Processo n. 577/34).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 108 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob o n. 87.654, do ano próximo findo, em que é interessada a Associação dos Comissários da

Despachos, com sede nessa cidade. (Processo n. 87.654, de 1933).

N. 109 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob n. 81.730, do ano passado, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira. (Processo n. 81.730, de 1933).

N. 110 — Para satisfazer a exigência restitui o processo fichado sob n. 82.206, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira. (Processo n. 82.206, de 1933).

N. 111 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob n. 83.346, do ano passado, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 83.346, de 1933).

N. 112 — De acordo com o parecer restitui o processo fichado sob n. 75.976 do ano passado em que é interessada a San Paulo Gas Company Limited. (Processo n. 75.976, de 1933).

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 113 — Para satisfazer a exigência, restitui o processo fichado sob n. 78.391, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 114 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob n. 80.915, do ano passado, em que é interessada a "The São Paulo Tramway Light & Power Company, Limited".

N. 115 — Para satisfazer a exigência, restitui o processo fichado sob número 81.739, do ano passado, em que é interessada a "The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited".

N. 116 — Para o fim indicado no parecer, restitui o processo fichado sob n. 803, deste ano, em que é interessada a "São Paulo Railway Company Limited".

N. 117 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 85.995, do ano passado, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 118 — Restituindo, para satisfazer a exigência, o processo fichado sob número 82.969, do ano próximo findo, em que é interessada a "São Paulo Railway Company".

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 190 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 68.895, do ano findo, em que The Leopoldina Railway Company Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta com 3 folhas, devidamente autenticada pelo escrivão J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer". O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 53.331, de 1933.

N. 191 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 6.537, de 27 de dezembro do ano findo, fichado sob n. 87.999, de 1933, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos e demais taxas adua-

neiras para o material constante da relação anexa ao mesmo processo — barras de aço redondas — proferiu, por delegação, em 15 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, à vista da circular número 116, de 1932".

N. 192 — Para satisfazer a exigência do parecer, restitui o processo fichado sob n. 73.169, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira.

N. 193 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 76.703, do ano próximo findo, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 194 — Para o fim de ser instruído com o conhecimento de carga, faturas consular e comercial, remete o processo fichado sob n. 2.505, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 2.505, de 1934).

N. 195 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob número 2.568, deste ano, em que é interessada a "Fundação Rockefeller". (Processo n. 2.568, de 1934).

N. 196 — Para que preste esclarecimentos, restitui o processo fichado sob n. 77.262, do ano findo, em que é interessada a firma Hime & Comp. (Processo n. 77.262, de 1933).

N. 197 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 4.531, do ano em curso, em que a firma A. Gomes & Cia., pede permissão para despachar (2) duas caixas, marca A. G. C., ns. 1.188 e 1.189, trazidas pelo vapor "Arlanza", entrado no porto desta capital em 10 do corrente, exarou, no dia 19 último, o seguinte despacho:

Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro De-se ciência a Alfândega. (Processo n. 4.531, de 1934).

N. 198 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 3.721, do ano em curso, em que a Sociedade Anônima para venda no Brasil dos produtos Michelin, pede permissão para despachar (31) trinta e um volumes, contendo camaras de art, rodas e demais pertences, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

Autorizado. De-se ciência a Alfândega. (Processo n. 3.721, de 1934).

N. 199 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 3.919, do ano em curso, em que a firma Frederico Will, pede permissão para despachar oito objetos que se encontram no armazem de Encomendas Postais, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro De-se ciência a Alfândega. (Processo n. 3.919, de 1934).

N. 200 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 4.273, do ano em curso, em que a firma A. Perrim, pede permissão para despachar um volume, contendo

seis lampadas elétricas, que se encontram no Armazem de Encomendas Postais, exarou, em 18 do fluente, o seguinte despacho:

Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro De-se ciência a Alfândega. (Processo n. 4.273, de 1934).

N. 201 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o número 4.269, do ano em curso, em que a Sociedade Brasileira de Belas Artes, pede isenção de direitos e demais taxas para uma (1) caixa, marca Sociedade Brasileira de Belas Artes, contendo telas de artistas nacionais, trazida pelo vapor "West Yvis", entrado no porto desta capital em 8 do corrente, exarou, no dia 18 último, o seguinte despacho:

Autorizado. (Processo n. 4.269, de 1934).

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 202 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 4.271, do ano em curso, em que a firma Selys & Pierre, pede permissão para importar 2.000 caixas de empólas de sparto-campfire de 2 centímetros cúbicos e 500 caixas de empólas, do mesmo produto, de 5 centímetros cúbicos, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou em 18 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. De-se ciência a Alfândega". (Processo n. 4.271 de 1934).

N. 203 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.257, do ano em curso, em que Antônio Carlos Simões da Silva pede isenção de direitos de importação e demais taxas para um engradado marca "M. R. E.", contendo 3 condores dissecados e empalhados, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado". (Processo n. 3.257 de 1934).

N. 204 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.257, do ano em curso, em que a firma Aarão Morais de Almeida pede permissão para retirar 2 volumes números 27.256 e 27.260, contendo 16 quilos, de algodão e borracha em cortes, que se encontram no armazem de Encomendas Postais e cujos direitos alega o requerente já ter pago, exarou em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. De-se ciência a Alfândega". (Processo n. 1.257 de 1934).

N. 205 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.925, do ano em curso, em que a firma Braz Lauria pede permissão para retirar 80 pacotes, que se encontram no "Colis Postaux", mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado. De-se ciência a Alfândega". (Processo n. 1.925 de 1934).

N. 206 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.329,

do ano em curso, em que a firma M. Ventura & Comp. pede permissão para despachar uma caixa, marca "Ventura", n. 15, contendo fundas para tratamento de hérnias, mediante o pagamento em dobro dos direitos respectivos, exarou, em 17 do fluente o seguinte despacho:

"Autorizado. Dê-se ciência á Alfândega". (Processo n. 1.329 de 1934).

N. 207 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 541, do ano em curso, em que a firma Cardinale & Comp. pede permissão para importar uma partida de datadores, mediante o pagamento de direitos pela tarifa mínima, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando porém direitos em dobro. Dê-se ciência á Alfândega". (Processo n. 541, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

N. 9 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 387, de 27 de outubro do ano findo, fichado sob o n. 77.132, de 1933, em que a firma dessa praça Ferreira Santos & Comp. a reconsideração da decisão negando-lhe isenção de direitos para 150 caixas de batatas, 958 caixas de azeite e 50 caixas de leite, — preferiu, por delegação, em 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior". (Processo n. 77.132, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 77.919, do ano findo, em que The Great Western of Brasil Railway Company Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via de relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual e à vista da circular n. 97, de agosto último, pode ser concedido o favor da isenção de direitos e da taxa de expediente, em definitivo".

O material foi desembaraçado pela nota n. 446, de 1933, da Alfândega de Natal. (Processo n. 77.919, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 9 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 58.272, do ano findo, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, pede reconsideração do despacho que a intimou a recolher a diferença dos direitos do material que despachou, com redução de 50%, pela nota n. 1.621, de 1932, exarou, em 15 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, defiro o pedido".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A requerente, ao envés de solicitar reconsideração de despacho deveria ter organizado o processo de redução definitiva de direitos de importação para o restante do material que veio em duas partidas e por vapores diversos, havendo sido concedido o favor provisório, por se referir a relação ao total do material. Entretanto, como o processo está convenientemente instruído, poderá o Sr. ministro deferir o pedido". (Processo n. 58.272, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 27 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 76.474, do ano findo, em que Antônio Barbosa pede permissão para trocar as cintas enxas ao mesmo processo, que acompanharam o vosso ofício n. 472, de 15 de julho próximo passado, por cintas comuns, exarou, em 27 de dezembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer".

O parecer emitido por esta diretoria com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista do que consta do processo, em que pela certidão de fls. ficou evidente que nenhuma responsabilidade cabe aos adquirentes das estampilhas de fls., pelo erro da repartição arrecadadora que fez o suprimento das mesmas estampilhas, opinio pelo deferimento do pedido, para se permitir a troca, por outras do mesmo valor, comuns, nacionais, feita a incineração das que constam do processo com as devidas cautelas, anexando-se ao mesmo processo cópia do termo de incineração". (Processo n. 76.474, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 72.831, do ano findo, em que a Companhia Telefônica Rio Grandense pede redução definitiva de direitos para o material constante de 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário Italo Petterle, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

Não cabendo à postulante a responsabilidade pela demora na ultimção do processo, defiro o pedido, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927".

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 1.303, de 1932, da Alfândega de Porto Alegre. "Processo n. 72.831, de 1933).

N. 11 — O diretor da Receita Pública científica ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, para os devidos fins, de que a Diretoria Geral do mesmo Tesouro, pelo ofício n. 26, de 18 do corrente mês, comunicou que o Sr. ministro resolveu designar o 2º escriturário do Tesouro Nacional, Erico Campos, com exercício nessa seção, para fazer parte da comissão que, sob a presidência do inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, Sr. José dos Santos Leal, deverá proceder à revisão do vigente Regulamento dos despachantes aduaneiros, aprovado pelo decreto n. 22.104, de 17

de novembro de 1932. (Processo número 4.205, de 1934).

N. 12 — O diretor da Receita Pública dá conhecimento ao senhor secretário do ofício da Diretoria Geral do mesmo Tesouro, n. 29, de 18 do corrente, assim concebido:

"Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, de acordo com o deliberado pelo senhor ministro, e na conformidade da autorização dada por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisório, o senhor doutor Ruben Rosa, secretário, chefe do Gabinete do mesmo senhor ministro, continua a despachar e assinar o expediente, papéis e correspondência oficial do Ministério da Fazenda."

N. 13 — O diretor da Receita Pública dá conhecimento ao senhor sub-diretor da Primeira Sub-Diretoria, do ofício da Diretoria Geral do mesmo Tesouro, n. 29, de 18 do corrente, assim concebido:

"Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, de acordo com o deliberado pelo senhor ministro e na conformidade da autorização dada por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisório, o senhor doutor Ruben Rosa, secretário, chefe do Gabinete do mesmo senhor ministro, continua a despachar e assinar o expediente, papéis e correspondência oficial do Ministério da Fazenda."

N. 14 — O diretor da Receita Pública dá conhecimento ao senhor sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria do ofício da Diretoria Geral do mesmo Tesouro, número 29, de 18 do corrente, assim concebido:

"Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, de acordo com o deliberado pelo senhor ministro, e na conformidade da autorização dada por S. Ex., o Sr. Chefe do Governo Provisório, o senhor doutor Ruben Rosa, secretário, chefe do Gabinete do mesmo senhor ministro, continua a despachar e assinar o expediente, papéis e correspondência oficial do Ministério da Fazenda."

N. 15 — O diretor da Receita Pública dá conhecimento ao senhor sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria, para os devidos fins, do ofício da Diretoria Geral do Tesouro, n. 29, de 18 do corrente, assim concebido:

"Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, de acordo com o deliberado pelo senhor ministro, e na conformidade da autorização dada por S. Ex., o Sr. Chefe do Governo Provisório, o senhor doutor Ruben Rosa, secretário, chefe do Gabinete do mesmo senhor ministro, continua a despachar e assinar o expediente, papéis e correspondência oficial do Ministério da Fazenda."

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1934

PROCESSOS:

N. 82.954/33 — Requerimento de 9 de dezembro de 1933, do Sr. José Marcadante & Comp., solicitando dispensa de selagem nos móveis a serem fornecidos para as novas instalações do Ministério da Fazenda, na avenida Rio Branco. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19

N. 21.588/32 — Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca, de 7 de janeiro de 1931, pedindo licença

para pagar laudêmio, por haver contratado a venda do lote de terreno número 472 bis, da avenida São Sebastião, quarteirão n. 19, ao Sr. Lauro da Silva Rosado. — Pagos os fóros em atraso, de acordo com a nova fixação e o laudêmio calculado pela secção de engenharia, expeça-se o alvará de licença.

N. 2.192-166 — Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca, de 7 de novembro de 1931, pedindo licença para vender terreno à rua Marechal Cantária n. 190, a Joaquim Leite Vieira Guimarães. — Pagos os fóros atrasados, de acordo com a nova fixação e bem assim o laudêmio calculado pela secção de engenharia, expeça-se o alvará de licença.

N. 2.480-155/41 — Requerimento de 11 de dezembro de 1931, da Sociedade Anônima Empresa da Urca, pedindo autorização para pagamento de laudêmio, por ter contratado a venda à Sra. dona Joaquina da Silveira Menezes do terreno n. 518 bis da rua Joaquim Caetano, quarteirão n. 21 — Pagos os fóros em atraso, de acordo com a nova fixação e bem assim o laudêmio calculado pela secção de engenharia expeça-se o alvará de licença.

N. 193/32 — Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca de 26 de janeiro de 1932 pedindo para pagar laudêmio por haver contratado a venda do lote de terreno n. 227 da avenida João Luiz Alves, quarteirão n. 10, Praia Vermelha, ao Dr. Gilberto Vicente de Moura Costa. — Satisfeitas as exigências do parecer, quanto ao pagamento dos fóros em atraso e pago o laudêmio calculado pela secção de engenharia, expeça-se o alvará de licença.

N. 468/32 — Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca, de 15 de fevereiro de 1932, pedindo para pagar laudêmio, por haver contratado a venda do terreno n. 388, da praça Raul Guêdes, quarteirão n. 16, Praia Vermelha, ao Sr. Antônio Benevides Barbosa Viana. — Satisfeita a exigência do parecer, quanto ao pagamento dos fóros em atraso, expeça-se o alvará de licença depois de pago o laudêmio calculado pela secção de engenharia da administração desta Diretoria no Distrito Federal.

N. 470/32 — Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca, de 15 de fevereiro de 1932, pedindo para pagar laudêmio, por haver contratado a venda dos lotes de terrenos ns. 176 bis, 177, 177 bis, 178 e 178 bis da rua Marechal Cantária, quarteirão n. 8, Praia Vermelha, aos Srs. Pena Parisot & Companhia Ltda. — Autorizo a expedição da licença depois de realizado o pagamento dos fóros em atraso, pela nova fixação, e bem assim recolhido o laudêmio calculado pela secção de engenharia.

Portarias:

Ao Sr. almoxarife Odorico Corrêa de Faria:

N. 4 — Comunicando ter sido designado para, em companhia do diarista Manuel Antônio da Silva, a quem deverá dar ciência, proceder ao balanço dos móveis e utensílios das diversas dependências do Tesouro Nacional, a começar pela Diretoria da Receita Pública.

Dia 22 de janeiro de 1934

Ao Sr. sub-diretor dos Serviços Administrativos:

N. 5 — Recomendando informar quais os processos existentes naquela Sub-

diretoria, referentes à defesa dos bens da União, a data de entrada desses processos na mesma e quais os nomes dos funcionários incumbidos do preparo e estado de tais processos e a razão, porventura existente, da demora em despachá-los.

— Ao Sr. sub-diretor dos Serviços de Engenharia:

N. 6 — Idêntica à de n. 5.

— Ao Sr. administrador no Domínio da União no Distrito Federal:

N. 7 — Idêntica à de n. 5.

— Ao Sr. assistente jurídico, bacharel Vasco de Lacerda Gama:

N. 8 — Idêntica à de n. 5.

— Ao Sr. inspetor regional Alexandre Plemont:

N. 9 — Idêntica à de n. 5.

— Ao Sr. inspetor regional Milton Ramos:

N. 10 — Idêntica à de n. 5.

Ofícios:

Ao Sr. ministro:

N. 190 — Solicitando atenção de S. Excia. para os prejuízos que advirão aos bens pertencentes à União, aos Estados e aos municípios, se não forem excluídos os bens públicos em geral do "ante-protejo da Constituição Federal", elaborado pela Comissão nomeada pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, que, em seu artigo 116, diz:

"Art. 116. Aquele que, por cinco anos ininterruptos, sem poposição, nem reconhecimento do Domínio alheio, possui um trecho de terra e a tornou produtiva pelo trabalho, adquiere por isso mesmo, a plena propriedade do sólo, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença".

É isto porque — continua — não dispondo a União nem nos Estados de um aparelhamento completo que lhe garanta a vigilância perfeita de suas propriedades nas zonas fronteiras, terras devolutas, terrenos de marinha e outros, impedindo, assim, a invasão e cultivo de suas terras por intrusos, as mesmas passarão ao domínio de terceiros.

Na vigência do direito atual — diz — em que para a prescrição aquisitiva são necessários 30 anos, ou 10 entre presentes e 20 entre ausentes no caso de justo título e boa fé (Código Civil, arts. 550 e 551), inúmeras têm sido as tentativas de apropriação dos bens federais, o que determinou o Governo Provisório a baixar o decreto n. 22.785, de 31 de maio de 1933, no qual declara que "os bens públicos, seja qual for a sua natureza, não estão sujeitos a usucapião".

Assim, se a disposição em apreço for convertida em lei constitucional — acrescenta — dentro de alguns anos os patrimônios federais, estaduais e municipais, estarão seriamente comprometidos, além das inúmeras questões judiciais que serão suscitadas.

Nessa conformidade — termina — propõe seja oficiado à Assembléa Nacional Constituinte solicitando seja ao mesmo artigo acrescentado um parágrafo excluindo da citada disposição os bens públicos, seja qual for a sua natureza.

Dia 23 de janeiro de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 191 — Restituindo o processo relativo à novação de contrato de aforamento do terreno nacional, sito à rua Barão Homem de Melo, distrito da Penha, na-

quela capital, pretendido por D. Eugênia do Nascimento Silva, para os necessários efeitos. (Proc. n. 58.197, de 1933).

N. 192 — Devolvendo, devidamente informado, o officio n. 263, de 21 de outubro do ano findo, do Sr. administrador do Domínio da União naquela Delegacia, referente à substituição dos funcionários designados pelo Sr. ministro da Agricultura para acompanharem os serviços em Abrólihos, naquele Estado, no sentido de ser encaminhado àquela administração, para os devidos fins. (Processo n. 73.221, de 1933).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais:

N. 193 — Declarando que o decreto imperial de 12 de julho de 1830, relativo ao privilégio concedido a St. John Del Rey Mining Company Limited para explorar a mineração naquele Estado, não consta dos volumes de Leis do ano de 1830, parecendo haver engano na citação da data. (Proc. n. 73.653, de 1933).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade Pública:

N. 194 — Encaminhando o officio sob n. 328, de 14 de fevereiro do ano findo, da Diretoria Geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal e referente à planta atual da Ladeira Santa Tereza, ruas Hermenegildo de Barros, Curvelo e Almirante Alexandrino até o Silvestre, no sentido de ser a mesma anexada ao processo n. 15.202, de 1932. (Proc. n. 11.178, de 1933).

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 195 — Devolvendo o processo referente ao traçado da linha de préamar médio na planta que ao mesmo acompanhou, no sentido de ser o referido serviço executado por aquela administração, de conformidade com a informação e parecer da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia desta Diretoria. (Proc. n. 74.647, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 196 — Declarando que o Sr. encarregado do Expediente deste Ministério, por despacho de 15 de dezembro de 1933, autorizou a admissão de Estanisláu da Silva Puça e Reimundo Nonato da Silva, como trabalhadores de campo da administração local do Domínio da União, negando, porém, a admissão de Ana Carmelita de Sousa, para idêntico lugar, em virtude de ser irregular e ir de encontro à doutrina já firmada pelo Tesouro Nacional, nesse sentido, de conformidade com as ordens ns. 325, de 9 de novembro de 1929 e 119, de 15 de maio de 1930. (Proc. n. 65.795, de 1933).

— Ao Sr. consultor da Fazenda Pública:

N. 197 — Declarando que, o processo n. 55.448, de 1933, está junto aos de números 60.258 e 72.118, ambos de 1933, e foi enviado ao Sr. Dr. 1º procurador da República com o officio n. 2.517, de 21 de novembro, ainda de 1933. (Processo n. 88.540, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 198 — Comunicando que o Sr. ministro, em data de 28 de outubro de 1933, exarou, no processo em que Me-deiros & Companhia, possuidores do domínio útil do terreno de marinha sito à

rua Pedro Afonso, freguezia de Santo Antônio, naquela capital, requerem a expedição das guias de pagamento dos fóros vencidos dos anos de 1930 a 1932, independentemente de qualquer outro processo que venha prejudicar os requerentes o seguinte despacho, louvando-se no processo cuja cópia se lhe remette: "Defiro, de acôrdo com o parecer, advertindo-se a Delegacia Fiscal, pelo seu procedimento irregular. (Processo n. 24.288, de 1933)."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 199 — Transmittindo, afim de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo em que o Sr. diretor geral do Tesouro Nacional declara que o Exmo. Sr. ministro, por despacho de 18 do mesmo mês aprovára o abono de diárias, à razão de 32\$000, a serem pagas ao engenheiro Conrado Miller de Campos quando em serviço no Estado do Espírito Santo, devendo o mesmo declarar, para os fins convenientes, o número de dias que permaneceu naquele Estado. (Proc. n. 55.404, de 1933).

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento despachado

João da Fonseca e Silva. — Satisfaca o requerente as exigências da Secção Administrativa, afim de ter prosseguimento o processo. (Proc. n. 23.948, de 1929).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de janeiro de 1934

Requerimentos

N. 20.680 — Mourão & Américo Ltd. — Intime-se pessoalmente, a firma requerente a cumprir o despacho de 21 de março de 1933, no prazo de oito dias.

N. 28.504 — F. Silva & Comp. — Dê-se a baixa requerida.

N. 30.071 — Santo Falbo. — Dê-se a baixa requerida. Imponho a Santo a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.051 — Georgina Soares de Freitas. — Averbe-se a mudança requerida e intime-se a requerente a provar o registro, de sua nova firma, na Junta Commercial.

N. 30.227 — Omar Carvalho Barbosa França. — Transfira-se. Imponho a Omar Carvalho Barbosa França a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.138 — Vítor Eloí. — Façam-se as transferências. Imponho a Arabela Ribeiro dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.165 — Barbosa Costa & Teixeira. — Mantenho o despacho de 3 do corrente mês que manda registrar o contrato de fls. no Registro de Títulos e Documentos.

N. 19.312 — Manuel Gomes Correia. — Faça-se a transferência.

N. 12.381 — Ribeiro & Trindade. — Idem.

N. 10.557 — Barge & Irmão. — Idem.

N. 351 — João Pinto. — Faça-se a alteração de classificação par botequim, de acôrdo com a informação e parecer.

N. 21.416 — Nogueira Coelho & Companhia. — De acôrdo com a decisão do Sr. diretor proferida nos processos

n. 894-3.293 e 6.681 de 1933, registre o contrato no Registro de Títulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 10.774 — R. Assiz & Comp. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, voltando, em seguida, o processo à Segunda Sub-diretoria para informar sobre o lançamento de Nagib Saad.

N. 17.594 — David & Rosa. — Transfira-se "ex-officio". Imponho à firma coletanda, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 30.084 — Adelino Agostinho de Andrade. — Transfira-se. Imponho a Adelino Agostinho de Andrade, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 30.935 — Amin Aude. — Dê-se a baixa requerida.

N. 31.079 — Henrique José de Carvalho. — Idem.

N. 31.260 — Carvalho & Duarte. — Idem.

N. 21.467 — Valdemar Fernandes Costa Braga. — Idem.

N. 547 — Henry Rogerus Sous & Companhia. — Idem.

N. 13.014 — Nestor Leal do Couto. — Idem.

N. 685 — Jacob Cohen. — Idem.

N. 746 — José Amorim. — Idem.

N. 27.028 — Manuel Luiz de Barros. — Faça-se a alteração requerida, para gêneros alimentícios de 2ª classe, de acôrdo com a informação e parecer.

N. 20.819 — Comp. Varela. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.112 — Sousa Luzitano & Companhia Ltd. — De acôrdo com a decisão do Sr. diretor, proferida nos processos n. 894-3.293 e 6.181 de 1933, registre-se o contrato no Registro de Títulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 22.586 — Cunha & Barreto. — Intime-se novamente, por contínuo, para satisfazer a exigência, no prazo de oito dias, sob pena de ser aplicada a sanção do art. 17 do dec. n. 5.142 de 27-2-904..

N. 25.728 — Cora Ribeiro Feijó. — Autorizo a inscrição da coletanda Cora Ribeiro Feijó, averbando-se, em seguida, a mudança de acôrdo com a informação do Sr. Cleto Moreira. Feito o que, averbem-se as mudanças da firma J. M. Feijó, do processo junto por linha, de n. 7.950, de 1933, da rua Moncorvo Filho para Ewbranch da Câmara e desta para Antônia Alexandrina, de acôrdo ainda, com a referida informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de janeiro de 1934

Precatórios despachados:

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 590\$360, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal; entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do doutor José Henrique de Sá Leitão. — Idem.

Juíso Federal da Segunda Vara, entrega de 30 apólices no valor de 1:000\$, a favor de Araújo Freitas & Comp. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antônio de Sousa Matos. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do doutor Abel de Assunção. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Joaquim Ferreira dos Santos. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do doutor José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Joaquim Rodrigues dos Santos. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Correia. — Idem.

Juíso da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Manoel Clemente. — Idem.

Juíso da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Manuel Ferreira Leal Júnior. — Idem.

Requerimentos:

N. 19.079 — Luciano Martins Veras. — Indeferido.

N. 28.412 — José da Silva & Comp. — Idem.

N. 27.728 — J. Cruz & Irmão. — Idem.

N. 30.088 — João Magalhães. — Idem.

N. 27.753 — Antônio Pereira da Silva. — Idem.

N. 29.62 — Vicente José da Silva. — Idem.

N. 22.072 — A. R. da Fonte. — Proceda-se à inscrição do coletando de acôrdo com o parecer, providenciando a 2ª Sub-diretoria quanto a baixa da firma falida de acôrdo com o disposto no art. 18, § 3º do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 19.189 — Marieta Fernandes Pires. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 19.190 — Carlos J. H. Wendt. — Idem.

N. 19.237 — Miguel Costa Bitencourt. — Arquite-se.

N. 29.558 — Aguinaldo da Silva & Neves. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido.

N. 26.879 — Moisés Rodrigues. — Idem.

N. 28.307 — Antônio Lages. — Idem.

N. 28.145 — Gustavo Gonçalves Freire. — Idem.

N. 29.202 — Zulmira Coelho. — Idem.

N. 350 — Prista & Comp. — Idem.
N. 550 — Teodorico Florambel da Conceição. — Idem.

N. 29.827 — Emílio Bouzam. — Idem.
N. 28.909 — J. D. Carmo. — Dê-se a baixa para o exercício de 1934 como propõe o informante.

N. 29.825 — Nicolau Jorge Elias. — Proceda-se pela forma proposta para o lançamento de 1934.

N. 29.837 — J. A. Corrêa. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 25.623 — United Press S. A. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 10.200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1933.

N. 22.989 — Alfredo Cardoso. — Arquivar-se.

N. 14.979 — Serafim Alves de Carvalho. — Arquivar-se.

N. 15.272 — Denúncia do Bank of London. — Idem.

N. 24.000 — Rodrigues & Ribeiro. — Idem.

N. 30.588 — Júlio Fernandes de Aquino. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1.800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 24.409 — Francisco Martins. — Cobre-se com revalidação a diferença do selo da petição de fls. 9.

N. 491 — Moacir Pereira de Sousa. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 82\$800 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 28.608 — David Levi. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 8.400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 27.120 — Amadeu Santos Silva. — Em face do informado termo de nulo efeito do despacho de 27 de novembro de 1933 e mando que se arquivar este processo.

N. 1.016 — Empresa de Armazens Frigoríficos. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as cautelas fiscais.

N. 29.154 — Luiz Alves Rolin. — Indeferido.

N. 1.315 — J. Pires. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação.

N. 30.930 — Irmãos Szpiro. — Em face do que afirma o informante, indeferido.

N. 29.188 — Antônio Soares de Andrade e outro. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3.000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1933 e 1934.

N. 29.856 — Miguel Caram. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "fazendas e armazinho em pequena escala" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento de 1933.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1934

Realizou-se no dia 24 de janeiro de 1934, às 9 horas, a 172ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Vicente P. Galliez, Oton de Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios F. e Xisto Vieira Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Orlando Batista Bitencourt, secretário; faltando o Sr. Luiz Hermani Filho.

Aberia a sessão foram lidas as atas das sessões extraordinárias realizadas nos dias 15 e 17 do corrente, as quais foram aprovadas.

No expediente foi lido o ofício da Diretoria da Receita n. 22, de 15 do corrente, comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso que o senhor representante da Fazenda interpôs do acórdão n. 2.646, relativo ao recurso n. 2.097, *ex-officio*, da Recebedoria do Distrito Federal, de sua decisão que julgou improcedente o auto por infração do regulamento de vendas mercantis, lavrado contra o Banco Germanico da America do Sul e outros, para impôr a Alberto Coccoza a multa de 2.000\$000, mínimo da penalidade estabelecida no art. 33 do mesmo regulamento. Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.593-A — Comp. Industrial Silveira Machado S.A. — Imposto de consumo, consulta — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio*, relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para anular o processo a partir da primeira decisão exclusiva, unanimemente.

N. 1.607 — João Ravaglio & Filhos — Imposto de consumo, troca de estampilhas, Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio* — Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.640-A — João Cardoso de Melo — Imposto de consumo, art. 94, Recebedoria do Distrito Federal — Relator o Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.675-A — José Zamara & Filhos — Imposto de consumo, arts. 72, 81 e 206, Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para reaver 50 % da multa, de acordo com o n. 4 do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.694-A — Vasconcelos, Soares & Comp. — Imposto de consumo, arts. 8 e 11, Delegacia Fiscal e Alagous, *ex-officio*, — Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na espécie, unanimemente.

N. 1.661-A — Johns Manville Corp. of Brasil — Classificação de mercadoria, Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Converto-se o julgamento em diligência, afim de ser requisitada a amostra, unanimemente.

N. 1.772-A — Leão Stillman & Irmãos — Classificação de mercadoria, Al-

fândega de Belém — Relator, o senhor Xisto Vieira F. — Converto-se o julgamento em diligência afim de ser requisitada a amostra, unanimemente.

N. 1.851-A — Cie. Generale Aeropostale — Classificação de mercadoria, Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Tobias Rios F., com vista do Sr. Alberto Marques. — Converto-se o julgamento em diligência afim de se fazer juntada ao processo da nota do pagamento da diferença, unanimemente.

N. 734-A — Leal Santos & Comp. — Faturas consulares, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Tobias Rios F., com vista do Sr. Alberto Marques. — Tomou-se conhecimento para dar provimento à multa de expediente e julgar perente quanto à por infração do regulamento de faturas consulares, unanimemente.

N. 1.464 A — S/A. Martinelli — Extrato de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.479 A — Bromberg & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Alberto Marques. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.962 A — Antônio Tomaz dos Reis — Vendas mercantis — art. 31, n. 6 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Voluntário e *ex-officio* — Relator, o Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deixou-se de tomar conhecimento do voluntário, por perempto, declarando-se porém, que à infração se aplicam os favores do número 3 e 4, do art. 1º do decr. número 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.120 A — James Pels — Remanescente de leilão — Delegacia Fiscal no Pará — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

Buazar, Formigoni & Irmão e Segundo

N. 1.202 A — João Yurasseki, Calil Buazar, Formigoni & Irmão e Segundo Belletani & Irmão — Operações a termo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Othon de Melo. — Tomou-se conhecimento para reaver 50 % da multa, de acordo com o n. 4, do artigo 1º do decr. n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.167 A — Franklin Veras & Comp. — Taxa de caridade — Delegacia Fiscal no Piauí — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.684 A — Elias Gannam — Imposto de consumo — Consulta — Delegacia Fiscal em S. Paulo — *Ex-officio* — Relator, o Sr. Othon de Melo. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, contra os votos do relator e dos Srs. Xisto Vieira F. Tobias Rios F. e Oto Gil, este dava provimento em parte. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. João A. Alves.

N. 1.032 A — Vicente Leão Sobrinho — Vendas mercantis — art. 31, n. 2 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. Jaime Severiano. — Tomou-se conhecimento para considerar rele-

vada a multa em face do art. 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.131 A — Demétrio Hermes de Araújo — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, o Sr. Jaime Severiano. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.982 A — Jorge Abrão — Vendas mercantis — art. 6º — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, o Sr. João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

Nota: O Sr. Vicente de Paulo Galiez compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.607 A.

Secretaria do Conselho de Contribuinte, em 24 de janeiro de 1934. — O secretário, Orlando Baptista Bitteucourt.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se sexta-feira, 26 de janeiro corrente, às 13 horas e 45 minutos:

Recursos

N. 2.719 — Pereira Gabriel & Comp. — Imposto de consumo, art. 78 — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. João Alves.

N. 2.741 — Cunha & Irmãos — Imposto de consumo, arts. 51 e 112, § 6º, d — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*). Relator, Sr. João Alves.

N. 4.155 — Figueiredo, Carvalho Rodrigues & Comp. — Decreto n. 22.495, de 1933, arts. 1 e 2 — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.320 — A. Bastos & Chagas — Imposto de consumo, art. 219, § 5º — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.342 — Gabriel Kalinowski e Albano Malschitzki & Irmão — Imposto de consumo, art. 81 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina (*ex-officio*). Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.386 — Adão Steigleder — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.462 — Júlio Fernandes de Aquino Júnior — Imposto de consumo, artigo 78 — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 4.408 — Furtado & Comp. — Imposto de consumo, art. 81 — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.419 — Salgado Irmãos & Comp. — Imposto de consumo, art. 111, § 13 — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.708 — Francisco Antônio Ferraz — Imposto de selo, art. 65, a — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*). Relator, Sr. João Alves.

N. 2.730 — José Fernandes da Silva — Imposto de selo, arts. 60 e 68, § 8º — Recebedoria do Distrito Federal (*ex-officio*). Relator, Sr. João Alves.

N. 3.331 — M. S. Lima & Comp. — Imposto de selo, art. 65, a — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, senhor Oton de Melo.

N. 3.347 — Pereira Júnior & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de São Salvador. Relator, senhor Oton de Melo.

N. 4.023 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.177 — Companhia Industrial Papeis e Cartonagem — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.232 — Scott & Bowne Inc. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, senhor Oto Gil.

N. 2.763 — Standard Oil Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega de Belém. Relator, Sr. João Alves.

N. 4.331 — Tenhauser & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.375 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 4.166 — Companhia Brasileira de Portos — Avaria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 14 R — Wilson Sons & Comp. — Imposto de farol — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Pedido de reconsideração. Acórdão n. 1.710. Relator, Sr. Alberto Marques.

N. 2.517 — J. L. de Sousa Lima — Redução de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

N. 3.400 — Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Restituição de multa — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, senhor Oton de Melo.

N. 1.344 — G. S. Cardoso — Indústria e profissões — Recebedoria do Distrito Federal. Relator, Sr. Jaime Severiano.

N. 2.610 — Mendes Silva & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, senhor Tobias Rios Filho.

N. 4.430 — F. Portela & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Oto Gil.

N. 2.632 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro. Relator, Sr. Tobias Rios Filho.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 24 de janeiro de 1934

Offícios expedidos:

Ns. 116/118 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Ausentes, prestando informações.

N. 119 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da Primeira Vara Cível, *idem*.

Ns. 120/121 — Ao Dr. juiz de direito da Terceira Vara Cível, *idem*.

N. 122 — Ao Dr. juiz de direito da Quinta Vara Cível, *idem*.

N. 123 — Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas, restituindo processo, tratando-se de objeto de serviço.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 214 — Submete à sua consideração os papeis referentes ao requerimento em que o primeiro tenente fuzileiro aviador naval Apulcro Aguiar Boto de Melo solicita, com fundamento nos arts. 22 e 24 do regulamento para os serviços civis de Navegação aérea, a expedição da carta de habilitação e capacidade a que se julga com direito.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 215 — Submete à sua consideração o requerimento em que o professor do Ensino Elementar José Fernandes Ramos, solicita de V. Ex. se digne de autorizar o abatimento de 50 % nas mensalidades do seu filho Márcio Altiberto de Maynard Ramos, matriculado no 4º ano do Colégio Militar do Estado do Ceará.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 216 — Para os efeitos de registro por esse Tribunal, transmite o processo referente ao contrato celebrado na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, com o Sr. Manuel dos Santos Andrade, para a locação do prédio n. 2 da rua Joaquim Nogueira, na cidade de Areia Branca, afim de nele funcionar a sede da agencia daquela Capitania.

O contrato em apreço acha-se publicado no "Diário Oficial" do dia 18 do corrente, às páginas 1.195 e 1.196.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 217 — Designa o capitão de fragata engenheiro naval Arnaldo do Vale Lins, para proceder à avaliação dos prédios da Estação Central Rádio-Telegráfico da Marinha.

Dessa deliberação dareis conhecimento ao referido oficial.

N. 220 — Designa o capitão tenente Osvaldo de Alvarenga Gaudio para exercer as funções de assistente do comandante da Divisão Naval de Instrução.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 219 — Atendendo à informação prestada pelo instrutor mais antigo do Curso Prático de Aspirantes a Intendentes Navais, resolve considerar encerrado o referido curso e tornar extensivo aos respectivos alunos o benefício de que trata o decreto n. 23.520, de 30 de novembro do ano próximo findo.

Portaria

N. 221 — Concede sessenta dias de licença ao operário de 4ª classe da oficina de Mecânicos Elétricos da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Raimundo Henrique dos Santos, para tratamento de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas, pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimentos despachados pelo Chefe do Governo Provisório:

Edgard de Albuquerque Alves Máia, capitão, pedindo ser mandado à Europa para estudar artilharia anti-aérea. — Aguarde oportunidade. Em 22 de janeiro de 1934.

Walter Prestes, 1º tenente, pedindo promoção ao posto imediato. — Arquivar-se. Em 22 de janeiro de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por despacho de 22 do corrente:

Foi designado o 2º sargento João y Manuel de Farias, monitor de educação física do Curso de Sargentos da Escola de Engenharia, em substituição ao 2º dito Leoveral Moreira Neves.

— Por outros de 23 do mesmo mês:

Foi transferido o 2º tenente da arma de aviação Abel Veríssimo de Azambuja de subalterno do 5º para o 3º regimento de aviação.

Foi declarado ser por conveniência absoluta do serviço o estágio do major Alberto Prado de Oliveira no estado maior da 4ª região militar.

Foram designados: o major Nicanor Gonçalves de Sousa, adjunto do Estado Maior do Exército; o 1º sargento reformado Gregório Pereira guarda do Depósito Regional da Diretoria do Material Bélico.

Foi dispensado, a pedido, o tenente coronel José Neri Eubank da Câmara do professor da 3ª aula do 3º ano da Escola Militar Provisória.

Dia 17 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para que:

Pelo Tesouro Nacional, seja restituída ao general de divisão reformado Abrilino de Abreu, a quantia de réis 206\$600 que lhe foi cobrada a mais no período de julho de 1922 a dezembro de 1924, a título de mensalidades para o montepio militar. (Av. n. 56).

A conta da verba 10ª Serviço de Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — n. 3 Ferragens, etc., do orçamento deste Ministério para 1933, sejam anuladas os quantitativos de massas e ferragens para animais, concedidos às sedes das Regiões Militar, quando o deveriam ser às unidades, devendo ser postas à disposição de outras Delegacias Fiscais nos Estados em seguida mencionadas, as quantias que também se mencionam, cuja distribuição total foi solicitada para o 1º e 2º semestres, respectivamente, em avisos n. 920, de 4 de agosto e 1.132, de 16 de setembro últimos, sendo: Do Paraná para a de Santa Catarina, réis 1.638\$000; da Baía para a de Sergipe, 143\$000; de Pernambuco para as do

Ceará e Rio Grande do Norte, respectivamente, 975\$000 e 429\$000; do Pará para as do Maranhão, Piauí e Amazonas, respectivamente, 364\$000, 533\$000 e réis 65\$000, afim de atender aos quantitativos fixados nas competentes tabelas, destinando aos dois referidos semestres. (Aviso n. 55).

A conta da mesma verba, idem, idem n. 5 — Medicamentos, etc., também do orçamento de 1933, pelo mesmo motivo acima mencionado, sejam anuladas e transferidas na conformidade em seguida indicada, as importâncias cuja distribuição foi solicitada em aviso 230, de 20 de julho último, afim de atender aos quantitativos do 1º semestre de 1933, sendo: Do Pará para o Maranhão, Piauí e Amazonas, respectivamente, 70\$000, 102\$500 e 12\$500; da Baía para Sergipe, 27\$500; do Paraná para Santa Catarina, 315\$000, tudo para ocorrer aos quantitativos fixados na tabela competente para o 1º semestre de 1933. (Aviso n. 53).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que do saldo da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material Diversas despesas — 18 Abastecimentos d'água, etc., do orçamento deste Ministério para o exercício de 1933, é transferida para o n. 16 Despesas de automóveis, etc. — da citada sub-consignação — Diversas despesas, a importância de 2:000\$000. (Aviso n. 27).

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, restituindo o officio do mesmo delegado referente ao aforamento pretendido por Flávio Ribeiro Coutinho, de terrenos de marinha e de mangue situados em Grajaú, município de Santa Rita, no mesmo Estado, para que pelo interessado seja satisfeita a exigência constante do aviso n. 229, de fevereiro de 1931, do Ministério da Guerra ao da Fazenda. (Aviso n. 64).

Dia 18 de janeiro de 1934

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando: que fica aprovada a fixação e distribuição dos enfermeiros dos hospitais e estabelecimentos militares, em 1934, da seguinte forma: Hospital Central do Exército, um sargento ajudante, oito primeiros sargentos, doze segundos sargentos e treze terceiros sargentos. Pavilhão de isolamento do H. C. E., um 1º sargento, quatro segundos sargentos e três terceiros sargentos. Hospitais de 1ª classe, tres sargentos ajudantes, seis primeiros sargentos, seis segundos sargentos e nove terceiros sargentos. Hospitais de 2ª classe: cinco sargentos ajudantes, cinco primeiros sargentos, cinco segundos sargentos e dez terceiros sargentos. Hospitais de 3ª classe: dez primeiros sargentos, dez segundos sargentos e dez terceiros sargentos. Depósito de Convalescentes de Campo Belo: um primeiro sargento, um segundo sargento e dois terceiros sargentos e dois terceiros sargentos. Sanatório Militar de Itatiaia: um primeiro sargento, um segundo sargento e dois terceiros sargentos. — Polícia Militar: um primeiro sargento, um segundo sargento e quatro terceiros sargentos. Posto Médico da Vila Militar: um segundo sargento e quatro terceiros sargentos. Escola Militar: um segundo sargento e um terceiro sargento.

Escola de Aviação Militar: um segundo sargento e um terceiro sargento. Colégios Militares: três terceiros sargentos, cada Colégio. Fábricas de Pólvora sem Fumaça, de Cartuchos e Artefatos de Guerra, de Pólvora da Raiz da Serra, de Projéteis de Artilharia e de Material contra Gases: um terceiro sargento, cada Fábrica. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro: um terceiro sargento. Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul: um terceiro sargento. As vagas de enfermeiros ora existentes nos hospitais e estabelecimentos militares e as que se verificarem posteriormente, só serão preenchidas à proporção que foram incluídos no Quadro os alunos matriculados na Escola de Aplicação, do Serviço de Saúde do Exército e aprovados ao concluírem o curso. (Aviso número 29);

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Paulo Zoller, residente em Campo Alegre, Santa Catarina, por onde foi alistado na classe de 1912 e isentando-o do serviço militar, visto pertencer à Congregação dos Padres do Sagrado Coração. (Aviso n. 30).

— A Sr. comandante da 5ª Região Militar, autorizando-o a entrar em acôrdo com o Governo do Estado do Paraná, relativamente à troca solicitada pelo respectivo interventor federal, de uma área de 23.200 metros quadrados de terrenos do Ad, ocupada pelo Ministério da Guerra, por outra medindo 1.331.000 metros quadrados situada nos arredores de Curitiba, visto prestar-se além de uma linha de tiro a ser ali instalada, para o campo de inverno do 15º B. C., porém, a condição de ser feita a título definitivo e não precário a doação do terreno proposto em troca pelo que está de posse deste Ministério. (Aviso n. 4).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — N. 5.

— Sr. diretor do Material Bélico:
I — O decreto n. 23.624 de 20 de dezembro de 1933, alterando a constituição da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, com o desmembramento do Grupo e Secção de fabricação e carregamento de estojos e espoletas de artilharia, fez especializar a produção da Fábrica.

II — Dispõe o artigo 6º do citado decreto que essa Fábrica passa a se denominar Fábrica de Cartuchos de Infantaria (F. C. I.).

III — Em correlação à sua produção especializada, fica criado nessa Fábrica (F. C. I.) um grupo de fabricação de munição para armas de porte e caça, com direção técnica própria e independente e com operários exclusivamente contratados.

IV — Esse grupo é subordinado à Direção administrativa da F. C. I. e participará da assistência dos Serviços Auxiliares e terá escrituração à parte.

V — Atendidas as necessidades do Exército o Grupo desenvolverá sua atividade enquadrado nas disposições contidas no decreto n. 19.706 de 14 de fevereiro de 1931.

VI — As fabricações da F. C. I. extintas pelo decreto n. 23.624 de 20 de dezembro de 1933, não deverão ser alteradas no programa de produção do corrente ano em vista da fase de cons-

truções e organização da F. E. E. A., entretanto não seja isso motivo para que deixem de ser transferidas máquinas que as novas instalações exigirem com oportunidade. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — N. 6.
Sr. diretor do Material Bélico:

I — O decreto n. 23.624 de 20 de dezembro de 1933, criou a Fábrica de Canos e Sabres para Armamento Portátil (F. C. S. A. P.).

Está no programa do desenvolvimento da nossa indústria militar depreendido dos avisos n. 67 de 9 de outubro de 1932 e n. 12 de 1 de fevereiro de 1933.

II — A Fábrica de Canos e Sabres para Armamento Portátil terá sua sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em edifícios e terrenos a serem doados pela Municipalidade ao Ministério da Guerra.

III — A maquinaria para fabricação de canos é a que consta da aquisição indicada no aviso n. 66 de 5 de outubro de 1932, e prestes a chegar; a maquinaria para fabricação de sabres é a que se encontra por instalar no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, devendo ter lugar a transferência.

IV — A Fábrica será provida de energia elétrica procedente das Usinas de Bicas do Meio.

V — Todo operariado e funcionalismo da Fábrica será constituído de operários e funcionários contratados, nos termos do decreto acima referido.

VI — O Departamento do Pessoal da Guerra mandará servir nessa Fábrica, para os trabalhos de escrituração, quatro sargentos escreventes, de preferência os antigos amanuenses.

VII — A Fábrica de Canos e Sabres para Armamento Portátil fica sob a jurisdição da Diretoria do Material Bélico.

VIII — Uma comissão de oficiais com o caráter de Diretoria administrativa e técnica se incumbirá da sua organização e funcionamento inicial.

IX — Para constituir essa Comissão nomeio o major Fausto Neto de Albuquerque, sem prejuízo da comissão em que se encontra presentemente, capitão Antônio Carlos Belo Lisboa, 1º tenente Manuel Parmênio da Silva e 1º tenente Admar Pinto.

X — A Fábrica, enquanto não é elaborado o respectivo regulamento, se regerá pelo do A. G. R. J., no que lhe for aplicável.

XI — O comandante da 4ª R. M. providenciará no sentido de ser assegurado à Fábrica, oportunamente, o serviço de saúde, cumulativamente, e o serviço de segurança, pelo 4º B. E.

XII — O diretor deverá preliminarmente, de acordo com o comandante da Região, ultimar as negociações em Itajubá com as autoridades municipais sobre a efetivação da doação acima referida, e em seguida formar o processo competente. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — N. 7.

Sr. diretor do Material Bélico:

I — O decreto n. 23.624 de 20 de dezembro de 1933, criou a Fábrica de Viaturas do Exército. (F. V. E.).

Faz parte do programa de ampliação da nossa indústria militar desejado desde os avisos ns. 67 de 9 de outubro de 1932, e 12 de 1 de fevereiro de 1933.

II — A Fábrica de Viaturas para o Exército terá sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

III — A Fábrica se instalará na antiga fábrica de fundição Iguassú, da Companhia Industrial Brasileira, pertencente ao Banco do Estado.

IV — É extinta a Seção que tem a atribuição desse fabrico nos Arsenais de Guerra, nos termos do decreto citado.

V — Todo operariado e funcionalismo da Fábrica será constituído de operários e funcionários contratados, ainda nos termos do mesmo decreto.

VI — O Departamento do Pessoal da Guerra mandará servir nessa Fábrica, para os trabalhos de escrituração, quatro sargentos escreventes, de preferência os antigos amanuenses.

VII — A Fábrica de Viaturas para o Exército fica sob a jurisdição da Diretoria do Material Bélico.

VIII — Uma comissão de oficiais com o caráter de Diretoria administrativa e técnica se incumbirá da sua organização e funcionamento inicial.

IX — Para constituir essa Comissão, nomeio o tenente coronel Carlos Germack Possolo, major Antônio Carneiro Pinto, capitão Manuel da Nóbrega e 1º tenente Cristovão Faustino da Silva.

X — A Fábrica, enquanto não é elaborado o respectivo regulamento, se regerá pelo do A. G. R. J., no que lhe for aplicável.

XI — O comandante da 5ª R. M. providenciará no sentido de ser assegurado à Fábrica, por um dos corpos da guarnição de Curitiba, o serviço de saúde, cumulativamente, e o serviço de segurança.

XII — O diretor deverá preliminarmente, de acordo com o comandante da Região Militar, ultimar as negociações em Curitiba com as autoridades estaduais sobre a efetivação da doação da Fábrica e sua maquinaria e em seguida formar o processo competente.

XIII — Fica extinta a Comissão de Estudos de Viaturas, a que se refere o aviso n. 431, de 28 de maio de 1931.

IV — As fabricações dos Arsenais extintas pelo decreto n. 23.624, de 20 de dezembro de 1933, não deverão ser alteradas no programa da produção do corrente ano em vista da fase de organização da F. V. E.

General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1934 — N. 8:

Sr. diretor do Material Bélico:

I — O decreto n. 23.624, de 20 de dezembro de 1933 criou a Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia (F. E. E. A.).

É ainda o programa de distensão da nossa indústria militar manifestado com os avisos ns. 67 de 9 de outubro de 1932 e n. 12, de 1 de fevereiro de 1933.

II. A Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia terá sua sede na cidade de Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais — em edifícios e terrenos a serem doados pela municipalidade ao Ministério da Guerra.

III — Nos termos do decreto acima referido essa Fábrica além da produção dos estojes e espoletas para artilha-

ria, incumbir-se-á também da produção de espoletas para bombas de aviação e carregamento dos estojes e dos projetos de artilharia e das bombas de aviação, desmembrando-se assim os grupos e seções dessas produções da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra onde ficam considerados extintos.

IV — Em consequência, para a nova fábrica sejam transferidas todas as máquinas que atendiam aquelas fábricas, as quais se juntarão as constantes da aquisição indicada no aviso n. 65, de 5 de outubro de 1932, em via de recebimento.

V — Todo operariado e funcionalismo da Fábrica será constituído de operários contratados, ainda nos termos do mesmo decreto.

VI — O Departamento do Pessoal da Guerra mandará servir nessa Fábrica para os trabalhos de escrituração quatro sargentos escreventes de preferência os antigos amanuenses.

VII — A Fábrica de Estojes e Espoletas para Artilharia fica sob a jurisdição da Diretoria do Material Bélico.

VIII — Uma comissão de oficiais com o caráter de diretoria administrativa e técnica se incumbirá da sua organização e funcionamento.

IX — Para constituir essa comissão, nomeio diretor o tenente coronel José Felício Monteiro de Lima e mais os capitães Hildebrando Moreira, Emanuel Graça de Araújo Franco e 1º tenente Antônio Henrique Almeida de Moraes.

X — A Fábrica, enquanto não é elaborado o respectivo regulamento, se regerá pelo da então F. C. A. G. no que lhe for aplicável.

XI — O comandante da 4ª R. M. providenciará no sentido de ser assegurado à Fábrica oportunamente por um dos corpos da guarnição de Juiz de Fora o Serviço de Saúde cumulativamente e serviço de segurança.

XII — O diretor deverá preliminarmente, de acordo com o comandante da região ultimar as negociações em Juiz de Fora com as autoridades municipais sobre a efetivação da doação do terreno e edifícios e em seguida formar o processo competente.

XIII — As fabricações da F. C. I., extintas pelo decreto 23.624, de 20 de dezembro de 1933, não deverão ser alteradas no programa de produção do corrente ano em vista da fase de construção e organização da F. E. E. A.

General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1934

Distrito Federal, transmitindo para os Ao Sr. diretor da Recebedoria do efeitos do Regulamento do Selo, o documento em que Donato Gonçalves Dias pede ao Sr. Chefe do Governo Provisório, pagamento de fornecimentos feitos ao Ministério da Guerra. (Of. n. 60.)

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que Pedro Martins de Sousa e Silva, ex-segundo tenente em comissão, pede inclusão o reforma. (Of. n. 78.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Selo os requerimentos

em que Guilhermino Coêlho de Sousa residente na cidade de Macaé, pede transferência de seu filho Tertuliano Coêlho de Sousa, de uma unidade para outra. (Of. n. 85.) •

Requerimentos despachados

Abilio Machado da Cunha Cavalcanti, pedindo pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito, por serviços prestados na auditoria da 7ª C. J. M. Indeferido, por falta de amparo legal.

Artur Pinto Sobrinho, 2º sargento do 5º B. I., pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Sim, uma vez que satisfaca as demais condições regulamentares.

Antônio Rodrigues da Mata, pedindo indenização de prejuízos sofridos durante a revolução de 1932. — Indeferido, não cabe a autoridade administrativa deliberar.

Aurecilio Lima Guedes, sargento reformado do Exército, pedindo sua inclusão nas fileiras. — Indeferido, de acordo com a informação do D. G.

Carlos Hoepcke S. A., estabelecidos em Sana Catarina, pedindo permissão para importar explosivos. — Indeferido. Recorra à indústria nacional.

Companhia Imperial de Indústrias Declare a percentagem de nitro glicé-Químicas do Brasil, pedindo permissão para importar de Londres explosivos. — rina de dinamite que pretende importar.

Diogo Arruda, ex-escrivão do Registro Civil da 5ª C. R., pedido relevação de multa. — Indeferido.

Edward de Oliveira e Silva, cabo do pelotão extranumerário do 2º B. C., pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou concurso para matrícula no Quadro de Enfermeiros do Exército. — Como pede.

Germano G. Paciornix, pedindo pagamento de quantia a que tem direito. — Não ha verba.

João Amaro da Silva, ex-cabo ferrador da Escola Militar, tendo sido excluído das fileiras, pede que esta exclusão seja tornada sem efeito. — A D. S. G., para que seja, em grau de recurso, inspecionado o requerente, afim de que fique definitivamente julgada sua capacidade física, para sua especialidade (ferrador).

Joaquim Monteiro Varandas, da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo continuar seu tratamento fora do Hospital Central do Exército, onde está internado. — Concedido.

José Leite de Sousa, pedindo restituição de um automóvel de sua propriedade. — Restitua-se, no estado em que se achar.

José Nogueira dos Santos, sargento do 2º B. E., pedindo matrícula no Curso de Sargentos da Escola da Arma de Engenharia. — Indeferido, em face da informação do E. M. E.

Lourenço Castelo Branco, 1º adjunto de promotor da 7ª C. J. M. pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mofisés Marinho de Oliveira, 3º sargento do 1º R. C. D., pedido certidão de certificados do curso de humanidades, anexados ao seu requerimento, quando solicitou inscrição no concurso de admissão no Curso de Administração da

Escola de Intendência. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Oswaldo Pereira de Carvalho, capitão, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito. — Deferido.

Rubens Müller de Almeida, 2º tenente veterinário, pedindo pagamento de diárias. — Pague-se por cota do saldo do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

Silvano Domingos dos Santos, 2º tenente comissionado, pedindo mandar cancelar em sua fé de ofício o que constar sobre a deserção que lhe foi imputada, em 28 de julho de 1930. — Indeferido.

Pedro Corrêa, soldado da Seção Extranumerária do Grupo Escola, pedindo pagamento de etapas de família. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 22 de janeiro de 1934

Avisos:

AO Ministério da Fazenda:

N. 99 — Comunicando que o material a que se refere o aviso n. 60, de 17 deste mês, destinado a construção do prolongamento da E. F. de Mossoró e adquirido nos Estados Unidos da América do Norte pela Comissão Central de Compras, deverá chegar ao porto de Areia Branca (E. do R. G. do Norte), nos primeiros dias de fevereiro próximo vindouro, a bordo do vapor "Aracajú". (Número 953-34).

N. 100 — Pedindo seja paga ao condutor de malas da linha Lauro Muller a Socorro, no Estado de Santa Catarina, Alencastro Bernardino, a quantia de réis 180\$000, proveniente de gratificação, que deixou de receber no mês de dezembro de 1931. (N. 24.636-33).

N. 101 — Idem, ao condutor de malas da linha de Xanxerê a Passo Bormann, no Estado de Santa Catarina, João Maciel de Oliveira, a quantia de 150\$000, de gratificação que deixou de receber em dezembro de 1931. (N. 24.638-33).

N. 102 — Idem, ao condutor de malas da linha de Imaruí a São Martinho, no Estado de Santa Catarina, Gumildes Bittencourt, a quantia de 120\$000, de gratificação que deixou de receber no mês de dezembro de 1931. (N. 206-34).

N. 103 — Idem, a Tesouraria da agência postal telegráfica de Mata Grande, no Estado de Alagoas, dona Guiomar Mendonça, a quantia de 43\$000, de gratificação que deixou de receber no mês de dezembro de 1931. (N. 24.248-35).

Offícios:

A E. F. Central do Brasil:

N. 230 — Devolvendo a declaração de família de Aurelio de Lima Nogueira. (N. 18.732-33).

— A Delegacia Fiscal no Estado do Piauí:

N. 231 — Remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, o requerimento no qual os moradores de vila Paulista, pedem que não sejam paralizados os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina. (N. 25.829-33).

— A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara:

N. 232 — Remetendo cópia das informações prestadas pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, relativamente ao memorial em que os habitantes do distrito de Florália, pedem a construção de uma estrada de rodagem. (N. 25.685-33).

— Aos Correios e Telégrafos:

N. 233 — Autorizando esse Departamento a mandar transmitir, como oficiais, de acordo com o decreto n. 18.154, de 18-3-23, correndo as despesas por conta da I. F. O. contra as Sêcas, os telegramas que, rigorosamente em objeto de serviço público, forem apresentados, durante o corrente ano, na estação de Caicó, Estado do R. G. do Norte, pelo engenheiro diarista da mesma Inspetoria, Lauro de Melo Andrade. (N. 21.661-35).

— A I. F. O. contra as Sêcas:

N. 234 — Comunicando as providências tomadas junto ao D. C. T. sobre a franquia telegráfica, em objeto de serviço, para os despachos apresentados, na estação de Caicó, Estado do R. G. do Norte, pelo engenheiro diarista, Lauro de Melo Andrade. (N. 21.661-33).

— Aos Correios e Telégrafos:

N. 235 — Autorizando esse Departamento a mandar transmitir, como oficiais, de acordo com o decreto número 18.104, de 18-3-23, correndo as respectivas despesas por conta da I. F. O. contra as Sêcas, os telegramas que, rigorosamente em objeto de serviço público, forem apresentados, durante o corrente, na estação de General Sampaio, no Estado do Ceará, pelo condutor de primeira classe daquela Inspetoria, Sebastião de Abreu. (N. 24.516-33).

— A I. F. O. contra as Sêcas:

N. 236 — Comunicando as providências tomadas junto ao D. C. T. sobre a franquia telegráfica, em objeto de serviço público, para os despachos apresentados na estação de General Sampaio, pelo condutor de primeira classe, Sebastião de Abreu.

Portaria de 23 de janeiro de 1934:

N. 34 — Concedendo ao auxiliar de segunda classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Maranhão, José Jansen Ferreira, um mês de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de setembro de 1933, com um quarto do ordenado, de acordo com o art. 8, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.9 (N. 442-34).

Requerimento despachado:

Hans Juers, pedindo selos oficiais para coleção. — Requeira novamente, de acordo com o art. 2º, do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (N. 25.275-33).

No ofício em que a Inspetoria Geral de Iluminação transmitiu cópia da consulta formulada pela S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, sobre a data da publica-

ção do decreto n. 23.504, de 27 de novembro de 1933, o senhor ministro exarrou o seguinte despacho:

"Atendendo ao que dispõem os arts. 2º e 3º, do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, o primeiro, que, proibindo, sob pena de nulidade, a estipulação de pagamento em moeda que não seja corrente, pelo seu valor legal, faz decorrer essa proibição da publicação do decreto, o segundo, em que se declara que ele entrará em vigor na data de sua publicação, não procede a dúvida suscitada pela companhia, quanto ao dia em que deverão prevalecer os preços calculados de acordo com o critério estabelecido no art. 5º, do decreto n. 23.603, de 5 de janeiro corrente. A referência ao art. 3º, parágrafo único do decreto n. 20.206, de 13 de julho de 1931, não tem aplicação na hipótese, porque diz respeito ao decurso dos prazos em processos judiciais ou administrativos e não à vigência dos atos da administração. Em 18-1-34."

Dia 23

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 104 — Pedindo seja paga ao viúva da estrada Rio-São Paulo, João Ribeiro, a quantia total de 240\$000, de salários correspondentes ao mês de dezembro de 1932. (N. 24.195-33).

Ofícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 237 — Restituindo o processo relativo a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 724:012-000, recebido do Tesouro Nacional, em 28 de outubro de 1932, pelo segundo escriptorário da I. F. das Estradas, Sr. Rolando Júlio Duolos. (N. 25.221-33).

— Aos Correios e Telégrafos:

N. 238 — Pedindo cópia dos assentamentos e o tempo de serviço do ex-diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Angelo Seneve Gomes, e perguntando se esse ex-diarista se achava, quando foi dispensado, suspenso em consequência do inquérito administrativo contra o mesmo mandado instaurar. (N. 20.723-33).

N. 239 — Comunicando que o senhor Ministro, em 6 do corrente, autorizou o anono das gratificações de que trata o ofício desse Departamento, n. 11.998, de 21 de agosto último, aos 4 chefes de turmas da estação Central dos Telégrafos, uma vez que se trate de serviços extraordinários prestados pelos mesmos fora das horas de expediente. (N. 22.520-33).

— A E. F. Central do Brasil:

N. 240 — Comunicando que o processo relativo a contribuição das estradas de ferro federais para as Caixas Ferroviárias foi encaminhado ao Ministério da Fazenda com o aviso n. 2.350, de 5 de dezembro último. (N. 18.723-33).

— A Despesa Pública:

N. 241 — Restituindo o processo referente ao pagamento de 395\$000, ao condutor de trem de terceira classe da E. F. Central do Brasil, Wilberforce Reis, transmite cópia do ofício em que a Diretoria dessa via férrea presta os necessários esclarecimentos sobre o assunto. (N. 21.678-33).

N. 242 — Solucionando o ofício número 2.925, de 21 de dezembro último, que reitera o de n. 782, de 25 de junho de 1932, declara que as informações solicitadas já foram satisfeitas pelo ofício da D. G. Contabilidade n. 2.644, de 9

de agosto de 1932, junto por cópia. (Número 25.455-33).

N. 243 — Restituindo o processo referente ao pagamento de 160\$000, ao praticante do trem extranumerário da E. F. Central do Brasil, Alvaro Pereira Bittencourt, e comunicando que o referido praticante nada percebeu pelo Ministério da Guerra durante o mês de novembro de 1932, segundo informa a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Número 24.859-33).

N. 244 — Restituindo o processo referente ao pagamento de 234\$990, ao trabalhador da E. F. Central do Brasil, Manuel da Silva Manques Filho, comunica que o pagamento em questão não está sujeito a nenhum desconto a título de indenização ao Ministério da Guerra, segundo informa a Diretoria daquela Via Férrea. (N. 24.856-33).

— A I. G. de Iluminação:

N. 245 — Comunicando o despacho do senhor ministro no ofício em que ela transmitiu cópia da consulta formulada pela S. A. do Gaz de Rio de Janeiro. (N. 1.171-33). (Publicado em 24).

Requerimentos despachados:

Hélio Cairo de Castro, pedindo o registro de seu diploma de engenheiro. — Reconheça as firmas. (N. 010-31).

Antenor Gonçalves, apresentando memorial e documentos. — Compareça a Segunda Seção de Expediente para selar documentos. (N. 21.332-33).

Diretoria Geral de Contabilidade

Dia 23 de janeiro de 1934

Segunda seção

D. Aurea da Assunção Ribeiro, pedindo documento apresentado.

Oscar Ferreira Campelo, pedindo averbação de declaração de família. — Compareça a esta seção para esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 24 de janeiro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Transferindo o telegrafista de 4ª classe Abelardo de Freitas Barros, da agência de Engenho Novo, na Diretoria Regional do Distrito Federal, para a Estação Central Telegráfica; e o telegrafista de igual categoria Antônio Rodrigues Neves desta para a Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 106/24/1/1934).

Determinando que tenha exercido na turma de orçamento a auxiliar de 2ª classe Hedvige Czarnota Bojarski, da Diretoria Técnica de Correios. (Portaria n. 105/24/1/1934).

Requerimentos despachados

Fernando de Araújo Pureza, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Alagoas, pedindo classificação no quadro de "diaristas diversos". — Defiro o pedido, mantida a diária que percebe o requerente. (Ofício n. 1.784/1º — Dr. Al).

Olgarina Murta Maia, ex-diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo o seu aproveitamento como diarista do Departamento. — Indefiro o requerimento à vista das informações. (Ofício n. 2.206/1º — Dr. Ce).

Evandro Moreira Pequeno, ex-telegrafista de 5ª classe da extinta Repartição

Geral dos Telégrafos, pedindo readmissão. — Indefiro a petição de fls. (Requerimento n. 15.581/33).

Corinto Veiga, diarista, com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo nomeação para o lugar de praticante diplomado. — Submeta-se ao concurso cuja inscrição se acha aberta, para ser atendido. (Requerimento n. 58.904, de 1933).

Gastão Wandek de Cunha, 3º oficial da Diretoria Geral, pedindo indenização de despesa que efetuou com o seu transporte, em avião, de Caravélas a Vitória. — Defiro o pedido à vista dos pareceres. (Requerimento n. 441/34).

Odílio Alves Macieira, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo as vantagens do § 4º do art. 154, do Regulamento. — Indefiro o pedido à vista das informações. (Ofício n. 6.232/1º — Dr. Rj).

José Sabóia Côrtes, telegrafista de 4ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Paraná, pedindo as vantagens do § 4º do art. 154, do Regulamento. — Indefiro o pedido de acordo com as informações. (Ofício n. 4.720/1º — Dr. Pr).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

João das Dures, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 do novembro de 1933;

Maria de Lourdes Demoro, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Santa Catarina, nove meses, em prorrogação, sendo três meses com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro de 1933;

Alcides Marcondes Veiga, auxiliar, de 1ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro corrente;

Amália Rosa da Conceição, agente com funções de tesoureira da agência de Palhoca, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro de 1933;

Benedito Siqueira de Paula, auxiliar de servente da Diretoria Regional de São Paulo, 10 dias, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 24 de novembro de 1933;

Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto, auxiliar de praticante da Diretoria Regional de Pernambuco, 17 dias, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro de 1933;

Otilia do Sacramento da França Ferreira, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro de 1933;

João Neri de Oliveira, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um ano, com dois terços da diária, para prestar serviço militar, a contar de 30 de outubro de 1933. (Processo 55.505/33).;

Requerimentos despachados:

Modesto Carlos dos Santos Filho, ex-diarista da extinta Repartição Geral dos Telegráfos, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Compareça à 1ª secção desta diretoria para esclarecimentos. (Req. 56.860/33);

Protocolo

Requerimentos despachados:

Valentim Gonçalves Miguez, encarregado do posto telefônico de S. João de Meriti, subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo as vantagens do § 4º do art. 154 do regulamento. — De ordem. Requeira, querendo, nos termos do decreto número 23.028, de 2 de agosto de 1933. (Offício n. 239/1ª — Dr. Rj).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 13 de janeiro de 1934

Antenor de Oliveira, ex-mensageiro, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da mesma.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve: designar o assistente-chefe da Estação Experimental de Quissamã, da Diretoria de Plantas Têxteis, da Diretoria Geral de Agricultura, no Estado de Sergipe, Heitor Airlie Tavares, para representar o Ministério na comissão a ser constituída naquele Estado, de acordo com o art. 32, do Regulamento do Instituto de Açúcar e do Alcool, aprovado pelo decreto n. 22.981, de 25 de julho de 1933.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Ed. Navarro de Andrade.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Digipió, Estado de Pernambuco, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, da Diretoria Geral de Indústria Animal, engenheiro agrônomo Gil Stein Ferreira, para:

a) o despacho de dapeis e assinatura de atos e correspondência, referentes a concessão de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como con-

tratado na forma do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, até o prazo de três meses; e, bem assim, nos casos de franquia telegráfica, requisição de passagens e transportes, nas estradas de ferro e linhas de navegação para o pessoal e material da referida inspetoria;

b) contratar e dispensar, dentro dos quadros previamente aprovados pela autoridade competente, o pessoal variável de que trata o aludido art. 7º do decreto n. 18.088.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Ed. Navarro de Andrade.

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo senhor encarregado do expediente

Dia 19 de janeiro de 1934

Akito Ogawa e outros, pedindo a concessão de isenção dos direitos alfandegários para o "verde Paris" por eles importados. — O interessado poderá ser atendido desde que o arsênico em apreço preencha as condições estipuladas.

Henrique Guimarães, pedindo seu aproveitamento. — Indeferido.

José de Sousa Pourchet, pedindo seu aproveitamento como 3º escrivão. — Indeferido.

Lauro de Matos, pedindo seu aproveitamento como fiscal de frutas no Porto de Santos. — Indeferido.

José de Almeida Cavalcanti, pedindo seu aproveitamento como fiscal de frutas. — Indeferido.

Manuel Mendes da Fonseca, pedindo ajuda de custo. — Deferido.

José Felipe Alves, pedindo um ano de licença. — Indeferido.

Paulo Luiz Pereira da Silva, pedindo 30 dias de licença. — O requerente deve dirigir-se ao diretor do Ensino Agrônomo.

Canuto Guimarães, pedindo seu aproveitamento na Diretoria de Fruticultura. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1934

Avisos:

N. 9 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando que a Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal foi autorizada a atender ao pedido da Embaixada da Itália.

N. 10 — Solicitando providências no sentido de sustar a ordem dada ao inspetor da Alfândega de S. Francisco, para ocupar o compartimento que se acha instalado a Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal pelos motivos que expõe.

N. 11 — Ao Sr. embaixador da Itália, comunicando que este ministério já tomou as necessárias providências sobre o pedido dessa embaixada sobre a palavra "dufônica" posto nos certificados de origem das mercadorias exportadas para a Itália.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 168 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade remetendo os documentos comprobatórios das despesas feitas pelo segundo escrivão Luiz Maria Pompe, da Diretoria de Plantas Têxteis, com o adiantamento de 3:470\$000.

N. 169 — Solicitando pagamento da conta de 282\$790, da Western Telegraph Company, de telegramas em março de 1933; em proveito da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 171 — Idem, idem, de diárias do agrônomo Antônio da Cunha Bayma, de 200\$, dos meses de julho e dezembro de 1933 e janeiro de 1934.

N. 172 — Remetendo a terceira via da guia do recolhimento da renda arrecadada no mês de setembro do ano findo, pela Inspetoria Agrícola do 8º distrito.

N. 173 — Idem, idem, da 2ª Secção Técnica da Diretoria Plantas Têxteis, do mês de dezembro findo, na importância de 228\$000.

N. 174 — Ao diretor geral de Indústria Animal, remetendo o requerimento de Raimundo Correia de Araújo, pedindo o registro da marca "Ordem e Progresso", sob n. 162.608.

N. 175 — Ao Sr. ministro, solicitando um adiantamento de 6:000\$, ao terceiro escrivão, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, Maria Júlia Monteiro de Barros para despesas da diretoria.

N. 177 — Ao Sr. diretor técnico do Café, comunicando que designou o primeiro escrivão desta diretoria geral, Abeillard de Avellar Nazareth, para auxiliar os trabalhos desse serviço.

N. 178 — Ao Sr. Abeillard de Avellar Nazareth, idem idem.

N. 179 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando providências no sentido de ser restituída a "Construtora Manuel Pereira Limitada", a importância de 1:000\$, que depositou nesse Tesouro como garantia de proposta apresentada e aceita de serviços nesta diretoria geral.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aprendizado Agrícola do Instituto Modelo de Santa Rita do Sapucaí, pedindo o pagamento das subvenções relativas aos anos de 1929 e 1930. — Apresente relatório, balancete, relação de alunos e os documentos comprobatórios das despesas efetuadas nos anos de 1928 e 1929, cada um de per si. (D. E. C. 15.000/33.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Produção Mineral:

N. 50 — Declara, que o saldo do empenho global n. 8/8, de 20 de novembro de 1933, é de 312\$200, não comportando a despesa de 389\$900 constante do ofício n. 423, de 20 de dezembro último.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 51 — Comunica que a distribuição que figura nas tabelas aprovadas pelo decreto n. 23.736, não pode ser alterada.

— Ao diretor da Diretoria de Fruticultura:

N. 52 — Comunica haver oficiado ao senhor diretor geral de Agricultura, relativamente a solicitação feita no ofício n. 112, de 15 do fluente.

— Ao inspetor da Inspetoria Agrícola do 1º Distrito (Manáus — Estado do Amazonas):

N. 47 — Informa que a despesa com o pagamento do pessoal permanente dessa Inspetoria, no corrente exercício, corre por conta da Verba 2ª — Consignação "Pessoal" — I — Pessoal permanente b), — Sub-consignação 12.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas:

N. 48 — Solicita a primeira via do empenho n. 141, de 3 de abril de 1933.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Produção Mineral:

N. 49 — Comunica haver ordenado o prosseguimento dos processos relativos aos ofícios dessa Diretoria Geral, ns. 318 e 350, de 5 e 9 de dezembro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 141 — Havendo a antiga Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará revertido à jurisdição da União, solicita a designação de um dos funcionários da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, para receber do Governo do mesmo Estado, juntamente com o ajudante de 1ª classe da Inspetoria Agrícola do 13º distrito, deste Ministério, no Estado de Minas Gerais, agrônomo Antônio Rabelo de Moura Serra, os bens existentes na aludida Estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1934

Offícios:

Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 154 — Comunica que por portaria de 10 do corrente, resolveu pôr à disposição daquele Ministério o assistente chefe da Diretoria do Ensino Agrônomo Sr. agrônomo Alvaro Simões Lopes.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 124 — Transmite o processo de reversão de pensão de montepio em favor de D.D. Efisa e Dídia Rosas, filhas solteiras da x-pensionista D. Sara Amaral Rossas, viúva do ex-contribuinte José Rossas Filho.

— Ao Sr. Francisco de Moura Cabral — Rio Branco — Território do Acre:

N. 152 — Comunica que, afim de poder o mesmo receber os vencimentos da disponibilidade, é necessário envie uma outra certidão de tempo de serviço, passada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 153 — Remete a portaria de 10 do corrente mês, pondo à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o assistente-chefe da Diretoria do Ensino Agrônomo, agrônomo Alvaro Simões Lopes.

— Ao agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 157 — Solicita providências no sentido de ser concedida ao chefe de Seção desta Diretoria, Artur de Carvalho, uma passagem em 1ª classe, de ida e volta, com direito a leito, entre essa Estação e a de Belo Horizonte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1934

Sr. interventor federal no Estado do Pará:

Aviso n. 71 — Transmite a cópia do decreto n. 23.753, de 16 de janeiro de 1934, que modifica o de n. 20.065, de 2 de junho de 1931, fazendo reverter à jurisdição da União, para ser utilizada em serviços da Diretoria do Fomento Agrícola, deste ministério, a Estação Experimental para a Cultura do Fumo, em Tracuateua, que foi transferida para esse Estado, em virtude do disposto naquela ato.

Comunica que o recebimento dos imóveis, instalações, material permanente e animais pertencentes ao aludido estabelecimento, será feito de acordo com o que prescreve o art. 3º do citado decreto, havendo para esse fim designado o ajudante de 1ª classe, interino, da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Antônio Rabelo de Moura Serra, e solicitado ao Sr. ministro da Fazenda a designação de um funcionário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, para auxiliá-lo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1934

Offícios:

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 64 — Restitue o requerimento em que Felton Teixeira Lima, lavrador, residente em Iguatú, no Estado do Ceará, pede a interferência deste ministério no sentido de lhe ser concedido, a título de empréstimo, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, o material próprio para a construção de um açude em terras que possui no citado município, e comunica que o Ministério da Viação informou que só é possível o empréstimo de materiais para construção de açudes, quando são feitos em cooperação com a citada inspetoria.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 66 — Pede sejam confeccionados com a possível urgência, os livros e impressos do orçamento deste ministério.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 67 — Transmite, por cópia, a circular n. C. D. 62, de 12 de dezembro próximo passado, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Pede seja dado conhecimento às repartições dependentes dessa Diretoria Geral.

Idênticos às Diretoria Gerais:

Produção Mineral — 68.

Agricultura — 69.

Indústria Animal — 70.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 72 — Transmitiu, por cópia, o decreto n. 23.753, de 16 de janeiro de

1934, que modifica o de n. 20.065, de 2 de junho de 1931, fazendo reverter ao Domínio da União, para ser utilizada em serviços da Diretoria do Fomento Agrícola, a Estação Experimental para a cultura de fumo, em Tracuateua, no Pará, com os respectivos imóveis, instalações e material permanente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1934

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patente de invenção):

The Dorr Company Inc., cessionária de Charles H. Scott, para "aperfeiçoamento em aparelho de sedimentação". — Depósito n. 11.894, a 27 de dezembro de 1932.

Dr. Ernest Borliner, para "um processo para a preparação de grãos alimentares". — Depósito n. 11.699, a 3 de novembro de 1932.

Hyman Rirenberg e Maurice Dangler, para "aperfeiçoamentos em ou referentes a dispositivos sinalizadores, destinados a veículos". — Depósito n. 12.258, de 15 de julho de 1933.

International General Electric Company, Incorporated, cessionária de Eugene D. Eby para "aperfeiçoamento em juntas para cabos elétricos". — Depósito número 11.723, a 8 de novembro de 1932.

International Latex (Processes) Ltd., cessionária de Ernest J. Poss, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo e aparelho para a manufatura de fios de borracha". — Depósito número 12.249, a 15 de abril de 1933.

Marc-Aurèle-Alfred Fay, para "um passatempo científico e de recreio, composto de chapas com formas geométricas". — Depósito n. 11.424, a 11 de julho de 1932.

Marconis Wireless Telegraph Company Limited, cessionária de Gaston Adelin Mathieu, para "aperfeiçoamentos nos sistemas de comunicação de rádio de

ondas curtas e na construção de válvulas harmônicas a empregar com esse sistema". — Depósito n. 11.644, de 14 de outubro de 1932.

Société Anonyme pour l'Exploitation de Brevets et Valeurs Industrielles, para "uma caixa metálica de tampa encaixada e com um revestimento interior não metálico". — Depósito n. 11.740, de 14 de novembro de 1932.

Torquato Di Tella para "uma nova disposição em fornos contínuos a vapor, com duas ou mais camaras de cozinamento". — Depósito n. 11.936, a 5 de janeiro de 1933.

Typograph Gesellschart M. B. H., para "uma máquina de compôr matrizes e fundir regras com hastes de matrizes conduzidas por meio de arafes em rotação". — Depósito n. 12.490, a 27 de junho de 1933.

Umberto Isman e Ettore Modiano, para "um processo de fabricação de dormentes para caminhos de ferro e outros objetos em cimento e amianto". — Depósito n. 12.021, a 1 de fevereiro de 1933.

Universal Oil Products Company, para "um processo para a conversão de óleos hidrocarbonos". — Depósito n. 11.772, a 23 de novembro de 1932.

— Por dez anos (patentes de modelo de utilidade):

Augusto Vicente Taveira Sarmiento, para "um novo tipo de descanço para sabonete, denominado *Mesinha secundária de sabonetes*". — Depósito n. 12.337, a 10 de maio de 1933.

Heitor Vaccani, para "uma colher-garfo". — Depósito n. 12.461, a 16 de junho de 1933.

Requerimentos e officios despachados. Dia 16 de janeiro de 1934 (aditamento).

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, submetendo a consideração as instruções para a execução dos serviços da Carteira Hipotecária daquela repartição. (D. G. E. 115, de 1934). — Aprovo.

Dia 18

Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho desprezou embargos opostos para confirmar o ato que anulou a demissão do almoxarife Gabriel Viana, daquela Companhia. (D. G. E. 9.516, de 1933). — Confirmo a decisão do Conselho Nacional do Trabalho.

Giovanni Aprile, pedindo autorização para importar um tear completo, sistema *Jaquard*, uma máquina *Jaquard*, uma instalação para tecelagem e um motor elétrico, tudo destinado a fabricação de tapetes. (D. G. E. 839, de 1934). — Indefero, em vista das informações.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, submetendo a consideração o processo referente a cessação de um prédio da Vila 3 de Outubro, em Marechal Hermes, a Prefeitura do Distrito Federal, para instalação de serviços de assistência e saúde pública. (D. G. E. 840, de 1934). — Aprovo.

Sociedade Anônima "Chocolate Bahiano", pedindo seja autorizado o seu funcionamento. (D. G. E. 353, de 1934). — Como parece ao doutor consultor. (Este despacho alude ao seguinte parecer:

"Procede a crítica do senhor diretor de Seção. Devem os estatutos ser assinados por todos os subscritores: é exigência da lei (decreto n. 434, art. 75 e 76). Também é procedente a ponderação do mesmo senhor diretor, quando acha que o recibo atestador do depósito de 10% do capital deve ser junto ao seu original, e não na sua cópia, destituída de autenticidade, como foi feito. Quanto a irregularidade, a que alude o senhor diretor geral, relativa ao fato de terem servido de árbitros subscritores do capital, é claro que, não havendo nenhuma disposição proibitiva na lei, nada obsta que eles possam ser designados como tais. Tanto mais que a assembléa aprovou o laudo por eles proferido. Em relação a outra dúvida suscitada — de ter contribuído para a votação, que aprovou este laudo, o acionista a quem estes bens pertenciam, em contrário ao disposto no art. 142 do decreto n. 434, também isto não me parece importar em nulidade do ato, e sim do voto dado por este acionista, subsistindo como válidos os votos dos sócios restantes, que aprovaram por unanimidade o laudo. Nestas condições, considero cumprida, ao contrário do que pensa o senhor diretor geral, a exigência do art. 52, parágrafo 1º, do decreto n. 434. É o que me parece."

Toribio Bellocq, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de guia para pagamento de anuidades da patente n. 17.736, exposta em 18 de junho de 1929 (D. G. E. 66 de 1934). — As patentes que não tenham sido declaradas caducas podem ter paga a sua anuidade, com uma dilatação de mais seis meses, findo o ano dentro do qual deva ser paga a taxa. É o que dispõe o art. 3º do decreto 22.638, de 1933. Pelo art. 70, n. 1, do decreto 16.264, aos inventores é facultado, em se tratando das cinco primeiras anuidades, o direito de acumularem o pagamento de três consecutivas. Ora, se a guia se refere a 2ª, 3ª e 4ª anuidades, o prazo findaria em 18 de junho do ano passado, para o respectivo pagamento, quando terminava o período do ano da 4ª anuidade, e este prazo foi protraído por mais seis meses pelo citado decreto n. 22.638. Logo, requerendo a expedição da guia em setembro de 1933 o fez o requerente dentro do período de tolerância deste último decreto, pois, se em 18 de dezembro estaria ele esgotado. Dou, pelos motivos expostos, provimento ao recurso para mandar expedir a guia, deferindo o pedido de fls. 2.

Aviso:

Dia 18

Ao Sr. interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2-E-183 — Agradecendo a remessa de exemplar do relatório apresentado pela Interventoria ao Chefe do Governo Provisório, e relativo ao ano de 1932.

Dia 17

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E-199 — Solicitando que o aludido Ministério se manifeste sobre a conveniência de um entendimento entre os diretores dos Serviços Econômicos e Comerciais e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no sentido de uma conjugação de esforços para a elaboração de uma nova edição do "Brasil Atual", contendo dados relativos aos anos 1932-1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1934

Aos Srs. diretores gerais da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Povoamento, de Estatística, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e do Trabalho; ao Sr. inspetor de Seguros, ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho e ao Sr. diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 2-E 161 (circular) — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que devem providenciar no sentido de ser remetida, diretamente, até às 16.30 horas, exclusiva aos sábados, quando o ser a 14.30, o expediente que se destinar ao Gabinete de S. Ex., fazendo-se acompanhar de relação em duas vias os processos enviados a despacho.

— Ao Sr. diretor do Protocolo do Ministério das Relações Exteriores:

N. 2-E 156 — Agradecendo, de ordem do Sr. ministro a remessa do recorte de "La Prensa", de Buenos Aires, relativo ao problema da infância abandonada e delinquente na República Argentina, de que tratou a Primeira Conferência Argentina de Assistência Social.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 2-E 164 — Remetendo, devidamente assinados, os 25 títulos, dos quais: 13 patentes de privilégio de invenção, uma de melhoramento, uma de modelo de utilidade e dez de garantia de propriedade, que corresponde aos depósitos efetuados sob os ns. 7.519, 9.348, 10.735, 11.199, 11.359, 11.514, 11.549, 11.681, 12.37, 13.293, 12.300, 12.424, 12.433, 10.966, 12.082, 10.955, 12.695, 12.672, 12.812, 12.882, 12.901, 12.916, 13.029, 13.063 e 13.064.

Dia 15

Ao Sr. presidente do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo:

N. 2-E 169 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo iniciado com a consulta que lhe foi dirigida em 30 de dezembro último, decidiu que é permitida a importação de máquinas destinadas ao fabrico de seda artificial, devendo, porém, qualquer interessado requerer a necessária licença a este ministério, nos termos do decreto n. 23.465, de 22 de novembro de 1933.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-E 173 — Solicitando providências no sentido de ser enviado, com a possível urgência, a esta Diretoria Geral, o processo protocolado nesta Secretaria de Estado, sob o n. D. G. E. 873-932, a que se encontram apenas os seguintes: D. G. E. 6.193-932, 863-933, 4.184-933, 6.261-933 e 6.872-933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2-E 191 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. ministro no processo original da petição em que Vicente Cury & Comp. requereram licença para importar duas máquinas para passar a ferro as cópias de chancus.

destinadas a aperfeiçoar o produto de sua fabricação.

N. 2-E 191 — Comunicando o deferimento da petição em que a Société de Sucreries Brésiennes requereu permissão para importar uma caldeira "Stirling" para o fabrico de açúcar, destinada ao seu engenho central de Piracicaba.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso:

Dia 17 de janeiro de 1934

1-C-18 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providências, no sentido de ser paga ao ispetor regional Artur Deodato Bandeira, a importância de réis 1:000\$000.

Requerimento despachado

Dia 18

N. 64-34 — Euripedes Carmo, auxiliar-fiscal da 10ª Inspetoria Regional, pedindo ajuda de custo. — Concedo um mês de vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 1-C-114 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, solicitando informações relativas ao pagamento de diárias a que fez jus o fiscal do Trabalho, Vitor Espírito Santo.

N. 1-C-115 — Ao D. G. da Imprensa Nacional, solicitando sejam fornecidas a esta diretoria geral, seis coleções de leis.

N. 1-C-116 — Ao D. da S. do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 72/72.

N. 2-C-117 — Ao D. G. de Expediente, solicitando sejam encaminhados ao arquivo desta Secretaria de Estado, os processos que remete.

N. 2-C-118 — Ao presidente da Panair do Brasil, S. A., comunicando que o bacharel Alvim Ramos de Melo é funcionário deste ministério.

N. 2-C-119 — Ao D. da E. de Ferro Central do Brasil, remetendo a 1ª via do conhecimento de empenho n. 76, na importância de 225\$900.

N. 2-C-120 — D. da S. do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 76/76.

N. 2-C-121 — Ao ispetor de Seguros, restituindo a declaração de família do arquivista Olivando de Araújo Leite.

Dia 19

N. 2-C-122 — Ao ispetor da 15ª Inspetoria Regional, confirmando o telegrama que comunica ter o Sr. ministro resolvido ser o servente embarcado substituído do arquivista.

N. 1-C-123 — Ao diretor da Recebedoria do D. F., consultando sobre si os contratados estão sujeitos ao imposto do selo.

N. 1-C-124 — Ao D. F. do Tesouro Nacional em Minas Gerais, transmitindo ordem do Sr. ministro, no sentido de serem pagas ao auxiliar-fiscal Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, e ao auxiliar-fiscal Francisco Soto Maior, nove diárias, por serviços prestados 10ra da sede.

N. 1-C-125 — Ao ispetor regional em Minas Gerais, comunicando a ordem de pagamento de diárias acima mencionada.

Dia 19 de janeiro de 1934

Offícios:

N. 1-C-126 — Ao ispetor regional em Santa Catarina, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de abono de diárias do auxiliar fiscal Cid Vieira, proferiu a respeito, o seguinte despacho. — Não há o que deferir.

N. 2-C-127 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando o contrato do mensalista Hugo de Andrade Braga, para exercer o cargo de fiel de pagador daquele Departamento.

N. 2-C-128 — Ao D. G. do D. N. de Indústria e Comércio, solicitando a designação de um funcionário para receber a importância de 11\$700 remetida pelo Sr. J. B. Peck, de Jacumba, California, para aquisição de selos para remessa de publicações ao mesmo senhor, em obediência ao despacho do Sr. ministro, do seguinte teor. — Ao D. N. I. e C. para aquisição de selos para enviar suas publicações ao remetente.

N. 2-C-129 — Aos Srs. Pirelli S. A., comunicando não existir, neste momento, nenhuma lei regulando a concessão de favores a indústria da borracha.

N. 2-C-130 — Ao D. da Despesa Pública, remetendo a petição em que Zenobia Bezerra Cavalcanti, na qualidade de viúva do engenheiro José Bezerra Cavalcanti, ex-diretor de seção do D. N. do Povoamento, requer o pagamento do quantitativo para funeral ou luto.

N. 2-C-131 — Ao ispetor regional em São Paulo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao assunto de que trata o ofício n. 1.206, daquela Inspetoria e tendo em vista a deficiência de material enviado ao auxiliar fiscal Enio Sermentha Lepago, proferiu a respeito o seguinte despacho. — Atenda o ispetor a requisição dos moveis que o funcionário necessita para o exercício de suas funções.

N. 2-C-132 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando o contrato do engenheiro geógrafo Adhemar Colucci, para exercer o cargo de topógrafo no Centro Agrícola em Santa Cruz.

N. 2-C-133 — Ao D. G. do D. N., comunicando o contrato de Sorobabel Alves Barreira, para exercer o cargo de fiscal de trabalho no D. de Rio de Janeiro.

Dia 20 de janeiro de 1934

N. 1-C-134 — Ao ispetor regional em Florianópolis, confirmando o telegrama que pede esclarecimentos sobre saldo de adiantamento.

N. 1-C-135 — Ao D. G. do D. N. do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro autoriza a viagem do ispetor da 14ª Inspetoria Regional.

N. 1-C-136 — Ao D. da S. do Conselho N. do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro, em solução ao pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, proferiu a respeito o seguinte despacho: "A matéria já foi objeto de providência deste Ministério. Aguarde-se a solução pelo M. da Fazenda".

Dia 20

Offícios:

N. 1-C-137 — Ao D. de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo o processo em que a Companhia Paulista de E. de F. solicita o pagamento da importância de 59\$900, proveniente de transportes em dezembro de 1929.

N. 2-C-138 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro, em referência ao pedido feito pelo Conselho N. do Trabalho da cessão provisória de fichário, proferiu a respeito o seguinte despacho: "O assunto não devia ser trazido ao meu conhecimento. Bastava responder pela afirmativa à pergunta do ofício de fls. 2".

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

Rio, 22 — Exmo. Sr. Chefe Governo Provisório — Palácio Catete — Rio — A Diretoria da Aliança dos Operários da Indústria e Construção Civil, sinceramente agradece a V. Ex. a assinatura da lei de férias aos operários da indústria, demonstrando o espírito de justiça do benemérito governo de V. Ex. e do nosso dedicado amigo do proletariado brasileiro, ministro Trabalho. — João Cavalcanti, presidente.

Recife, 23 — Sr. Chefe Governo Provisório — Rio — Temos a subida honra de levar ao conhecimento de Vossência a posse da nova diretoria da Associação Comercial de Pernambuco, para o exercício corrente, ficando assim organizada: presidente, Luiz José da Silva Guimarães; vice-presidente, Benedito Nunes da Silva; 1º secretário, Ivan Pinto da Rocha; 2º secretário, Cláudio Leão Dubaux; tesoureiro, José Rodrigues de Souza. Respeitosas saudações. — Luiz José da Silva Guimarães, presidente. — Ivan Pinto da Rocha, 1º secretário.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 23 de janeiro de 1934

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom passando a instável ao correr do dia. Trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante norte, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom passando a instável ao correr do dia. Trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas até Santa Catarina e ameaçador com chuvas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Elevada até Paraná, declinará em Santa Catarina e em declínio no Rio Grande do Sul. Ventos: Variáveis com rajadas frescas até Paraná, rondando para o quadrante sul em Santa Catarina e do quadrante sul no Rio Grande do Sul. Rajadas possíveis fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.0 e mínima 21.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.4 e mínima 23.4, respectivamente às 13 horas e 15 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram de sueste, havendo longo período de calmaria de 23 horas até às 9 horas de hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 23 de janeiro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda).....	59.3	0.1	27	0	SE	5	5b	Tranq.	I	30	25	0	B	B	B
Pesqueira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	B	30	20	0	I	B	B
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caeté (X).....															
Ilheus (X).....															
Caravelas.....	761.5	-0.3	28	2	SE	2	9b	Chão	I	30	21	58	I	I	lo
Belo Horizonte.....	61.5	0.2	23	1	NE	2	9a	—	B	28	18	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	59.8	0.5	24	-1	SE	2	9b	—	I	28	20	0	B	I	I
São Lourenço.....	60.0	0.2	23	2	C	0	2a	—	B	25	15	0	I	I	B
Cambuquira.....	61.0	-0.4	22	1	E	2	2a	—	B	—	16	0	B	I	I
Passo Quatro.....	60.7	1.1	22	0	NE	2	0a	—	B	26	15	0	B	B	B
Póços de Caldas (X)															
Juiz de Fora.....	61.9	—	24	—	N	2	5a	—	B	31	19	21	B	B	Ao2
Golaz.....	60.0	0.3	25	-1	E	2	2a	—	B	35	19	0	B	I	B
Catalão (X).....															
Culabá.....	757.9	0.2	25	-3	W	2	9a	—	B	35	23	0	At	At	At
Corumbá.....	58.4	1.6	24	-5	SW	2	9b	—	I	34	32	7	I	I	lo
Aquidauana.....	57.9	1.5	22	-5	SW	2	9b	—	Mo	32	21	0	I	I	I
Bela Vista.....	56.2	1.2	21	-3	C	0	9b	—	Mo	26	16	56	I	Ao2	Aot
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória.....	63.4	0.5	24	-4	C	2	9b	Tranq.	I	29	22	2	B	B	lo
C. do Itapemirim.....	63.5	0.2	26	-1	C	2	5a	—	B	32	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.7	0.4	26	0	C	0	0	Chão	B	30	23	0	B	B	B
Campos.....	62.7	0.2	29	1	N	2	9b	—	I	30	22	0	B	B	I
Friburgo.....	61.8	0.4	22	1	NE	5	5b	—	B	27	15	0	B	B	B
Petropolis.....	60.8	0.6	22	-1	NE	5	0	—	B	25	18	0	B	B	B
Resende.....	59.9	-0.8	26	3	E	2	0	—	B	31	21	0	B	B	B
Terezopolis.....	62.1	0.4	22	0	N	2	2b	—	B	27	16	0	I	B	B
Cabo Frio.....	62.2	0.0	26	-1	NE	5	0	Chão	B	28	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.0	0.0	30	2	S	2	0	Chão	B	31	24	0	B	B	B
S. Paulo.....	60.0	0.2	23	1	N	2	9b	—	I	28	18	0	I	I	I
Santos.....	59.3	0.0	30	2	C	0	5a	Espel.	B	30	23	0	B	At	B
Ribeirão Preto.....	59.4	-0.4	24	1	E	2	9a	—	B	29	20	1	I	I	A
S. C. do Pinhal.....	61.3	—	21	—	E	2	9b	—	I	29	18	1	I	At	Ao
Paxina.....	59.0	0.6	24	1	NE	2	5b	—	I	29	19	0	I	I	I
Campinas.....	61.3	-0.2	25	3	N	2	9a	—	B	25	19	1	lo	lo	lo
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	60.0	-1.7	22	-1	E	2	9b	—	I	27	18	17	Aot	Aot	lo
Paranaguá.....	59.8	0.1	25	-3	W	2	9b	Tranq.	I	31	22	23	I	Ao	lo
Guarapuava.....	57.5	—	18	—	E	2	9b	—	I	26	16	7	I	lo	lo
Palmas.....	58.5	0.1	19	-1	SE	2	—	—	B	27	16	0	I	I	I
Florianópolis.....	58.3	-0.6	27	0	N	5	2a	P. vgs.	B	30	24	—	B	B	I
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	58.5	-0.4	25	-1	C	0	9a	Tranq.	B	29	22	0	B	B	B
Nanxerê.....	57.0	-0.2	21	0	C	0	9b	—	I	28	17	14	I	I	lo
Porto Alegre.....	58.5	1.2	25	-3	C	0	9c	—	I	37	23	56	Bx	I	Aot
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	66.4	10.4	22	2	SE	5	2b								
Buenos Aires.....	68.0	9.0	19	2	S	3	0								

As temperaturas máximas verificaram-se em Blumenau e Porto Alegre com 37°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Viçosa com 14°.

Observações — Estado do céu: em décimo de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☁, chuviscos; ☁, neblina seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona Norte — Não é feita a sinópsse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instável com chuvas e trovoadas esparsas em Minas e Mato Grosso e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, o tempo era perturbado com chuvas esparsas em Mato Grosso e bom nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio em Mato Grosso e manteve-se estável nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instável com chuvas e trovejadas. Hoje, às 9 horas, apresentava-se entre bom e incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	29.8	(x) 34.2	31.6	—	(x) 30.2	34.9	—	—	—	35.7	33.6	—
Mínima.....	20.7	21.6	20.4	—	23.0	20.8	—	—	—	22.1	22.0	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje
Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 22:			Rio Paraíba do Sul — Dia 23:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2.50	-0.32
S. P. Olivença.....	9.54	0.24	Jacarehy.....	1.95	-0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.64	-0.06
Tefé.....	9.03	0.05	Pindamonhangaba.....	3.48	0.12
Manaus.....	20.32	-0.03	Guaratinguetá.....	3.70	-0.05
Porto Velho.....	90.10	—	Rezende.....	1.40	-0.22
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	3.18	0.00
Parintins.....	3.80	0.03	Barra do Pirahy.....	2.69	-0.34
Obidos.....	2.66	0.13	Parahyba do Sul.....	1.93	-0.11
Santarém (X).....			Anta.....	3.07	0.02
P. Nacional (X).....			Pôrto Novo.....	2.31	0.00
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	3.98	0.18
Boa Vista.....	3.85	-0.07	Campos.....	8.88	0.04
Imperatriz (X).....			Rio Itajaí-Assú — Dia 23:		
C. Araguaya (X).....			Barracão.....	0.52	0.20
Cruzeiro do Sul (X).....			Taló.....	1.31	0.23
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.40	-0.19
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.05	-0.03
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	5.55	—	Aquidaban.....	1.08	-0.02
Humaitá.....	7.80	—	Indayal.....	1.54	-0.04
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.06	-0.04
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba.....	2.68	1.03	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 23:		
Rio São Francisco — Dia 23:			Arassuaí.....	2.20	0.04
Pirapora.....	1.10	-0.06	Barra do Pontal.....	2.28	-0.03
São Francisco.....	2.85	0.00	Itinga.....	2.90	-0.05
Januária.....	3.20	-0.30	Itaboin.....	2.60	-0.05
Carlinhã (X).....			São Pedro.....	2.78	-0.02
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 22:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	4.70	0.05
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....		
Joazeiro (X).....			Guaíra (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz do Iguaçu (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	2.86	-0.05
Propriá (X).....			S. Luiz de Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 22 — Baixando em Manaus e B. Vista do Tocantins. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declínio entre São Francisco e Rio Branco e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Continuará em declínio entre Rezende e Pôrto Novo e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 23 — Entrará em ascensão em todo curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 23 — Subindo em Arassuaí e baixando nas demais estações.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 22 — Subindo em Três Lagoas e baixando em Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabí.....	7.30	N 5	NNW 5	NNW 4	NW 1	SE 3	NE 6	NE 4	ESE 2	9.200 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	ENE 7	ENE 13	ENE 5	ENE 13	ENE 16	—	—	—	2.400 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 2	NE 3	N 1	N 4	N 3	NE 4	NNE 4	ENE 7	
Rio de Janeiro.....	13h.	NE 1	NNE 2	NNE 6	NNE 4	NNE 3	NNW 2	NE 2	ENE 6	8.100 ms.
Rio de Janeiro O.....	7.00	N 2	N 7	N 7	NNE 6	N 6	N 5	S 4	ENE 6	6.400 ms.
Santos.....	9.30	NNE 2	N 5	W 10	NW 4	NW 4	W 6	NNW 8	N 4	5.700 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis.....	9.30	M 9	NNW 9	NW 8	NW 6	NNW 6	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 23 de janeiro de 1934....	14.383:336\$700
Em 24 de janeiro de 1934.....	762:472\$500
	15.145:809\$200
Em igual periodo de 1933.....	14.161:996\$600
Diferença para mais em 1934.....	983:812\$600

Arrecadada de 2 de janeiro de 1933 a 24 de janeiro de 1934.....	282.165:900\$700
Em igual periodo de 1932 (janeiro a de- zembro).....	243.652:153\$400
Diferença para mais em 1933.....	38.513:747\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadado de 2 a 20 de janeiro de 1934....	11.614:218\$300
Em 22 de janeiro de 1934.....	729:738\$900
Total.....	12.343:957\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITO

Arrecadada de 2 a 20 de janeiro de 1934....	11.553:146\$000
Em 22 de janeiro de 1934.....	726:668\$900
Total.....	12.279:814\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
23 de janeiro de 1933.....	11.486:848\$300
23 de janeiro de 1934.....	1.922:106\$200
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1933.....	23.086:598\$300
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1934.....	24.250:192\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	1.163:594\$200

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esqotos

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento de água desses imóveis e a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua Leopoldina n. 95.

Rua Golias n. 418.

Seção de Expediente, 18 de janeiro de 1934. — Octavio Tiberio Pinto Guimarães, pela chefia.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Convidam-se os Srs. médicos e cirurgiões dentistas, bem como os dentistas práticos habilitados a notificar a inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a sede de seus consultórios ou residências, afim de ser organizado o cadastro médico-odontológico do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 6º do decreto 20.931, de 11 de janeiro de 1932, que regula o exercício da medicina.

Estas notificações podem ser feitas pessoalmente de 11 às 17 horas, na sede da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, à rua do Rezende

Colégio Pedro II — Internato

EXAME DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO SERIADO

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à primeira série do curso deste Colégio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao diretor deste estabelecimento.

O requerimento, que deverá ser feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de cem réis, deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do Registro Civil, em que se declare que completou ou completará 11 anos até 30 de junho do ano em que requerer a inscrição e que só completará 13 anos depois daquela data; b) recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000); c) atestado de vacinação anti-varíola recente; d) fotografia do candidato, em ponto pequeno, para ser colada à petição.

Não é permitida a inscrição para exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados.

Os exames realizar-se-ão na segunda quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas

escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: português (ditado e redação), aritmética (cálculo elementar), rudimentos de geografia geral e corografia do Brasil, de história do Brasil e de ciências naturais.

Haverá uma prova escrita de português e outra de aritmética, que se realizarão no mesmo dia.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de quinze linhas de trecho de autor brasileiro e contemporâneo e de uma redação sobre o motivo de uma estampa diferente para cada turma.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

As provas orais constarão de arguições sobre pontos sorteados dentro do programa.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) no conjunto das disciplinas.

Terminados os exames, serão os candidatos classificados segundo os pontos obtidos, só se efetuando a matrícula na primeira série, dentro do número de vagas existentes, de acordo com a ordem de classificação. Dessa classificação será afixada uma cópia na portaria do estabelecimento e publicada pela imprensa.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do Colégio.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 23 de janeiro de 1934. — O secretário, interino, *Sylvio Braga*.

Escola de Enfermeiras Ana Neri

Acham-se abertas até 15 de fevereiro de 1934 as matrículas para o curso de Enfermagem na Escola de Enfermeiras Ana Neri; as candidatas serão atendidas de 11 às 14 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Rio, 4 de janeiro de 1934 — Secretaria da Escola de Enfermeiras Ana Neri.

Arquivo Nacional

De ordem do Sr. diretor do Arquivo Nacional comunico que, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 2º do decreto número 21.63, de 19 de fevereiro de 1932, esta repartição fará leilão no próximo dia 5 de fevereiro (segunda-feira), de material inservível, cuja relação se encontra à disposição dos interessados na portaria do referido arquivo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — *F. d'Alonso Louzada*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Depósito Central do Material

Veterinário do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.208, do "Diário Oficial" de 18 de janeiro, e retificado no "Diário Oficial" de 19, página 1.326.

Hospital Central do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.537, do "Diário Oficial" de 23 de janeiro.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.497, do "Diário Oficial" de 22 de janeiro.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.208, do "Diário Oficial" de 18 de janeiro de 1934.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.030, do "Diário Oficial" de 16 de janeiro corrente.

Primeira Bateria do Sétimo Grupo de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 1.389, do "Diário Oficial" de 20 de janeiro.

Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1934

Edital n. 2

Previne-se aos interessados que o C. A. desta diretoria abriu concorrência administrativa, permanente, para o corrente ano, constando o respectivo edital, na íntegra, no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, páginas 772-775.

Outras informações e fornecimento de modelos, serão facilitados pela Contadoria desta repartição, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, até 2 de fevereiro entrante.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1934. — *Deamiro P. Pletz Espinola*, capitão, contador.

Quarta Região Militar — Quarta Divisão de Infantaria

Serviço de Subsistência da 4ª Região

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado a página n. 502, do "Diário Oficial" de 8 do corrente.

Depósito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página n. 1.686, do "Diário Oficial", de 24 de janeiro.

1º GRUPO DE ARTILHARIA DE COSTA E FORTALEZA DE SANTA CRUZ

MAPA DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 2 DE JANEIRO DO ANO DE 1934, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DAS UNIDADES								Número da proposta do preço preferido
	Unidade	N. 1 Marques Couto & Cia.	N. 2 Mayrink Veiga S/A	N. 3 Fontes Garcia & Cia.	N. 4 John Rogers	N. 5 J. G. Pereira & Cia.	N. 6 Merino & Cia.	N. 7 Marques Araujo & Cia.	N. 8 Vilas Boas & Cia.
Alvaide de zinco	Quilo	2\$290	—	2\$490	—	—	—	—	—
Alcool de 36°	Litro	—	2\$000	1\$840	—	—	—	—	—
Arestas sortidas	Quilo	—	—	3\$600	—	—	—	—	—
Broxa de cubelo para caiação	Uma	2\$800	—	2\$200	—	—	—	—	—
Broxa de pita para caiação	Uma	1\$400	—	1\$700	—	—	—	—	—
Beituvia	Lata.	2\$200	—	2\$170	—	—	—	—	—
Caol Nacional	Litro	4\$200	3\$500	3\$800	—	—	—	—	—
Cola para caiação	Quilo	1\$800	4\$900	1\$900	—	—	—	—	—
Cabo de manilha Inglesa de 1/2"	Quilo	2\$800	4\$900	3\$700	—	—	—	—	—
Cabo de manilha Inglesa de 1 3/4	Quilo	3\$800	4\$900	3\$500	—	—	—	—	—
Cadeado	Um.	3\$800	—	2\$000	—	—	—	—	—
Cadeado "Yale" (médio)	Um.	11\$500	9\$900	9\$800	—	—	—	—	—
Cadeado "Yale" (grande)	Um.	16\$500	—	22\$400	—	—	—	—	—
Creolina Feno-arbol	Lata.	1\$750	—	1\$580	—	—	—	—	—
Creolina Cruzwaldina	Lata.	2\$100	—	2\$200	—	—	—	—	—
Cera Roial	Lata.	5\$400	5\$000	4\$900	—	—	—	—	—
Chates com parafusos (par)	Par	\$400	\$250	\$250	—	—	—	—	—
Carvão para forja	Saca	11\$600	—	12\$800	—	—	—	—	—
Cimento "Portlander"	Saca	—	50\$000	11\$600	—	—	—	—	—
Cimento em barricas de 150 quilos	Barrica	—	2\$200	—	—	—	—	—	—
Estopa branca superior	Quilo	2\$170	—	2\$800	—	—	—	—	—
Estopa alvejada	Quilo	3\$900	4\$000	3\$700	—	—	—	—	—
Estopa alvejada (peça grande)	Peca	5\$500	5\$000	5\$300	—	—	—	—	—
Fila isolante (peça grande)	Metro	\$620	\$700	\$700	—	—	—	—	—
Fio flexivel n. 14	Metro	\$400	\$300	\$300	—	—	—	—	—
Fio preto a prova de tempo n. 14	Metro	\$500	\$350	\$350	—	—	—	—	—
Fio preto e isolamento de borracha	Metro	1\$490	1\$400	1\$340	—	—	—	—	—
Fio duplo de chumbo n. 14	Metro	1\$890	—	1\$840	—	—	—	—	—
Fósforo	Pacote	8\$200	9\$000	8\$900	—	—	—	—	—
Gôma laca	Quilo	\$720	—	1\$800	—	—	—	—	—
Géssio Cré	Litro	—	—	1\$200	—	—	—	—	—
Gasolina em tambôres de 200 litros	Lata.	—	—	27\$000	—	—	—	—	—
Gasolina em latas de 18 litros	Um.	—	2\$500	1\$800	—	—	—	—	—
Interruptor rotativo	Um.	4\$960	3\$000	1\$800	—	—	—	—	—
Interruptor pendente	Um.	2\$800	3\$000	1\$800	—	—	—	—	—
Lixa de madeira sortida	Duzia	4\$000	1\$100	1\$000	—	—	—	—	—
Lixa esmeril sortida	Duzia	3\$600	3\$900	4\$400	—	—	—	—	—
Lampadas de 25 W. e 220 Volts. Edison	Uma	2\$900	3\$000	2\$450	—	—	—	—	—
Lampadas de 40 W. e 220 Volts. Edison	Uma	2\$900	3\$000	—	—	—	—	—	—
Lampadas de 60 W. e 220 Volts. Edison	Uma	2\$900	7\$000	—	—	—	—	—	—
Lampadas de 100 W. e 220 Volts. Edison	Uma	2\$900	3\$000	—	—	—	—	—	—
Lampadas de 150 W. e 220 Volts. Edison	Uma	6\$800	7\$000	—	—	—	—	—	—
Lampadas de 150 W. e 220 Volts. Edison	Uma	11\$400	41\$000	10\$200	—	—	—	—	—
Óleo de linhaça genuino	Quilo	3\$160	3\$600	3\$300	—	—	—	—	—

(7)

DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DAS UNIDADES								Número da proposta do preço preferido
	N. 1 Marques Couto & Cia.	N. 2 Mayrink Veiga S/A	N. 3 Fontes Garcia & Cia.	N. 4 John Roger	N. 5 J. G. Pereira & Cia.	N. 6 Merino & Cia.	N. 7 Marques Araújo & Cia.	N. 8 Vilas Boas & Cia.	
Papel "Ormig" 24 quilos.....	—	—	—	11\$000	—	—	11\$000	14\$000	(*) N. 7
Papel "Couché"	—	—	—	—	25\$000	—	23\$000	26\$000	N. 7
Papel "Holanda superior"	—	—	—	—	3\$500	—	3\$000	3\$500	N. 7
Papel para embrulho	—	—	—	—	3\$500	—	1\$500	1\$600	N. 7
Pena J.	—	—	—	—	14\$000	—	10\$500	12\$000	N. 7
Pena "Malat" n. 12.....	—	—	—	—	—	—	13\$500	14\$000	N. 7
Tinta preta "Sardinha"	—	—	—	—	7\$500	—	6\$900	7\$000	N. 7
Tinta carmin "Sardinha"	—	—	—	—	8\$000	—	7\$500	8\$000	N. 7
Tinta encarnada Atlas	—	—	—	—	—	—	—	7\$000	N. 8
Tinta preta Atlas	—	—	—	—	—	—	—	6\$000	N. 8

Observações: O sinal (*) indica que havendo empates em diversos artigos, coube por sorte ao fornecedor indicado. Deixou de apresentar proposta para a presente concorrência a Casa Borlido Maia.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, à Barra do Rio de Janeiro, em 2 de Janeiro de 1934.—Rui de Belmonte Vaz, 1º Tenente Contador. Almozarife-pagador.

1º GRUPO DE ARTILHARIA DE COSTA — FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Mapa de concorrência para a aquisição de gêneros realizada no dia 30 de dezembro de 1933, de acordo com o Decreto n.º 19.549, de 1930

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	SINAL DE EMPATE	PREÇO PREFERIDO
		FERREIRA FILHO & CIA.	FERNANDES MOREIRA & C.	LOURENÇO & ALMEIDA	A. DA CUNHA PEREIRA		
Arroz.....	Quilo.....	1\$000	1\$100	—	—	—	N. 1
Açúcar.....	Quilo.....	1\$000	1\$060	—	—	—	N. 1
Alhos.....	Quilo.....	2\$500	4\$000	—	—	—	N. 1
Azeitonas.....	Lata.....	2\$600	2\$550	—	—	—	N. 2
Azeite doce.....	Litro.....	7\$000	7\$200	—	—	—	N. 1
Batata nacional.....	Quilo.....	\$590	\$440	—	—	—	N. 2
Banha.....	Quilo.....	2\$200	2\$050	—	—	—	N. 2
Bacalhau.....	Quilo.....	2\$800	2\$900	—	—	—	N. 1
Coloráu.....	Quilo.....	2\$000	3\$500	—	—	—	N. 1
Carne seca.....	Quilo.....	2\$400	2\$300	—	—	—	N. 2
Café moído.....	Quilo.....	4\$800	2\$000	—	—	—	N. 1
Cominho.....	Quilo.....	6\$000	9\$000	—	—	—	N. 1
Cangica.....	Quilo.....	\$700	\$700	—	—	(*)	N. 2
Camarão seco.....	Quilo.....	6\$000	6\$500	—	—	—	N. 1
Cebola.....	Quilo.....	1\$000	\$800	—	—	—	N. 2
Chocolate.....	Lata.....	\$700	\$800	—	—	—	N. 1
Côco da Baía.....	Um.....	\$600	\$650	1\$000	1\$200	—	N. 1
Chopp.....	Litro.....	1\$800	2\$000	—	—	—	N. 1
Doce sortido.....	Quilo.....	1\$900	2\$100	—	—	—	N. 1
Ervilha seca.....	Quilo.....	3\$500	3\$200	—	—	—	N. 2
Farinha de mandioca.....	Quilo.....	\$350	\$450	—	—	—	N. 1
Farinha de trigo.....	Quilo.....	\$900	\$950	—	—	—	N. 1
Feijão preto.....	Quilo.....	\$500	\$450	—	—	—	N. 2
Feijão branco.....	Quilo.....	\$800	\$850	—	—	—	N. 1
Goiabada.....	Quilo.....	2\$000	1\$900	—	—	—	N. 2
Guaraná.....	Duzia.....	11\$000	10\$000	—	—	—	N. 2
Louro.....	Quilo.....	4\$000	5\$000	—	—	—	N. 1
Manteiga nacional.....	Quilo.....	6\$000	5\$500	—	—	—	N. 2
Massa de tomate.....	Lata.....	1\$000	1\$150	—	—	—	N. 1
Macarrão.....	Quilo.....	1\$100	1\$000	—	—	—	N. 2
Potassa.....	Quilo.....	1\$000	\$850	—	—	—	N. 2
Petits-pois.....	Lata.....	1\$400	1\$500	—	—	—	N. 1
Palito.....	Caixa.....	\$200	\$800	—	—	—	N. 2
Fósforos.....	Pacote.....	1\$700	1\$850	—	—	—	N. 1
Queijo de Minas.....	Quilo.....	3\$500	4\$000	—	—	—	N. 1
Queijo dura (parmeson).....	Quilo.....	5\$000	5\$500	—	—	—	N. 1
Rôdo de borracha.....	Um.....	1\$500	1\$500	—	—	(*)	N. 2
Sabão comum.....	Quilo.....	\$800	\$700	—	—	—	N. 2
Sal fino.....	Quilo.....	\$300	\$350	—	—	—	N. 1
Sapóleo.....	Tijolo.....	\$400	\$280	—	—	—	N. 2
Toucinho de porco.....	Quilo.....	2\$200	1\$600	—	—	—	N. 2
Vinagre.....	Litro.....	\$600	\$500	—	—	—	N. 2
Vassoura de piassava.....	Uma.....	1\$500	1\$800	—	—	—	N. 1
Vassoura de piassava (para tina).....	Uma.....	\$400	—	—	—	—	N. 1
Abacaxi.....	Um.....	—	—	1\$500	1\$800	—	N. 3
Alface (gramas).....	100.....	—	—	\$300	—	—	N. 3
Agrião (gramas).....	100.....	—	—	—	—	—	—
Banana (ração de duas).....	Uma.....	—	—	\$090	\$100	—	N. 3
Batata doce.....	Quilo.....	—	—	\$700	\$800	—	N. 3
Camarão fresco.....	Quilo.....	—	—	9\$000	10\$000	—	N. 3
Galinha.....	Uma.....	—	—	5\$000	5\$400	—	N. 3
Laranja (ração de duas).....	Uma.....	—	—	\$400	\$440	—	N. 3
Peixe fresco.....	Quilo.....	—	—	4\$500	5\$000	—	N. 3
Ovos frescos.....	Duzia.....	—	—	2\$300	2\$500	—	N. 3
Verdura sortida.....	Quilo.....	—	—	1\$000	1\$050	—	N. 3

Observações — A concorrência foi feita a revelia dos proponentes. O sinal (*) indica que, havendo empate em diversos artigos, coube por sorte ao fornecedor indicado. A firma Fernandes Moreira & Cia. deixou de apresentar proposta.

Fortaleza de Santa Cruz, — Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1934. — Pedro Monteiro de Barros, Capitão Presidente C. R. — Dr. Nelson Guimarães da Cunha, 1º tenente-médico. — Luiz Vasconcellos da Rocha Santos, 4º Tenente. Manoel do Nascimento de Jesus, 2º Tenente Contador.

BATALHÃO DE GUARDAS

Relação dos preços oferecidos pelos concorrentes, na Concorrência Administrativa realizada à 30 de Dezembro de 1933.

ARTIGOS	Unidade	Seraphim Ferreira & Cia.
1º GRUPO		
Anel de pistão, liso.....	Um	1\$800
Aro p/Chevrolet (passeio).....	Um	30\$000
Arruela de anelante.....	Uma	\$300
Aro de 4,40 x 20.....	Um	30\$000
Arruela p/descarga.....	Uma	\$800
Dieta.....	Uma	27\$000
Bujão p/tanque de gasolina.....	Um	1\$000
Braceadeira de 1 x 1/4.....	Uma	\$100
Buzina de pera.....	Uma	23\$000
Capa p/automóvel.....	Jogo	195\$000
Correia p/ventilador.....	Uma	4\$500
Cabo positivo.....	Um	8\$900
Cabo negativo.....	Um	2\$700
Câmara de ar 30 x 3,1/2.....	Uma	23\$000
Câmara de ar Nacional 4,50 x 21.....	Uma	27\$000
Câmara de ar Nacional 4,50 x 20.....	Uma	27\$000
Câmara de ar Nacional 30 x 5.....	Uma	39\$000
Câmara de ar Nacional 30 x 6.....	Uma	48\$000
Cabo terra.....	Um	2\$700
Castanha p/aro.....	Uma	\$800
Cachimbo p/carburador.....	Um	3\$800
Carburador Chevrolet.....	Um	104\$000
Chave de boca.....	Jogo	10\$300
Contra pinos.....	Lata	1\$700
Escôva para dinamo.....	Uma	\$800
Escôva para buzina.....	Uma	1\$000
Fita isolante.....	Rolo	1\$600
Ferramentas sortidas.....	Caixa	175\$000
Fio para instalação.....	Metro	\$800
Junta para dinamo.....	Uma	1\$700
Lixa.....	Metro	7\$000
Lâmpada para farol.....	Uma	\$990
Lâmpada para lanterna.....	Uma	\$490
Lona para freios.....	Caixa	10\$900
Manchão.....	Um	3\$500
Mangueira p/radiador.....	Uma	1\$300
Pistão 0.10.....	Um	43\$000
Protetor.....	Um	163\$000
Pneu Dunlop reforçado 4,50 x 20.....	Um	7\$900
Pneu Good-year HD reforçado 1ª linha 4,50 x 21.....	Um	163\$900
Pneu Good-year HD reforçado 1ª linha 4,50 x 21.....	Um	392\$500
Pneu Good-year HD reforçado 1ª linha 32 x 6.....	Um	504\$000
Pneu Good-year p/motocicleta.....	Um	210\$000
Pano de flanela.....	Um	1\$800
Pá p/ventilador.....	Uma	3\$500
Reinendo.....	Est.	3\$400
Réde p/carburador.....	Uma	1\$500
Solução de ácido.....	Litro	5\$400
Termimais p/fios.....	Um	\$200
Varal para carrocinha.....	Um	
Válvula.....	Uma	6\$500
Véla Champion.....	Uma	6\$400
Acumulador de 6/8 p/Chevrolet.....	Um	98\$000
Acumulador de 6/8 p/Ford-Nacional.....	Um	98\$000
Acumulador de 6/8 p/Chevrolet ou Ford-Estrangeiro, marca HART.....	Um	165\$000
Amperômetro p/Chevrolet de 6 cil.....	Um	8\$000
Amperômetro p/Ford.....	Um	8\$000
Amortecedor completo p/Ford.....	Um	89\$000
Aro p/roda Ford ou Chevrolet 30 x 5.....	Um	67\$000
Aro p/roda Ford ou Chevrolet 32 x 6.....	Um	35\$000

ARTIGOS	Unidade	Serafim Ferreira & Cia
Bengala direita ou esquerda p/caminhão Chevrolet.....	Uma.	68\$000
Bengala direita ou esquerda p/carro passeio Chevrolet.....	Uma.	63\$000
Bengala direita ou esquerda p/carro passeio Ford.....	Uma.	122\$000
Bengala direita ou esquerda p/carro passeio Ford.....	Uma.	90\$000
Bobina Delco Remy p/Chevrolet ou Ford.....	Uma.	42\$000
Bobina tipo garrafa Ford ou Chevrolet, qualquer tipo.....	Uma.	29\$000
Busina Sparton p/Chevrolet.....	Uma.	43\$000
Busina p/Ford.....	Uma.	43\$000
Botão de busina, completo.....	Um	6\$000
Bujão para roda Ford.....	Um	2\$900
Bujão para roda Chevrolet.....	Um	7\$000
Bujão para tanque de gasolina de Ford.....	Um	13\$000
Bujão para tanque de gasolina Chevrolet.....	Um	6\$500
Bateria para Ford ou Chevrolet, qualquer tipo "Nacionais".....	Uma.	98\$000
Bateria p/Ford ou Chevrolet, qualquer tipo, Estrangeiras marca "HART".....	Uma.	165\$000
Bomba de agua Chevrolet caminhão ou carro passeio.....	Uma.	78\$000
Bomba de gasolina Chevrolet p/caminhão ou carro passeio.....	Uma.	78\$000
Cremalheira de 104 ou 110 dentes Chevrolet.....	Uma.	16\$000
Carburador completo p/Chevrolet de passeio.....	Um	104\$000
Carburador completo p/Chevrolet caminhão.....	Um	109\$000
Corpo de carburador.....	Um	70\$000
Carburador completo para Ford.....	Um	90\$000
Correia para ventilador Ford.....	Uma.	4\$500
Correia p/ventilador Chevrolet, caminhão ou passeio.....	Uma.	6\$000
Cabo de ignição p/Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	60\$000
Chicote completo para instalação Ford.....	Um	60\$000
Chicote completo p/instalação Chevrolet passeio ou caminhão.....	Um	45\$000
Condensador para Ford.....	Um	4\$000
Consensador para Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	4\$000
Colméia de radiador de caminhão Chevrolet.....	Uma.	710\$000
Colméia de radiador para carro Ford.....	Uma.	450\$000
Copo de lubrificação Ford.....	Um	8\$000
Copo de lubrificação Chevrolet.....	Um	18\$000
Crôa e pinhão para Chevrolet, passeio.....	Uma.	95\$000
Crôa e pinhão para Chevrolet, caminhão.....	Uma.	190\$000
Coberta bendix para Chevrolet, caminhão e passeio.....	Uma.	50\$000
Castanhas p/roda de passeio (Chevrolet).....	Uma.	8\$000
Castanhas p/roda de caminhão Chevrolet.....	Uma.	1\$000
Castanhas p/roda de Ford, caminhão ou passeio.....	Uma.	8\$000
Cubo de roda trazeira.....	Um	109\$000
Dijuntor para Ford.....	Um	9\$000
Dijuntor para Chevrolet, qualquer carro.....	Um	9\$000
Dinamo completo para Ford.....	Um	279\$000
Dinamo completo p/Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	560\$000
Distribuidor completo para Ford.....	Um	75\$000
Distribuidor completo p/Chevrolet de 4 cil ou 6 cil.....	Um	94\$000
Eixo bendix completo p/Ford.....	Um	87\$000
Eixo bendix completo p/Chevrolet, caminhão ou passeio.....	Um	70\$000
Escôva para motor de arranço, carro Ford.....	Uma.	1\$500
Escôva para motor de arranço, carro Chevrolet passeio ou caminhão.....	Uma.	1\$800
Eixo de direção c/roscas e fim p/Chevrolet, passeio.....	Um	210\$000
Eixo de direção c/roscas e fim p/Chevrolet, caminhão.....	Um	300\$000
Engrenagem de fibra p/distribuição, Chevrolet caminhão ou passeio.....	Uma.	125\$000
Eixo propulsor Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	90\$000
Fuzíveis de 6 volts p/Chevrolet, carro passeio.....	Um	3\$000
Filtro para óleo, Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	30\$000
Junta metálica p/cabeça de cil. Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Uma.	6\$800
Junta metálica p/cabeça de cil. Ford.....	Uma.	6\$800
Limpador automático para parabrisa Chevrolet ou Ford.....	Um	35\$000
Lanterna trazeira, completa p/Chevrolet.....	Uma.	35\$000
Lanterna trazeira, completa p/Ford.....	Uma.	45\$000
Lona metálica para freio Ford.....	Metro	11\$000
Lona metálica para freio Chevrolet.....	Metro	12\$000
Mola do eixo Bendix Chevrolet ou Ford.....	Uma.	3\$500

ARTIGOS	Unidade	Serafim Ferreira & Cia.
Motor de arranco completo para Ford.....	Um	280\$000
Motor de partida completo para Chevrolet, caminhão ou passeio.....	Um	750\$000
Platinado completo para Ford.....	Um	5\$500
Platinado completo para Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	5\$500
Patou para Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	55\$000
Parafuso para aro de Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Um	\$900
Parafuso para aro de Ford.....	Um	\$900
Porca para aro de Chevrolet, passeio ou caminhão.....	Uma	\$800
Porca para aro de Ford	Uma	\$800
Pino para manga de eixo	Um	6\$000
Pino para manga do eixo Ford.....	Um	25\$000
Roulemants internos para Chevrolet, caminhão ou passeio.....	Um	27\$000
Roulemants externos para roda Chevrolet, passeio.....	Um	25\$000
Roulemants internos para roda Chevrolet, caminhão.....	Um	30\$000
Réde de instalação para Chevrolet de seis cilindros, passeio ou caminhão....	Uma	45\$000
Rotor para distribuidor Ford ou Chevrolet, qualquer tipo.....	Um	4\$000
Vela Champion para Ford ou Chevrolet.....	Uma	6\$700
Ventilador completo para Ford.....	Um	95\$000
Ventilador completo para Chevrolet, seis cilindros.....	Um	185\$000
Vidro para farol Chevrolet.....	Um	18\$000
Aro para Chevrolet, caminhão 30 x 5.....	Um	64\$000
Aro para Chevrolet, caminhão 32 x 6.....	Um	120\$000
2º GRUPO		
Alcool	Litro	
Carvão vegetal	Quilo	
Carvão de pedra.....	Quilo	
Carvão de coque.....	Quilo	
Gasolina	Litro	
Graxa "Standard Motor Oil".....	Quilo	
óleo B, com 36 litros.....	Litro	
óleo BB, com 36 litros.....	Litro	
óleo "Standard Motor Oil".....	Quilo	
Querozene	Lata	
3º GRUPO		
Alfinetes sortidos, ingleses, caixa com 100 gramas.....	Caixa	
Almofada para carimbo, em caixa de folha tamanho 0,42 x 0,12.....	Almofada	
Barbante grosso.....	Novelo	
Barbante fino.....	Novelo	
Barbante de linho pardo, com quatro fios.....	Novelo	
Buvar de metal, tamanho médio.....	Um	
Buvar de madeira	Um	
Borracha para máquina E. Faber n. 6.587, com cova.....	Uma	
Borracha para lapis E. Faber Mongol n. 4.800, size 12.....	Uma	
Borracha americana "Pencil". 456.....	Uma	
Borracha Venus n. 30.....	Uma	
Cartolina branca 0,66 x 0,50.....	Uma	
Canetas Faber n. 510, sortidas.....	Uma	
Caderno de caligrafia vertical.....	Um	
Caderno n. 2 para cópia.....	Um	
Caderno n. 4 para cópia.....	Um	
Caderno de papel para desenho, discpulo.....	Um	
Encadernação para minuta de officio.....	Uma	
Encadernação para Boletim Regimental.....	Uma	
Envelope para officio	Cento	
Envelope para memorando.....	Cento	
Escóva para tipos ou pince, para limpeza de máquina.....	Uma	
Espanja para quadro negro.....	Uma	
Fita Pelikan, preta, fixa, para máquina de escrever.....	Uma	
Fita Pelikan, bi-color, para máquina de escrever.....	Uma	
Grampos Chapion n. 1, caixa de 100.....	Caixa	
Grampos Rink, tamanho sortidos, caixa de 250.....	Caixa	
Grampos Niagara, tamanhos sortidos, caixa de 100.....	Caixa	
Giz branco em caixa de 100 bastões.....	Caixa	
Índice almasso em brochura.....	Um	
Lapis Faber, bi-color, n. 2.389.....	Um	
Lapis Faber n. 2.....	Um	

ARTIGOS	Unidade	Marques Araújo & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.
Lapis tinta Marches	Um			
Lapis tinta Apolo	Um	1\$950		
Livro almasso de 50 folhas.....	Um	6\$900		
Livro almasso de 100 folhas.....	Um	10\$500		
Livro almasso de 150 folhas.....	Um	13\$500		
Livro almasso de 200 folhas.....	Um	15\$800		
Livro almasso de 250 folhas.....	Um	21\$500		
Livro almasso de 300 folhas.....	Um	31\$000		
Livro almasso em brochura de 50 folhas.....	Um	3\$500		
Livro almasso em brochura de 100 folhas.....	Um	4\$500		
Lapis de madeira para lousa.....	Um	\$190		
Lousa portuguesa tamanho médio.....	Uma	2\$700		
Memorandum p/ correspondência.....	Cento	6\$000		
Papel almasso de 7 quilos, pautado, 22x0,33, resma de 400 folhas.....	Resma	26\$000		
Papel almasso de 7 K.O, 22x0,33, resma de 400 folhas	Resma	25\$500		
Papel fino p/cópia, Liberty, resma de 300 meias folhas	Resma	17\$000		
Papel fino Linem Riamo, caixa de 500 folhas.....	Caixa	18\$000		
Papel mata-borrão de 120 libras.....	Folha	\$840		
Papel manilha de 60 quilos, 0,90x1,20.....	Folha	\$450		
Papel holand, pautado	Folha	\$600		
Papel carbono Pelikan, 0,22x0,33 em caixa de 100 fls.	Caixa	19\$5000		
Papel carbono Real Seal, tamanho officio, azul ou preta, caixa de 100 folhas.....	Caixa	35\$000		
Papel para officio, (impresso).....	Cento	5\$000		
Papel de linho superior, 5 quilos 0,22x0,33.....	Caixa	14\$000		
Papel p/carta c/envelope, gabinete comando.....	Cento	25\$000		
Papel de linho superior, fardo grosso, para capa de processo	Folha	\$580		
Papel pardo para embrulhos	Folha	\$250		
Pena Malat n. 12.....	Caixa	13\$800		
Pena Mallat n. 10.....	Caixa	13\$800		
Percevejos americanos sortidos	Caixa	2\$500		
Régua de borracha 0,60.....	Uma	5\$000		
Tinta para carimbo de borracha com oleo.....	Vidro	2\$000		
Talão p/pedido material, impresso c/10 folhas....	Um	14\$000		
Talão p/pedido de gêneros, impresso.....	Um	16\$500		
Tinta Stephens, azul-preta	Litro	20\$000		
Tinta sardinha azul-preta	Litro	6\$400		
Tinta Atlas, azul-preta	Litro	6\$400		
Tinta carmim Sardinha, em vidros de meio litro..	Litro	7\$800		
Tintpiro de vidro p/carteira escolar.....	Um	\$650		
4º Grupo				
Abat-jour de ágata.....	Um		3\$900	3\$520
Armação portátil para lâmpada.....	Uma			9\$700
Abat-jour de louça	Um			2\$600
Aranha	Uma		\$650	\$730
Bloco de madeira, de 2 1/12.....	Um		\$450	\$360
Braço de ferro para tempo.....	Um		12\$000	6\$300
Comutador para campainha.....	Um		2\$500	3\$520
Cleats com parafusos.....	Par		\$250	\$250
Chave monofásica	Uma		6\$500	8\$400
Campainha Eclipse de 4"	Uma		27\$000	22\$600
Fio flexível n. 16	M.		1\$100	\$670
Fio para campainha	M.		\$280	\$112
Fio n. 14 para tubo.....	M.		\$550	\$410
Fusíveis de rôlha.....	Um		\$650	\$440
Fita isolante (peça grande)	Peça		7\$800	5\$700
Fio de lustre	M.		\$380	\$190
Fusível de 10 ampères.....	Um		1\$400	1\$100
Fio de tempo n. 10.....	M.		\$850	1\$100
Ferro elétrico para soldar.....	Um		45\$000	26\$700
Grampo para fio de chumbo.....	Caixa		\$800	1\$300
Interruptores de uma fase.....	Um		2\$800	1\$900
Interruptores rotativo de 2 secções.....	Um		4\$400	3\$400
Isolador de louça	Um			

ARTIGOS	Unidade	J. Cruzeiro & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.
Isolador de porcelana	Um	3\$400	3\$100
Lâmpadas de diversas velas	Uma	3\$380	3\$200
Interruptor de imbutir c/espelho 1 secção	Um	9\$000	3\$900
Prato de ágata, de 6"	Um	—	2\$300
Plafonier com glóbo de vidro p/forro	Um	—	44\$000
Roseta para forro	Uma	1\$650	1\$600
Receptáculos para forro, simples	Um	1\$200	1\$400
Suporte c/aranha para forro	Um	3\$500	1\$700
Suporte para tempo	Um	7\$000	2\$800
Tubo flexível	Um	4\$400	3\$900
Transformador de 3/5 e 8 volts	Um	—	2\$400
Tubo de louça	Um	\$600	\$340
Tomada de rolha	Uma	1\$600	1\$800
Lâmpadas de 50 velas	Uma	—	—
Lâmpadas de 200 velas	Uma	—	—
Lâmpadas de 300 velas	Uma	—	—
Lâmpadas de 400 velas	Uma	—	—
Lâmpadas divers@s (tipo comum)	Uma	—	—
5º GRUPO			
Alicate com mola	Um	6\$500	9\$400
Bandeja de metal niquelada	Uma	16\$000	26\$800
Balde de ferro zincado para 15 litros	Um	8\$900	7\$800
Colchão de crina vegetal	Um	—	—
Chave de fenda	Uma	3\$500	2\$900
Chave inglesa	Uma	12\$000	22\$400
Compasso 1/2 lua, de 10"	Um	6\$800	8\$600
Dobradiças pequenas	Uma	\$400	\$200
Depósito n. 5, para lixo	Um	24\$000	17\$800
Alicate americano de 8"	Um	6\$800	12\$600
Escarradeira higiênica	Uma	19\$000	16\$400
Escarradeira higiênica com pé	Uma	23\$000	21\$900
Escala dupla de aço	Uma	9\$800	16\$400
Fechadura para secretária	Par	6\$800	7\$200
Fechadura para Bureaux	Par	6\$000	5\$400
Fechadura para armário	Par	2\$800	1\$900
Fechadura para gaveta	Uma	2\$800	1\$900
Filtro grande	Um	45\$000	32\$400
Filtro pequeno	Um	35\$000	18\$600
Máquina para sapateiro "SINGER"	Uma	—	—
Máquina para escrever	Uma	—	—
Machado	Um	16\$000	12\$800
Martelo para ferrador	Um	13\$000	14\$600
Martelo para mecânico	Um	13\$000	11\$400
Lixa (diversas)	Fôlha	\$400	\$850
Lima de 1/2 c/bastarda de 12"	Uma	6\$500	5\$300
Lima de 3 quinas	Uma	1\$800	1\$200
Pedra de rebôlo de 0,30 de diâmetro	Uma	14\$000	9\$000
Pedra de rebôlo de 0,50 de diâmetro	Uma	28\$000	17\$400
Travesseiro de algodão	Um	7\$500	—
Toalhas felpudas de 1,20 x 0,60	Uma	—	—
Verniz	Litro	11\$000	9\$800
Lixa de madeira, diversos números	Fôlha	—	—
Lixa esmeril para ferro, diversos números	Fôlha	—	—
Colchão cheio de capim	Um	—	—
Travesseiros cheios de capim	Um	—	—
Travesseiros cheios de crina	Um	—	—
Travesseiros cheios de algodão	Um	—	—
Colchões cheios de capim (fazenda de 2ª qualidade)	Um	—	—
Travesseiros cheios de capim (fazenda de 2ª qualidade)	Um	—	—
Colchões cheios de capim, para solteiro, de fazenda superior	Um	—	—
Colchão cheio de capim, para solteiro, fazenda regular	Um	—	—
Travesseiro cheio de capim, fazenda regular, 60 x 40	Um	—	—
Colcha branca	Uma	—	—

ARTIGOS	Unidade	S/A Casa Pratt	Ferreira Seixas & Cia.
Máquina de escrever Remington modelo 12-A.....	Uma	1:900\$000	—
Máquina de escrever Remington modelo 12-B.....	Uma	1:995\$000	—
Máquina de escrever Remington modelo 12-C.....	Uma	2:137\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 16-D.....	Uma	2:422\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 16-E.....	Uma	2:850\$000	—
Máquina de escrever Remington modelo 16-F.....	Uma	3:087\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 30-B.....	Uma	2:422\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 30-C.....	Uma	2:517\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 30-D.....	Uma	2:755\$000	—
Máquina de escrever Remington modelo 30-E.....	Uma	3:182\$500	—
Máquina de escrever Remington modelo 30-F.....	Uma	3:535\$000	—
6º GRUPO			
Alicate para prego.....	Um	—	6\$600
Agulha para sapateiro (papel de 25).....	Uma	—	1\$960
Colchas brancas de algodão.....	Uma	—	—
Cera	Quilo	—	7\$000
Cola em rôlo para sapateiro.....	Um	—	—
Colchas brancas franjadas, superiores 2m. x 1,35.....	Uma	—	—
Fronhas brancas de cretône.....	Uma	—	—
Faca para sapateiro	Uma	—	4\$900
Fio barbom	Novêlo	—	21\$600
Fio Patente branco	Novêlo	—	\$990
Grosa para sapateiro	Duzia	—	3\$900
Ilhóses	Uma	—	\$400
Lenços de cretône branco	Um	—	—
Linha em carretel para carretel.....	Um	—	3\$900
Lata de graxa preta, pequena	Uma	—	\$250
Lata de graxa preta, grande.....	Uma	—	\$700
Martelo para sapateiro	Um	—	8\$400
Pregos para saltos	Quilo	—	4\$100
Pregos ponta Paris	Quilo	—	3\$900
Sola para sapateiro	Quilo	—	6\$800
Sovêla	Uma	—	\$520
Sola do Rio Grande de 1ª.....	Quilo	—	10\$400
Sola Paulista	Quilo	—	7\$400
Sola de Santos BB	Quilo	—	6\$200
Sola de Santos AA	Quilo	—	6\$700
Torquês pequena	Uma	—	12\$200
Taxas amarela de latão	Maço	—	10\$900
Taxas n. 0	Quilo	—	7\$800
Taxas n. 1.....	Quilo	—	7\$200
Taxas n. 2.....	Quilo	—	6\$400
Tinta preta Universal	Lata	—	3\$600
Tinta preta Roial	Lata	—	—
7º GRUPO			
Algodão hidrófilo	Quilo	—	8\$700
Alcool de 40°	Litro	—	2\$900
Oleo de ricino	Litro	—	—
Vaselina pura	Quilo	—	5\$900
8º GRUPO			
Alvaiade de chumbo	Quilo	—	4\$800
Alvaiade de zindo	Quilo	—	2\$700
Azul R. U. pacote	Um	—	5\$200
Azul ultramar pacote	Um	—	3\$900
Azul avestruz para cal, pacote.....	Um	—	3\$200
Azulejo branco, nacional 0,15 x 0,15.....	M²	—	—
Azulejo de côr, nacional 0,15 x 0,15.....	M²	—	—
Agua-rás	Litro	—	5\$400
Arame zincado n. 12.....	Quilo	—	2\$000
Arame zincado n. 14.....	Quilo	—	2\$100
Arame zincado n. 16.....	Quilo	—	2\$200
Arame zincado n. 18.....	Quilo	—	2\$340
Arame farpado n. 13.....	Rôlo	—	38\$000
Aparelho de bola ao cesto, jogo completo.....	Um	—	—
Broca de 7/32 para ferro.....	Uma	—	\$850

ARTIGOS	Unidade	J. Cruzeiro & Cia.
Brocha n. 36, para calção.....	Uma	5\$500
Brocha n. 40, para calção.....	Uma	6\$500
Bola para ping-pong.....	Uma	1\$000
Brocha de cabelo para calção.....	Uma	4\$900
Barras de ferro de 1/8 x 1/2.....	Uma	7\$800
Bola para foot-ball.....	Uma	11\$000
Barra de ferro de 1/2" x 1/4.....	Uma	2\$400
Barra de ferro de 3/8 x 1".....	Quilo	\$360
Bexiga de graxa.....	Quilo	\$380
Cal virgem.....	Quilo	\$380
Cimento Perú.....	Uma	6\$800
Cimento "Portland".....	Quilo	2\$500
Camara de ar n. 5 para bolas de foot-ball.....	Uma	12\$000
Corda grossa para cabo de guerra.....	Lata	2\$490
Gadofenol, lata.....	Uma	58\$000
Cadeado Yale, médio.....	Quilo	\$330
Cruzvaldina.....	Quilo	19\$500
Corda grossa para cabo de guerra, tamanho oficial.....	Uma	58\$000
Barra de ferro de 3/2 x 1".....	Uma	2\$700
Chicote de palha n. 3.....	Uma	3\$800
Carvão para forja.....	Uma	\$800
Cravo sueco n. 5, pacote.....	Uma	\$450
Chapa de ferro galvanizado de 2 x 1".....	Uma	\$350
Chapa de ferro galvanizado de 2".....	Quilo	3\$300
Cera radiante, lata.....	Um	9\$800
Dobradiças latonadas.....	Quilo	24\$000
Dobradiças de 3".....	Um	2\$800
Dobradiças de 2 1/2".....	Um	\$400
Estôpa branca de 1".....	Uma	2\$400
Espanador de pena, médio.....	Uma	2\$800
Esmalte Sapolim branco, médio.....	Quilo	\$900
Estopa de 2".....	Um	1\$800
Espelho para fechadura de armário.....	Quilo	14\$000
Escôva de raiz.....	Um	\$700
Escôva de cabelo para calçado.....	Um	1\$900
Ferros para ferradura.....	Quilo	1\$600
Ferrolho de 8".....	Quilo	\$950
Ferro de plaina "Stanlek".....	M ²	1\$450
Fechos de unha.....	Uma	1\$200
Ferro preto, chapa de 1/8".....	Uma	1\$400
Grampos para cerca.....	Uma	\$780
Gesso cré.....	Um	\$340
Ladrilho hidráulico branco.....	Caixa	8\$400
Manilha de barro vidrada de 4".....	Uma	3\$300
Manilha de barro vidrada n. 5.....	Uma	9\$000
Manilha de barro vidrada n. 8.....	Uma	6\$500
Manilha de barro vidrada n. 10.....	Uma	4\$800
Ocre nacional.....	Quilo	4\$100
Ocre francês.....	Quilo	6\$400
Óleo de linhaça genuíno.....	Quilo	7\$800
Pó de sapato.....	Quilo	3\$200
Pixe nacional.....	Quilo	3\$200
Peneira de arame de 0,50.....	Quilo	3\$200
Peteca.....	Quilo	3\$200
Papel higiênico, blocos de 1.000 folhas.....	Quilo	3\$200
Pincel francês n. 12.....	Quilo	3\$200
Pincel francês n. 14.....	Quilo	3\$200
Secante castelo, pacote.....	Quilo	3\$200
Sapoleum.....	Quilo	3\$200
Sabão de bola tipo Kanitz.....	Quilo	3\$200
Soda cáustica, lata.....	Quilo	3\$200
Trincha francesa de 2 1/2".....	Quilo	3\$200
Trincha francesa de 2".....	Quilo	3\$200
Tijolos de 1".....	Quilo	3\$200
Telha francesa de 1".....	Quilo	3\$200
Verde Paris.....	Quilo	3\$200
Verde veneziano.....	Quilo	3\$200
Vermelhão francês.....	Quilo	3\$200
Vermelhão para cal.....	Quilo	3\$200
Zarcão inglês.....	Quilo	3\$200
Côra "Parquetina", lata.....	Quilo	3\$200

Ferreira Selxas & Cia.	D. Lopes Costa & Cia.	Marques Couto & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Montes Cruz & Cia.	Salvador Guedes
	18500	700	38000		
	68500		48000		
	18500				28800
48600	48000	38600	38500		
38900	88500	18600	78900		
					588000
78400	168500	18400	88900		
178300					
28040	28600	18900	28490		
	8250		8290		
	8320		8280		
	8350		8340	8248	
					138800
48900	48800	68400	48500		
28100	28200	18890	18890		
98000		228000	98000		
28240	28700	28200	28190		28700
					2808000
		18400			
118400			448000		
8232	8250	8185	8230		
338900	288000	148000	158000		8360
28100	28200	18750	18790		
			38500		
			8400		
8300	8500	18200	8300		
8200	8350	18000	8250		
28900	38000	38100	28280		
78600		78500	68000		118000
			168900		
28420		28800	18950		
8500			8400		
18700	18700	18400	18740		
28600		38200	28200		28100
18300	18150	18350	18440		48000
28400		18000	18200		
98800		188000	128800		
		18000	8400		
18820		18300	18480		
18460	18500	18640	18190		
8900	8780	8720	8690		
				88900	
		28000		18650	
		48800			
		68500			
		8700	8300		
8460	8600		8600		
8800	8800		38500		
38940	38400	38500	8600		
8760	8800	8800	18000		
28300	18200	8860	48500		
58800	48500	28700			78000
18500	18600	18490	18290		
8900	18200	8900	18200		
18100	18400	18200	18400		
8690	8780	8640	8550		
8300	8400	8430	8290		
88400	58400		98600		78500
28500	38200	28600	28460		
78300	68500	78500	48000		
48700	58500	78000	38200		
		18200			
	8650				
28800	38600	68500	38600		
	38600		48000		
68200	88000	58400	68800		
38600	68000		48900		
38600	48000	38200	28490		
38000					

ARTIGOS	Unidade	J. Cruzeiro & Cia.
Esmalte branco "Tintolin" (lata de quillo).....	Uma	16\$000
Cadeado Ideal	Um	
Barra de ferro de 1/2 x 1".....	Uma	
Azulejo branco. estrangeiro.....	M ^s	
Azulejo de côr, estrangeiro.....	M ^s	
Calção de brim branco para ginástica.....	Um	
Calção de brim azul para ginástica.....	Um	
Camisa de meia de côres para ginástica.....	Uma	
Camisa de meia branca para ginástica.....	Uma	
Sapato Tennis	Par	
Sapato Tennis (artigo superior).....	Par	
Meia de algodão para foot-ball.....	Par	
Shoteira para foot-ball.....	Par	

Quartel em São Cristóvão, 8 de Janeiro de 1934. — Capitão Aristides Prado de Oliveira, Capitão Ajudante.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1934, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 2 DO CORRENTE

Número de ordem	Especificação — Unidade	J. Assiz Sobrinho	J. B. Vasques de Miranda	Raul Campos	Adjudicatário
GRUPO SEXTO					
<i>Artigos de expediente e material de ensino</i>					
1	Almofada para carimbo, grande, uma.....	2\$500	2\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
2	Alfinetes, caixa de cem gramas.....	\$800	—	—	J. Assiz Sobrinho.
3	Buvar de madeira, um.....	2\$500	2\$500	—	J. Assiz Sobrinho.
4	Barbante fino, novelo.....	1\$200	\$400	—	J. B. Vasques de Miranda.
5	Barbante grosso, novelo.....	1\$800	2\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
6	Borracha n. 212, uma.....	1\$500	1\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
7	Blôco timbrado com cem folhas.....	1\$800	—	—	J. Assiz Sobrinho.
8	Bloco em branco com cópia, um.....	1\$700	—	—	J. Assiz Sobrinho.
9	Caneta Faber, uma.....	\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
10	Idem, escolar (artigo comum), uma.....	\$100	\$100	—	J. B. Vasques de Miranda.
11	Clips filds n. 1, caixa.....	1\$200	1\$300	—	J. Assiz Sobrinho.
12	Clips filds n. 2, caixa.....	1\$400	1\$300	—	J. B. Vasques de Miranda.
13	Clips filds n. 3, caixa.....	1\$600	1\$300	—	J. B. Vasques de Miranda.
14	Colchetes n. 1, caixa.....	2\$000	1\$300	—	J. B. Vasques de Miranda.
15	Colchetes n. 2, caixa.....	2\$500	1\$300	—	J. B. Vasques de Miranda.
16	Colchetes n. 3, caixa.....	3\$000	1\$300	—	J. B. Vasques de Miranda.
17	Envelopes timbrados para officio, cento.....	7\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
18	Envelopes timbrados para officio, grandes, cento.....	—	—	—	—
19	Envelopes para pagamento, timbrados, cento.....	4\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
20	Envelopes timbrados, comerciais, cento.....	3\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
21	Escrivaninha de ferro com dois tinteiros, uma.....	24\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
22	Idem, de ferro com um tinteiro, uma.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
23	Escrivaninha de vidro com dois tinteiros, uma.....	30\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
24	Escrivaninha de vidro com um tinteiro, uma.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
25	Furador de papel, um.....	\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
26	Folhas para alterações de praças, cento.....	3\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
27	Folhas para alterações de oficiais, cento.....	3\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
28	Fichas de identificação criminal (impressas, modelo), cento.....	4\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
29	Folhas de identificação (impressas, modelo), cento.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
30	Folhas impressas para vencimentos de oficiais (modelo), cento.....	100\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
31	Folhas para consignações de oficiais (impressas, modelo), cento.....	100\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
32	Folhas impressas para recapitulação de sargentos (modelo), cento.....	11\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
33	Fita para máquina de escrever de 1 ou 2 cores, Pelikan para máquinas Royal, Underwood, Remington, etc., uma.....	11\$000	11\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
34	Idem, idem, Hélios, uma.....	7\$500	7\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
35	Goma-arábica, líquida, litro.....	9\$000	14\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
36	Guias de socorrimento de praças, impressas, cento.....	3\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
37	Grampos OK, caixa.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
38	Grampo perfurante S 1, caixa.....	1\$700	1\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
39	Idem, S 2, caixa.....	1\$900	1\$800	—	J. B. Vasques de Miranda.
40	Idem, S 3, caixa.....	2\$200	2\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
41	Idem, S 4, caixa.....	2\$600	2\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
42	Idem, S 5, caixa.....	3\$000	2\$800	—	J. B. Vasques de Miranda.
43	Idem, S 6, caixa.....	3\$400	3\$500	—	J. Assiz Sobrinho.
44	Giz branco, caixa.....	2\$800	2\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
45	Lápis preto Faber, n. 2, dúzia.....	3\$800	3\$600	—	J. B. Vasques de Miranda.
46	Lápis preto Faber, n. 3, dúzia.....	3\$800	3\$600	—	J. B. Vasques de Miranda.
47	Lápis bi-color Faber, dúzia.....	11\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
48	Lápis tinta para cópia (Apolo), dúzia.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
49	Lápis de pedra com madeira, dúzia.....	1\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
50	Louza, n. 1, uma.....	\$900	—	—	J. Assiz Sobrinho.
51	Idem, n. 2, uma.....	1\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
52	Idem, n. 3, uma.....	1\$400	2\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
53	Idem, n. 4, uma.....	1\$800	—	—	J. Assiz Sobrinho.
54	Livro de 50 folhas, tamanho almasso, com capa de papelão e pano, um.....	7\$400	7\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
55	Livro de 100 folhas, tamanho almasso, com capa de papelão e pano, um.....	9\$000	9\$500	—	J. Assiz Sobrinho.
56	Idem, de 150 folhas, um.....	13\$000	12\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
57	Idem, de 200 folhas, um.....	16\$000	14\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
58	Idem, para protocolo (modelo), um.....	28\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.

Número de ordem	Especificação — Unidade	J. Assis Sobrinho	J. B. Vasques de Miranda	Raul Campos	Adjudicatário
59	Idem, em branco, para mapa de entrada e saída de material, com 250 folhas (modelo), um.....	50\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
60	Mata borrão, bom, folha.....	8\$00	6\$00	—	J. B. Vasques de Miranda.
61	Percevejo de metal, caixa.....	18\$00	18\$00	—	J. B. Vasques de Miranda.
62	Papel almasso superior (pautado), 7 quilos, resma....	32\$000	28\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
63	Idem, de 6 quilos, resma.....	28\$000	23\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
64	Idem, de 5 quilos, resma.....	25\$000	20\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
65	Papel almasso liso, superior, 7 quilos, resma.....	26\$000	28\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
66	Idem, idem, 6 quilos, resma.....	24\$000	24\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
67	Idem, idem, 5 quilos, resma.....	—	20\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
68	Papel para máquina, superior, caixa.....	9\$000	10\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
69	Papel absorvente para boletim, caixa de 500 folhas....	7\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
70	Papel timbrado para officio, cento.....	3\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
71	Papel estencil (Duplicador Roneo), caixa.....	—	40\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
72	Papel carbono, Pelikan, caixa.....	20\$000	22\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
73	Idem, Hélios, caixa.....	12\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
74	Papel pardo para embrulho, folha grande, uma.....	3\$50	4\$00	—	J. Assiz Sobrinho.
75	Papel Holanda, caderno.....	1\$700	2\$500	—	J. Assiz Sobrinho.
76	Papel de carta, timbrado, artigo superior, caixa.....	18\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
77	Idem, sem timbre, mesmo artigo, caixa.....	14\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
78	Penas Malat, n. 12, caixa.....	12\$000	10\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
79	Idem, Perri, n. 1.420, caixa.....	12\$000	16\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
80	Idem, Malat, n. 110, Manifold, caixa.....	10\$000	15\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
81	Pernoites impressos, cento.....	2\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
82	Pasta com lombo de aço, uma.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
83	Penas telefone, caixa.....	12\$000	13\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
84	Régua de borracha, de 0,50, uma.....	2\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
85	Idem, de 0,60, uma.....	3\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
86	Régua de ebonite de 0,40, uma.....	—	3\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
87	Idem, de 0,50, uma.....	—	3\$500	—	J. B. Vasques de Miranda.
88	Idem, de 0,60, uma.....	—	4\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
89	Raspadeira Rodger, com cabo de osso, uma.....	—	12\$000	—	J. B. Vasques de Miranda.
90	Raspadeira com cabo de madeira, Rodger, uma.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
91	Tinteiro de vidro, sem tampa, um.....	—	—	—	—
92	Idem, com tampa, um.....	3\$000	4\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
93	Tinta preta Sardinha, litro.....	5\$500	6\$000	—	J. Assiz Sobrinho.
94	Idem, carmin, Sardinha, litro.....	6\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
95	Idem, róxa, Sardinha, para carimbo, vidro médio, um...	1\$500	1\$400	—	J. B. Vasques de Miranda.
96	Idem, preta, Atlas, litro.....	5\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
97	Idem, carmin, Atlas, litro.....	6\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
98	Talão para ajuste de contas de fardamento, com o canhoto, com 150 folhas (modelo), um.....	22\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
99	Talão com canhoto para recolhimento de material ao Almojarifado, com 150 folhas (modelo), um.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
100	Idem, com o canhoto para o pedido de material (modelo), um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
101	Idem, para baixa à Enfermaria Regimental (modelo), um.....	4\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
102	Talão para passagens, com 3 vias (modelo), um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
103	Idem, para transporte de mercadorias, com 3 vias (modelo), um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
104	Idem, para pedido de fardamento ao almojarifado (modelo), um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
105	Idem, de vales de ração de forragens (modelo), cento..	3\$400	—	—	J. Assiz Sobrinho.
106	Idem, de rações e tapas (modelo), cento.....	2\$400	—	—	J. Assiz Sobrinho.
NONO GRUPO					
Artigos de esporte					
1	Agulha para costurar bolas depois de cheias, uma.....	—	—	2\$100	Raul Campos.
2	Apitos de duas vozes para futebol, um.....	—	—	3\$000	Raul Campos.
3	Bandeiras para juiz de linha, uma.....	—	—	11\$000	Raul Campos.
4	Capa de couro para bola n. 6, uma.....	—	—	38\$000	Raul Campos.
5	Idem, para bola n. 5, uma.....	—	—	25\$000	Raul Campos.
6	Idem, para bola n. 4, uma.....	—	—	16\$000	Raul Campos.
7	Câmaras de ar para bolas n. 4, uma.....	—	—	3\$000	Raul Campos.
8	Idem, para bolas n. 5, uma.....	—	—	5\$000	Raul Campos.
9	Idem, para bolas n. 6, uma.....	—	—	8\$000	Raul Campos.
10	Cronômetro, um.....	—	—	90\$000	Raul Campos.
11	Enfiador um.....	—	—	8\$00	Raul Campos.
12	Meias para futebol, de lã superior, par.....	—	—	10\$000	Raul Campos.
13	Idem, de algodão, par.....	—	—	4\$000	Raul Campos.
14	Rede para goal, uma.....	—	—	150\$000	Raul Campos.
15	Chuteiras, par.....	—	—	27\$000	Raul Campos.
16	Trena de 50 metros, uma.....	—	—	180\$000	Raul Campos.

Número de ordem	Especificação — Unidade	J. Assiz Sobrinho	J. B. Vasques de Miranda	Raul Campos	Adjudicatário
17	Tornozeleiras (inglesas) par.....	—	—	15\$000	Raul Campos.
18	Caneleiras, par	—	—	9\$000	Raul Campos.
19	Carretilhas para prender redes de voleibol par.	—	—	60\$000	Raul Campos.
Voleibol					
20	Capa de couro para bola, uma.....	—	—	21\$000	Raul Campos.
21	Câmaras de ar para bola, uma.....	—	—	4\$000	Raul Campos.
22	Rede, uma	—	—	85\$000	Raul Campos.
Basquetebol					
23	Capa de couro para bola, uma.....	—	—	35\$000	Raul Campos.
24	Câmara de ar para bola, uma.....	—	—	8\$000	Raul Campos.
25	Rede para cesta, uma.....	—	—	6\$000	Raul Campos.
26	Bolas para ténis, uma.....	—	—	7\$000	Raul Campos.
27	Bolas para jogo de polo, uma.....	—	—	3\$300	Raul Campos.
28	Corda para cabo de guerra, uma.....	—	—	170\$000	Raul Campos.
29	Camisa de meia com gola e manga, qualquer cor, uma..	—	—	11\$000	Raul Campos.
30	Idem, sem gola e manga, qualquer cor, uma.....	—	—	7\$000	Raul Campos.
31	Calções brancos com reforços laterais (alcochoados), um	—	—	7\$700	Raul Campos.
32	Idem, sem reforços, um.....	—	—	6\$000	Raul Campos.
33	Dardo, um	—	—	70\$000	Raul Campos.
34	Disco, um	—	—	75\$000	Raul Campos.
35	Distintivo ou escudo do 11° R. I. para camisas, um....	—	—	3\$500	Raul Campos.
36	Joelheiras, par.....	—	—	17\$000	Raul Campos.
37	Sapatos de borracha para ténis, par.....	—	—	7\$500	Raul Campos.
38	Idem, ferrados para corrida de velocidade, par.....	—	—	35\$000	Raul Campos.
39	Rede para ténis, uma.....	—	—	170\$000	Raul Campos.
40	Trena de 10 metros, uma.....	—	—	40\$000	Raul Campos.
41	Taco para jogo de polo, um.....	—	—	35\$000	Raul Campos.
42	Vara para salto, uma.....	—	—	70\$000	Raul Campos.
43	Espada para esgrima, uma.....	—	—	70\$000	Raul Campos.
44	Florete um	—	—	50\$000	Raul Campos.
45	Raquete para ténis, uma.....	—	—	140\$000	Raul Campos.
DÉCIMO PRIMEIRO GRUPO					
Artigos de cozinha e copa					
1	Argolas de madeira para guardanapos, dúzia.....	7\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
2	Bule de alumínio de 900 grs., um.....	16\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
3	Idem, idem de 1.250 grs., um.....	19\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
4	Idem, idem, de 1.850 grs., um.....	24\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
5	Bacias de folha, estanhadas, (18 pol.), uma.....	7\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
6	Idem, de 20 pol., uma.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
7	Idem, de 22 pol., uma.....	13\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
8	Idem, de 24 pol., uma.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
9	Idem, de 28 pol., uma.....	26\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
10	Idem, de 30 pol., uma.....	32\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
11	Colher de metal branco para sopa, dúzia.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
12	Idem, de ferro niquelado, dúzia.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
13	Idem, de metal branco para arroz, dúzia.....	108\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
14	Idem, de metal branco para café, dúzia.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
15	Idem, de metal branco para terrina, uma.....	18\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
16	Concha de alumínio para cozinha, uma.....	3\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
17	Copo de vidro forte, dúzia.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
18	Idem, moldado de vidro, dúzia.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
19	Idem, idem, liso, dúzia.....	4\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
20	Idem, de meio cristal, dúzia.....	12\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
21	Coleção de esteirinhas de madeiras para pratos, uma...	6\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
22	Chicaras de louça branca, média, para café (nacional de de 1°), dúzia.	14\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
23	Idem, de louça branca, pequenas, para café dúzia.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
24	Idem idem, média, café, inglesa, dúzia.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
25	Caldeirão de alumínio reforçado de n. 18, um.....	18\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
26	Idem, de 0,20, um.....	22\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
27	Idem, idem, n. 22, um.....	27\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
28	Idem, idem, n. 24, um.....	30\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
29	Idem, idem, n. 26, um.....	35\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
30	Idem, idem, esmaltado n. 16, um.....	8\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
31	Idem, idem, n. 18, um.....	10\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
32	Caçarola de ferro, esmaltada, n. 5, uma.....	10\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.

Número de ordem	Especificação — Unidade	J. Assiz Sobrinho	J. B. Vasques de Miranda	Raul Campos	Adjudicatário
33	Idem, idem, n. 6, uma.....	11\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
34	Idem, idem, n. 7, uma.....	13\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
35	Idem, idem, n. 8, uma.....	14\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
36	Idem, idem, n. 9, uma.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
37	Idem, idem, n. 10, uma.....	17\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
38	Idem, idem, n. 12, uma.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
39	Idem, idem, n. 14, uma.....	21\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
40	Caçarola de alumínio, n. 18, uma.....	13\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
41	Idem, idem, n. 20, uma.....	15\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
42	Idem, idem, n. 22, uma.....	19\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
43	Idem, idem, n. 24, uma.....	23\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
44	Idem, idem, n. 26, uma.....	26\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
45	Farinheira de alumínio, uma.....	5\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
46	Farinheira de madeira, n. 2, uma.....	2\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
47	Idem, idem, n. 3, uma.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
48	Idem, idem, n. 4, uma.....	4\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
49	Facas de mesa com cabo niquelado, dúzia.....	18\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
50	Facas para cozinha, grandes, uma.....	2\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
51	Frigideira de aço, n. 22, uma.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
52	Idem, idem, n. 24, uma.....	4\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
53	Idem, idem, n. 26, uma.....	4\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
54	Frigideira de aço, n. 28, uma.....	5\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
55	Garfo de metal branco, dúzia.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
56	Jarro de vidro para água, de um litro, um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
57	Idem, idem, de um e meio litro, um.....	6\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
58	Idem, idem, com tampa de metal, de dois litros, um.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
59	Moringue de barro, n. 1, um.....	2\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
60	Idem, idem, n. 2, um.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
61	Idem, idem, n. 3, um.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
62	Idem, idem, n. 4, um.....	3\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
63	Pratos de louça, fundos, ingleses, dúzia.....	20\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
64	Pratos de louça nacional, fundos, dúzia.....	12\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
65	Idem, idem, razos, dúzia.....	12\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
66	Passador para herva, de 18 cents., um.....	5\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
67	Idem, idem, de 20 cents, um.....	4\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
68	Peneira grossa, de 50 cents., uma.....	2\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
69	Idem, idem, de 60 cents., uma.....	4\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
70	Idem, fina, de 30 cents., uma.....	1\$800	—	—	J. Assiz Sobrinho.
71	Idem, idem, de 35 cents., uma.....	2\$200	—	—	J. Assiz Sobrinho.
72	Travessa de granito inglês, n. 9, uma.....	4\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
73	Peneira fina, de 40 cents., uma.....	2\$800	—	—	J. Assiz Sobrinho.
74	Travessa de granito inglês, n. 10, uma.....	5\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
75	Idem, idem, n. 14, uma.....	14\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
76	Idem, idem, funda, n. 9, uma.....	6\$500	—	—	J. Assiz Sobrinho.
77	Idem, idem, n. 10, uma.....	8\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
78	Idem, de alumínio, oval, de 30 cents., uma.....	6\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
79	Idem, idem, idem, de 35 cents., uma.....	9\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
80	Idem, idem, idem, de 40 cents., uma.....	14\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.
81	Idem, idem, idem, de 45 cents., uma.....	19\$000	—	—	J. Assiz Sobrinho.

Observação

Verificou-se empate quanto a alguns artigos do Sexto Grupo, que foram resolvidos por sorte.
Secretaria do Conselho de Administração do Décimo Primeiro Regimento de Infantaria, em São João del Rei,
19 de Janeiro de 1934. — *Orvaldo Batista de Castro*, 1º tenente secretário do C. A.

Quarta Região Militar

QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA DIVISIONÁRIO

(Pagadoria)

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS EM SESÃO DE 4. DE JANEIRO DE 1934, PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Proponentes:

N. 1 — Companhia Dias Cardoso.

N. 2 — J. Bonésio & Comp.

N. 3 — Salvador Guedes.

N. 4 — Raul Campos.

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Almofada para carimbo, uma.....	1\$500 ap.			
Buvarde de madeira, um.....	3\$500 ap.			
Barbante comum, novelo.....	1\$600 ap.			
Blocos Reportes, um.....	1\$100 ap.			
Canetas inferiores, uma.....	\$100 ap.			
Canetas superiores, uma.....	\$450 ap.			
Colchetes, caixa.....	1\$200 ap.			
Cesto de vime para papéis, um.....	5\$000 ap.			
Esponja para quadro negro, uma.....	3\$500 ap.			
Envelopes pardos grande (modelo), cento.....				
Envelopes para vencimentos de oficiais (impressos), cento...	5\$000 ap.			
Envelopes para officios, cento.....	7\$500 ap.			
Escrivaninha de ferro com dois tinteiros, uma.....	28\$000 ap.			
Escrivaninha de ferro com um tinteiro, uma.....	16\$000 ap.			
Escrivaninha de vidro com um tinteiro, uma.....				
Escrivaninha de vidro com dois tinteiros, uma.....				
Fichas de identificação criminal (modelo), cento.....	15\$000 ap.			
Fichas de identificação impressas (modelo), cento.....	15\$000 ap.			
Fichas grandes de gabinete filial (modelo), cento.....	22\$000 ap.			
Fôlha impressa para vencimento de oficiais (modelo), cento.	110\$000 ap.			
Fôlha impressa para consignações de oficiais (modelo), cento.	110\$000 ap.			
Fôlha impressa para alterações de oficiais (modelo), cento...				
Fôlha impressa para recapitulação de sargantos (modelo),	8\$000 ap.			
cento.....	80\$000 ap.			
Fôlha impressa para recapitulação de praças (modelo), cento.				
Fita preta e encarnada para máquina de escrever Remington	70\$000 ap.			
n. 11, uma.....				
Fita preta e encarnada para máquina de escrever Remington	7\$500 ap.			
n. 12, uma.....				
Fita preta e encarnada para máquina de escrever Royal, nú-	7\$500 ap.			
mero 10, uma.....	7\$500 ap.			
Goma arábica em pedra, quilo.....	6\$500 ap.			
Goma arábica em pó, quilo.....	19\$000 ap.			
Giz branco, caixa.....	2\$800 ap.			
Giz de diferentes cores, caixa.....				
Grampos Hotchkiss, caixa.....				
Grampos de metal, caixa.....	3\$500 ap.			
Impressos para rol de roupa suja, cento.....	12\$000 ap.			
Livro pautado de 150 fôlhas (mod. 0,50 x 0,35), um.....	55\$000 ap.			
Livro pautado de 200 fôlhas (mod. 0,50 x 0,35), um.....	60\$000 ap.			
Livro pautado de 50 fôlhas (mod. 0,33 x 0,23), um.....	3\$500 ap.			
Livro pautado de 100 fôlhas (mod. 0,33 x 0,23), um.....	5\$500 ap.			
Livro pautado de 200 fôlhas (mod. 0,33 x 0,23), um.....	9\$000 ap.			
Livro dos registros de entrada e saída de forragem, com 200				
fôlhas (mod. 0,50 x 0,35), um.....	60\$000 ap.			
Livro de entrada e saída de gêneros com 200 fôlhas, para re-				
gistro dos mapas (mod. 0,50 x 0,35), um.....	60\$000 ap.			
Livro para registro do rancho, com 200 fôlhas (modelo 0,44 x				
x 0,66), um.....	100\$000 ap.			
Livro para registro de forragem, com 200 fôlhas (modelo				
0,44 x 0,66), um.....	100\$000 ap.			
Lápis de madeira com pedra, um.....	\$300 ap.			
Lápis de pedra sem madeira, um.....				
Lápis Faber de borracha, um.....	2\$500 ap.			
Lápis Faber bicolor, um.....	\$800 ap.			
Lápis Faber preto, n. 2, um.....	\$300 ap.			
Lápis Faber preto, n. 3, um.....	\$300 ap.			
Mata borrão, rosa, fôlha.....	\$800 ap.			
Mata borrão em tiras, rosa, cento.....	3\$500 ap.			
Máquina Geant, para fazer ponta em lápis, uma.....	32\$000 ap.			
Máquina de escrever, Royal n. 10, carro 14, uma.....				
Máquina de escrever, Royal n. 10, carro 18, uma.....				
Percevejo de metal, caixa.....	1\$500 ap.			
Papel almasso pautado, superior, resma.....	24\$000 ap.			

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Papel almasso pautado, regular, resma.....	20\$000 ap.			
Papel liso, superior, resma.....	22\$500 ap.			
Papel de máquina de escrever, original, caixa.....	11\$000 ap.			
Papel de máquina de escrever para cópia, caixa.....	10\$000 ap.			
Papel carbono preto, ou roxo, Hélios, caixa.....	10\$000 ap.			
Papel para embrulho, caderno.....	1\$500 ap.			
Papel impresso para carta, com envelopes, caixa.....	15\$000 ap.			
Papel timbrado para ofício, cento.....	3\$800 ap.			
Papel stencil "Odeon", caixa.....	35\$000 ap.			
Papel stencil "Pratt" R. R. R., azul, caixa.....				
Papel absorvente para mimiógrafo, cento.....	2\$500 ap.			
Papel para máquina de calcular, rôlo.....	2\$000 ap.			
Penas Malat, n. 12, caixa.....	10\$000 ap.			
Penas J., caixa.....	12\$000 ap.			
Pêso de vidro, um.....	6\$500 ap.			
Pernoites impresso (modelo), cento.....	12\$600 ap.			
Papel Holanda superior, caderno.....	4\$000 ap.			
Pastas caixas de papelão para arquivo, uma.....	12\$000 ap.			
Pastas com lombo de aço, uma.....	12\$000 ap.			
Pastas de arame, uma.....				
Pasta Perri, tamanho almasso, uma.....	9\$000 ap.			
Pincel para máquina de escrever, um.....				
Régua de madeira de 0,50, uma.....	2\$000 ap.			
Régua de madeira de 0,60, uma.....	5\$000 ap.			
Régua de madeira de 1,000, uma.....	8\$000 ap.			
Régua de borracha de 0,90, uma.....				
Raspadeira Rodger, uma.....	10\$000 ap.			
Raspadeira com cabo de osso, uma.....	10\$000 ap.			
Raspadeira com cabo de madeira, uma.....				
Tinteiro de vidro com tampa de metal, um.....				
Tinta preta Sardinha, litro.....	6\$500 ap.			
Tinta carmin Sardinha, litro.....	6\$500 ap.			
Tinta roxa para carimbo, vidro médio, um.....	1\$500 ap.			
Tinta roxa para carimbo, vidro grande, um.....	16\$000 ap.			
Talão pequeno para apontamentos, um.....				
Talão para ajuste de conta de fardamento, com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,48 x 0,35), um.....	50\$000 ap.			
Talão para saída diária de gêneros, com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,35 x 0,8), um.....	48\$000 ap.			
Talão para vale diário de gêneros, com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,35 x 0,48), um.....	48\$000 ap.			
Talão para vale diário de forragem, com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,35 x 0,48), um.....	48\$000 ap.			
Talão para recolhimento de material ao almoxarifado, com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,35 x 0,24), um.....	48\$000 ap.			
Talão para pedido de material para os esquadrões com canhoto, com 150 folhas (modelo 0,35 x 0,48), um.....	48\$000 ap.			
Talão impresso para telegrama (modelo), um.....	3\$800 ap.			
Vidro grande de goma arábica, Sardinha, um.....	4\$000 ap.			
Vidro médio de goma arábica, Sardinha, um.....	3\$000 ap.			
Vidro pequeno de goma arábica, Sardinha, um.....	\$800 ap.			
Vidros de obturine para mimiógrafo, um.....				
Vale de rações de etapas, milheiro.....	28\$000 ap.			
Vales de rações de forragem, milheiro.....	30\$000 ap.			
Vidro de developine para mimiófrago, um.....				
Aparelhos de iluminação:				
Abat-jour de porcelana, um.....				
Abat-jour de ferro esmaltado, um.....				
Almotolia de cobre, uma.....				
Breu Virgem, quilo.....		2\$000 ap.		
Benzina, litro.....				
Botão de chamada para campainha, um.....		2\$500 ap.		
Carvão para pilha Lanchauche, um.....				
Campainha elétrica, pequena, uma.....		15\$000 ap.		
Campainha elétrica, grande, uma.....				
Fio para campainha elétrica, metro.....		\$200 ap.		
Fio duplo flexível, n. 15, metro.....				
Fio isolado coberto de borracha, metro.....		\$800 ap.		
Fita isolante, metro.....		\$500 ap.		
Fuzíveis de 5 ampères, cartucho.....				
Fuzíveis de 30 ampères, cartucho.....				
Fuzíveis de 60 ampères, cartucho.....				
Fuzíveis de 100 ampères, cartucho.....				
Interruptor completo, um.....		15\$000 ap.		
Interruptor pendente de metal, um.....		4\$000 ap.		
Isolador de campo com gancho de 224 a 440, um.....				
Querosene, litro.....		\$		
Lampeão pequeno para campainha, um.....			1\$777 ap.	
			16\$500 ap.	

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Lampeão grande para campanha, um.....	—	\$	32\$000 ap.	
Lâmpada de 1/2 watt, 220 volts, de 5 a 32 velas, uma.....	—			
Lâmpada de 1/2 watt, 220 volts, de 10 a 50 velas, Philips, uma.....	—	3\$500 ap.		
Lâmpada de 1/2 watt, 220 volts, de 100 velas, uma.....	—	5\$000 ap.		
Lâmpada de 1/2 watt, 220 volts, de 200 velas, uma.....	—	8\$000 ap.		
Lâmpada de 1/2 watt, 220 volts, de 400 velas, Philips, uma.....	—			
Pera para campanha, uma.....	—	4\$000 ap.		
Pilha seca, Colúmbia, uma.....	—	9\$000 ap.	11\$900	
Suporte fixo, um.....	—	2\$500 ap.		
Suporte com chave, um.....	—	3\$500 ap.		
Torcida para lampeão, uma.....	—			
Vaso para pilha Lauchouche, um.....	—			
Velas de cera, pacote.....	—	2\$200 ap.		
Velas de cebo, pacote.....	—			
Roupa de cama:				
Cretone para lençóis, de 1,00 x 0,35 de largo, metro.....	—	—		
Colchas de chita superior de 2,00 x 1,35, uma.....	—	—	(*) 10\$800 rg.	
Colcha branca de algodão franjada, inferior, de 2,00 x 1,35, uma.....	—	—		
Colcha branca de algodão franjada, superior, de 2,00 x 1,35, uma.....	—	—		
Fronha de cretone nacional de 0,63 x 0,35, uma.....	—	—	3\$350 ap.	
Lonçal de cretone nacional de 2,00 x 1,35, um.....	—	—		
Remonte de calçado:				
Aagulha para sapateiro, uma.....	—	—	\$158 ap.	
Atacador, dúzia.....	—	—	2\$400 ap.	
Corda, massa.....	—	—		
Cola para sapateiro, quilo.....	—	—	6\$500 ap.	
Cera para sapateiro, rôlo.....	—	—	12\$500 rg.	
Couro de bezerro superior, quilo.....	—	—	8\$500 ap.	
Faca para sapateiro, uma.....	—	—	8\$400 rg.	
Fio patent, preto, novelo.....	—	—	2\$300 ap.	
Fio patent, branco, novelo.....	—	—	2\$300 ap.	
Grosa para sapateiro, uma.....	—	—	8\$200 rg.	
Ilhós, dúzia.....	—	—	(*) \$750 rg.	
Linha de carretel para sapateiro, um.....	—	—	(*) 5\$700 rg.	
Lata de graxa pequena, uma.....	—	—	(*) \$700 rg.	
Lata de graxa, grande, uma.....	—	—	(*) 1\$250 rg.	
Lixa para madeira, uma.....	—	—	(*) \$450 rg.	
Martelo para sapateiro, um.....	—	—	(*) 8\$500 rg.	
Ponta Paris.....	—	—	(*) 5\$900 rg.	
Prego para salto, quilo.....	—	—	(*) 5\$500 rg.	
Pelica preta, quilo.....	—	—	(*) 6\$300 rg.	
Sovela para sapateiro, dúzia.....	—	—	\$750 ap.	
Sola paulista, quilo.....	—	—	8\$600 ap.	
Sola de Santos A. A., quilo.....	—	—	9\$700 rg.	
Sola de Santos B. B., quilo.....	—	—	9\$400 rg.	
Tachas amarelas de latão, quilo.....	—	—	29\$500 rg.	
Tachas de ferro, quilo.....	—	—	14\$000 rg.	
Tachas n. 0, quilo.....	—	—		
Tachas n. 1, quilo.....	—	—		
Tachas n. 2, quilo.....	—	—		
Tachas n. 1, de meio quilo, quilo.....	—	—		
Tachas n. 2, de meio quilo, quilo.....	—	—		
Tinça preta, universal, lata.....	—	—	5\$400 rg.	
Tinta marron, universal, lata.....	—	—	—	
Conservação de arreamento:				
Agulhas para máquina Singer, dúzia.....	—	—	5\$000 ap.	
Agulhas para correio, papel.....	—	—		
Alicate vasador com mola e bico, um.....	—	—	6\$300 rg.	
Fio Bourben para correio, carretel.....	—	—	54\$000 rg.	
Faca meia lua para correio, uma.....	—	—		
Faca cutelo Blanchard pequena, uma.....	—	—		
Graxa patent, americana, lata.....	—	—	11\$500 rg.	
Graxa Rio Grande (hexiga de um quilo), uma.....	—	—	3\$950 ap.	
Martelo para correio, um.....	—	—		
Óleo de inocotó, quilo.....	—	—	3\$666 rg.	
Óleo de peixe, quilo.....	—	—	3\$666 rg.	
Sola engraxada para seleiro ou correio, quilo.....	—	—	9\$900 rg.	
Ferragem para animais:				
Aço doce patent, em vergalhão, barra.....	—	—		
Carvão especial para forja, tonelada.....	—	—	65\$000 rg.	

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Cravos suecos para ferrar, n. 5, mil.....	—	35\$000 ap.		
Cravos suecos para ferra, n. 6, mil.....	—			
Cravos suecos para ferrar, n. 7, mil.....	—	1\$500 rg.		
Faca de aço, para cortar cascos, uma.....	—	8\$000 rg.		
Ferro doce sueco especial, quilo.....	—			
Grosa de aço, média, uma.....	—			
Grosa de aço, grande, uma.....	—			
Martelo com bola e cabo, um.....	—			
Martelo de palmo, um.....	—			
Conservação de móveis, etc.:				
Azul R. U., quilo.....	—	15\$000 rg.		
Algodão em rama, quilo.....	—	25\$000 ap.		
Arco de pua, um.....	—	3\$500 ap.		
Alvaiade de zinco, quilo.....	—			
Alvaiade de chumbo, quilo.....	—			
Água raz de 1°, litro.....	—	7\$000 ap.		
Broca para arco de pua de ns 0 a 12, uma.....	—	3\$500 ap.		
Cola da Baía, quilo.....	—	5\$000 ap.		
Colchão cheio de capim com fôrro de 1°, de 1,85 x 0,70, um..	—	—	18\$800 ap.	
Colchão cheio de capim com fôrro de 2°, de 1,85 x 0,70, um..	—	—	17\$800 ap.	
Colchão cheio de capim com fôrro de 1°, de 1,85 x 0,80, um..	—	—	19\$500 ap.	
Colchão cheio de capim com fôrro de 2°, de 1,85 x 0,80, um..	—	—	18\$800 ap.	
Dobradiças de ferro para escada de abrir, par, um.....	—			
Dobradiças com junta, com parafuso de 2 1/2, par.....	—			
Dobradiças com junta, com parafuso de 3", par.....	—			
Dobradiças com junta, com parafuso de 4", par.....	—			
Dobradiças com junta, com parafuso de 5", par.....	—			
Dobradiças com junta, com parafuso de 2", par.....	—			
Dobradiças de metal, com parafuso de 3", par.....	—			
Dobradiças de metal, com parafuso de 3 1/2", par.....	—			
Dobradiça de metal com parafuso de 4", par.....	—			
Esquadro de ferro, um.....	—			
Fechadura de ferro Gorges para escrivaninha, uma.....	—			
Fechadura Gorges para gaveta de armário e de ferro, com chave niquelada, uma.....	—			
Fechadura Bureaux ministro, uma.....	—			
Fechadura para secretária, uma.....	—			
Fechadura para porta com trinco e maçaneta, uma.....	—	18\$000 ap.		
Fechadura para porta com duas chaves, uma.....	—	6\$000 ap.		
Fechadura para porta com uma chave, uma.....	—	4\$800 ap.		
Galopa completa, uma.....	—			
Goma laca, quilo.....	—	15\$000 ap.		
Lima qualquer feitio, bastarda ou murça de 3 a 16, uma.....	—			
Lima triangular para amolar serrote, uma.....	—	3\$500 ap.		
Óleo de linhaça, litro.....	—	4\$500 ap.		
Pedra para afiar, média, uma.....	—			
Palhinha para cadeira ns. 1 a 3, chicote, um.....	—	10\$000 ap.		
Parafuso de ferro de ns. 1 a 2, 1/2", grosa.....	—			
Parafuso de ferro com porca de ns. 1 a 7, um.....	—			
Pó de sapato, quilo.....	—	2\$000 ap.		
Rebite de cobre (médio), pacote.....	—			
Rascader Americano, um.....	—			
Roxo terra, quilo.....	—	3\$000 ap.		
Roxo rei, quilo.....	—	2\$000 ap.		
Secante, quilo.....	—	2\$000 ap.		
Sarrafo de pinho de Riga, um.....	—			
Sarrafo nacional, um.....	—			
Travesseiro de capim com fôrro de 1°, de 0,40 x 0,60, um.....	—	—	3\$700 rg.	
Travesseiro de capim com fôrro de 2°, de 0,40 x 0,60, um.....	—	—	3\$500 rg.	
Travesseiro de algodão com fôrro de 1°, de 0,60 x 0,40, um.....	—	—	5\$800 rg.	
Travesseiro de algodão com fôrro de 2°, de 0,60 x 0,40, um.....	—	—	5\$500 rg.	
Vernís Flating, litro.....	—	18\$000 ap.		
Vernís extra de cor de canela, litro.....	—			
Vernís nacional, litro.....	—	12\$000 ap.		
Vernís Belga, quilo.....	—	4\$000 ap.		
Verde Londres, quilo.....	—	4\$000 ap.		
Verde Paris, quilo.....	—	4\$000 ap.		
Verde Paris venenosos, quilo.....	—			
Verde nativo alemão, quilo.....	—			
Vermelhão lavado, quilo.....	—	3\$000 ap.		
Vermelhão francês, quilo.....	—	8\$000 ap.		
Vermelhão francês legítimo, quilo.....	—			
Flit, litro.....	—	12\$000 ap.		
Diversos artigos:				
Ancinho de ferro com cabo de oito dentes, um.....	—			
Ancinho de ferro com cabo de 14 dentes, um.....	—	5\$000 ap.		

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Balde de zinco pequeno, um.....	—	4\$000 ap.	7\$600	
Balde de zinco grande, um.....	—	8\$000 ap.	10\$900	
Arame de ferro galvanizado, quilo.....	—	2\$500 ap.		
Arame de ferro em vergalhão, quilo.....	—	2\$200 ap.		
Arame farpado, rôlo.....	—			
Bandeira para sinaleiro (quarquer côr), uma.....	—	2\$000 rg.		
Breu, quilo.....	—	4\$500 rg.	3\$100	
Brocha para calçação, uma.....	—	—	5\$700	
Brocha de cabelo extra francesa, de ns. 2 a 12, uma.....	—	—		
Cal de marisco, quilo.....	—			
Cal virgem, quilo.....	—	\$150 ap.		
Clavador de aço, um.....	—			
Corda francesa para amarrar barraca, metro.....	—			
Corda de manilha grossa, metro.....	—	—	5\$800 ap.	
Corda de manilha média, metro.....	—	—	6\$000 rg.	
Corda de manilha fina, metro.....	—	—	6\$400 rg.	
Capacho de côco, de 0.70 x 0.40, um.....	—			
Capacho de côco, de 0.90 x 0.60, um.....	—	30\$000 rg.		
Capacho de ferro, de 0.40 x 0.70, um.....	—	20\$000 rg.		
Capacho de ferro, de 0.70 x 0.90, um.....	—			
Corrente de latão para chuveiro, metro.....	—			
Capacho de ferro com arame com 0.40 x 0.70, um.....	—			
Capacho de ferro com arame de 0.60 x 0.90, um.....	—		13\$900 rg.	
Colher de aço para pedreiro, grande, uma.....	—	8\$000		
Colher de aço para pedreiro, média, uma.....	—			
Colher de aço para pedreiro, pequena, uma.....	—			
Coleção algarismos de ferro para marcar cascos de 0 a 9, uma.....	—			
Coleção de algarismos de zinco para marcar fardamento de 0 a 9, uma.....	—			
Cano de ferro galvanizado, quilo.....	—	2\$500 rg.		
Cano de chumbo para água, quilo.....	—	2\$400 rg.		
Chapéu simples de palha, um.....	—	1\$500 rg.	1\$100 ap.	
Chapéu duplo de palha, um.....	—	—	1\$500 rg.	
Cadeado comum, pequeno, um.....	—	3\$000 rg.		
Cadeado comum, médio, um.....	—			
Cadeado comum, grande, um.....	—			
Cadeado Yale, um.....	—			
Cadeado Yale médio, um.....	—			
Cadeado Yale, grande, um.....	—			
Cimento, quilo.....	—	\$400 rg.		
Chuveiro de cobre completo, um.....	—			
Chave de fenda, uma.....	—	5\$000 ap.		
Chave inglesa, uma.....	—	35\$000 ap.		
Diamante para cortar vidro, um.....	—	35\$000 ap.		
Depósito de folha para lixo médio, um.....	—			
Depósito de folha para lixo, grande, um.....	—			
Esteira grossa, uma.....	—			
Esteira fina, uma.....	—			
Enxada de aço, uma.....	—	12\$000 ap.	18\$400	
Escarradeira higiênica de ágata, uma.....	—	—	36\$000 ap.	
Espanador de pena, pequeno, um.....	—	8\$000	7\$800 ap.	
Espanador de pena, médio, um.....	—	10\$000 ap.	11\$400	
Espanador de pena, grande, um.....	—	12\$000 ap.	13\$200	
Escovão para lavagem, um.....	—	2\$500	2\$100 ap.	
Escóva de raiz, pequena, uma.....	—	—	2\$300 rg.	
Escóva de raiz, grande, uma.....	—	3\$000 ap.	4\$100 rg.	
Escóva de piassava, pequena, uma.....	—	—	1\$750 rg.	
Escóva de piassava, grande, uma.....	—	—	2\$550 rg.	
Foice de aço, pequena, uma.....	—	12\$000	8\$400 ap.	
Foice de aço, média, uma.....	—	—	12\$200 rg.	
Foice de aço grande, uma.....	—	—	15\$500 rg.	
Facão de mato, pequeno, um.....	—	12\$000 rg.	15\$800 rg.	
Filtro de barro, pequeno, um.....	—			
Filtro de barro, um.....	—			
Filtro Fiel, um.....	—			
Fole pequeno de mão, um.....	—			
Gasolina Standard, litro.....	—	—	2\$666 rg.	
Gasolina Mexican, litro.....	—			
Gasolina Texaco, litro.....	—			
Metro flexível de madeira, um.....	—			
Metro flexível de aço, para carpinteiro, um.....	—			
Oca lavada, quilo.....	—	1\$000 ap.		
Óleo Mobiloil A., litro.....	—			
Óleo Mobiloil B., litro.....	—			
Óleo Mobiloil C., litro.....	—			
Óleo Mobiloil D., litro.....	—			
Óleo Mobiloil E., litro.....	—			
Pás de aço, quadrada ou de bico, uma.....	—	10\$000 ap.	12\$800	
Pincel de cabelo, francês, para marcar, um.....	—	2\$000 ap.		
Pincel de cabelo, francês, para marcar, pequeno, um.....	—			

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Pincel de cabelo, francês, para marcar, médio, um.....	—	—	10\$500 rg.	
Pingalim para dois animais, um.....	—	—		
Pingalim para quatro animais, um.....	—	—		
Porta cadeado, pequeno, um.....	—	2\$000 ap.		
Porta cadeado, grande, um.....	—	—		
Pedra pome, quilo.....	—	—		
Papel higiênico em pacote, um.....	—	2\$000 ap.	2\$600	
Papel higiênico em rolo, um.....	—	—	2\$150 rg.	
Potassa, quilo.....	—	1\$500 ap.		
Pente de chifre para animais, um.....	—	—	4\$800 rg.	
Rodo de borracha para tirar água, um.....	—	2\$500 rg.	1\$980	
Rascadeira de aço envernizada, uma.....	—	—	4\$950 rg.	
Rascadeira francesa toda de aço, uma.....	—	—		
Rascadeira comum de ferro, uma.....	—	—	2\$900 ap.	
Regadores forte para jardineiro, um.....	—	18\$000 rg.		
Regador pequeno, um.....	—	—		
Sapollum Branquiol, lata.....	—	—		
Sapollum Radium, um.....	—	\$500 rg.		
Soda cáustica, quilo.....	—	3\$000 rg.		
Sabão comum, quilo.....	—	1\$800	1\$580 ap.	
Sabão especial, quilo.....	—	—	2\$180 rg.	
Serra para cortar ferro, uma.....	—	\$800 ap.	1\$150	
Serrote para carpinteiro, um.....	—	—		
Tesoura para tóusar animais, uma.....	—	15\$000 ap.		
Tesoura para jardineiro, uma.....	—	—		
Tinta para marcar roupa, vidro pequeno, um.....	—	2\$000 ap.		
Tinta para marcar roupa, vidro médio, um.....	—	—		
Tinta para marcar roupa, vidro grande, um.....	—	—		
Tinta esmalte em qualquer cor, lata grande, uma.....	—	—		
Tinta esmalte sapollim, qualquer cor, lata grande, uma.....	—	—		
Tomada corrente para ferro elétrico, uma.....	—	3\$500 ap.		
Tela de arame, de 0.90 de altura, metro.....	—	—		
Tela de arame para galinheiro, 1 1/2 altura, metro.....	—	3\$000 ap.		
Toalha felpuda para rosto, uma.....	—	—	3\$000 ap.	
Vassourões de piassava, tipo Garí, superior, um.....	—	—	5\$100 ap.	
Vassoura de raiz, uma.....	—	—		
Vassoura de piassava, uma.....	—	—		
Vassoura de cabelo, uma.....	—	12\$000	7\$800 ap.	
Vassourinha de piassava, uma.....	—	—	\$450 ap.	
Vasculho de palha, um.....	—	2\$500 rg.		
Artigos de esportes:				
Foot-ball:				
Agulha de costurar bola depois de cheia, uma.....	—	—	3\$500	2\$000 ap.
Bandeirola para juiz de linha, uma.....	—	—	19\$500	15\$000 ap.
Capa de couro para bola n. 5, uma.....	—	—	34\$500	25\$000 ap.
Capa de couro para bola n. 6, uma.....	—	—	46\$500	35\$000 ap.
Câmara de ar para bola n. 5, uma.....	—	—	8\$900	5\$000 ap.
Câmara de ar para bola n. 6, uma.....	—	—	11\$000	7\$000 ap.
Cronômetro, um.....	—	—	180\$000	90\$000 ap.
Enfiador, um.....	—	—	1\$800	\$800 ap.
Rede para goal, uma.....	—	—	450\$000	125\$000 ap.
Trena de cinquenta metros, uma.....	—	—	160\$000 ap.	180\$000
Voley-ball:				
Carretilha para prender rede (par), um.....	—	—	—	25\$000 rg.
Capas de couro para bola, uma.....	—	—	30\$000	23\$000 ap.
Câmara de ar para bola, uma.....	—	—	8\$100	4\$000 ap.
Rede, uma.....	—	—	119\$000	80\$000 ap.
Basquete-bol:				
Capa de couro para bola, uma.....	—	—	46\$500	40\$000 ap.
Câmara de ar para bola, uma.....	—	—	11\$700	8\$000 ap.
Rede para cesta (par), um.....	—	—	—	12\$000 ap.
Outros artigos:				
Bola para ténis, uma.....	—	—	11\$000	6\$000 ap.
Bola para jogo de polo, uma.....	—	—	6\$500	3\$000 ap.
Corda para cabo de guerra, metro.....	—	—	6\$400	6\$000 ap.
Casquete branco, um.....	—	—	2\$950	
Camisa de meia com gola e manga, lista verde e amarela, uma.....	—	—	14\$500	11\$000 ap.
Camisa de meia sem gola e sem manga, de qualquer cor, uma.....	—	—	2\$750 ap.	7\$000
Calções brancos com reforços laterais alcochoados, um.....	—	—	10\$800	7\$000 ap.
Calções sem reforços, um.....	—	—	6\$500	6\$000 ap.

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Dardo, um	—	—	85\$000	70\$000 ap.
Disco, um	—	—	93\$000	70\$000 ap.
Distintivo ou escudo do 4º R. C. D., um	—	—	10\$000	4\$000 ap.
Joelheira (par), um	—	—	34\$000	16\$000 ap.
Lona, metro	—	—	—	—
Meia para futebol (par), um	—	—	5\$500 ap.	10\$000
Chuteira (par), um	—	—	22\$500 ap.	25\$000
Sapato de borracha para tenis (par), um	—	—	4\$800 ap.	7\$500
Sapato ferrado para corrida (par), um	—	—	44\$000	35\$000 ap.
Rede para tenis, uma	—	—	295\$000	200\$000 ap.
Raquete para tenis, uma	—	—	145\$000 ap.	150\$000
Tornozeleira (par), um	—	—	19\$000	14\$000 ap.
Trena de dez metros, uma	—	—	30\$000 ap.	36\$000
Taco para jogo de polo, um	—	—	45\$000	30\$000 ap.
Vara para salto, uma	—	—	92\$000	30\$000 ap.
Espada para esgrima, uma	—	—	190\$000 ap.	—
Florete, um	—	—	185\$000 ap.	—
Máscara de arame reforçada, uma	—	—	—	—
Artigo de cozinha e copa:				
Assadeira de ferro batido, pequeno, uma	—	—	5\$950 ap.	—
Assadeira de ferro batido, médio, uma	—	—	—	—
Assadeira de ferro batido, grande, uma	—	—	—	—
Argola de madeira para guardanapo, uma	—	—	1\$000 ap.	—
Argola de metal branco para guardanapo, uma	—	—	9\$500 ap.	—
Aventais de algodão mescla, um	—	—	19\$500 rg.	—
Bules de alumínio reforçado, pequeno, um	—	—	24\$000 rg.	—
Bules de alumínio reforçado, médio, um	—	—	30\$000 rg.	—
Bules de alumínio reforçado, grande, um	—	—	35\$500 rg.	—
Bules de ágata, pequeno, um	—	—	7\$200 ap.	—
Bules de ágata, médio, um	—	—	—	—
Bules de ágata, grande, um	—	—	—	—
Colher de metal branco para arroz, uma	—	—	4\$800 ap.	—
Colher de metal branco para café, uma	—	—	1\$300 ap.	—
Colher com garfo de madeira para salada, uma	—	—	6\$500 ap.	—
Concha de metal branco para terrina, média, uma	—	—	19\$500 ap.	—
Concha grande de ferro batido, para cozinha, uma	—	—	5\$800 ap.	—
Copos de vidro, moldados, um	—	—	4\$300 ap.	—
Copo de vidro liso, um	—	—	8\$50 rg.	—
Copo, meio cristal, um	—	—	—	—
Coleção de esterinha de madeira para prato, uma	—	—	10\$800 rg.	—
Copo de cristal, um	—	—	12\$500 rg.	—
Coleção de esterinha de palhinha para prato, uma	—	—	—	—
Chicara de louça branca com pires para café, uma	—	—	1\$500 rg.	—
Chicara de louça branca com pires para chá, uma	—	—	1\$850 rg.	—
Caldeirão de alumínio reforçado, pequeno, um	—	—	—	—
Caldeirão de alumínio reforçado, médio, um	—	—	—	—
Caldeirão de alumínio reforçado, pequeno, um	—	—	—	—
Chaleira de ferro esmaltado, grande, uma	—	—	7\$400 ap.	—
Caldeirão de ferro batido, um	—	—	—	—
Caldeirão de ferro batido, médio, um	—	—	—	—
Caldeirão de ferro batido, grande, um	—	—	—	—
Caçarola de aço, pequena, uma	—	—	—	—
Caçarola de aço, média, uma	—	—	—	—
Caçarola de aço, grande, uma	—	—	—	—
Caçarola de alumínio, pequena, uma	—	—	—	—
Caçarola de alumínio, grande, uma	—	—	—	—
Farinheira de alumínio, média, uma	—	—	9\$900 rg.	—
Farinheira de alumínio, grande, uma	—	—	18\$800 rg.	—
Farinheira de madeira, média, uma	—	—	—	—
Farinheira de madeira, grande, uma	—	—	8\$000 rg.	—
Facas para mesa de cabo niquelado, uma	—	—	3\$200 rg.	—
Facas para mesa de cabo de madeira, uma	—	—	3\$600 ap.	—
Frigideira de aço, pequena, uma	—	—	—	—
Frigideira de aço, grande, uma	—	—	3\$550 rg.	—
Garfo de metal branco, um	—	—	3\$400 rg.	—
Garfo com cabo de madeira, um	—	—	3\$800 rg.	—
Gorro de algodão mescla, para copeiro, um	—	—	2\$200 rg.	—
Guardanapo para doce, um	—	—	2\$700 rg.	—
Guardanapo branco para mesa, um	—	—	3\$000 ap.	—
Jarro de vidro, para água, pequeno, um	—	—	3\$400 ap.	—
Jarrão de vidro para água, médio, um	—	—	4\$300 ap.	—
Jarro de vidro para água, grande, um	—	—	—	—
Moringue de barro, média, uma	—	—	—	—
Moringue de barro, grande, uma	—	—	—	—
Oleado para mesa de qualquer cor, de 2,10 x 1,65, um	—	—	76\$000 rg.	—
Paliteiro de vidro, um	—	—	—	—
Paliteiro de louça, um	—	—	—	—
Paliteiro de madeira, um	—	—	—	—

Artigos — Unidade	1	2	3	4
Pratos de ágata, um.....	—	—	1\$800 ap.	
Pratos de alumínio, fundo, um.....	—	—	2\$450 ap.	
Pratos de alumínio, raso, um.....	—	—	2\$450 ap.	
Pratos de granito, fundo, um.....	—	—	1\$800 ap.	
Pratos de granito, raso, um.....	—	—	1\$800 rg.	
Pratos de folha, um.....				
Pano de mesa de qualquer cor com 2,10 x 1,65, um.....				
Porta talher de alumínio, um.....				
Porta talher de metal, um.....				
Saleiro de vidro, um.....				
Toalha de mesa de 1°, com 2,10 x 1,65, uma.....				
Travessa pequena, de alumínio, uma.....	—	—	14\$000 rg.	
Travessa média, de alumínio, uma.....	—	—	22\$000 rg.	
Travessa grande, de alumínio, uma.....	—	—	32\$000 rg.	
Travessa pequena, de granito, uma.....	—	—	3\$700 ap.	
Travessa grande, de granito, uma.....	—	—	32\$000 rg.	
Travessa média, de granito, uma.....	—	—	9\$350 rg.	
Travessa pequena, de ágata, uma.....				
Travessa média, ágata, uma.....				
Travessa grande, de ágata, uma.....				
Terrina pequena de alumínio, uma.....	—	—	24\$000 rg.	
Terrina média de alumínio, uma.....	—	—	36\$000 rg.	
Terrina grande de alumínio, uma.....	—	—	42\$000 rg.	
Terrina pequena de granito, uma.....	—	—	10\$300 ap.	
Terrina média de granito, uma.....	—	—	13\$000 ap.	
Terrina grande de granito, uma.....	—	—	16\$000 ap.	
Terrina pequena de ágata, uma.....				
Terrina média de ágata, uma.....				
Terrina grande de ágata, uma.....				

Observação?

(*) Excesso de preço.

Quartel do Quarto Regimento de Cavalaria Divisionário na cidade de Três Corações, 12 de Janeiro de 1934. — *Raimundo de Menezes*, 1° tenente contador almoxarife pagador.

Segundo Regimento de Infantaria

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel comandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e legislação do Tribunal de Contas, faço público, para conhecimento dos interessados, que a contar desta data até 10-horas do dia 10 (dez) de fevereiro próximo, está aberta inscrição, no quartel desta unidade, em concorrência permanente, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, constantes da relação anexa, durante o corrente ano.

INSTRUÇÕES

Primeira

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, até 10 horas do dia 3 de fevereiro próximo, acompanhado da relação dos artigos a fornecer, em três (3) vias, sendo a primeira competentemente selada, com indicação em algarismo e por extenso dos preços propostos rigorosamente na ordem do edital, sem rasuras, emendas, entrelinhas, que possam ocasionar dúvidas, devendo constar dos requerimentos que os interessados se sujeitarão aos preceitos do Código de Contabilidade Pública, que regulam as concorrências administrativas e mais os seguintes documentos, que provêm:

a) haver o requerente pago como negociante, todos os impostos federais e municipais, a que está sujeito o ramo de negócio, cujos artigos se propõe a fornecer (tudo relativo ao último semestre de 1933);

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão da Junta Comercial, de estar constituído, legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste, celebrado com o Governo, desde que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao último exercício financeiro ou certidão negativa, no caso de não ter auferido lucro;

e) certidão de que possui empregados brasileiros em proporção a dois terços, na forma da legislação em vigor;

f) os documentos acima mencionados não serão aceitos em públicas formas, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

Segunda

Para que o requerimento de inscrição seja aceito, necessário se torna que o proponente apresente documento comprobatório de haver feito antecipadamente na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o depósito de um conto de réis (1:000\$000) na forma da legislação em vigor, para garantia do fornecimento, que a petição seja apresentada no prazo fixado no presente edital, não sendo absolutamente aceitas quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem preços de artigos que não constem do mesmo.

Terceira

Os requerimentos de inscrição e demais documentos especificados na cláusula primeira devem ser entregues ao pagador do regimento, no quartel do mesmo, na Vila Militar, o qual atenderá os interessados diariamente (nos dias úteis exceto os sábados), que os documentos apresentados depois do dia 3 de fevereiro próximo, não serão absolutamente aceitos.

Quarta

Dentro de dez dias, contados do encerramento das inscrições, conforme determina o Regulamento de Contabilidade Pública (artigo 759) será julgada a idoneidade dos proponentes e ordenada a imediata inscrição dos que satisfizerem a todos os requisitos.

Quinta

O fornecimento caberá ao proponente ou proponentes inscritos, com os preços mais baixos, isoladamente, por cada artigo, desde que não exceda de 10 % (dez por cento) dos preços correntes na praça.

Sexta

O concorrente que por qualquer motivo não for inscrito poderá levantar a caução de um conto de réis (1:000\$000), logo após o julgamento da concorrência e consequente comparação dos mapas comparativos no *Diário Oficial*.

Sétima

Os documentos referidos na cláusula primeira, serão restituídos aos interessados mediante recibo, depois de julgada a idoneidade dos mesmos.

Oitava

Em caso de empate terá sempre a preferência o proponente nacional, segundo o artigo 742, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Havendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será feita, entre os empatantes, nova concorrência afim de ser apurada a maior dedução sobre a oferta empatada.

Verificando-se novo empate, terá preferência o proponente que vier fornecendo ao regimento, se for o caso, ou a decisão final resultante de um sorteio.

Nona

Em caso algum, o negociante inscrito e escolhido para fornecer, poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou pedido, sob pena de ser considerado inidôneo o seu nome ou firma comercial e de correr por sua conta a diferença de preço do artigo que for adquirido, e que será deduzida da caução de que trata a cláusula segunda do presente edital.

Décima

Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade e entregues no quartel deste regimento, acompanhados dos prepostos dos fornecedores, dentro de 24 horas, no máximo, após a entrega dos pedidos, para os artigos manufaturados e em prazo convencionado no momento, para os que dependerem da manufatura, os quais, de um modo geral, ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade, exclusivas do fornecedor, todas as despesas de transporte, mesmo em caso de rejeição.

Décima primeira

Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 24 horas e quando assim não acontecer, serão imediatamente adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço da aquisição e despesas de transporte.

Décima segunda

De conformidade com o art. 760 do regulamento citado, os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data de inscrição. As alterações pedidas em requerimentos depois daquele período, se aceitas, só se tornarão efetivas 15 dias após o despacho que se mandou anotar.

Décima terceira

O proponente que reincidir na cláusula décima, além da indenização em que tiver incorrido, sofrerá a multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor total do artigo ou artigos. Na segunda falta a multa será de 30 por cento (30 %) e na terceira de cinquenta por cento (50 %). Perderá o fornecimento e terá a inscrição cancelada a firma que cometer mais de três faltas consecutivas que ocasionarem as multas acima citadas.

Décima quarta

Os fornecedores deverão apresentar as suas contas até o quinto dia útil de cada mês, subsequente ao do fornecimento, ou de prestação de serviço, sob pena de perder a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor da fatura e de mais um por cento (1 %) por dia que exceder daquele prazo.

Décima quinta

Os artigos recusados pelas comissões de exames, ficarão a disposição dos interessados, porém, deverão ser retirados do quartel até cinco (5) dias após a comunicação, sob pena de

serem inutilizados pelo Regimento e sem o direito de reclamação caber ao interessado.

Décima sexta

O Sr. presidente do Conselho de Administração poderá anular a concorrência se julgar necessário aos interesses da União ou do Regimento, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação.

Décima sétima

Informações mais detalhadas serão prestadas aos interessados, pelo pagador do Regimento, diariamente (nos dias úteis, exceto os sábados), das 9 às 11 horas.

Quartel na Vila Militar, 9 de janeiro de 1934. — Augusto Edgard T. Carnaúba, capitão contador, almoxarife-pagador.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A FORNECER

APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS

1. Aranhas de metal para suporte, uma.
2. Alicata isolado para 5.000 volts, um.
3. Alicata isolado para 3.000 volts, um.
4. Box americano, réto, um.
5. Box americano, curvo, um.
6. Botão para campainha, um.
7. Conduit americano, qualquer diâmetro, quilo.
8. Chave monofásica, qualquer amperagem, uma.
9. Chave trifásica, qualquer amperagem, uma.
10. Chave de fenda com catraca, média, uma.
11. Cleats com parafuso, par.
12. Fio para tempo, qualquer número, quilo.
13. Fio flexível, verde e amarelo, duplo, metro.
14. Fita isolante, de pano, peça.
15. Fusíveis de rolha, de 2 a 30 ampéres, um.
16. Fusíveis de rolha, de 40 a 60 ampéres, um.
17. Fusíveis de cartucho, de 10 a 30 ampéres, um.
18. Fusíveis de cartucho, de 40 a 60 ampéres, um.
19. Fusíveis de cartucho, de 75 a 100 ampéres, um.
20. Interruptor rotativo, de metal, um.
21. Interruptor rotativo, de louça, um.
22. Interruptor com pino réto, médio, um.
23. Isolador com pino curvo, médio, um.
24. Lâmpada "Philips", de 16 a 50 velas, 120 volts, uma.
25. Lâmpada "Philips", de 50 velas, meio watt, 120 volts, uma.
26. Lâmpada "Philips", de 200 velas, meio watt x 120 volts, uma.
27. Lâmpada "Philips", de 500 velas, meio watt x 120 volts, uma.
28. Lâmpada "Philips", de 1.000 velas, meio watt x 120 volts, uma.
29. Pilha seca "Colombia", uma.
30. Pilha seca "Gallard", uma.
31. Receptáculo para linha aberta, um.
32. Roseta para fôrro, uma.
33. Roldana de porcelana, para fio flexível, uma.
34. Suporte alemão, com chave, um.
35. Suporte alemão, sem chave, um.
36. Tomada de corrente, uma.
37. Tomada de corrente, para suporte, uma.

ARTIGOS DIVERSOS

38. Acetileno, quilo.
39. Aço em bara, quilo.
40. Aço em chapa, quilo.
41. Aço em vergalhão, quilo.
42. Agulha de aço para empalhador, uma.
43. Agulhas para corrieiro, papel.
44. Agulha para máquina de costura, papel.
45. Água-rás "Pratt", quilo.
46. Alicata "Universal", médio, um.
47. Alicata para sapateiro, um.
48. Alicata para vidraceiro, um.
49. Alvaíade de chumbo, quilo.
50. Alvaíade de zinco, quilo.
51. Amianto em corda, quilo.
52. Amianto em folha, quilo.
53. Ancinho de aço, com cabo, de 14 dentes.
54. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, quilo.
55. Arame de aço, qualquer grossura, quilo, quilo.
56. Arame farpado, rôlo.
57. Arresta de corrente, uma.
58. Arco de serra, para cortar ferro, médio, um.
59. Azul R. U., legítimo, quilo.

60. Azul nativo, quilo.
61. Azul ultramar, quilo.
62. Arestas de ferro, qualquer dimensão, pacote.
63. Assadeira de ferro esmaltado, "Seleta", quilo.
64. Atanaco especial, quilo.
65. Atanado negro, de Campos, quilo.
66. Ante-óxido, quilo.
67. Balde de ferro zincado, de 16", um.
68. Balde de ferro zincado, de 14", um.
69. Balde de ferro zincado, de 12", um.
70. Bomba de flit, uma.
71. Bronze em vergalhão, quilo.
72. Botões rápidos, grossa.
73. Broca americana, de 1/8", uma.
74. Broca americana, de 5/32", uma.
75. Broca americana, de 7/32", uma.
76. Broca americana, de 3/16", uma.
77. Broca americana, de 1/4", uma.
78. Broca americana, de 7/8", uma.
79. Broca americana, de 3/4", uma.
80. Broca americana, de 1/2", uma.
81. Broca americana, de 5/8", uma.
82. Broca americana, de 1", uma.
83. Broca americana, de 3/8", uma.
84. Breu em pedra, quilo.
85. Breu em pó, quilo.
86. Brocha AP, legítima, n. 4, uma.
87. Brocha AP, legítima, n. 6, uma.
88. Brocha AP, legítima, n. 8, uma.
89. Brocha AP, legítima, n. 10, uma.
90. Brocha AP, legítima, n. 12, uma.
91. Brocha AP, legítima, n. 14, uma.
92. Brocha AP, legítima, n. 16, uma.
93. Brocha AP, legítima, n. 18, uma.
94. Brocha grande, nacional, de cabelo, para caiação, uma.
95. Brocha de pita, para caiação, uma.
96. Brocha média, nacional, de cabelo, para caiação, uma.
98. Brocha nacional, para óleo, n. 6, uma.
97. Brocha nacional, para óleo, n. 4, uma.
99. Brocha nacional, para óleo, n. 8, uma.
100. Brocha nacional, para óleo, n. 10, uma.
101. Brocha nacional, para óleo, n. 12, uma.
102. Brocha nacional, para óleo, n. 14, uma.
103. Brocha nacional, para óleo, n. 16, uma.
104. Brocha nacional, para óleo, n. 18, uma.
105. Bule grande de alumínio, um.
106. Cano de chumbo para água, quilo.
107. Cano de chumbo para gás, quilo.
108. Cano de borracha, revestido de arame, metro.
109. Curvas de ferro galvanizado, quilo.
110. Cal de marisco, quilo.
111. Cal de pedra, quilo.
112. Cimento americano, saco de 42 1/2 quilos, um.
113. Cimento americano, saco de 42 1/2 quilos, um.
114. Cabo de ipê, para enxada, um.
115. Caçarola grande, de alumínio, de 23 cm. de diâmetro, uma.
116. Caçarola de ferro esmaltado "Seleta", quilo.
117. Caldeirão de ferro esmaltado "Seleta", quilo.
118. Caldeirão de alumínio de 30 cm. de diâmetro, um.
119. Colher de pedreiro, média, uma.
120. Colher de pedreiro, pequena, uma.
121. Colher de pedreiro, grande, uma.
122. Chuveiro de cobre, completo, um.
123. Cadeado "Yale", de metal, grande, com 2 chaves, um.
124. Cadeado "Yale", de metal, médio, com 2 chaves, um.
125. Cadeado "Yale", de metal, pequeno, com 2 chaves, um.
126. Cadeado de metal "888", grande, com 2 chaves, um.
127. Cadeado de metal "888", médio, com 2 chaves, um.
128. Cadeado de metal "888", pequeno, com 2 chaves, um.
129. Cadeado "Yale", de ferro, grande, com 2 chaves, um.
130. Cadeado "Yale", de ferro, médio, com 2 chaves, um.
131. Cadeado "Yale", de ferro, pequeno, com 2 chaves, um.
132. Caixa automática, completa, uma.
133. Capacho grande, metro quadrado.
134. Capacho de côco, metro quadrado.
135. Capacho de arame, metro quadrado.
136. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 1, um.
137. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 2, um.
138. Carrinho de mão, de ferro tubular, n. 3, um.
139. Cera virgem, quilo.
140. Chaleira de alumínio, para cinco litros, uma.
141. Chave inglesa, grande, uma.
142. Chave inglesa, média, uma.
143. Chave inglesa, pequena, uma.
144. Chave de fenda "Stanley", grande, uma.
145. Chave de fenda "Stanley", média, uma.
146. Chave de fenda "Stanley", pequena, uma.
147. Compasso de aço, um.
148. Chácaras de granito nacional, com pires, para chá, uma.
149. Chácaras de alumínio "Teixeira", com pires, para chá, uma.
150. Chácaras de granito inglês, com pires, para café, uma.
151. Chácaras de granito nacional, com pires, para café, uma.
152. Colher de metal branco, para sopa, dúzia.
153. Colher de metal branco, para arroz, uma.
154. Colher de metal para café, dúzia.
155. Colher de metal branco, para chá, dúzia.
156. Concha de ferro estanhado, grande, uma.
157. Concha de ferro estanhado, média, uma.
158. Concha de ferro estanhado, pequena, uma.
159. Concha de metal branco, para açucareiro, uma.
160. Concha de metal branco para terrina, uma.
161. Contra-pino de ferro, quilo.
162. Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
163. Chave em bruto para fechadura de armário, uma.
164. Copo de vidro reforçado, para água, um.
165. Copo de alumínio n. 4, "Rochedo", um.
166. Compasso de volta, médio, um.
167. Compasso de centro, médio, um.
168. Compasso de interior, médio, um.
169. Corda de cânhamo, quilo.
170. Corda de linho, quilo.
171. Corda para barrigueira, quilo.
172. Couro cru, quilo.
173. Correia de sola reforçada, para polia, quilo.
174. Carneira especial, uma.
175. Cêrda, maço de 6, um.
176. Crômo preto, péle.
177. Carvão para forja, tonelada.
178. Carvão vegetal, saco de 20 quilos.
179. Cravo sueco para ferradura, milheiro.
180. Cravo paulista para ferradura, milheiro.
181. Creolina "Crusvaldina", lata.
182. Creolina "Pearson", lata.
183. Cabo de sovela, um.
184. Canivete com duas fôlhas, médio, um.
185. Cêra "Royal" para soalho, lata de um quilo, uma.
186. Cêra "Royal" para soalho, lata de cinco quilos, uma.
187. Cêra "Unic" para soalho, lata de dois e meio quilos, uma.
188. Cêra para lustro de calçado, qualquer cor, dúzia.
189. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 3, um.
190. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 4, um.
191. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 5, um.
192. Depósito de ferro galvanizado, para lixo, n. 6, um.
193. Dobradiça de ferro para junta, polegada.
194. Dobradiça de metal para junta, polegada.
195. Dobradiça de vai-vem, par.
196. Diamante para cortar vidro, um.
197. Enxada "Jacaré", com cabo, uma.
198. Espanador de penas, grande, um.
199. Espanador de penas, médio, um.
200. Espanador de penas, pequeno, um.
201. Escôvas de piassava, uma.
202. Escôvas de raiz, uma.
203. Esteira de de palha, uma.
204. Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.
205. Espátula de aço para pintor, média, uma.
206. Escala articulada de 2 metros "Zig-Zag", uma.
207. Escala articulada de 1 metro "Zig-Zag", uma.
208. Estôpa de algodão alvejado, de 1", quilo.
209. Estôpa de algodão de cor, superior, quilo.
210. Enxada "Jacaré", com cabo, um.
211. Estanho "Carneiro", em verguinhas, quilo.
212. Faca para sapateiro "Blanchard", uma.
213. Faca com cabo de alumínio, para mesa, dúzia.
214. Faca com cabo de metal niquelado, para mesa, dúzia.
215. Faca grande "Revolier", para cortar capim, uma.
216. Faca para serrotar capim, uma.
217. Faca-punhal para cozinha, grande, uma.
218. Farinheira grande, de madeira, uma.
219. Farinheira de alumínio "Rochedo", com capacidade para um litro, uma.
220. Fechadura "Gorge", para armário, uma.
221. Fechadura "Gorge", para caixa, uma.
222. Fechadura para porta, com trinco e maçaneta, "Fio Dourado", uma.

223. Fechadura para porta, regular, uma.
224. Ferro em chapa preta, quilo.
225. Ferro em barra, quilo.
226. Ferro estanhado, em chapa, quilo.
227. Ferro em vergalhão, quilo.
228. Ferro suéco, em barra, para ferradura, tonelada.
229. Ferro frisado, para ferradura, tonelada.
230. Fio patente H. B., n. 12, pacote.
231. Frigideira de ferro estanhado "Seleta", quilo.
232. Frigideira de alumínio, de 0,30 de diâmetro, uma.
233. Foíce comum, com cabo, uma.
234. Funil de folha, médio, um.
235. Flil, galão.
236. Fêcho de metal, para porta, polegada.
237. Fêcho de ferro, para porta, polegada.
238. Ferro de soldar, médio, um.
239. Faca para máquina de cortar sola, uma.
240. Faca meia-lua, para corrieiro, uma.
241. Faca cutelo, para corrieiro, uma.
242. Fivela de metal amarelo, para cabeçada, dúzia.
243. Fivela de metal branco, para cabeçada, dúzia.
244. Folha de serra para cortar ferro, de 12", dúzia.
245. Folha de serra para cortar ferro, de 10", dúzia.
246. Formões Greaves, com cabo, um.
247. Formões Greaves, para torneiro, com cabo, um.
248. Finge-ponto, para sapateiro, um.
249. Garfo de metal branco, para mesa, dúzia.
250. Gêssu cru, quilo.
251. Goma laca, quilo.
252. Grampo para arame farpado, quilo.
253. Graxa patente, superior, quilo.
254. Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo.
255. Graxa para calçado, preta ou amarela, lata grande, uma.
256. Grossa, com cabo, para carpinteiro, uma.
257. Goiva "Greaves", para torneiro, uma.
258. Grampo de ferro para carpinteiro, um.
259. Jalde crômo, quilo.
260. Joelho de ferro galvanizado, quilo.
261. Junção de ferro galvanizado, quilo.
262. Jôgo de verruma, com cabo de madeira, um.
263. Jôgo de ferro, para máquina de furar, um.
264. Jôgo de pivots, para porta de armário, um.
265. Caól Alemão, litro.
266. Cola da Bafa, quilo.
267. Cola do Paraná, quilo.
268. Cola para caiação, quilo.
269. Querosene "Jacaré", lata.
270. Lima triangular, murça, polegada.
271. Lima triangular, bastarda, polegada.
272. Lima paralela, murça, polegada.
273. Lima paralela, bastarda, polegada.
274. Lima lanceleira, murça, polegada.
275. Lima lanceleira, bastarda, polegada.
276. Limatões quadrados, polegada.
277. Limatões redondos, polegada.
278. Jarro de alumínio "Rochedo", tipo Marinha, um.
279. Lamparina "Primus", para soldar, média, uma.
280. Lixa esmeril em pano, para ferro, folha.
281. Lixa para madeira, folha.
282. Linha para corrieiro, carretel.
283. Lona com 1,40 de largura, qualquer cor, metro.
284. Malho de aço, com cabo, quilo.
285. Martelo de unha, marca "Ferradura", grande, um.
286. Martelo de unha, marca "Ferradura", médio, um.
287. Martelo de unha, marca "Ferradura", pequeno, um.
288. Martelo de bola para ferreiro, grande, um.
289. Martelo para ferrador, um.
290. Machado "Collin", com cabo, um.
291. Machadinha "Collin", com cabo, uma.
292. Metal patente, quilo.
293. Martelo para corrieiro, um.
294. Manilha reta, para esgôto, de 2", uma.
295. Manilha reta, para esgôto, de 3", uma.
296. Manilha reta, para esgôto, de 4", uma.
297. Manilha reta, para esgôto, de 6", uma.
298. Manilha curva, para esgôto, de 2", uma.
299. Manilha curva, para esgôto, de 3", uma.
300. Manilha curva, para esgôto, de 4", uma.
301. Manilha curva, para esgôto, de 6", uma.
302. Manilha junça, para esgôto, de 2", uma.
303. Manilha junça, para esgôto, de 3", uma.
304. Manilha junça, para esgôto, de 4", uma.
305. Manilha junça, para esgôto, de 6", uma.
306. Marcas de bronze, quilo.
307. Nartalina, quilo.
308. Óleo de mocotó, quilo.
309. Óleo de peixe, quilo.
310. Oca lavada, quilo.
311. Oca comum, quilo.
312. Oxigênio, metro cubico.
313. Óleo vulcânico, quilo.
314. Óleo grosso, para motor, quilo.
315. Óleo de linhaça fervido, quilo.
316. Óleo de linhaça genuíno, quilo.
317. Óleo para máquina de escrever, vidro.
318. Parafuso de metal, para madeira, quilo.
319. Parafuso de ferro, para madeira, quilo.
320. Parafuso de ferro, com porca, quilo.
321. Papel higiênico, pacote.
322. Pá de aço, com cabo, uma.
323. Picareta com cabo, uma.
324. Palha para empalhar, chicote.
325. Pedra americana de afiar, uma.
326. Palha de aço, pacote.
327. Pedra pome, quilo.
328. Pixe, quilo.
329. Potassa, quilo.
330. Pó de sapato, quilo.
331. Pó leve, quilo.
332. Pinceis de cabelo, para óleo (discriminar os números), um.
333. Prego amarelo n. 14, para sapateiro, quilo.
334. Prego de ferro n. 14, para sapateiro, quilo.
335. Prego de 4 x 4, pacote.
336. Prego de 6 x 6, pacote.
337. Prego de 8 x 8, pacote.
338. Prego de 10 x 10, pacote.
339. Prego de 10 x 12, pacote.
340. Prego de 12 x 12, pacote.
341. Prego de 14 x 15, pacote.
342. Prego de 15 x 15, pacote.
343. Prego de 14 x 26, pacote.
344. Prego de 15 x 18, pacote.
345. Prego de 15 x 21, pacote.
346. Prego de 15 x 24, pacote.
347. Prego de 15 x 36, pacote.
348. Prego de 16 x 18, pacote.
349. Prego de 16 x 24, pacote.
350. Prego de 17 x 21, pacote.
351. Prego de 17 x 24, pacote.
352. Prego de 17 x 27, pacote.
353. Prego de 18 x 30, pacote.
354. Prego de 18 x 26, pacote.
355. Prego de 18 x 36, pacote.
356. Prego de 19 x 30, pacote.
357. Prego de 19 x 36, pacote.
358. Prato raso de granito nacional, um.
359. Prato raso de granito inglês, uma.
360. Prato raso de alumínio "Rochedo" n. 3, um.
361. Prato fundo de granito nacional, um.
362. Prato fundo de granito inglês, um.
363. Prato fundo de alumínio "Rochedo" n. 4, um.
364. Panela de ferro "Seleta", quilo.
365. Panela de alumínio com 0,30 de diâmetro, uma.
366. Ponta de Paris, pacote.
367. Puxador de pingente, um.
368. Pedra grande de amolar, uma.
369. Pedra turca, uma.
370. Preparado preto para calçado, lata.
371. Preparado natural para calçado, lata.
372. Col de borracha, lata.
373. Água sanitária, garrafa.
374. Raseadeira de ferro, para limpeza de animal, uma.
375. Rôlo de borracha, um.
376. Rebite de corda, quilo.
377. Rebite de ferro, quilo.
378. Rebite de alumínio, quilo.
379. Roxo rei, quilo.
380. Rebôlo de esmeril bastardo, de 10" x 2", um.
381. Rebôlo de esmeril bastardo, de 12" x 2", um.
382. Rebôlo comum de 12" x 2", um.
383. Rebôlo de esmeril murso, de 16" x 2", um.
384. Rebôlo de esmeril murso, de 12" x 2", um.
385. Sabão virgem especial, quilo.
386. Sabão virgem regular, quilo.
387. Soveia para corrieiro, uma.
388. Soveia para sapateiro, uma.
389. Sabonete econômico, caixa.
390. Sabão líquido, litro.
391. Secante "Castelo", pacote.

392. Sapólio "Rádio", um.
393. Soda cáustica, lata.
394. Sola cilindrada, do Rio Grande, quilo.
395. Sola para sapateiro, quilo.
396. Sola engraxada, quilo.
397. Sola inglesa, quilo.
398. Sebo de carneiro, quilo.
399. Solda forte estanhada, quilo.
400. Torneira de metal, com pressão de 1/2", uma.
401. Torneira de metal, com pressão de 1/4", uma.
402. Torneira de metal, com pressão de 3/4", uma.
403. Torneira de metal, com pressão de 5/8", uma.
404. Torneira de metal, com pressão de 1", uma.
405. Torneira de meia polegada, com bóia, para caixa d'agua, uma.
406. Torneira de 3/4", com bóia, para caixa d'agua, uma.
407. Torneira de 3/8", com bóia, para caixa d'agua, uma.
408. Torneira de 1", com bóia, para caixa d'agua, uma.
409. Tésoura grande, para lousar, uma.
410. Tésoura de aço, para funileiro, uma.
411. Tinta preparada a óleo, qualquer cor, quilo.
412. Tinta esmalte, "Sapolin", quilo.
413. Taxa americana n. 00, pacote.
414. Taxa americana n. 1, pacote.
415. Taxa americana n. 1 1/2, pacote.
416. Taxa americana n. 2, pacote.
417. Taxa americana n. 2 1/2, pacote.
418. Taxa americana n. 10, pacote.
419. Taxa americana n. 12, pacote.
420. Taxa americana n. 14, pacote.
421. Taxa americana n. 16, pacote.
422. Taxa americana n. 20, pacote.
423. Taxa americana n. 18, pacote.
424. Torquês grande, para ferrador, uma.
425. Torquês grande, para ferrador, uma.
426. Tenaz francesa, grande, uma.
427. Terina de alumínio, uma.
428. Torcida para lampeão, metro.
429. Tê de ferro galvanizado, quilo.
430. Travessa de granito, inglês, uma, (grande).
431. Travessa de granito inglês, média, uma.
432. Travesa de granito inglês, pequena, uma.
433. Travesa de granito nacional, grande, uma.
434. Travesa de granito nacional, média, uma.
435. Travesa de granito nacional, pequena, uma.
436. Trincha de cabelo, para cola, grande, uma.
437. Trincha de cabelo, para cola, média, uma.
438. Trincha de cabelo, para cola, média, uma.
439. Torquês para sapateiro, média, uma.
440. Tinta "Universal", garrafa.
441. Oleado especial para mesa, qualquer cor, metro quadrado.
442. Oleado regular para mesa, qualquer cor, metro quadrado.
443. Telha francesa, "Mesquita", milheiro.
444. Telha francesa "Santana", milheiro.
445. Telha de cumieira "Mesquita", milheiro.
446. Tijolo para construção, milheiro.
447. Tijolo de arear, um.
448. Tira quina, para corrieiro, uma.
449. Tórno para bancada, quilo.
450. Travadeira para serra, uma.
451. União de ferro galvanizado, quilo.
452. Urinol de ferro ágata, com tampa, grande, um.
453. Vernís Copal, quilo.
454. Verde Londres n. 1, quilo.
455. Verde Londres n. 2, quilo.
456. Verde Londres, composto, quilo.
457. Verruma para arco de pua, uma.
458. Vela de esparmacete "Brasileira", pacote.
459. Vasador de mola, um.
460. Vasador redondo, um.
461. Vasador de charmeuse, um.
462. Vermelhão nacional, quilo.
463. Vermelhão francês, quilo.
464. Vermelhão de sapateiro, quilo.
465. Vascilhador de palha, um.
466. Vascilhador de palha, um.
467. Vassoura de cabelo, para soalho, uma.
468. Vassoura de piassava "Catete", uma.
469. Vassoura de piassava redonda, uma.
470. Vassoura de piassava "Garf", uma.
471. Vassourinha de piassava, uma.

472. Verniz preto, isolante, quilo.
473. Vieux-Chene, garrafa.
474. Vidro comum para vidraça, decímetro quadrado.
475. Vidro de duas grossuras, para vidraça, decímetro quadrado.
476. Vidro de três grossuras, para vidraça, decímetro quadrado.
477. Vidro para lampeão, com guarnição de arame, um.
478. Vaso sanitário, de louça inglesa, uma.
479. Vaqueta especial, pele.
480. Verniz para couro, quilo.
481. Vaselina pura, quilo.
482. Zarcão genuíno, quilo.
483. Zarcão inglês, quilo.
484. Zarcão nacional, quilo.

Material de expediente

485. Atestado de origem, impresso, milheiro.
486. Almofada grande, para carimbo, uma.
487. Apagador de gis, um.
488. Barbante pardo, novelo grande, um.
489. Borracha para desenho, uma.
490. Borracha para dois usos, uma.
490. Borracha para dois usos, uma.
491. Borracha com escova, para máquina de escrever, uma.
492. Borracha n. 212, uma.
493. Buvard de madeira, médio, um.
494. Bloco de papel liso, 1/4, um.
495. Bloco de memorandum em 1/4, um.
496. Clipes, caixa.
497. Caneta de madeira, superior.
498. Cesta de vime, para arquivo de papeis, uma.
499. Cesta de vime para papeis servidos, uma.
500. Cartões-memoranda, impressos, cento.
501. Caderno escolar, qualquer número, dúzia.
502. Duplo-decímetro, um.
503. Envelope timbrado, para officio de 024 x 013, milheiro.
504. Envelope timbrado, para officio, de 0,40 x 0,29, milheiro.
505. Envelope para officio, comum, milheiro.
506. Envelope timbrado, para memorandum, milheiro.
507. Envelope comercial, cento.
508. Escrevaninha de vidro, para duas tintas, uma.
509. Escrevaninha de ferro, com dois tinteiros, uma.
510. Escrevaninha de metal, com dois tinteiros, uma.
511. Fita para máquina de escrever, uma.
512. Fôlha de praça excluída e incluída, milheiro.
513. Guia de entrega à Tesouraria, milheiro.
514. Gôma arábica "Unic", vidro de 250,0, um.
515. Gôma arábica "Sardinha", vidro de 250,0, um.
516. Gis branco, caixa.
517. Gis de cor, caixa.
518. Grampo "Heichss", caixa.
519. Guia de socorrimento, impressa, milheiro.
520. Envelope para pagamento, milheiro.
521. Lapis preto "Faber", qualquer número, dúzia.
522. Lapis de borracha "Faber", dúzia.
523. Lapis grafite, qualquer número, dúzia.
524. Lapis tinta "Apolo", dúzia.
525. Lapis tinta "Castel", dúzia.
526. Lapis bi-color, dúzia.
527. Lapis para lousa, dúzia.
528. Lácre nacional, quilo.
529. Lousa grande, uma.
530. Lousa média, uma.
531. Lousa pequena, uma.
532. Livro de 100 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
533. Livro de 50 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
534. Livro de 150 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
535. Livro de 200 fôlhas, com capa de pano, formato almasso, um.
536. Livro de 50 fôlhas, formato almasso, em brochura, um.
537. Livro de 100 fôlhas, formato almasso, em brochura, um.
538. Livro de 150 fôlhas, formato almasso, em brochura, um.
539. Livro de 200 fôlhas, formato almasso, em brochura, um.
540. Livro índice de 50 fôlhas, formato almasso, capa de pano, um.
541. Livro índice de 100 fôlhas, formato almasso, capa de pano, um.
542. Livro índice de 150 fôlhas, formato almasso, capa de pano, um.

543. Livro índice de 50 folhas, formato almasso, em brochura, um.
544. Livro índice de 100 folhas, formato almasso, em brochura, um.
545. Livro índice de 150 folhas, formato almasso, em brochura, um.
546. Livro conta-corrente de 100 folhas, formato almasso, capa de pano, um.
547. Livro de 25 folhas, 44 x 33, com capa de pano, um.
548. Livro de 25 folhas, impresso, para registro do rancho, um.
549. Livro de 200 folhas, de 46 x 36, para registro de concorrência, um.
550. Livro de 200 folhas, com capa de 46 x 36, um.
551. Mapa modelo 39, impresso, para o regimento, milheiro.
552. Mapa modelo 39, impresso, para as sub-unidades, milheiro.
553. Mapa impresso para o efetivo de força, milheiro.
554. Mapa modelo 40, impresso, para o regimento, milheiro.
555. Mapa modelo 40, impresso, para as sub-unidades, milheiro.
556. Mata-borrão superior, folha.
557. Mata-borrão em tira, folha.
558. Mola de metal, para prender papel, uma.
559. Papel almasso, pautado, de 6 quilos, resma.
560. Papel almasso, de 7 quilos, resma.
561. Papel almasso, liso, de 7 quilos, resma.
562. Papel almasso, liso, de 6 quilos, resma.
563. Papel "Holanda", n. 2, caderno.
564. Papel para embrulho, folha.
565. Papel absorvente para mimeógrafo, milheiro.
566. Papel "Stencil", para mimeógrafo, caixa.
567. Papel de linho, formato officio, milheiro.
568. Papel de meio linho, formato officio, milheiro.
569. Papel de linho, formato almasso, milheiro.
570. Papel de meio linho, formato almasso, milheiro.
571. Papel assetinado para cópia, de 1ª, de 24 quilos, "Ormig", milheiro.
572. Papel assetinado para cópia, de 2ª, de 20 quilos, "Ormig", milheiro.
573. Papel carbôno "Hectografico" "Ormig", caixa de 200 folhas, uma.
574. Papel couchê, para matriz "Ormig", milheiro.
575. Papel impresso "Gabinete", para cartas, milheiro.
576. Papel timbrado, para officio, em linho, milheiro.
577. Papel timbrado, para officio, em meio linho, milheiro.
578. Pernites impressos, milheiro.
579. Papel carbôno especial, caixa.
580. Papel carbôno duplo, caixa.
581. Penas "Malat" n. 12, caixa.
582. Penas "Jota", caixa.
583. Penas "Leonardt", caixa.
584. Penas "Leonardt", douradas, caixa.
585. Percevejo de metal, caixa.
586. Pastas com dorso de aço, formato 1/4, uma.
587. Pasta com dorso de aço, formato carta, uma.
588. Pastas com dorso de aço, formato almasso, uma.
589. Pastas com dorso de aço, formato officio, uma.
590. Pasta com dorso de aço, formato música, uma.
591. Pasta de oleado, para mesa, grande, uma.
592. Pasta de oleado, para mesa, média, uma.
593. Pasta de oleado, para mesa, pequena, uma.
594. Pasta de couro para condução de documentos, especial, uma.
595. Pêso de vidro para papeis, um.
596. Raspadeira-canivete "Rodger", com cabo de osso, uma.
597. Régua de borracha, com 0m,20, uma.
598. Régua de borracha, com 0m,30, uma.
599. Régua de borracha, com 0m,40, uma.
600. Régua de borracha, com 0m,50, uma.
601. Régua de borracha, com 0m,60, uma.
602. Régua de madeira, graduada com fio metálico, de 0m,50, uma.
603. Régua de madeira, graduada com fio metálico, de 0m,60, uma.
604. Régua de madeira, graduada com fio metálico, de 0m,80, uma.
605. Régua de madeira, graduada com fio metálico, de 1m,00, uma.
606. Recapitulação impressa, de 44 x 33, milheiro.
607. Folha de consignação de oficiais, de 75 x 40, impressa.
608. Talão de 100 folhas, para pedido das oficinas, um.
609. Talão de 100 folhas, para pedido ao E.C.F.E., um.
610. Talão de 100 folhas, para guia de recolhe-se das sub-unidades, um.
611. Talão de 100 folhas, para guia de recolhe-se externo, um.
612. Talão de 100 folhas, para pedido de material das sub-unidades, um.
613. Talão de 100 folhas, para pedido de fardamento das sub-unidades, um.
614. Talão de 100 folhas, para pedido aos fornecedores, um.
615. Talão de 100 folhas, para mapa diário dos generos, um.
616. Talão de 100 folhas, para pedido quinzenal de generos, um.
617. Talão de 100 folhas, para pedido diário de generos, um.
618. Talão de 100 folhas, para baixa ao H.C.E., um.
619. Talão de 100 folhas, para ajuste de contas de fardamento, um.
620. Talão de 100 folhas, para pedido de rcupa de cama, um.
621. Talão de 100 folhas, para remonte de calçado, um.
622. Tinta "Pelikan" para carimbo, vidro grande, um.
623. Tinta para carimbo, vidro.
624. Tinta "Pelikan" para escrever, vidro de 250,0.
625. Tinta carmin "Sardinha", vidro de 250,0.
626. Tinta preta "Sardinha", litro.
627. Tinta preta "Unic", litro.
628. Tinta "Black", para mimeógrafo, lata.
629. Tinta "Unic", para mimeógrafo, lata.
630. Tinteiro de vidro, para carteira, um.
631. Tinteiro de vidro, comum, upi.
632. Tinteiro de vidro, duplo, um.
633. Timpano rotativo, um.
634. Timpano de corda, um.
635. Vales impressos, para ração de etapas, milheiro.
636. Vales impressos, para ração de forragem, milheiro.
637. Verniz "Edison", para mimeógrafo, vidro.
638. Folha de vencimentos de oficiais, de 75 x 40, milheiro.

Artigos de medicamentos

639. Água destilada, litro.
640. Algodão em pasta, quilo.
641. Algodão trançado, metro.
642. Alcool a 36 graus, litro.
643. Alcool a 40 graus, litro.
644. Alcool a 90 graus, litro.
645. Alcool absoluto, litro.
646. Acido clorídrico, litro.
647. Carrapaticida "Cooper", lata.
648. Tabaco em pó, quilo.
649. Vaselina pura, grama.

Material de alojamento

650. Colchões cheios de capim, para solteiro, de fazenda superior, um.
651. Colchão cheio de capim, para solteiro, de fazenda regular, um.
652. Colchão cheio de crina, de fazenda regular, um.
653. Colchão cheio de crina, de fazenda superior, um.
654. Travesseiro cheio de capim, de fazenda regular, de 60 x 40, um.
655. Travesseiro cheio de capim, de fazenda superior, de 60 x 40, um.
656. Travesseiro cheio de algodão, de fazenda regular, de 60 x 40, um.
657. Travesseiro cheio de crina, de fazenda superior, de 60 x 40, um.

Roupa de cama

658. Colchas brancas, de algodão, para solteiro, com 550 gramas, uma.
659. Fronha de cretone, superior, de 60 x 40, uma.
660. Fronha de cretone, regular, de 60 x 40, uma.
661. Lençol de cretone, superior, para solteiro, um.
662. Lençol de cretone, regular, para solteiro, um.

Roupas diversas

663. Avental de algodão, para cozinheiro, um.
664. Avental de linho, para médico, um.
665. Avental de cretone, para enfermeiro, um.
666. Avental de zuarte, para servente de mesa, um.
667. Gorro de algodão, para cozinheiro, um.
668. Gorro de zuarte, para servente de mesa, um.
669. Calção de zuarte, para ginástica, um.
670. Calção de brim branco, para ginástica, um.
671. Camisa para esporte, mercerizada, uma.
672. Toalhas felpudas, para rosto, artigo superior, uma.
673. Toalhas felpudas, para rosto, artigo regular, uma.
674. Toalhas felpudas, para banho, artigo superior, uma.

Madeiras

675. Assoalho de friso de 6, em couçoira de 0m,10 x 0m,22:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
676. Assoalho de friso de 6, em couçoira de 0m,10 x 0m,25:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
677. Fôrro em tabuas de 5, em couçoiras aparelhadas,
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De pinho do Paraná, metro quadrado.
678. Pernas de 3" x 3":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
679. Pernas de 2" x 3":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
680. Pernas de 3" x 4":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
681. Pernas de 4" x 4":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
682. Pernas de 3" x 6":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
683. Pernas de 2" x 2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
684. Pernas de 0m,09 x 0m,07:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
685. Pernas de 0m,90 x 0m,09:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
686. Pernas de 0m,10 x 0m,12:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
687. Tábuas de 0m,22 x 1 1/2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
688. Tábuas de 0m,22 x 1":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.

- De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
689. Tábuas de 0m,22 x 1 1/2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
690. Tábuas de 0m,22 x 2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
691. Tábuas de 0m,30 x 1 1/2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
692. Tábuas de 0m,30 x 1":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
693. Tábuas de 0m,30 x 1 1/2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
694. Tábuas de 0m,30 x 2":
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De pinho do Paraná, metro.
De cedro, metro.
De guarabú, metro.
De madeira de lei, metro.
695. Madeira serra em diversas dimensões:
Cedro, metro cubico.
Peroba de Campos, metro cubico.
Peroba rosa, metro cubico.
Pinho do Paraná, metro cubico.
Guarabú, metro cubico.
Madeira de lei, metro cubico.
Óleo vermelho, metro cubico.
Imbuia, metro cubico.
Canéla, metro cubico.
Pinho de Riga, metro cubico.
Jatará, metro cubico.

Quartel na Vila Militar, 19 de janeiro de 1934. — Augusto Edgar Alves Carnaúba, capitão sotaqor, almoxarife-pagador.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA RITA)

Sede: Rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha)

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta de Alistamento do 2º distrito, faz saber a quem possa interessar, que na semana de 8 a 13 do corrente foram alistados os seguintes

Classe de 1916

Nome — Filiação

Adolfo, filho de Adolfo Ribeiro Marques.
André, filho de Guilhermina Martinez.
Cândido, filho de Cândido José.
Edgar, filho de Serafim Correia Neto Júnior.
Francisco, filho de Barbieri Constantino.
Humberto, filho de Olímpio Indio da Silva Pinto.
Joffre, filho de Jorge Dávid Nasser.
José, filho de José da Silva Batista.
Manuel, filho de Manuel de Barros.
Roberto, filho de João Fernandes.
Valdemar, filho de Miguel Ramos de Araujo.

Classe de 1915

Abel, filho de José Maria Alves.
 Albano, filho de Antônio Gomes.
 Alvaro, filho de Alvaro Pinto Nogueira.
 Alvaro, filho de José da Cruz Magalhães.
 Anibal, filho de José Maria de Aguiar.
 Antônio, filho de Antônio Duarte do Amaral.
 Ariovaldo, filho de João de Sousa Virissimo.
 Armando, filho de Paulino Dias Machado.
 Armando, filho de Serafim Francisco.
 Belmiro, filho de Belmiro José Vieira.
 Benedito, filho de José Vicente de Jesús.
 Celestino, filho de João da Mota Mesquita.
 Celso, filho de Antônio Ferreira.
 Claudionor, filho de Luiz Fernandes dos Santos.
 Daniel, filho de Antônio da Costa Grilo S.
 Djalma, filho de Antônio Carmindo de Melo.
 Durval, filho de Argemiro Travassos.
 Eurípedes, filho de Eduardo Rocha.
 Faler, filho de Luiz de Lima Guimarães.
 Fernando, filho de Joana Gonçalves.
 Francisco Carlos, filho de José Carlos Vale Rego.
 Francisco Maria, filho de Francisco Maria Quitorro.
 Gastão, filho de Manuel Fernando Coelho.
 Guilherme, filho de João Addad.
 Guilherme, filho de José d'Araújo Carvalho.
 Humberto, filho de Antônio Luiz Coutinho da Mota.
 Ildeberto, filho de Laurentino da Costa Braga.
 Jaques, filho de Simon Hoerner.
 Jesús, filho de José Blanco Cardonaz.
 José, filho de Antônio dos Santos Chaves.
 José, filho de José Fernandes.
 Júlio, filho de Francisco Borges da Silva.
 Júlio, filho de João Addad.
 Juvenal, filho de Manuel Jorge dos Reis.
 Luiz Amélio, filho de Eduardo Gomes Fontinha.
 Marcelino, filho de Vitorino Teixeira Fernandes.
 Mário, filho de Luiz Alves Monteiro.
 Manuel, filho de Hipólito Domingues.
 Manuel, filho de Joaquim Ferreira Pedras.
 Manuel, filho de Maria Lina Madeira.
 Miguel, filho de Breму Prospero.
 Milton, filho de Casemiro Dias Correia.
 Murílio, filho de Alfredo Lourenço dos Santos.
 Nelson, filho de Lincoln Silveira.
 Orlando, filho de Eduardo Antônio de Lemos.
 Oscar, filho de José Luiz Ferreira.
 Roberto, filho de Júlio Pinto Soares.
 Romeu Vieira Faya, filho de José Maria Faya.
 Rubem Maciel, filho de Georgina Maciel.
 Rubens, filho de José de Melo.
 Rui, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.
 Sebastião, filho de Eugénia Maria de Lima.
 Serafim, filho de César Lopes.
 Valdemar, filho de Augusto Pinto Azevedo.
 Wosthan, filho de João Launes Horta.

Classe de 1905

Dario, filho de Antônio Pereira da Vitória.

Classe de 1904

Arlindo, filho de Francisco Rodrigues Pinheiro.

Classe de 1903

Avelino, filho de Manuel Luiz Barbosa.

Classe de 1899

Alvaro, filho de José Furtado Sardinna.

Classe de 1897

Eduardo, filho de José Maria de Mesquita.
 José Batista Gomes de Amorim, filho de João Batista Gomes de Amorim.

Classe de 1896

Jaime Maria de Moraes, filho de Manuel Maria de Moraes.
 Justino Archanjo de Sant'Anna, filho de João Leandro de Sant'Anna.

Classe de 1894

Antônio Gonçalves de Barros, filho de Manuel Gonçalves de Barros.
 Antônio João Sacerdote, filho de Maria Luiza de Jesús.

Classe de 1892

Alberto Pereira Marcelino, filho de Antônio P. Marcelino.
 Vitor de Castro Quintães, filho de Alfredo de Castro Quintães.
 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — Antonio de Sales Cunha, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO
 SACRAMENTO

Rua Vinte de Abril n. 14

Edital de alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, avisa a todos os que lerem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que, na semana de 15 a 20 de janeiro corrente, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

Salim, filho de Mussa Daud.
 Eduardo, filho de Nazar Antônio.
 Armando, filho de João Pereira de Aguiar.
 José, filho de Albino Amoeiro Barreiros.
 Sebastião, filho de Petronilha Gentil.

Classe de 1915

Fernando, filho de Antônio Gomes.
 Fernando, filho de Antônio Leite Coelho Moreira.
 Fernando, filho de Domingos dos Santos.
 Fernando, filho de Isaura Alice Taveira.
 Fernando, filho de Pedro de Almeida Prado.
 Fernando, filho de Urias do Amaral Fernandes.
 Francisco, filho de Antônio Travessa.
 Fulib, filho de José Miguel.
 Gastão, filho de Benjamin Loureiro.
 Gilton, filho de João Amâncio de Oliveira.
 Givaldo, filho de Amadeu Rodrigues da Costa.
 Hilton, filho de Diamantino Augusto Neves.
 Horácio Hélio Sulomone, filho de José Sulomone.
 Hugo, filho de Mário Pereira da Silva.
 Hildebrando, filho de Franklin Emílio dos Santos.
 Isaac, filho de Acher Cohen.
 Isaac, filho de Helena Raif.
 Jardelino, filho de Júlio Carvalho Costa.
 Jarder, filho de Antônio José da Cunha.
 João, filho de Alexandre M. Canjes.
 João, filho de Aurélio Henrique de Azevedo.
 João, filho de Benedito Couto de Sousa.
 João, filho de Rosa Ferreira de Jesús.
 João Paulo, filho de Paulo Hildebrandt Filho.
 Joaquim, filho de Antônio Salgueiro.
 Jorge, filho de Antônio Araújo Júnior.
 Jorge, filho de Carlos José de Oliveira.
 Jorge, filho de Elias Jorge.
 Jorge, filho de João José Arbes.
 José, filho de Antônio Luiz Marques.
 José, filho de Adriano Pereira Abranches.
 José, filho de Georgina Ferreira da Cruz.
 José, filho de José Francisco Correia.
 José, filho de João Lopes Frade.
 José, filho de José Januário Carneiro Sobrinho.
 José, filho de Heráclito dos Santos Pereira.
 José, filho de Manuel Gomes de Amorim.
 José Maria, filho de Paulino José dos Santos.
 Lafayette, filho de José Medeiros de Carvalho.
 Levi, filho de Raimundo Alves da Silva.
 Luciano, filho de Albino Pereira.
 Luiz, filho de Luiz Frederico de Moraes.
 Marcelino, filho de Manuel de Oliveira.
 Marino, filho de Francisco Leite de Castro Pinto.
 Mário, filho de Arnaldo Pacheco Alves.
 Mário, filho de José Augusto Estrue.
 Mário, filho de Mário de Sousa Amorim.
 Mário Bouças, filho de Genário Bouças.
 Marcelo, filho de Júlio César de Moraes.
 Nain, filho de Mouso Miguel.
 Nelson, filho de Albino Lopes de Araújo.
 Nelson, filho de Jaime Brum Fontes.
 Newton, filho de José Castro Coutinho.
 Newton, filho de Mário José da Costa.
 Nónelle, filho de Fidelis Barbastefano.

Orlando, filho de Manuel de Sousa Ramos.
Orlando, filho de Marco Eugénio Auçan.
Oscar, filho de Zakir Nemour.
Paulino, filho de Domingos José da Costa.
Raul, filho de Tobias Rodrigues Fontes.
Rinaldo, filho de Pedro Berrelli.
Roberto, filho de Propício Augusto Gomes.
Rubens, filho de João Ribeiro Lopes Júnior.
Ruto, filho de Manuel Rodrigues.
Sidnei, filho de Alvaro de Castro Guimarães.
Teófilo, filho de Sara João.
Títius, filho de José Marsicano.
Valmir, filho de João Gaudino Coutinho.
Wernir, filho de Benedito Xavier de Macedo.
Wilson, filho de Domingos de Carvalho.
Wilson, filho do 1º tenente Dr. Américo de Menezes.
Zacarias, filho de José Zacarias.

Classe de 1898

Joaquim Ribeiro, filho de José Ribeiro.

Junta de Alistamento Militar, do 3º Distrito, 22 de janeiro de 1934. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente comissionado *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — 12ª ZONA

Sede: Rua Joaquim Méier n. 3, estação do Méier

Oswaldo de Sousa Bezerra, 2º tenente delegado militar da 12ª zona de recrutamento, faz saber que foram alistados durante a terceira semana do mês de janeiro do corrente ano (de 15 a 20), os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

118. Afrânio, filho de Mário Gomes Coelho.
119. Alcides, filho de Júlio Gomes de Alvarenga.
120. Alcides, filho de Antônio Augusto Ferreira.
121. Almerindonor, filho de Eduardo Vitor de Sousa.
122. Anibal, filho de Antônio Barros Sampaio.
123. Antônio, filho de Franklin Antônio de Menezes.
124. Armando, filho de Raimundo José Umbelino.
125. Ari Ferreira Arantes.
126. Aramis, filho de Bernardino Teixeira Felix da Silva.
127. Augusto, filho de Francisco Varo da Silva.
128. Aurélio Ramos.
129. Benraci, filho de João Clímaco Cardoso.
130. Claudionor, filho de José Alves.
131. Claudionor, filho de Silvestre de Sousa Pereira.
132. Djaima, filho de Benedito Borges de Faria.
133. Domingos, filho de Manuel Povôa.
134. Francisco da Silva.
135. Guaraci, filho de Otávio Rodrigues da Silva.
136. José, filho de Bentirengo José.
137. José, filho de José Marques.
138. José, filho de Rosa Gomes.
139. Jorge, filho de Davi Campos.
140. Jorge, filho de Euclides José da Silva.
141. Mário, filho de Antônio Silveira da Rosa.
142. Valdir, filho de Mauro da Rocha Batista.
143. Nestor, filho de Marcolino Santos Ferreira.
144. Newton, filho de Luiz Madureira Barbosa.
145. Newton, filho de Manuel Afonso Cruz.
146. Vinício, filho de Eurico de Figueiredo Costa.
147. Osmar, filho de Alvaro de Moraes Coutinho.
148. Osmar, filho de Antônio Alves Machado.
149. Paulo Ivar.
150. Rubem, filho de Antônio de Lima Matos.
151. Sílvio, filho de Avelino Bastos Pais Lemos.
152. Trajano, filho de Manuel Rodrigues Barraca.
153. Valdor, filho de Eduardo Gomes dos Santos.
154. Valtér, filho de Joaquim Teixeira da Silva.
155. Vanderlei, filho de Pantilha Jorge Pereira.
156. Valtrudes, filho de Plácido Câmara.
157. Valtér, filho de Alfredo Ellisio Kolm.
158. Valdir, filho de Pedro Carvalho Filho.
159. Vicente de Paula.
160. Wilson, filho de Ezequiel Ferreira Lós.
162. Rubem, filho de Alcina Ferreira.
163. Carlos, filho de Emília Augusto Rei.
164. José, filho de Carlos Inácio de Andrade.
165. Mário, filho de Manuel Cavalcante da Azevedo.
167. Manuel, filho de Manuel Antônio de Castro.
168. Alfredo, filho de Gastão de Silva Bôa.
169. Claudionor, filho de Antônio de Lveira Filho.
170. Jorge, filho de Oscar Martins de Sousa.

Classe de 1915

171. Alcides, filho de Euclídia Maria da Conceição.
172. Aúldio Américo da Silva.
173. Aldir, filho de Sizenando Gomes.
174. Adinão, filho de Abrahão João Raçã.
175. Alcino, filho de Gregório da Silva.
176. Alexandra, filho de Eugénia Dias.
177. Alvaro, filho de Ernesto Teles Matoso.
178. Alvaro, filho de José Bento Tomas Gonçalves.
179. Altamiro, filho de Joana Maria da Conceição.
180. Aniceto, filho de Brasilina Guedes dos Santos.
181. Anok, filho de Jaime Vitor Pereira Guimarães.
182. Antônio, filho de Anibal Pierane.
183. Antônio Pereira da Mota.
184. Amauri, filho de Joaquim Nicolay da Conceição.
185. Armando, filho de Armando de Pinho.
186. Armando, filho de José Augusto de Carvalho.
187. Armando, filho de Miguel José Rodrigues.
188. Ari, filho de Adolfo José da Conceição Júnior.
189. Arildo, filho de José Gonçalves Pereira.
190. Aristides, filho de Antônio Monteiro da Silva.
191. Artur, filho de Artur Araújo Mendes.
192. Atila, filho de Venceslau Ferreira Viana.
193. Augusto, filho de Augusto Cesar Osório.
194. Bernardino, filho de Zulmira de Oliveira.
195. Carlindo, filho de Carlos Olímpio Borges de Faria.
196. Carlos, filho de Francisco Rossi.
197. Celso, filho de Artur Augusto Peregrino Ferreira.
198. Cesar Augusto, filho de José Cupertino Delpino.
199. Colbert, filho de Carlos Saião.
200. Dâmaso Lins de Lima.
201. Décio, filho de Paulo Moreira de Araripe Macedo.
202. Eduardo, filho de Raul do Prado Borges.
203. Elói, filho de Reni Doso de Magalhães.
204. Ernani, filho de Adolfo Machado Guerrão.
205. Estéfano, filho de João Abrahão.
206. Floriano, filho de Jorge Andrade.
207. Gualter, filho de Antônio Francisco do Nasolmento.
208. Haroldo, filho de Franklin Emílio Rodrigues.
209. Hélio, filho de Jaime da Cruz Guimarães.
210. Hélio, filho de Libânio Vieira Gaudêncio.
211. Hildo, filho de Euclides Pinheiro.
212. Horotildo, filho de Lino Bernardino Moreira.
213. Humberto, filho de Paulo Machone.
214. Hugo, filho de Henrique Belo Ferreira Capellani.
215. Jair, filho de Sebastião de Moura e Albuquerque.
217. Jerônimo Valdir, filho de Carlos Moreira Guimarães.
218. João, filho de David Pinto de Almeida.
219. João Antônio.
220. João, filho de Vitor Ribeiro de Faria Braga.
221. José Jorge, filho de Manuel Jorge Ermida.
222. José Maria, filho de Luiz Carlos Esteves.
223. José, filho de Eugénio Viváqua.
224. José, filho de Arlindo Pereira da Costa.
225. José, filho de Luzia de Sousa.
226. Juvenal Alves de Sá.
227. Jorge, filho de Sebastião Nunes.
228. Jurandir, filho de José Mariano Neves.
229. Júlio, filho de Júlio José do Espírito Santo.
230. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Pinheiro.
231. Mário, filho de Aurélio Vieira Rosa.
232. Mário, filho de Senir Martins Dias Leiro.
233. Mário, filho de Teófilo Antônio de Castro.
234. Maurílio, filho de Manuel Antônio Ferreira da Silva.
235. Miguel, filho de Telho José Ramos.
236. Moácir, filho de Agénor José da Silva.
237. Moácir, filho de Jones José da Costa.
238. Newton José, filho de Romualdo Ferreira de Almeida.
239. Newton, filho de Adauto Moreira.
240. Nicolau, filho de Antônio Francisco da Silva.
241. Nilton, filho de Temistocles de Faria Lima.
242. Norivaldo Lima, filho de Mário de Sousa.
243. Otacílio, filho de João Fernandes dos Santos.
244. Orlando, filho de Rafael Alfieri.
245. Ovídio, filho de Antônio Alves Louro.
246. Osmar, filho de Artur Pereira da Silva.
247. Oscar, filho de Leonor Pereira de Castro.
248. Oswaldo, filho de Alberto Alves do Amaral.
249. Oswaldo, filho de Alvaro Norberto dos Santos.
250. Oswaldo, filho de Gervásio de Oliveira.
251. Paulo, filho de Paulo da Costa Braga.
252. Pedro, filho de Custódio Furtado da Silva.
253. Pedro, filho de Rafael da Silva.
254. Randolfo, filho de Hilarino Romualdo da Silva.
255. Roberto, filho de Pascoal Cassana.
256. Rodolfo, filho de Leandro da Silva Rocha.

257. Rogério, filho de Zumbira de Oliveira.
 258. Rubem, filho de Júlio Guilherme Coelho.
 259. Valdemar, filho de Leonardo da Silva Haborat.
 260. Valdir, filho de Dário de Castro Diniz.
 261. Valter, filho de Joaquim da Silveira Goulart.
 262. Valter, filho de Gastão Hooper Medina.

Classe de 1910

264. José, filho de José Lopes dos Santos.

Classe de 1905

265. Antônio Clementino.
 266. Djalma Costa Ferreira.
 267. Hermogênio, filho de Henriqueta Maria da Conceição

Classe de 1908

268. Manuel Alves dos Reis.
 269. Orlando, filho de Maria Costa.

Classe de 1907

270. Odilon T. Bandeira de Melo.

Classe de 1905

271. Américo Móra

Reserva da 2ª Linha

Classe de 1904

272. Carlos Paiva Batista Gonçalves.
 273. Antônio, filho de José Lopes dos Santos.

Classe de 1903

274. Luiz Leite Soares.
 275. Ari, filho de Manuel Francisco do Vale Júnior.

Classe de 1902

276. Alexandre, filho de Adelaide Moreira da Silva.
 277. José Sotelo.

Classe de 1901

278. Antônio, filho de Fortunato Dias Cesar.

Classe de 1900

279. Carlos, filho de Alfredo Lodi Batalha.

Classe de 1899

280. Hilton do Nascimento.
 281. Emmanuel, filho de Antônio Bento Ferreira Lopes.

Classe de 1898

282. Prudêncio Anastácio.

Classe de 1897

283. José, filho de Alfredo Lodi Batalha.
 284. Fernando Bordão.

Classe de 1896

285. Frederico Cristiano Buys.
 286. Francisco da Silva Braga.
 287. Augusto de Sousa Vaz.

Classe de 1895

288. Avelino, filho de Avelino Ferraz de Araújo.
 289. João Braga Lopes.

Classe de 1894

290. Leocádio José da Silva.
 291. Sebastião, filho de Domiciano Frederico Scherpel.
 292. Francisco Lins Araújo Pereira.

Classe de 1892

293. Pedro de Alcantara Vidal Leite Ribeiro.

Classe de 1891

294. Manuel Vieira Peixoto.
 295. Bento Cabral de Sousa.

Classe de 1890

296. Jerônimo Ferreira de Barros.

Rio, 19 de janeiro de 1934. — *Oswaldo de Souza Bezerra.*
 2º tenente, delegado militar.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 333 — Copacabana

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 14 a 20 do corrente.

Classe de 1916

1. Adriano Teixeira, filho de Antônio Ferreira e Rosalina de Jesus.
2. Aimar, filho de Silviano Dias.
3. Alberto Geraldo, filho de Ida Júlia Itait.
4. Alfredo, filho de Paulo Alves de Carvalho e Palmira Marques.
5. Amadeu, filho de Maria Ursula de Lima.
6. Antônio José Ferreira, filho de Maria Francisco Conceição.
7. Arlindo, filho de Beatriz José de Araújo.
8. Arlindo, filho de Felipe Sabino e Anacleto Ribeiro da Cruz.
9. Carlos Alberto, filho de Alberto Ravache e Irene Antonie Ravache.
10. Conegundes, filho de Jarbas de Sá e Maria da Conceição de Sá.
11. Edgard, filho de Eduardo Divivier e Anita de Castro Divivier.
12. Egard, filho de Manuel da Costa Belo e Felipia da Costa Belo.
13. Emigdio, filho de Emigdio Bezerra Montenegro e Gabriela Burti Montenegro.
14. Euclides, filho de Júlio Pires e Rosa Pires.
15. Ernani, filho de Otávio dos Santos e Laura de Oliveira Santos.
16. Flavio, filho de Miguel Ferreira Gomes e Ambrosina Menezes de Pinho Gomes.
17. Francisco, filho de Humberto Martins Vieira e Ana Botelho Martins Vieira.
18. Fulvio, filho de Claudionor Júlio de Andrade Figueira e Zulmira de Melo Andrade.
19. Geraldo, filho de Lucas Rosa e Angelica Rosa.
20. Henrique Augusto, filho de Henrique Augusto Geralniak e Maria de Araújo Pinto.
21. Henrique, filho de José Maria Penido e Elvira do Couto Penido.
22. Ismael, filho de Joaquim Pereira da Silva e Belmira de Jesus.
23. Ivan, filho de Anibal Alcantara do Nascimento e Maria Alcantara Correia.
24. João, filho de Amadeu Monteiro Ventura e Leopoldina Antunes Ferreira.
25. João Odacio, filho de Francisco Carlos e Alice Otávio Cardoso.
26. Joaquim, filho de Antônio Marques e Francisca Garcia Marques.
27. José, filho de João Pessoa e Maria Sousa.
28. José, filho de João da Fonseca Martins e Belarmina de Jesus.
29. Jordão, filho de Antônio Rodrigues da Costa e Mariana Pereira da Costa.
30. Jurandi, filho de Ademar Ilidio Barbosa da Veiga e Carmozina Elisa Costa Veiga.
31. Manuel, filho de Antônio Simões e Encarnação Augusta.
32. Murilo, filho de Euclides Hermes da Fonseca e Lesbina Ovale Fonseca.
33. Nelson, filho de Nelson Leão e Alcina Julieta Leão.
34. Norivaldo, filho de Arthur de Freitas Pires e Rosalina Maria Xavier.
35. Raul, filho de Eugênio Lopes Rodrigues e Francisca Catarina Roll Rodrigues.
36. Rosario, filho de José Maria Soares e Anna da Silva.
37. Rubem, filho de Bernardino Cardoso e Maria da Conceição.
38. Rubens, filho de Bento Gomes e Almerinda Maria da Silva.
39. Sidnei, filho de Valentim Ferreira da Costa e Marieta da Costa.
40. Tobias, filho de Adelina Rosa Posseli.
41. Valdemar, filho de Adelaide Maria Antônia Ribeiro.
42. Valdemar, filho de Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque e Asterminia de Paula Cavalcante.

Classe de 1912

- Renato, filho de João Vilmou e Maria Vilmou.

Classe de 1907

44. José Tomaz, filho de Joaquina Maria da Conceição,

Classe de 1901

45. Leopoldo, filho de João Monteiro da Costa e Idalina Dias Monteiro da Costa.

46. Orlando, filho de Antônio Camilo Soares e Maria Zulmira Soares.

Classe de 1899

47. Guaraci, filho de Antônio Lopes Rodrigues e Maria da Paz Lopes Rodrigues.

Classe de 1897

48. Samuel, filho de Job Servio e Leopoldina de Andrade Servio.

Classe de 1894

49. Américo, filho de Augusto Ludolphe e Maria do Carmo Ludolph.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado militar.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

SANTO ANTONIO

Classe de 1916

Relação dos cidadãos alistados por este Distrito no período de 10 a 16 de janeiro de 1934.

1. Abelardo, filho de Belarmino Marciano dos Santos e Maria Severino.
2. Ademir, filho de Alberto José Ferreira e Maria Alves
3. Albano, filho de Manuel Pires dos Santos e Maria Augusta Gonçalves.
4. Alberto, filho de Antônio Duarte Simões e Albina dos Prazeres.
5. Alberto, filho de Eduardo Batista Domingues e Laurinda Mendes Coelho.
6. Alberto, filho de Joaquim de Sousa Machado e Albertina Botelho.
7. Alberto, filho de Pedro Francisco Lopes e Adelaide Augusta.
8. Aldo, filho de Antônio Pereira Leite e Júlia Pinheiro Leite.
9. Alfredo, filho de Isabel Binout.
10. Alfredo, filho de José Secundino de Sousa e Lucia Terra de Sousa.
11. Almir, filho de Manuel Barbosa e Ana Rodrigues.
12. Aloisio, filho de Clara do Vale.
13. Alvaro, filho de Antônio Felipe do Nascimento e Rosalina Carneiro do Nascimento.
14. Alvaro, filho de Augusto Pinto de Sousa e Ilatia Rego de Sousa.
15. Amadeo, filho de Rafael de Leo e Annunziata Curi.
16. Américo, filho de Antônio Cardoso de Azevedo e Maria de Jesus Cardoso.
17. Amparo, filho de Francisco Gandaro e Pilar Gimenes.
18. Angilino, filho de Pietro Mandano e Maria Domenica Fittipaldi.
19. Anibal, filho de Agostinho dos Santos Coelho e Maria de Jesus Coelho.
20. Antônio, filho de Adamastor Costa e Isaura de Sousa.
21. Antônio, filho de Cândido Rodrigues Alvarez e Adelina Foller.
22. Antônio, filho de Carlos da Costa e Lambert e Adelaide Rosa Gonçalves.
23. Antonio, filho de Giacomo Bentevenga e Teresa Fonnatore.
24. Armando, filho de Joaquim Francisco da Costa e Maria Zulmira Ferreira da Silva.
25. Armindo, filho de João José do Nascimento e Odette Francisco da Oliveira.
26. Arnaldo, filho de José Antônio da Costa e Ana Nunes.
27. Ari, filho de Alfredo Santos e Elisa Carneiro.
28. Arides, filho de Aurélio Ferreira Jardim e Olga Celeste Jardim.
29. Augusto, filho de Manuel Carneiro Rodrigues Campelo e Maria Clementina da Silva.
30. Benjamin, filho de Jaques Greco e Aurelia Teixeira de Almeida.
31. Carlos Alberto.
32. Carlos Valtor

34. Carlos, filho de José de Oliveira e Silvina da Silva Oliveira.

35. Chentob Levi.

36. Ciro, filho de Salustiano Afonso de Araújo e Medeiros e Josefa Acioli da Cruz.

37. Danilo, filho de Nicolau Vairo Cairol e Izaltina de Oliveira Vairo.

38. Dávid, filho de Júlia de Albuquerque.

39. Durval, filho de Egidio Washington da Silva e S. Pires Washington.

40. Eclair, filho de Tomaz Gonçalves de Matos e Florinda

41. Edmundo, filho de Tomaz Gonçalves de Matos e Florinda Fererira Martins.

42. Elpidio, filho de Elpidio Alves Correia e Celina Pinto Corrêa.

43. Esio, filho de José Cineli e Araci Giudice Cineli.

44. Eulálio, filho de Leocádio Luiz Staloni e Olga Maria dos Santos.

45. Evaristo, filho de Antônio Carneiro e Mariana de Souza Viana.

46. Fernando, filho de Ana Rita.

47. Fernando, filho de Ludovina Henriques.

48. Fernando, filho de Manuel d'Almeida Mercê e Antonieta Serpa d'Almeida Mercê.

49. Fuaht, filho de João Mansur Bechara e Maria José Bechara.

50. Geraldino, filho de José Gueniero e Carmela Caputo.

51. Hermano, filho de Hermano Gonçalves de Andrade e Evangelina Felix de Andrade.

52. Irides, filho de Armando Moreira Maia e Isa de Oliveira Maia.

53. Irio, filho de Manuel Francisco dos Santos e Lucinda de Jesus Matos.

54. Italo, filho de Francisco Desiderati e Noemia Rezende Sampaio Batista.

55. Jaques, filho de Niaz Toledano e Suzana Toledano.

56. João, filho de Joaquim Fernandes Soares e Albertina de Assunção Soares.

57. João, filho de José Rubini e Ada Martinelli.

58. Joaquim, filho de Euzebio da Silva e Faustina da Silva.

59. Joffr, filho de Manuel Passos Câmara e Amélia Augusta da Silva Passos.

60. José, filho de Bartolomeu Henrique Brandão e Lucinda Vasconcelos Brandão.

61. José, filho de Carlos Bazzarela e Rosina Pesce.

62. José, filho de José Marques e Leocadia do Espírito Santo.

63. José, filho de José Marques e Leocadia do Espírito Santo.

64. José, filho de José Pinto de Sousa e Máxima dos Santos Sousa.

65. José, filho de Manuel Ferraz Coelho e Beatriz Ferreira de Jesus.

66. José, filho de Manuel Pereira Rosas e Alice Goulart Rosas.

67. José, filho de Rodrigo Gomes Fernandes e Maria do Carmo Gomes da Fonseca.

68. Laurentino, filho de Fioravante de Pena e Ferdinanda Laurentino.

69. Levi, filho de José Maria de Pina Goveia e Maria do Carmo d'Almeida Gouveia.

70. Luciano, filho de Antônio Gonçalves e Rosa da Silva Pimentel.

71. Luciano, filho de Lúcia de Medeiros.

72. Luiz, filho de Antônio Ferreira Cardoso e Leonor Gomes.

73. Manuel Augusto.

74. Manuel, filho de Amadeu Rodrigues e Ana Pereira Rodrigues.

75. Manuel, filho de Jaime Pinto de Sousa e Elvira Plácido

76. Mahuel, filho de José Pedro Bragança e Angelina Pinto de Sousa.

77. Manuel, filho de Leopoldina Cândida.

78. Manuel, filho de Manuel José Miranda e Maria Joaquina Miranda.

79. Manuel, filho de Manuel Maria Rodrigues e Adelaide Marques Rodrigues.

80. Manuel, filho de Ramon Gomes e Emília Ribeiro.

81. Manuel, filho de Sebastião Gomes da Silva e Virgínia do Carmo da Silva.

82. Mariano, filho de Mariano da Silva e Maria Prudência.

83. Mário, filho de Domingos da Cunha Bitencourt e Margarida Marques Bitencourt.

84. Mário, filho de Tobias Rodrigues e Judite Silva.

85. Miguel, filho de Luiz Francisco Claudino Sandi e Maria da Piedade Sandi.
86. Milton, filho de Antônio Saúde e Lígia Fernandes Saúde.
87. Milton, filho de Carlos Henrique Vieira e Maria Augusta Vieira.
88. Moniz, filho de Salim Gabriel Macauchar e Alice Macauchar.
89. Moisés, filho de Jose Bendeta e Encarnacion Renarte.
90. Nelson, filho de Manuel da Costa Leite e Antônio Amato Leite.
91. Nelson, filho de Serafim Pinto Figueiredo e Engrácia da Silva Macieira.
92. Orlando, filho de Francisco Antônio da Silva e Rita Chaves da Silva.
93. Osmar, filho de Agripini José de Mendonça e Guilhermina Salerno de Mendonça.
94. Osvaldo, filho de Antônio Evangelista e Adelaide dos Anjos Melo.
95. Osvaldo, filho de Artur Lopes Cardoso e Ester Guimarães Cardoso.
96. Osvaldo, filho de João Benedito de Oliveira e Genoveva Pereira.
97. Osvaldo, filho de Manuel João Gomes da Carvalho e Joaquina Lopes da Carvalho.
98. Pedro, filho de Anibal de Sousa e Maria Dionisia de Sousa.
99. Ramon, filho de José Ramon e Alvarado e Rosina Marques.
100. Raul Paulino.
101. Roberto, filho de Maria da Glória Barcelos.
102. Rodolfo, filho de Mem de Sousa Ferreira e Dalila Prado Ferreira.
103. Rodolfo, filho de Secundino Ribeiro Júnior e Hilda Cunha Ribeiro.
104. Rodrigo, filho de Rodrigo Gomes Fernandes e Maria do Carmo Gomes da Fonseca.
105. Rogério, filho de Maria Nazareth de Sousa.
106. Rubem, filho de Tomás Amaral e Guiomar Amaral.
107. Salvador, filho de Deodoro Teles e Maria Tereza Duro.
108. Tales, filho de Gastão Peixoto e Quitéria da Silva Peixoto.
109. Umberto Canelo.
110. Vicente, filho de Cristina Stabbe.
111. Vitorio, filho de Emília Garrido de Sousa.
112. Valdemiro, filho de Manuel Marques Cardoso e Maria da Encarnação Marques.
113. Waldir, filho de Carlos Silva e Tereza da Silva.
114. Waldemar, filho de Alexandre dos Santos Pinto e Ribeiro e Filomena de Jesus.
115. Walter, filho de Raul Joaquim de Matos e Carolina da Costa Matos.
116. Wilson Washington.
117. Wilson, filho de Antônio Augusto de Azevedo e Maria Corrêa de Azevedo.
118. Wilson, filho de Benedito Dias de Menezes e Leopádia da Silva Dias.
119. Zélio, filho de Manuel Maria e Guilhermina Cândida de Lima.
14. Antônio, filho de Antônio Manuel da Fonseca e Maria Amélia da Silva.
15. Antônio, filho de Herminia Pereira.
16. Antônio, filho de Brígida de Jesus da Silva.
(Junta de Revisão)
17. Armando Cesar.
18. Arnaldo, filho de João Augusto Figueiredo e Cândida Maria de Sousa Figueiredo.
19. Arnaldo, filho de Joaquim Rebelo Henriques e Eulália Soares Henriques.
20. Artur, filho de Manuel de Andrade e Geraldina de Almeida.
21. Bernardo, filho de Aniceto da Silva de Menezes e Augusta da Silva.
22. Bibiano, filho de Bibiano Alves da Cunha e Maria Helena Gadeia.
23. Camilo, filho de Manuel Augusto da Costa e Elvira Paracampo da Costa.
24. Carlos, filho de Carlos de Carvalho e Rosa de Carvalho.
25. Carmelino, filho de Angelo Pizzo e Maria Felício Pinto.
26. Dilermando, filho de Armando Luiz da Costa e Isaura Xavier da Costa.
27. Djalma, filho de Albertina da Conceição.
28. Djalma, filho de Alexandre Moreira Rêgo e Zulmira Moreira Ribeiro Rêgo.
29. Djalma, filho de Ayd Elias e Izaltina de Oliveira.
30. Edgard, filho de José de Queiroz e Isaura Queiroz.
31. Ernesto, filho de Manuel Tavares de Sousa Junior e Laurinda Pereira Tavares.
32. Eugênio, filho de Francisco Carnaval e Francisca Casarelli.
33. Francisco, filho de Francisco Cataldi e Corina Cruz Cataldi.
34. Francisco José.
35. Francisco, filho de Francisco Ferreira Cardoso e Joaquina Rodrigues Cardoso.
36. Francisco, filho de Humberto Amado e Olga de Almeida Amado.
37. Franklin, filho de Henrique Pereira e Lucinda de Pereira Jesus.
38. Gualter, filho de Manuel Evangelista da Silva e Jerônimo Evangelista dos Santos.
39. Henrique, filho de Antônio Vieira e Maria da Conceição.
40. Henrique, filho de Nair Pereira.
41. Herberto Fernando.
42. Hilton, filho de Manuel Sebastião de Almeida e Nila Cabral de Almeida.
43. Horácio, filho de José Pinto Carneiro e Rosa Rodrigues Pacheco.
44. Humberto, filho de Vicente Seta e Julieta Andrade Seta.
45. Indovando, filho de Benedito Elias dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
46. Ivo, filho de José Pereira e Adelaide de Jesus.
47. João Augusto.
48. Joaquim, filho de Joaquim Bernardo e Adelaide Fernandes Bernardo.
49. Joaquim, filho de Luiz Lázaro e Olímpia Gomes Lázaro.
50. Jorge, filho de Américo Teixeira da Silva e Maria Teixeira Silva.
51. Jorge, filho de João Manuel Lebrão e Maria Dutra Lebrão.
52. Jorge, filho de Maria da Conceição da Silva.
53. José, filho de João Martins dos Santos e Alsina da Silveira Santos.
54. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Deolinda da Silva Santos.
55. José, filho de José dos Santos e Rosa Reis.
56. Júlio, filho de Júlio Serpa e Maria Corrêa Serpa.
57. Júlio, filho de Manuel Rodrigues Simões e Evangelina Alves Ribeiro.
58. Lamartina, filho de João de Azevedo Machado e Carmen Coelho Machado.
59. Lourenço, filho de José Sinilo e Maria Ponce.
60. Lualini, filho de Almeida (Amélia de).
61. Manuel, filho de João José Pereira e Amélia Pereira.
62. Manuel, filho de José Martins e Pela Valença.
63. Mário Vitorino.
64. Mário, filho de Alvaro Ferreira da Cunha e Adelina Rodrigues da Cunha.
65. Mário, filho de Artur Valinho e Maria Eugénia Abrantes.
66. Mário, filho de José Cardoso de Sousa Pinto e Ana Lopes de Sousa Pinto.

Classe de 1916

(Junta de Revisão)

1. Alcides, filho de A. Giffar Monteiro e Maria de Azevedo Chaves.
2. Alcides, filho de José J. Machado e Noêmia de Castro Campanha.
3. Alexandre, filho de Vicente Caputo e Tereza Colônia.
4. Alfredo, filho de Miguel Tavares e Alice da Cunha Tavares.
5. Alvaro, filho de Antônio Pupak e Maria Pupak Pinheiro.
6. Alvaro, filho de João Emílio Peixoto e Francisca Tereza Lopes Braga.
7. Alvaro, filho de Plínio de Freitas Guimarães e Isaura de Freitas Guimarães.
8. Amândio, filho de Ana Pereira.
9. Amauri, filho de Graciosa Ferreira Nunes.
10. Américo, filho de Camilo Lopes e Maria de Jesus Lopes.
11. Américo, filho de Carlos Martins e Arminda da Glória.
12. Antônio José.
13. Antônio, filho de Antônio Alexandre Tomé e Maria Soares Tomé.
52. Jorge, filho de Maria da Conceição da Silva.
53. José, filho de João Martins dos Santos e Alsina da Silveira Santos.
54. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Deolinda da Silva Santos.
55. José, filho de José dos Santos e Rosa Reis.
56. Júlio, filho de Júlio Serpa e Maria Corrêa Serpa.
57. Júlio, filho de Manuel Rodrigues Simões e Evangelina Alves Ribeiro.
58. Lamartina, filho de João de Azevedo Machado e Carmen Coelho Machado.
59. Lourenço, filho de José Sinilo e Maria Ponce.
60. Lualini, filho de Almeida (Amélia de).
61. Manuel, filho de João José Pereira e Amélia Pereira.
62. Manuel, filho de José Martins e Pela Valença.
63. Mário Vitorino.
64. Mário, filho de Alvaro Ferreira da Cunha e Adelina Rodrigues da Cunha.
65. Mário, filho de Artur Valinho e Maria Eugénia Abrantes.
66. Mário, filho de José Cardoso de Sousa Pinto e Ana Lopes de Sousa Pinto.

67. Mário, filho de José Domingues de Oliveira e Elvira Lisboa de Oliveira.
 68. Miguel, filho de Antônio Bernardo da Costa e Maria do Carmo Costa.
 69. Milton, filho de Benedito de Mesquita e Claudina de Mesquita.
 70. Milton, filho de Lidia Freitas.
 71. Milton, filho de Manoel Rodrigues Figueredo e Olinda Rodrigues de Moura.
 72. Moisés, filho de Jacob Rosau e Luiza Rosau.
 73. Olavo, filho de Guilherme Gonçalves Marques e Ovidia Maria da Conceição.
 74. Orestes, filho de Cecília Soares.
 75. Orlando, filho de Arminda da Conceição.
 76. Orlando, filho de José Antônio de Azevedo e Elvira Roque de Azevedo.
 77. Oscar, filho de Domingos Dias e Ana Gonçalves.
 78. Osmar, filho de Joventino Pojal e Amália da Silva Pojal.
 79. Paschoal, filho de José Luiz Vieira e Julieta de Peixoto Vieira.
 80. Paulino, filho de Antônio d'Oliveira Martins e Ana Rodrigues.
 81. Paulo, filho de Alberico Dias dos Santos e Cristina Marques dos Santos.
 82. Pedro Aniceto.
 83. Pedro, filho de Olegário de Azevedo e Madalena Corrêa de Azevedo.
 84. Santos, filho de Eugênio Pucce e Maria Francisca Vi-larde.
 85. Silvestre, filho de Adelina Moreira.
 86. Silvio, filho de Antônio Nani e Amélia de Freitas Pinto.
 87. Thiers, filho de Marinho Felicissimo Coelho e Alvara de Vale Marinho.
 88. Yago, filho de Arnaldo da Silva Gomes e Isaura da Silva Gomes.
 89. Zaldeido, filho de Oscar Nestor Espinola e Odete da Espindola.
- Rio, 16 de janeiro de 1934. — A. Liguori, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO
(ENGENHO NOVO)

Rua Filgueiras Lima n. 52

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, no pe-
ríodo de 2 a 20 do corrente:

Classe de 1916

1. Antônio Gomes Pacheco.
2. Aroldo Bezerra Cavalcanti.
3. Edi Escarlato.
4. Edmundo Barbosa Coutinho.
5. Nelson Batista Figueira.
6. Vicinius Almeida Rodrigues.

Classe de 1915

7. Claudionor Santiago.
8. Elpidio José da Silva Filho.
9. João, filho de Felipe Ribeiro.
10. João de Alcântara Velas.
11. José Pereira do Espírito Santo.
12. Luiz Marçano Júnior.
13. Manuel Augusto Martins.
14. Osvaldo dos Santos.

Classe de 1913

15. Luciano de Lima.

Classe de 1912

16. Pedro, filho de Francisco Antônio Marques da Silva.

Classe de 1910

17. Aristeu, filho de Perpétua de Azevedo Castro.

Classe de 1909

18. Mário, filho do Dr. João de Sousa Vianna.

Classe de 1908

19. Valdemar, filho de Alfredo Raul dos Santos.

Classe de 1907

20. Adalberto, filho de Manuel Pereira Gomes.
21. Antônio de Araujo Lima.
22. Pedro Alves Casemiro.

Classe de 1904

23. João José da Silva.

Classe de 1903

24. Anibal Ticiano Saião Cardoso.
25. Otávio Monjardim.

Classe de 1900

26. Onofre uimarães.
- Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1934. — Dr. Mamede Ro-
cha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ
Rua Venina n. A 2 — Penha

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente
da Junta, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem
conhecimento, que foram alistados, na semana de 14 a 20 do
corrente mês e ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:
N. de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1916

1. Amáro, filho de João Diogo e Maria Pereira.
2. Artur, filho de José Domingues da Silva e Laura Araújo da Silva.
3. Cândido, filho de Josué Soares dos Santos e Maria de Jesus Brandão.
4. Claudionor, filho de Horácio Nunes da Silva e Atila Gomes da Silva.
5. Jaime, filho de Heitor Rodrigues da Silva e Laura Gomes da Silva.
6. José Gomes, filho de Estrodernia Lopes.
7. Nelson, filho de Cazemiro Pereira Polonio e Ana Palermo.
8. Sebastião, filho de Matilde de Matos Costa.
9. Valdir, filho de José de Sá Soares e Eliza Ferreira Soares.

Classe de 1914

1. Luiz Carlos de Araújo, filho de Esperidião José de Araújo e Idalina F. de Araújo.

Classe de 1909

1. Celso Campos Damasco, filho de Arnulfo Moreira Da-
masco e Zulmira A. de Campos.

Classe de 1908

1. Crispim José Teixeira, filho de Leopoldo José Teixeira e Avelina de S. Teixeira.

Classe de 1906

1. José Mesquita da Gama, filho de Arminda Correia de Mes-
quita.

Classe de 1905

1. Clemente Cardoso Vieira, filho de Luiz Raimundo Ferreira
Pinto e Clara C. Vieira.

Classe de 1897

1. Euzébio Camilo Antônio da Costa, filho de Antônio Ca-
milo da Costa e Rita Rosa de Jesus.

Classe de 1890

1. Artur Pereira da Silva, filho de Anselmo Pereira da Silva
e Alexandrina J. da Silva.

Sede da Junta Militar de Alistamento, rua Venina n. A 2
(Penha).
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1934. — Dr. Augusto
Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO

Rua Jardim Botânico n. 187

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, de
2 a 23 de janeiro do corrente ano:

Classe de 1915

1. João Batista de Sousa, filho de Bernardine de Sousa.
2. Júlio, filho de Francisco Ribas e Maria Mendes.

3. Domingos P. Dias, filho de Quintino Dias e Tereza P. Braga.
4. Vicente, filho de João Seccarino e Josefina Russo.
5. Jordão, filho de Joaquim Alves de Oliveira e Graçinda Cunha.
6. Delmiro, filho de Manuel Ferreira e Erotilde da Silva.
7. Carlos, filho de Silviano do Espírito Santo e Maria Tereza.
8. Valdemar, filho de Maria Soares.
9. Haroldo, filho de Mário Perry e C. da Silva Ramos.
10. Duílio, filho de Joaquim Sales Torres Homem e Laura Luciana Torres Homem.
11. Mário, filho de João Ferreira de Sá e Rosalina de Oliveira.
12. Heleno, filho de Raul de Paula Marinho e Maria Antunes Pireneus de Santo Marinho.
13. Vergílio, filho de Biaggio Melanos e Maria Melanos.
14. Pedro, filho de Leonardo Cruz e Irène Cruz.
15. Paulo, filho de Alberto Teixeira Boa Vista e Maria Amélia Teixeira Boa Vista.
16. José, filho de Antônio Machado de Sousa e Cristina Machado de Sousa.
17. Ezequiel, filho de Amélia Gonçalves de Vilarinhos.
18. Nelson, filho de Gabriel José Muffareg e Maria Rafaela de Muffareg.
19. Jaime, filho de José da Costa Lucas e Amélia Cândida.
20. João Martins Ouriques, filho de José Martins Ouriques e Augusta Martins Ouriques.
21. Olímpio, filho de Manuel M. Silva e Catarina de Jesus.
22. Orlado, filho de Jaime Gomes Bastos e Angelina Soares Bastos.
23. Paulino, filho de Delfino de Almeida e Brigida de Jesus.
24. Virgílio, filho de José Nunes Rodrigues e Emília Marques Rodrigues.
25. Edgar, filho de Anibal Augusto e Maria de Jesus.
26. David, filho de João Jacob Curi e Conceição dos Anjos.
27. Arlindo Couto, filho de Jesuino Couto.
28. José Fernandes da Rocha.

Classe de 1909

1. Antônio José de Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque.
3. Ladislau Antônio de Oliveira, filho de Antônio da Costa e Maria da Conceição.

Classe de 1910

1. Arnaldo José de Oliveira, filho de Severino José de Albuquerque.
2. Arnaldo, filho de Severino José de Albuquerque.
3. José Fernandes Costa, filho de José da Costa e Maria Fernandes Costa.

Classe de 1911

1. Rodrigo de Sousa, filho de Francelina Rosa Marins.
2. Rubens Vieira, filho de Manuel Vieira e Maria Juventina.

Classe de 1912

1. Orlando, filho de Gabriela Augusta.
2. Moisés, filho de José do Nascimento Ferreira e Ernestina C. Ferreira.
3. Renato, filho de José Antônio dos Santos e Alice Martins dos Santos.
4. Renato, filho de Justino Manuel Pardelinho e Ana Amanda Pardelinho.

Classe de 1913

1. Josino Nunes dos Santos, filho de Estefânio Nunes e Alcídia dos Santos Andrade.

Classe de 1914

1. Joaquim de Oliveira Novais, filho de Stela do Oliveira.
2. Gui, filho de Edgar Leite Ribeiro e Estér Wolisch Leite Ribeiro.
3. Renato, filho de Fernando Gross e Stela Glech Gross.

Classe de 1906

1. José Antônio de Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, rua Jardim Botânico n. 187, em 23 de janeiro de 1934. — *Thelmo de Moraes*, presidente da Junta.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Favaret*.

Edital 904.046/8-F

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 5-2-1934.

Material a ser entregue no 1º Almojarifado da Inspeção Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na estação Marítima.

Para a 4ª Divisão:

Estopa de algodão de côr. quilo.....

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, em relação ao material a ser fornecido, submeter-se rigorosamente as especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., modificado e acrescido pelas revisões publicadas no *Diário Oficial* até esta data.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive as despesas de transporte até ao local de entrega.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:
a) o preço unitário;
b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4º — Não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem o exercício financeiro de 1933.

5º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante e procedência do material que se propõem fornecer.

6º — Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material proposto.

7º — Para o recebimento do material acima, serão empregadas as provas técnicas indicadas para essa classe de artigos.

8º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

10 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

11 — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixada no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 5 de fevereiro de 1934, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência editais 225.879 (fazendas e aviamentos); 419.428 (lâmpadas elétricas); 624.400 (papel para impressão de jornal).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 806.156 (Motor marítimo a gasolina).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial*, de 19 de janeiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referências editais:

- 413.037/B (Madeira de buxo para gravura xilográfica).
- 419.414/5 (Drogas).
- 419.421 (Pastilhas de clorato de potássio).
- 419.422 (Material clínico).
- 419.424 (Óleo de linhaça cru).
- 703.007-Z (Mangueira de lona).
- 904.054/77-F (Canos de cobre).
- 904.178/88-D (Ferro maleável).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial*, de 20 de janeiro de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital 806.156 (Motor marítimo e gasolina).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra

mencionado publicado no *Diário Oficial*, de 19 de janeiro de 1934, à pag. 1.294:

Onde se lê; no único item do edital:

Motor marítimo a gasolina um.....

Deve-se ler:

Motor marítimo a gasolina um

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 413.037/B (Madeira de buxo para gravura xilográfica).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial*, de 20 de janeiro de 1934, à pag. 1.381:

Onde se lê: número de edital:

413.37/B

Deve-se ler:

413.037/B.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 703.007-Z (Mangueira de lona).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial*, de 20 de janeiro de 1934, à página 1.384:

Onde se lê: o número de edital:

Edital 703.007

Deve-se ler:

Edital 703.007-Z.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência para provimento dos empregos de segunda entrada, acham-se publicados, na íntegra, no *"Diário Oficial"* de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

(Segundo e último)

De ordem do Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, convido pela segunda e última vez os estabelecimentos bancários e outros desta capital, abaixo indicados, habilitados com carta-patente, além de quaisquer outros não incluídos neste edital e que até esta data não recolheram a respectiva quota de fiscalização correspondente ao 1º semestre de 1934, a virem fazê-lo até 31 do corrente mês, prazo que não será prorrogado. A não satisfação do pagamento até 31 de janeiro corrente, segundo deliberação do Sr. ministro da Fazenda, em despacho proferido no processo n. 45.407, de 1933 importará na cassação da autorização para o respectivo funcionamento.

Os estabelecimentos bancários e associações que ainda não efetuaram o pagamento da quota de fiscalização são os seguintes:

- Auxiliadora Predial S. A.
- A. Ramos Leal & Comp.

Figueiredo Rosa & Comp.
Banco Central Brasileiro.
Casa Bancária Janot Ultra S. A.
Miguel Accetta.
A Financiadora Econômica S. A.
Lojas General Electric S. A.
Casa Bancária Industrial do Brasil.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— Joaquim Augusto de Siqueira, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes::

Exercício de 1931:

Ex-ofícios:

- 4.721, Arnaldo Santarem & Irmão, rua Candido Benício n. 515.
- 4.798, Augusto Luciano, rua 4 de Novembro n. 88 B.
- 3.589, Braga — Manuel Francisco, rua General Camara n. 14.
- 4.706, Companhia Federal de Indústria e Comércio, rua Teófilo Otoni número 41, 3º andar.
- 4.719, Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, rua do Rosario n. 222.
- 4.710, Cortume Além Paraíba Ltda., rua da Alfandega n. 165.
- 4.711, Fábrica de Cofres Nacional Ltd., rua Senador Pompeu n. 19

4.712, Fábrica Nacional de Parafusos "Santa Rosa" S. A., rua General Camara n. 91.

4.795, Figueiredo — Joaquim Nunes de, rua Arquias Cordeiro n. 244.

4.724, Classe — S., avenida Rio Branco n. 106, 8, 1º andar.

364, Cross — João Carlos (1º tenente), rua D Maria n. 141 — Botafogo.

4.723, Magalhães — Joaquim Pereira de, rua Marechal Rangel n. 484 — Madureira.

4.726, Manuel Domingos & Comp., rua do Rezende n. 75.

4.727, Morgado — Virgínio Augusto, rua Sacadura Cabral n. 71.

4.727, Neto — Manuel Martins, rua Camerino n. 17.

278, Oliveira Batista & Cia., rua Mariz e Barros n. 157.

4.796, Raimundo Pinto Zacarias & Carlos Ferreira Barbosa, rua André Pinto n. 82.

2.952, Ramos — Ricardo M. da Costa, rua General Canabarro n. 31.

4.600, Ribeiro — Antônio Henrique, rua Riachuelo n. 216.

3.625, Sousa Campos & Cia., rua B. de S. Felix n. 59.

3.871, Teixeira & Gomes, praia de S. Cristóvão n. 223.

3.672, Turano — Emílio, rua Júlio do Carmo n. 326.

4.800, Vidal Ferreira & Alconforado, avenida R. Petrópolis n. 109 A.

4.780, Vieira — João Alves, avenida Henrique Valadares n. 14.

4.751, Vieira — José Pinto, rua Conselheiro Galvão n. 432..

N. 4.716, Vieira — Lucília Carvalho, praça Floriano n. 55, 1º andar.

4.718, Serbini — Adelina, rua Gonçalves Dias n. 28, 1º andar.

Exercício de 1932:

"Em mão" Avulsa:

E 5.840, Costa — Henrique César de Oliveira, rua Buarque de Macedo número 36.

Exercício de 1933:

Suplemento:

E 8.635, Cadaval — Fernando Drummond, rua 1º de Março n. 66 — Banco do Brasil.

E 33.222, Carvalho — Abílio de, rua Maria Eugénia n. 89 — Botafogo.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o Sr. ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelos guardas Benjamin Lopes da Costa, Frederico Costa Filho, Pascoal Lanceloti, mecânico Adhemar dos Santos Pimpas, ajudante Antônio Pereira Ramos, motorista José Raposo e vigias Lourival Feliciano dos Santos e Lindonor Pereira Ramos, em vinte e oito de junho de 1933, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de folhas quatro.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 4 de julho de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de 8 do referido mês e ano, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular número 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação nem foi apresentada defesa, em virtude do que lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 572\$900, sendo o seu valor comercial de 2.265\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto,

deduza-se 30 %, pertencentes a Fazenda Nacional; adjuquem-se 50 % ao apreensor Sr. Godofredo Coelho Furtado, auxiliares Benjamin Lopes da Costa, Frederico Costa Filho, Pascoal Lanceloti, Adhemar dos Santos Pimpas, Antônio Pereira Ramos, José Raposo, Lourival Feliciano dos Santos e Lindonor Pereira Ramos, e os restantes 20 %, ao preparador do processo, escrivão e avaliados, tudo de acordo com os arts. 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o artigo 124 da Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — *José dos Santos Leal*.

DECISÃO

Consta deste processo que, o Sr. ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelos guardas Frederico Costa Filho, Pascoal Lanceloti, Benjamin Lopes da Costa e Miguel Angelo, mecânico Adhemar Pimpas, A. T. Ramos, José Raposo, Lindonor Pereira Ramos e Lourival Feliciano dos Santos, em onze de julho de 1933, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3, em serviço de fiscalização, no pacote nacional "Ruf Barbosa".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 8 de julho de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de 31 de agosto subsequente, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular número 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que, lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º, do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfândegas.

Avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 251\$200, sendo o seu valor comercial de 895\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos à perda das mercadorias.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública. Do produto, deduzam-se 30 %, pertencentes à Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % ao apreensor Sr. Godofredo Coelho Furtado, auxiliares Frederico Costa Filho, Pascoal Lanceloti, Benjamin Lopes da Costa, Miguel Angelo, Adhemar Pimpas, A. P. Ramos, José Raposo, Lindonor Ramos e Lourival F. Santos, e os restantes 20 %, ao preparador do processo, escrivão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662, da citada Consolidação combinados com o art. 124, da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — *José dos Santos Leal*.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Otacílio Tinoco, Gama Filho Heitor Raimundo de Melo e Eduardo Platão, em serviço de fiscalização, no pacote francês "Massilia", em 25 de agosto de 1933, apreenderam as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 5 de setembro de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 11 do referido mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 103\$600 no valor comercial de 570\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal 50 % do produto aos apreensores Otacílio Tinoco, Gama Filho, Heitor Raimundo de Melo e Eduardo Platão, 30-% para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — *José dos Santos Leal*.

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Dr. Alberto Luiz, auxiliado pelos guardas Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa e Jardelino Azevedo, mecânico Ademir dos Santos Pimpas, José Raposo, Lindonor Ramos, Antônio Ramos e Ociliano Pinto Braga, em serviço de fiscalização, no pacote nacional "Almirante Alexandrino", em 4 de outubro de 1933, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 11 de outubro citado, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 16 de outubro referido, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita

aos direitos de 595\$500 no valor comercial de 3:361\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas,

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal 50 % do produto aos apreensores Dr. Alberto Luiz e auxiliares Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa, Jardelino Azevedo, Ademar Pimpas, José Raposo, L. Ramos e O. T. Braga; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Evandro Mexias, auxiliado pelo remador José Pereira, em serviço no Posto II da praça Mauá, em 29 de setembro de 1933 apreendeu 6 lenços de seda para senhora e 3 metros de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 11 de outubro de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 16 de outubro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 24\$900, no valor comercial de 65\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor guarda aduaneiro Evandro Mexias, auxiliar José Pereira; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização no Armazém 18 do Cais do Porto, em 1 de outubro de 1933, apreendeu duas peças de seda preta.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 11 de outubro citado, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 16 de outubro referido, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 224\$, no valor comercial de 1:100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor Alfredo de Oliveira Costa e auxiliar José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Adalberto José Cardoso, em serviço de fiscalização no posto 17-18, do Cais do Porto, em 28 de setembro de 1933, apreendeu uma peça de fazenda com 29m 50 centímetros.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 11 de outubro de 1933, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 16 de outubro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 4\$800, no valor comercial de 50\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando

"ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor Adalberto José Cardoso, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de número 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1934. — José dos Santos Leal.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Raimundo de Melo Braga da Mendonça, capitão dos portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciência aos interessados que, em virtude do art. 3º, do decreto n. 23.348, de 18 de novembro próximo findo, os trechos internos da doca do Mercado Velho, a partir de 15 do mês corrente, ficarão reservados para atracação exclusiva das embarcações de pesca, devidamente arroladas e licenciadas pelas repartições competentes.

As embarcações que forem arroladas e licenciadas, para outros fins, poderão utilizar o cais junto ao Mercado Novo.

Os patrões ou arraes que assim não procederem, ficarão sujeitos às multas regulamentares.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1934. — Eloy João Pierre, secretário.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que do dia 2 a 30 de janeiro de 1934 estará aberta na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a inscrição para o concurso de admissão no 1º ano do Curso Prévio. As instruções e normas do requerimento serão encontrados na Escola. Os requerimentos serão recebidos entre 9 horas e 30 minutos e 14 horas e 30 minutos.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — Jodo Amorim Júnior, secretário.

Diretoria do Ensino Naval

Em 18 de janeiro de 1934

Exames práticos para expedição de carta imediatamente superior aos pilotos, maquinistas e outros profissionais da Marinha Mercante de que trata o decreto 23.023, de 31 de julho de 1933:

De ordem do Sr. almirante diretor geral comunico aos candidatos aos referidos exames que eles serão realizados na sede da Escola Naval, Ilha das En-

xadas, 30 dias após a publicação de presente edital.

Os candidatos que já entregaram requerimentos deverão comparecer à Diretoria do Ensino, afim de receberem instruções sobre os mesmos exames.

Os candidatos que ainda não satisfizeram as exigências do artigo 4º do referido decreto, deverão fazê-lo até 30 de janeiro, não sendo incluídos na relação a ser enviada a Escola Naval os nomes daqueles que deixarem de satisfazer as mesmas exigências.

Os candidatos que até o presente não tenham entrado com seus requerimentos deverão fazê-lo até 31 de janeiro.

As matérias para exame são as que constam dos programas publicados no *Diário Oficial* de 13 de janeiro de 1934.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

Aviso aos navegantes n. 4 — 1934 — (Temporário):

Brasil — Estado do Ceará.
Boia de luz de "Aracati" — Na barra do rio Jaguaribe, entrada do porto de "Aracati". (N. 64 da "Lista de Faróis" de 1933-1934).

Alteração: Apagada.
Cartas afetadas: ns. 529 e 891 — Inglêsas.

Roteiros afetados: nacional (Costas do Brasil) — 2ª parte — Pagina 39; e "South America Pilot" — Part. I — Edição de 1922 — Pagina 161.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1934 — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, no impedimento do chefe da D. N. 3.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

Concorrência pública para instalação de uma oficina mecânica nos armazens da Diretoria do Fomento Agrícola à avenida Venezuela n. 154, destinada a reparos em máquinas e instrumentos agrícolas pertencentes à mesma Diretoria.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" do dia 11 do corrente mês à página 695.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 11 de janeiro de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Tendo em vista o disposto no § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, é convidado o Sr. José Rodrigues Leite Pitanga, ajudante de 2ª classe interino da 4ª Secção Técnica, a comparecer a este instituto, dentro do prazo improrrogável de oito dias, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — *F. E. Magarinos Torres*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Câmara Sindical

Art. de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 14 de setembro de 1933, o corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Vilémor do Amaral, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo, o mesmo corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei, os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos e eu, Jorge Goulart, secretário da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1934. — *Art. de Almeida e Silva*, síndico.

C. 5.950 — 11-1-1934-397\$800-30 v.)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de vaga existente no quadro de médicos legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o dec. n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- diploma de médico devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de moléstia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- fólia corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em número de quatro:

- uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal tirado a sorte dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- uma prova prática oral, de psiquiatria forense;
- uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.) e
- uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com respostas a quesitos formulados pela comissão examinadora.

Na forma do art. 42 do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de quarenta e cinco (45) anos, diplomados em medicina por

faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — O diretor geral, *Arthur Hehl Neiva*.

De ordem do senhor chefe de Polícia, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham prorrogadas, a partir desta data e até o dia 28 de fevereiro próximo futuro, as inscrições para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de Assistente de Laboratório de Toxicologia do mesmo Instituto, de conformidade com o disposto no artigo 2º do decreto número 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar nesta Diretoria Geral os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de moléstia que o impossibilite para o exercício do cargo;
- fólia corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

- uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado a sorte;
- uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;
- uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do Laboratório de Toxicologia será provido por concurso, dentre os cidadãos brasileiros, menores de quarenta e cinco anos (45), diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *Arthur Hehl Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados:
Urando Fonseca, Carlos Sanmartin, Luiz Ferreira da Costa, Augusto da Fonseca, Edmundo da Silva Pereira, Cícero Lins Macedo, Cesar Turatti, Vicente Orofino.

Reprovados: 4.
Inspetoria do Tráfego, em 24 de janeiro de 1934. — O inceptor geral — *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

Dia 19 de janeiro de 1934

N. 42, Light and Power, art. 248-L, motorista:

N. 124, Light and Power, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 125, Light and Power, art. 248-L, motorista.

Dia 20

N. 294, Light and Power, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 174, J. Antônio Moreira, artigo 248-L, motorista.

Dia 20

N. 328, J. Antônio Moreira, artigo 106, motorista.

N. 555, J. Antônio Moreira, artigo 248-L, motorista.

N. 588, J. Antônio Moreira, artigo 248-C, motorista.

N. 649, J. Antônio Moreira, art. 144, motorista.

Dia 21

N. 269, Empresa Renascença Auto Omnibus, art. 160, motorista.

Dia 19

N. 273, Martins Jordão & Comp., artigo 248-L, motorista.

Dia 20

N. 367, Martins Jordão & Comp., artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 288, Vição Brasil, art. 248-L, motorista.

N. 365, Vição Brasil, art. 248-L, motorista.

Dia 20

N. 376, Auto Vição Metropolitana, Ltda., art. 248-L, motorista.

N. 460, Empresa Vição Guanabara, art. 106, motorista.

Dia 21

N. 469, Neves & Braumer, art. 248-L, motorista.

N. 502, Empresa Vição Cruzeiro do Sul, art. 248-C, motorista.

Dia 20

N. 526, Empresa Vição Cruzeiro do Sul, art. 248-L, motorista.

N. 542, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., arts. 144 e 248-A, motorista.

Dia 21

N. 543, Empresa Interestadual de O. de Luxo, Ltda., art. 106, motorista.

N. 643, Empresa Interestadual de O. de Luxo Ltda., art. 248-L, motorista.

Dia 20

N. 631, Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., art. 144, motorista.

Dia 21

N. 658, Albino Ribeiro Júnior, artigo 248-C, motorista.

N. 666, Mário Bianchi, art. 248-L, motorista.

Dia 22

N. 670, R. Schmidt & Comp. Ltda., art. 92, motorista.

Dia 20

N. 670, R. Schmidt & Comp. Ltda., art. 144, motorista.

N. 674, Mário Bianchi, art. 106, motorista.

Carga:

Dia 19 de Janeiro de 1934

N. 2.789, Internacional H. Export. Comp., arts. 247, 257 e 81, motorista.

Dia 16

N. 2.964, Manuel Domingues Leitão, art. 248-L, motorista.

Dia 19

N. 3.161, Afonso Almeida & Comp., art. 242-B, motorista.

Dia 20

N. 4.245, Silva & Perivino, art. 144, motorista.

Dia 21

N. 5.082, Daniel L. Corrêa, art. 79, motorista.

Dia 6

N. 6.033, Domingues & Rodrigues arts. 246 e 252, motorista.

Passelo:

N. 268, Décio Garcia, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 325, José Maria C. Pinto, artigo 248-L, motorista.

Dia 19

N. 1.268, Francisco Gaspar de Lemos, art. 252, motorista.

Dia 20

N. 1.352, João Lopes Melo, art. 79, motorista.

Dia 21

N. 1.523, Companhia Telefônica Brasileira, art. 248-L, motorista.

N. 1.805, Eugénia Armindo, artigo 248-E, motorista.

Dia 20

N. 1.846, Silvino Ribeiro, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 2.233, José dos S. Azevedo, artigo 248-L, motorista.

Dia 20

N. 2.302, Vítor de Magalhães, artigo 248-L, motorista.

Dia 21

N. 2.508, Otávio M. da C. Bastos, artigos 252 e 82, motorista.

N. 2.921, Roberto Silva, art. 248-L, motorista.

N. 3.132, Antônio A. F. da Silva, artigo 248-E, motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos do Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1934.
— O inspetor, E. Estrella.

PARTE COMERCIAL

CÂMARA SINDICAL

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações nominativas da Companhia Expresso Federal, em número de 6.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas e representativas do seu capital social de 1.200:000\$, ficando cancelada a cotação anterior do capital de 400:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legítimos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de Janeiro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, studico.

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Prças	90 d/v	à vista
Sobre Londres	4 7/256	3 255/256
Valor da libra	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris	—	\$760

Sobre Itália	—	1\$015
Sobre Alemanha	—	4\$590
Sobre Portugal	—	\$552
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$695
Sobre Hespanha	—	1\$605
Sobre Suíça	—	3\$745
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checo eslováquia	—	\$560
Sobre Nova York	—	12\$000
Sobre Montevideo	—	7\$700
Sobre Buenos Aires (papel)	—	3\$730
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$785
Sobre Japão	—	3\$800
Sobre Rumânia	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austrália	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Escudo (papel)	—	740
Lira (papel)	—	1\$210
Dolar (papel)	—	15\$200

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$. 5 %	837\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$. 5 %, nom....	829\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$. 5 %, port....	840\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$. 7 % (1930)	498\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000. 7 % (1930)	998\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$. 7 % (3ª emis- são)	1:012\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, port....	500\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	157\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (de- creto n. 1.535)	181\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (de- creto n. 1.933)	193\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (de- creto n. 3.264)	176\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port....	190\$000
Apólices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$. 7 % port. (decreto n. 9.716)	875\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$. 9 %....	204\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$. 9 %....	510\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$. 9 %..	1:026\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$. 8 % port. (decreto n. 2.316)	935\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionários Públicos.....	46\$000
Banco Português do Brasil, nom.....	130\$000

Ações de companhias:

Companhia de Tecidos Aliança.....	70\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo.....	116\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	245\$000

Debentures:

Companhia Antártica Paulista.....	194\$500
-----------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, ar 24 de janeiro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prégão de abertura	Prégão de fechamento	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador
Janeiro.....	13\$700	13\$525	13\$850	S/comp.		
Fevereiro.....	13\$750	13\$650	13\$700	13\$575		
Março.....	13\$750	13\$675	13\$800	13\$600		
Abril.....	13\$900	13\$700	13\$900	13\$750		
Maio.....	13\$900	13\$700	13\$925	13\$750		
Junho.....	S/venda	13\$700	14\$000	13\$800		

Vendas 500 sacas.

Mercado disponível

Mercado firme.

Preço do tipo 7, 13\$800 por 10 quilos.

Vendas 5.680 sacas. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 24

Café

Entradas.....	8.802
Saídas.....	12.799
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	8
Existência.....	625.074
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	14\$400
Tipo 4	14\$200
Tipo 5	14\$000
Tipo 6	13\$800
Tipo 7	13\$600
Tipo 8	13\$400
Bonificação de 10 %	84

Açúcar

Entradas.....	3.200
Saídas.....	2.712
Existência.....	140.929
Mercado firme.	

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal.	51\$000
C. amarelo.	44\$500 a 45\$500
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	33\$000 a 34\$000

Algodão

Entradas.....	491
Saídas.....	879
Existência.....	7.170
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.	39\$000 a 40\$000
Tipo 4.	38\$000 a 39\$000

Fibra média:

Seridões:

Tipo 3.	37\$000 a 38\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$500

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.	35\$000 a 36\$000
Tipo 5.	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1934.

Srs. acionistas — Cumprindo mais uma vez o dispositivo da lei das sociedades anônimas e de conformidade com os vossos estatutos, a diretoria vem prestar-vos as contas relativas ao exercício de 1933.

Tendo a experiência demonstrado que havia mais conveniência em comprarmos o óleo que precisamos do que fabricá-lo nós mesmos, liquidámos a nossa secção de óleos.

No que diz respeito às vendas, o volume das mesmas foi em 1933 menor do que em outros anos anteriores, principalmente por duas razões:

- 1ª, crise geral e conseqüente redução natural de negócios;
- 2ª, a dificuldade cada vez maior em conseguir câmbio para pagamento das matérias primas importadas do exterior. Não querendo ficar a descoberto, correndo riscos de câmbio,

preferimos reduzir as nossas vendas, limitando-as àquelas, cujos pagamentos eram certos e para as quais já estivessemos cobertos de câmbio na parte relativa ao material importado. Esperamos que VV. SS. apreciarão devidamente nossa prudente política.

Propomos-vos a distribuição de um dividendo de 2 % (dois por cento) depois de ter levado à reserva estatutária a devida quota (art. 8º).

Lembramo-vos que tereis que renovar, como todos os anos, a vossa diretoria e o vosso conselho fiscal e ficamos à vossa disposição para qualquer explicação que vos possa interessar, submetendo-vos a seguir o nosso balanço, o qual como preceitua a lei foi apresentado ao Exmo. Sr. juiz e por ele assinado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — Pela diretoria, *Carlos Sarthou*, diretor-secretário.

BALANÇO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Atos caucionados.	27:500\$000
Usina.	150:000\$000
Maquinismos (explosivos).	19:697\$000
Idem (óleo).	16:000\$000
Móveis e utensílios.	6:020\$000
Títulos caucionados.	5:000\$000
Depósitos e cauções.	2:001\$000
Apólices.	158:320\$000
Hipotecas.	30:000\$000
Contas correntes.	415:456\$470
Consignatários.	135:709\$800
Devedores diversos.	5:318\$700
Duplicatas a receber.	302:824\$200
Letras a receber.	9:623\$000
Manufaturas.	67:424\$500
Mercadorias diversas.	2:712\$400
Matérias primas.	208:526\$900
Caixa da Usina.	101\$800
Caixa.	554\$400
	1.526:790\$170

Passivo

Capital.	300:000\$000
Caução da diretoria.	27:500\$000
Fundo de reserva.	38:023\$930
Fundo para eventuais.	100:000\$000
Seguros.	300:000\$000
Valores depositados.	1:000\$000
Credores diversos.	502:197\$690
Contas correntes.	145:781\$380
Dividendos a distribuir:	
Dividendos anteriores.	617\$100
De 1933.	6:000\$000
	6:617\$400
Lucros e perdas.	141:669\$770
	1.526:790\$170

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. S. E. ou O. — *Carlos Sarthou*, diretor-secretário. — *Salvador Tavares*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — No desempenho do seu dever estatuído por lei, o vosso conselho fiscal examinou devidamente e apreciou os atos e as contas que a diretoria da vossa sociedade praticou e vos apresenta, com o balanço relativo ao ano de 1933, e respectivos documentos de seu arquivo.

Tendo verificado a sua perfeita exatidão, tudo conferindo com a escrita feita em ordem e clareza e estando comprovado pelos necessários documentos, somos de parecer que as ditas contas merecem a vossa inteira aprovação, como também os atos da gestão praticados pela diretoria durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — Dr. *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*. — Dr. *Gustavo A. de Sá Rheingantz*. — *Armando da S. Ferreira Chaves*.

(C — 6.367 — 24-1-1934 — 91\$800).

INSTITUTO CIENTIFICO S. JORGE S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — Cumpro, com satisfação a honra de apresentar-vos, num curto resumo, a situação da nossa sociedade, depois de um longo período inicial, tormentoso, devido a causas de varia ordem. Bem notório é a todos os presentes o enorme desastre, de que temos sido vítimas no incendio da rua do Passeio, em primeiro de março do ano passado, do qual saímos com uma perda total para mais de 500 contos de réis, destruindo-se não somente um volumoso stock de mercadorias e materia prima, como também todos os moveis e instalações que tínhamos na antiga sede, contabilidade, arquivo, etc. Para aumentar ainda as nossas perdas, neste difficil exercício, vieram as falências do nosso maior agente, o de São Paulo, e de outros clientes, acarretando uma perda de mais 97 contos de réis. Não obstante todas essas dificuldades, a nossa sociedade continua de pé: as nossas vendas nunca se paralisaram, demonstram, pelo contrario, não somente de reatarmos o seu ritmo normal, como também de aumentarmos sensivelmente. Tendes aqui as contas, das quais podereis verificar que o balanço, embora não podendo ser ativo, tem elementos positivos para demonstrar a vitalidade da nossa sociedade. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *José Gresti*, diretor administrativo.

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada aos 22 de janeiro de 1934, na sede social, à rua Senador Dantas n. 16, 1º andar, Rio de Janeiro — Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, reuniram-se em assembléa geral ordinária, em a sede social, à rua Senador Dantas n. 16, 1º andar, na capital do país; às 16 horas, os acionistas do "Instituto Científico S. Jorge S/A", convocados pela imprensa. Verificado haver número legal, assumiu a presidência o Sr. professor Fernando Antônio Raja Gabaglia, que convidou para secretários os Srs. Ridolfo Lensi e Alberto Falci. Formada a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, tendo o primeiro secretário lido a ordem do dia, constante dos documentos de balanço, contas da administração, relatório e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933 e vigente desde 30 de junho de 1932. O relatório, subscrito pelo Sr. José Gresti, diretor administrativo, é fornecido em páginas datilografadas e dele toma conhecimento a Assembléa Geral. Postos esses documentos em discussão, e ninguém pedindo a palavra, foram todos aprovados, após a leitura do parecer do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. presidente propôs, o que foi unanimemente aprovado, um voto de louvor ao Sr. José Gresti, pela sua gestão, digna de aplausos. A seguir, o Sr. Salvador Aldifácio Bataglia apresentou um projeto de reforma dos estatutos, que fica sobre a mesa, à disposição e exame dos Srs. acionistas, para ser discutido e votado na assembléa geral a ser convocada dentro de três dias, a partir desta data. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi lavrada a presente ata, que é subscrita por todos os acionistas presentes, pelo presidente e os dois secretários. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934. — *Fernando Antonio Raja Gabaglia*, presidente. — *Ridolfo Lensi*, 1º secretário. — *Alberto Falci*, 2º secretário. — *Salvador Aldifacio Bataglia*. — *José Gresti*. — *Fernando Bartolini*. — *José Antonelli*. — *Franco Pieranti*. — *João Capistrano Raja Gabaglia*. — *Edgar Raja Gabaglia*. — *Mario Raja Gabaglia*. — *A. da Silva Jardim*.

BALANÇO AOS 30-12-33

Ativo

Caixa.	4:436\$709
Mercadorias.	224:410\$400
Contas correntes.	26:119\$800
Obrigações a receber.	126:681\$000
Móveis, instalações, marcas e maquinária.	1.371:225\$000
Depositários de n/ títulos em caução e cobrança.	118:180\$800
Lucros e perdas.	545:942\$900
	2.410:996\$600

Passivo

Capital acionário.....	2 000:000\$000
Dividendos	100:000\$000
Fundo de reserva.....	18:481\$000
Conta corrente garantida.....	80:097\$400
Obrigações a pagar.....	100:234\$400
N/títulos em caução e cobrança	118:180\$800
	<u>2.416:996\$600</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — José Gresti, diretor administrativo — A. Falcí, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Perdas ocasionadas pelo, incen-

	D.	H.
Saldo de 1 de março de 1933....	504:445\$500	
Amortizações de créditos incobráveis.....	97:465\$200	
Saldo da conta "Juros e descontos"	32:015\$200	
Saldo da conta "Despesas Gerais"	89:287\$700	
Saldo da conta "Despesas de propaganda".....	40:803\$700	
Saldo da conta "Ordenados".....	25:185\$000	
Saldo da conta "Alugueis".....	7:000\$000	
Saldo da conta "Impostos e Taxas"	9:405\$000	
Saldo da conta "Mercadorias".....	259:661\$400	
Perdas do exercício.....	545:942\$900	
	<u>803:607\$300</u>	<u>805:607\$300</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — José Gresti, diretor administrativo. — A. Falcí, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da firma Instituto Científico S. Jorge S/A, em obediência ao que determinam os estatutos, apresentamos à assembléa geral o seguinte parecer: Tendo examinado o balanço e relativas contas, opina pela respectiva aprovação, pois conferem os dados constantes destes instrumentos com a escrituração e arquivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1934. — Dr. João Capistrano Raja Gabaglia. — Dr. Felinto Coimbra. — Dr. Rocha Braga.

(C. 6.605 — 24-1-934 — 135\$700)

COMPANHIA PROPRIETÁRIA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA PROPRIETÁRIA BRASILEIRA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1933.

As 14 horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1933 presentes na sede da companhia, instalada no prédio 82-3º andar da rua Primeiro de Março, os acionistas Alexander MacGregor, Robert Edward MacGregor, Uby Alvarez Ribas, José Simões e Sousa, João Luiz do Carvalho, Heitor Luz e Geoffrey Elwynne Mathias, representando 4.999 ações, conforme consta do livro de presença e convocados por aviso direto, o Sr. Geoffrey Elwynne Mathias, na qualidade de diretor da companhia, declarou haver número legal e estar, portanto, instalada a assembléa geral extraordinária de acio-

nistas e convidou, para secretários da mesa os Srs. Uby Alvarez Ribas e José Simões e Sousa.

Constituída desta forma a mesma, o Sr. presidente da assembléa declarou que antes de tratar do assunto que motivara a reunião, faria ler a ata da assembléa anterior, realizada em 9 (nove) de novembro de 1932 e deu, em seguida, a palavra ao Sr. José Simões de Sousa para proceder a esta leitura, finda a qual foi a ata aprovada sem discussão. O Sr. presidente declarou, então, que por motivo de força maior, não foi possível a realização da assembléa geral extraordinária, que se deveria efetuar no primeiro semestre do ano, e assim a presente assembléa, conforme já é do conhecimento dos Srs. acionistas, tem por objeto tomar conhecimento dos atos e contas da diretoria, no exercício findo, eleger o conselho fiscal, tratar das relações da companhia, com o Sr. Alexander MacGregor, além de interesses gerais

COMPANHIA TEXTIL COMERCIAL S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Duplicatas a receber:

Duplicatas não vencidas 60:101\$220

Mercadorias:

Stock em trapiche 29:103\$300

Contas correntes:

Saldo devedores 3:713\$670

Móveis e utensílios:

Valor dos existentes 1:600\$000

Caixa:

Dinheiro cofre 3:456\$800

Em Bancos 27:225\$790

130:500\$580

Descontos:

Saldo desta conta 135:371\$270

Devedores por títulos em cobrança:

Idem, idem 9:902\$950

275:774\$800

Passivo

Capital:

Valor realizado 100:000\$000

Fundo de reserva:

Saldo desta conta 30:500\$580

130:500\$580

Títulos descontados:

N/ co-responsabilidade 135:371\$270

Títulos em cobrança:

Saldo desta conta 9:902\$950

275:774\$800

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Manoel Amorim Câmara, presidente. — Carlos B. Vianna, contador.

(C—6.607—24-1-34—50\$000)

tudo conforme a convocação feita aos Srs. acionistas. O Sr. presidente mandou ler o relatório da diretoria, balanço, e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932 e que se achavam sobre a mesa e tinham sido divulgados em avulso pelos Srs. acionistas acrescentando que todos os papeis e documentos alinentes à administração, se achavam também sobre a mesa. Para exame desses papeis e documentos foi suspensa a sessão por uma hora. Reiniciados os trabalhos, o acionista Heitor Luz, membro do conselho fiscal, leu o seguinte parecer: O conselho fiscal da Companhia Proprietária Brasileira examinou cuidadosamente os livros e documentos que lhe foram apresentados e achando tudo em perfeita ordem é de parecer que sejam aprovados os atos e contas da diretoria referentes ao exercício de 1932 (mil novecentos e trinta e dois). Rio de Janeiro, 28 (vinte e oito) de maio de 1933. — Heitor Luz — Emma-

nuel Monteiro dos Santos. — George James Tiplady, como suplente de Alfredo Rocha Leão.

Postos em discussão, o relatório, o balanço e o parecer do conselho fiscal, bem como todos os atos da administração ainda não aprovados, e que constavam dos documentos exibidos, ninguém pediu a palavra e submetidos a votos, esses documentos e atos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que preparassem suas cédulas para a eleição de novo conselho fiscal e suplentes, suspendendo para isso novamente a sessão, por alguns minutos. Reaberta a sessão e procedida a chamada pelo livro de presença, verificou-se o seguinte resultado, proclamado pelo Sr. presidente da assembleia: Heitor Luz, Adolpho Paladino, Roque Langoni, Membros, suplentes: Earle Trott Harvey, George James Tiplady, Emanuel Monteiro dos Santos, todos eleitos por unanimidade. Diante desse resultado o Sr. presidente empossou, imediatamente os novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Declarou, então, o Sr. presidente que ia expor aos Srs. acionistas a situação da companhia no concernente a dívida da mesma companhia, para com o Sr. Alexander MacGregor. Assim, começou por o mesmo credor renunciara aos juros até agora vencidos e os vencidos, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1934. Melhor, seria, entretanto, para pleno conhecimento dos Srs. acionistas, ler, como efetivamente o leu, a ata da reunião da diretoria efetuada aos 23 (vinte e três) de dezembro de 1933, para conhecer do caso. Como se vê, acrescentou, a resolução da diretoria ficou na dependência da aprovação da assembleia de acionistas. Estes estão já senhores de fatos, e por conseguinte poderiam deliberar com acerto. Pediu a palavra o acionista Uby Alvarez Ribas e depois de examinar minuciosamente, a especie em seus diferentes aspectos, e propoz que a assembleia aprovasse a resolução da diretoria, com o acrescimo de se ajustarem os contratos, à nova legislação exclusiva das estipulações sobre taxas ouro. Continuando a discussão, ninguém mais pediu a palavra. Submetida a votos a proposta da diretoria com o acrescimo sugerido pelo acionista Uby Alvarez Ribas, foi tudo, aprovado por unanimidade. Pediu, então, a palavra o acionista João Luiz de Carvalho e propoz que a diretoria ficasse, desde logo autorizada para assinar a assinar todos os atos necessários, inclusive escrituras para regularização do acordo estabelecido e ora aprovado pelos Srs. acionistas, e sua efetiva execução. Esta proposta foi, sem discussão, unanimemente aprovada. Declarou, em consequência, o Sr. presidente, que a diretoria providenciaria para o cumprimento da assembleia. E como, nada mais houvesse a tratar, levantou a sessão, pedindo, porém, ao Srs. acionistas presentes que se mantivessem na sala, afim de assinarem a ata da assembleia que já estava sendo lavrada. E eu, 1º secretário, mandei lavar a presente, que, por se achar conforme com o discutido e resolvido, assinou com a mesa, e demais acionistas que tiveram parte na assembleia. — Uby Alvarez Ribas. — Alexander MacGregor. — José Simões de Sousa. — J. Luiz Carvalho — G. E. Mathias. — Robert MacGregor. — Heitor Luz. (C 6.361—24-1-34—101\$000)

COMPANHIA FEDERAL DE ELETRICIDADE

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FEDERAL DE ELETRICIDADE, REALIZADA DE CONFORMIDADE COM A CONVOCAÇÃO FEITA NO "JORNAL DO COMÉRCIO", DE 5 DE MAIO DE 1933

Aos dez dias do mês de maio de 1933, às 2 horas da tarde, reunidas em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, conforme convocação publicada no *Jornal do Comércio*, de 5 do corrente, nove Srs. acionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando a totalidade do capital social, foi, pelo presidente da companhia, Sr. Otávio Gomes, declarado instalados os trabalhos da assembleia.

Convida, em seguida, o Sr. presidente da companhia, para presidir os trabalhos da assembleia, o acionista Sr. Oscar Rodrigues da Costa, o qual, aceitando a gentileza da indicação do seu nome, e convida para secretário da mesa o acionista Sr. Samuel Silva.

Tomando a palavra o Sr. presidente da assembleia explica aos Srs. acionistas que os havia convocado para tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, para que as ações nominais, que formam o capital social, fossem por conveniência geral, que lhe fora sugerida por alguns acionistas, convertidas em ações ao portador.

Submetida ao exame da assembleia geral extraordinária a proposta em apreço, foi a mesma, depois de algumas considerações, unanimemente aprovada.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia, mandando lavar a presente ata, que vai assinada por mim, Samuel Silva, secretário, e subscrita por todos os acionistas presentes.

— Samuel Silva, secretário. — Oscar Rodrigues da Costa, presidente, — Otávio Gomes. — Hylda Horta Gomes. — Roberto Gomes. — Maurilio Gomes. — Zenayde Gomes. — Alice Horta Costa. — Humberto Costa.

(C — 6.364 — 24-1-934 — 39\$800)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE PORTADORES DE DEBENTURES

Convido os portadores de debentures do empréstimo contratado em 5 de maio de 1919, por escritura pública lavrada em notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, a comparecerem na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, no dia 25 de janeiro de 1934, às 14 horas, para constituírem a assembleia geral que terá de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, que visa obter a renúncia da garantia hipotecária constante do parágrafo — E, Terras — que figura naquele escritura, conforme o permite o decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 (art. 10, n. 2, H).

A proposta da Diretoria tem por fim tornar possível proceder-se a venda dos terrenos de Bangü, aplicando-se depois, o produto, auferido com essa venda, em resgate ou compra de debentures em circulação.

De conformidade com o art. 11 desse decreto, para que a assembleia possa ser instalada, necessário se torna que com-

pareçam portadores de debentures que representem dois terços das obrigações em circulação.

O empréstimo emitido pela Companhia, em 5 de maio de 1919, no valor de 9.000.000\$000, atualmente se acha reduzido em virtude dos resgates até agora efetuados, a 5.723.800\$000 e está constituído por 28.619 obrigações em circulação, de valor de 200\$000 cada uma.

Os Srs. portadores de debentures deverão depositar os seus títulos em um dos bancos adiante mencionados, até o dia 23 de janeiro de 1934: Banco do Brasil, Bank of London and South America, Britisch Bank, Banco Alemão Transatlântico, Royal Bank of Canada, City Bank, bancos e Italiano, Banco Mercantil, Banco Português do Brasil Banco do Comércio Banco Ultramarino, Banco Boavista, Banco Comércio e Indústria de São Paulo e Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

De acordo com a citada lei de 6 de fevereiro de 1933, só poderão tomar parte na assembleia os obrigacionistas que legitimarem a sua qualidade com a exibição do certificado de depósito dos respectivos títulos em qualquer um dos bancos acima indicados.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933. — Pela Companhia Progresso Industrial do Brasil, Mel. Gme. da Silveira F., presidente.

(C. 6.425 — 24-1-34 — 87\$700 — 2 v.)

COMPANHIA COMISSARIA DE CAFÉ DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 19 DE DEZEMBRO DE 1933.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Quitanda número cento e oitenta e nove, sede da Companhia, em virtude da convocação da diretoria, devidamente publicada no "Diário Oficial" de 15 de dezembro de 1933, reuniram-se os senhores acionistas abaixo indicados e assinados, representando a totalidade das ações desta Companhia, conforme consta do livro de presenças.

O senhor Ernesto Machado, abrindo a sessão, convidou os presentes a indicar quem deveria dirigir os trabalhos da assembleia, tendo sido o mesmo aclamado por unanimidade.

Assumindo, então, a presidência, o Sr. Ernesto Machado convidou para secretária-lo o acionista senhor Luiz Duarte Machado. Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor presidente que havia convocado a assembleia porque, em virtude das vantagens oferecidas ultimamente e talvez com possibilidade de uma grande exportação, propunha que não se transferisse mais a sede da Companhia para São Fidelis, como havia sido resolvido em assembleia de 10 de novembro último. Passou, a seguir, o senhor presidente a expor em breves palavras o que pensava sobre a continuação da sede da Companhia nesta Capital e das vantagens que daí adviriam.

Discutido este assunto pelos presentes foi, pelos mesmos, aceito por unanimidade.

Sendo esta a finalidade da assembléia e não havendo outro assunto a tratar, foi suspensa a reunião por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata que, depois de lida, foi pelos presentes aprovada e assinada.

A seguir, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, e, eu, Luiz Duarte Machado, secretário, subscrevo e assino com os demais acionistas presentes. — *Luiz Duarte Machado. — Henrique Fialho. — Ernesto Machado. — Lauro Goulart. — A. H. Silva Machado. — Feliciano Mota. — Theodoro Duarte Machado.*

(C. 6.358 — 24-1-934 — 36\$700).

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Acionistas c/ capital.....	400\$000
Móveis e utensílios.....	11:240\$370
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Títulos em liquidação.....	13:509\$500
Caixa.....	46:053\$100
Letras descontadas.....	19:180\$750
Lucros e perdas.....	109:316\$080
	220:000\$000

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
	220:000\$000

Jayme Souza Praça, diretor-tesoureiro. — Waldemar Barbosa, contador.

(C. 6.350 — 22-1-34 — 30\$600.)

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Hotel Glória.....	3.202:000\$000
Hotel Esplêndido.....	208:416\$600
Hotel Ipiranga.....	50:000\$000
Títulos caucionados.....	60:000\$000
Lavandaria Glória.....	402:743\$200
Imóveis.....	403:268\$120
Ações & debentures.....	602:014\$400
Títulos depositados.....	514:500\$000
Caixa e Bancos.....	279:208\$000
Diversas contas.....	205:692\$170
	5.927:842\$490

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva.....	625:000\$000
Fundo de depreciação.....	1.250:000\$000
Caução da diretoria.....	60:000\$000
Lucros & perdas.....	272:137\$076
Conta de renovação.....	513:787\$114
Dividendo.....	150:600\$000
Comissão da diretoria.....	33:750\$000
Diversas contas.....	522:568\$300
	5.927:842\$490

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, diretores. — Raul da Silva, contador.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Impostos.....	355\$000
Ordenados.....	10:000\$000
Honorários.....	41:700\$000
Despesas gerais.....	38:772\$200
Dividendo.....	150:000\$000
Comissão da diretoria.....	33:750\$000
Ações & debentures.....	20:000\$000
Saldo para o 1º semestre de 1934.....	272:137\$076
	566:714\$276

Crédito

Saldo do 1º semestre de 1933.....	217:415\$376
Renda de Títulos.....	5:250\$000
Comissões.....	782\$500
Alugueis.....	12:779\$100
Juros & descontos.....	3:268\$700
Arrendamento do Hotel Glória e Lavandaria Glória.....	265:630\$200
Hoteis: Esplêndido e Ipiranga.....	7:588\$400
	566:714\$276

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda e Frederico Bokel, diretores. — Raul da Silva, contador.*

(C. 6.609 — 24-1-34 — 61\$200).

MOTORES MARELLI S. A.

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRs. AÇIONISTAS A REALIZAR-SE EM 27 DE JANEIRO DE 1934.

Srs. acionistas — Em cumprimento do disposto em nossos estatutos, submetemos a vossa aprovação o balanço e contas do exercício encerrado em 30 de novembro de 1933, que mereceram a conformidade do Conselho Fiscal.

Os documentos a vossa disposição explicam claramente o desenrolar de nossas operações durante esse exercício, ficando esta gerência a disposição dos senhores acionistas para todos os outros detalhes que possam interessá-los.

Da utilidade líquida, propomos a distribuição de um dividendo de 4% (quatro por cento) para os acionistas, livre de impostos.

Compete à assembléia a designação da nova diretoria e conselho fiscal de conformidade com os estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. — *Cesar Martinez Serrano, gerente por procuração.*

Parecer do conselho fiscal

Srs. acionistas — O conselho fiscal de Motores Marelli S. A., abaixo assinado, vêm em cumprimento do seu mandato informar-vos que, examinando detidamente as contas da gerência da mesma sociedade do exercício findo em 30 de novembro de 1933, verificou acharem-se as contas referidas exatas e a respectiva escrituração em perfeita ordem, pelo que propõe que sejam as mesmas aprovadas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1934. — *Francisco Julio Ferreira Braga. — A. de G. Spino, suplente. — Adhemar de Faria.*

BALANÇO AOS 30-11-33

Ativo

Mercadorias.....	8.120:861\$300
Caixa.....	13:252\$400
Bancos.....	583:743\$180
Filiais.....	560:593\$310
Títulos.....	7:871\$000
Efeitos a cobrar.....	60:000\$000
Contas correntes — Devedores.....	701:661\$345
Móveis.....	1\$000
Depósitos.....	21:040\$000

Total ativo..... **10.069:023\$535**

Passivo

Capital acionário.....	1.000:000\$000
Ercole Marelli & Comp. S/A.....	8.297:604\$900
Contas correntes — credores.....	50:426\$700
Reservas várias.....	670:417\$535
Utilidade líquida.....	50:572\$400

Total passivo..... **10.069:023\$535**

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1933. — *Cesar Martinez Serrano, gerente por procuração. — Carlos Mariani, contador.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Dar

Haver

Amortizações créditos.....	72:257\$500	
Despesas gerais, com. etc.....	247:082\$600	
Filiais.....	46:507\$300	
Diferença cambio.....		86\$000
Utilidade bruta da mercadoria.....		416:333\$300
Utilidade líquida.....	50:572\$400	
	416:419\$800	416:419\$800

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1933. — *Cesar Martinez Serrano, gerente por procuração. — Carlos Mariani, contador.*

(C. — 6.357-24-1-934-83\$600)

ANÚNCIOS

Novo Mundo

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

RUA DO CARMO N. 65 (EDIFÍCIO PRÓPRIO)

A diretoria tem a satisfação de convidar os Srs. acionistas para comparecerem na sede da companhia, do dia 26 do corrente em diante, afim de receberem o dividendo relativo ao ano findo em 30 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.

(C. 6.365-24-1-34-14\$300-2 vezes)

Sociedade Anônima Martuscello

BARRA DO PIRAI

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art. 21, dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 24 de fevereiro próximo, para conhecimento e aprovação dos atos da gestão do ano findo, achando-se à sua disposição os documentos de que trata o art. 147 e seus parágrafos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Barra do Pirai, 24 de janeiro de 1934.
— *Carmine Martuscello*, presidente.

(C 6.360—24-1-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Cerâmica São José S. A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro próximo futuro, na sede da companhia, à rua São Bento n. 13, 4º andar, às 4 horas da tarde, para tomar conhecimento das contas anuais, balanço, inventário e parecer do conselho fiscal, assim como proceder à eleição do conselho fiscal para 1934.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— Pela Companhia Cerâmica São José S. A., *José Rebello de Castro*, diretor-gerente.

(C 6.366—24-1-34—27\$500—3 vezes)

Empresa de Construções Cíveis, em liquidação amigável

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente, na sala n. 214, do Edifício Castelo, na avenida Nilo Peçanha n. 151, em assembleia geral, nos termos da lei que rege as sociedades anônimas. Ficam desde já suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934.
— *liquidante*.

(C 6.300—15-1-34—27\$500—3 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 121º

Na tesouraria deste Banco paga-se o 121º dividendo, à razão de 18 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam reis 18\$000 por ação.

Campos, 17 de janeiro de 1934.
— *Francisco Carlos Monteiro*, diretor-secretário.

(C—6.199—23-1-34—57\$100—8 vezes)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 3º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.368—24-1-34—6\$100)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral anual, na forma do art. 20 dos estatutos no dia 24 de março de 1934, às quatorze horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha número 151, sala 301, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço das contas do ano de 1933 e bem assim elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.369—24-1-34—8\$200)

A Praça

Café Belas Artes Ltd. participa à praça, seus amigos e freguezes que, de conformidade com a alteração feita no seu contrato social, arquivado na MM. Junta Comercial, em sessão de 11 do corrente, retirou-se da firma, pago e satisfeito, o antigo sócio fundador, Levi Alves Rodrigues, participa ainda, que pela mesma alteração admitiu em seu seio, como sócio, o seu particular amigo, João Soares de Medeiros, continuando a girar sob a mesma razão e no mesmo local, à avenida Rio Branco ns. 176/8, com o comércio de café, bar e sorveteria, onde aguarda com prazer, a visita e ordens dos seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1934.
— Pelo Café Belas Artes Ltd., *Graciano Rodrigues de Sousa*.

De acôrdo. — *Levi Alves Rodrigues*. — *João Soares de Medeiros*.

Reconheço as firmas de *Graciano Rodrigues de Sousa*, *Levi Alves Rodrigues* e *João Soares de Medeiros*.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião.

(C 6.418—23-1-34—58\$100—3 vezes)

Vicri S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, no beco do Bragança n. 41, sobrado, para eleição da diretoria e membros do conselho fiscal, assim como para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.346—22-1-34—33\$700—3 vezes)

Abrigo Terêsa de Jesús

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados no gôso de seus direitos sociais, a se reunirem em assembleia geral extraordinária na próxima sexta-feira, 26 do corrente, às 20 horas, na sede social, à rua Ibituruna n. 53, afim de deliberarem sobre a alienação de títulos de renda para aquisição de um imóvel.

(C 6.610—24-1-34—16\$300—2 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, desejando obter uma segunda via dos certificados de Latim, Física e Química, prestados no Colégio Pedro II, por se terem extraviado as respectivas primeiras vias, faz esta declaração, de acôrdo com a exigência da lei.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— *Nelson Barbosa do Nascimento*.

(C 6.603—24-1-34—6\$100)

Declaração

Otávio da Rocha Schmidt, declara que os seus certificados de exames de preparatórios de Português, Latim, Aritmética, Algébra, História do Brasil, Francês, Geometria, Física e Química, prestados no Colégio Pedro II, acham-se arquivados na secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1934.
— *Octavio da Rocha Schmidt*.

(C 6.364—24-1-34—6\$100)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número suficiente de acionistas para constituir a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 30 do corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à rua D. Elisa número 67 (Vila Isabel), afim de deliberarem sobre assuntos urgentes que entendem com a reorganização da companhia, inclusive os que se referem às deliberações tomadas pela assembleia geral extraordinária de 21 de outubro de 1931, bem assim para resolverem as medidas que forem julgadas convenientes à mesma reorganização, como sejam, redução de capital e subscrição para aumento deste, acôrdo com os credores, autorização para operações de crédito e para liquidação da sociedade, na hipótese de ser impossível a realização daquelas medidas.

Sendo esta convocação a terceira e também dirigida em circular aos Srs. acionistas, a assembleia geral extraordinária poderá deliberar qualquer que seja a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1934.
— *A diretoria*.

(C 6.601—23-1-34—73\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos. 4\$00

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) (Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)..... 6\$00

Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 5\$00

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 6\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) .. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 6\$00

Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1930..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 6\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 6\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 15\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 15\$00

Altis pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .. 15\$00

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 6\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 15\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Valle Pereira. 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 15\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927). 15\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927..... 13\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 15\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932). 15\$00

Código Civil. 5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume. 10\$000

2º volume. 10\$000

1º volume. 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M) .. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	5\$00	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	5\$00	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	D		Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
Código de Menores (Decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500			1º volume.....	60\$000
Código de Menores (Decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institui o Código de Menores).....	1\$000	Decretos do Governo Provisório:		2º volume.....	30\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000	De maio de 1890.....	10\$000	1º volume.....	30\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De junho de 1890.....	5\$000	2º volume.....	50\$000
Constituição da República (revisita).....	1\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 16.540, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roura. Constituição (ante-projeto elaborado pela Comissão nomeada pelo Governo).....	30\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	5\$00
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa.....	2\$000	de 1832.....	3\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....	5\$00
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1833.....	3\$000	Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....	5\$00
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	5\$00	de 1850.....	3\$000	E	
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	5\$00	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	5\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
Corografia da Província do Ceará.....	1\$000	de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1891 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....	1\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000	de 1891.....	1\$500	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.....	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1893.....	2\$500	Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1894.....	4\$000	Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	5\$00
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000	de 1895.....	3\$000	Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
		de 1896.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
		de 1897.....	3\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	5\$00
		de 1898.....	2\$000	Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
		de 1899.....	3\$500	Ensino Comercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		
		de 1909.....	5\$000		
		de 1910.....	6\$000		
		de 1911.....	4\$000		
		de 1912.....	3\$000		
		de 1913.....	3\$000		
		de 1914.....	4\$000		
		de 1915.....	5\$000		
		de 1916.....	7\$000		
		de 1917.....	7\$000		
		Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....	1\$000		
		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00		

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.....	1\$000
Fundo de Educação e Saúde.....	1\$000
Frutas Citricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	1\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Telegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	1\$000
Historia dos Impostos de Consumo por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da)..... 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... \$500

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932).... 1\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933)..... \$500

L**Leis (Coleções de):**

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500

de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 22

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Janeiro de 1934

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Marca "ARSEMBI".

Requerente, Dr. Leopoldino Vicente Guerra.

Parecer

O recorrente, que pretende inscrever a sua marca "ARSEMBI", tendo tido o despacho negativo de fls. 10 v., lançou mão de um *détour* inútil, como foi o do cancelamento da marca, supostamente impeditiva, n. 58.498, de Berna. No processo anexo (8.851), eu demonstro que o cancelamento da marca 58.498, não foi regular; de maneira que o registro da marca do recorrente, se, realmente, fôsse obstado pela referida marca internacional, não podia ser feito já; pelo menos, teria de aguardar o preenchimento de certas formalidades que não foram satisfeitas, e que devem, entretanto, ser satisfeitas.

Mas, a verdade é que, para conceder o registro à marca do recorrente, não é, de modo algum preciso remover o óbice constituído pela marca 58.498, de Berna. E isto simplesmente porque não há, realmente óbice algum: a marca "ARSEBENYL", de Berna, não pode trazer confusão com a marca "ARSEMBI", do recorrente. Não há possibilidade nenhuma de confusão, nem prosódica, nem gráficamente: escritas ou pronunciadas, a confusão é impossível entre as duas marcas.

Esta impossibilidade de confusão se torna mais clara, quando consideramos a natureza do produto, coberto pela marca. Trata-se de um preparado, que não é de uso comum, que não se compra como se se comprasse uma garrafa de Vichy ou um tubo de aspirina; mas só é aplicável mediante receita e só aviado por farmacêuticos. Ora, como admitir qualquer confusão possível, da parte de médicos e farmacêuticos, entre "ARSEMBI" e "ARSEBENYL"? Um leigo não seria capaz de confusão; quanto mais técnicos no assunto.

O recurso merece provimento, para que se registre a marca do recorrente, visto nenhuma confusão ser possível entre a dita marca e a marca internacional "ARSEBENYL".

O cancelamento desta última marca, com o fim de remover um suposto óbice, foi um recurso desnecessário, que só serviu para complicar a solução de uma questão, que é, em si mesma, de absoluta simplicidade.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — Oliveira Vianna, consultor jurídico do Ministério.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dou provimento, para conceder o registro, cancelada que foi a marca impeditiva.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. — Salgado Filho.

DOCTRINA

PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCA CIAD

O emprêgo das aspas não constitui forma distintiva para caracterizar as marcas nominais

A firma Luis Hermann Filho & Comp. Limitada, requereu na Diretoria Geral de Propriedade Industrial o registro da palavra de fantasia "Ciad", para distinguir, como marca de comércio, artigos incluídos na classe 10 do regulamento em vigor.

Impugnei pelo Ministério Público o registro requerido, nos seguintes termos:

"Não estando revestida de forma distintiva a palavra que constitui, por si só, a marca da requerente, penso que não pode ser deferido, a menos que se faça nova descrição, revestindo a palavra da forma distintiva imposta pela lei".

O ilustre Sr. diretor geral da Propriedade Industrial, despresando a impugnação, ordenou o registro da marca.

Dessa decisão, que me parece contrária ao texto da lei, venho interpor o presente recurso, pelas razões que passo a expôr.

O art. 79 do regulamento 16.264 declara que "as marcas de comércio e indústria podem consistir em tudo que esse regulamento não proíba e que faça diferenciar os objetos ou produtos de outros idênticos ou semelhantes de procedência diversa", mas, restringe na segunda parte esse conceito, preceituando que:

"Qualquer palavra, denominação necessária ou vulgar, firma ou razão social, letra ou algarismo somente servird para esse fim se revestir forma distintiva".

A lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que vigorava antes da atual, consignava a mesma restrição, empregando

em vez da expressão *palavra* a expressão *nome*, evidentemente mais restrita.

Com efeito, *nome*, é no dizer de Moraes e Silva, Dicionário da Língua Portuguesa:

"O substantivo, ou parte da oração, com que damos a conhecer e significamos os indivíduos".
e *palavra*:

"Uma porção de som articulado, que significa qualquer dos nossos conceitos".

Substituindo, pois, a expressão *nome* por *palavra* a lei atual ampliou ainda mais a restrição, porque abrange agora qualquer porção de som articulado.

Ora, os comentadores da lei antiga tornaram bem clara a intenção do legislador quando impôs essa restrição ao registro das marcas.

Lê-se, em Bento de Faria, Marcas de Fábrica, pg. 141:

"O nome como expressão externa da personalidade humana e servindo, portanto, para designar determinado indivíduo, não é, por si só, suscetível de constituir marca industrial.

A sua vulgaridade, a existência de homônimos negam-lhes o caráter distintivo que, como vimos, é essencial a qualquer marca.

O nome considerado em abstrato, não pode, portanto, ser empregado como marca.

Todavia a exclusão não é absoluta.

Se o nome apresentar uma *forma distintiva* que possa evitar qualquer confusão, nada obstará, então, a sua adoção para um tal fim.

Até o momento de tal especialização, escreve Daras, o nome do industrial pertence abstratamente a todos os seus homônimos.

É necessário que o industrial ou comerciante o retire desse domínio comum o que conseguirá dando-lhe uma forma distintiva.

Para que o nome possa, portanto, constituir uma marca, no sentido legal, é necessário que se revista de uma forma particular, especial original, que o distinga de nome igual, pertencente a outro indivíduo.

É óbvio, pois, que na marca nominal não é propriamente o nome o que a lei sobre marcas especialmente protege, porém, a forma, isto é, a sua disposição, a fisionomia, o seu traçado especial, a combinação dos caracteres empregados.

.....

Entre nós, informa o conselheiro Afonso Celso, a Junta Comercial do Rio de Janeiro recusou-se a mandar registrar para marca de fábrica o nome — Clark — simplesmente escrito em caracteres maiúsculos, porém, vulgares, assim como a firma — Silva e Fonseca — ladeada por duas linhas, por não apresentar de, distintivo ou especial. A disposição — *nome* — empre-

gada pelo legislador é *generica e sem restrições, e por isso compreende o emprego de qualquer nome, v. g. de um extranho, um nome imaginário, o da localidade, o do estabelecimento comercial ou industrial, o nome da mulher, do filho, de qualquer membro da família do industrial ou comerciante, indicações genericas, etc.*

Diante dos ensinamentos acima transcritos somos levados a concluir, nos termos da lei, *que qualquer palavra, mesmo as de fantasia, não excluídas no texto legal, somente servirá para constituir marca si revestir forma distintiva.*

Diremos, Como Bento de Faria, que a designação — *palavra* — é *generica e sem restrições, e por isso compreende o emprego de qualquer palavra*, ainda mesmo que seja imaginária ou de fantasia, como é, sem dúvida, a palavra *Ciad*, sobre cujo registro versa o presente recurso.

Não sendo lícito à autoridade julgadora distinguir onde a lei não distingue, não vemos por que motivo o ilustre diretor geral da Propriedade Industrial restringe o conceito da expressão legal — *qualquer palavra* —, de uma amplitude absoluta, para excluir dela as palavras imaginárias ou de fantasia, que o próprio legislador não exceuiu.

Tendo sido decidido, em recurso anterior, que o emprego de *aspas* não constitui *forma distintiva*, para caracterizar marcas nominais, nos termos da lei, aguardamos o provimento do presente recurso, como um ato de inteira justiça, para o efeito de ser cancelado o registro da palavra imaginária *Ciad*, por não estar revestida de forma distintiva.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelencia os meus protestos de alta estima e distinto apreço.

(A) Carlos da Silva Costa.

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

O Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, tomando conhecimento do recurso interposto por Toribio Bellocq do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de pagamento de guia das 2ª e 3ª anuidades da patente de que é titular (n. 17.736) — exarou o seguinte despacho:

As patentes que não tenham sido declaradas caducas podem ter paga a sua anuidade, com uma dilatação de mais seis meses, findo o ano dentro do qual deva ser paga a taxa. É o que dispõe o art. 5º do decreto 22.638, de 1933. Pelo art. 70 n. I, do decreto n. 16.264, aos inventores é facultado, em se tratando das cinco primeiras anuidades o direito de acumularem o pagamento de tres consecutivas. Ora, si a guia se refere a 2ª, 3ª e 4ª anuidades, o prazo findaria em 18 de junho do ano passado, para o respectivo pagamento, quando terminava o periodo de ano da 4ª anuidade, e este prazo foi protraído por mais seis meses pelo citado decreto n. 22.638. Logo requerendo a expedição da guia em setembro de 1933, o fez o requerente dentro do periodo de tolerância deste último decreto, pois, só em 18 de dezembro estaria ele esgotado.

Dou, pelos motivos expostos, provimento ao recurso para mandar expedir a guia, deferindo o pedido de fls. 2.

Rio, 18 de janeiro de 1934. — Salgado Filho.

O Dr. Oliveira Viana, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido a respeito, assim se manifestou:

PARECER

Não me parece lógica a conclusão de que, tendo-se vendido, sem ser paga, a 18 de junho de 1933, a 4ª anuidade, e não tendo sido igualmente pagas a 3ª e 2ª, a patente incorreu "automaticamente em caducidade". Não ha automaticidade nessa matéria: justamente por não se operar automaticamente é que, para que a caducidade produza seus efeitos, faz-se preciso que ela seja declarada. Ora, a declaração da caducidade obedece a um processo especial, de que ha mesmo recurso. Logo, enquanto a caducidade não houver sido declarada, a patente, embora exposta a ela, não está caduca.

É o caso do presente recurso. A patente, a que ele se refere, não foi ainda declarada caduca. Nestas condições, ela se beneficia com a liberalidade concedida pelo art. 5 do decreto n. 22.638, de 12 de abril de 1933, que prolonga por mais seis meses o prazo de um ano, a partir de 1 de julho de 1933, das patentes que não hajam sido declaradas caducas até aquela data, para o pagamento das anuidades em atraso.

Não estando declarada caduca até 1 de julho de 1933, a patente em questão estava em vigor, e, portanto, o seu concessionário se beneficiou com a liberalidade da lei. Pode, portanto, pagar as anuidades da sua patente e deve-lhe ser expedida a guia respectiva.

É o que me parece.

Rio, 2-1-34. — *Oliveira Viana.*

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 20 de janeiro de 1934

Exigência

Sousa Soares & Irmão (19.115/33). — Completem a taxa regulamentar, de acordo com os pareceres.

Diversos

Aristides & Sá (5.624/26). — Arquive-se nos termos do art. 6º, do decreto n. 22.990, de 1933.

Dia 23

Exigências

Francisco Martins de Barros e Alfeu Teixeira Branco (5.082/33). — Prestem esclarecimentos.

Carl Leoni (11.488, 11.489, 11.490, 11.492 e 11.493/33). — Preliminarmente, satisfaça o disposto no art. 84, parágrafo único, do decreto n. 16.264, de 1923.

Prorrogação de prazo

Saúl de Sousa Carvalho (1.088/34). — Concedo a prorrogação de sessenta dias.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 23 de janeiro de 1934

Exigências

Vitalino dos Santos (944/34, junto ab 10.187/33). — Preliminarmente, encaminhe-se ao técnico.

Willy Luck (18.328/33, junto ao 5.821/33). — Satisfaca a exigência do técnico.

Diversos

S. A. Oficina Mecânica St. Andrea-Novara (987/34), Dr. Antônio de Barros Uchôa (946/34), Justiniano Dias Portugal (1.012/34), Tuiha Secadeira Salvador Piza Limitada (1.006/34). — Juntem-se aos processos.

Drs. Carlos Ernesto, Júlio Lohmann e Nelson de Castro Barbosa, (7.687/26), Adolfo Klau, (27-A/32). — Façam-se os expedientes.

Martins Gomes & Comp. (954/34). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se ao técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 23 de janeiro de 1934

Exigências

Atlantic Refining Company of Brasil (procs. 12.099/33 e 12.100/33). — Preliminarmente, junte procuração.

José Hermínio de Sousa (12.039/33). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal, devendo outróssim, declarar quais os artigos da classe 50 J a que se destina a marca.

Pavesi & Comp. Ltda. (12.089/33). — Satisfaca a formalidade prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Oliveira Junior & Comp. Ltda. (procs. 11.877/33 e 11.876/33), D. Maria Elvira Tavares (11.977, de 33). — Satisfacam a exigência prevista no art. 119, do decreto número 20.377, de 1931.

Pavesi & Comp. Ltda., (12.017/33). — Preliminarmente, satisfaça a exigência prevista no art. 119, do decreto número 20.377, de 1931.

Teobaldo Strezer (12.999/33), Cacique Ltda., Indústria Paulista de Eletricidade (procs. 12.006, 12.007, 12.005, 12.004/33), Samuel & Malkes (11.956/33). — Satisfacam as exigências do Arquivo.

Retificação

No Boletim n. 18 (D. O., de 26/12/33, à pagina *Marcas depositadas*, termo 25.081, de 10/1/33, da Companhia Bao Deambrosis Hnos, marca "Bao", verificou-se um erro relativo ao número das classes que são, 1, 2, 3, 46 e 47, e não como saiu publicado.

NOTIFICAÇÃO AOS DEPOSITANTES DE MARCAS

São convidados a comparecer a este Departamento afim de satisfazerem dentro do prazo de 30 dias o pagamento da taxa de expedição do certificado de suas marcas, de acôrdo com que dispõe o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

A. L. Silva & Comp. Ltda. — 2 marcas Fábrica de Perfumes "Phebo", (5.684|33), Corinto (5.686|33).

João Alfredo Maia — marca "Samsão" (5.704|33).

Alfredo Alberto Kitz — marca "Weka" (5.705|33).

A. R. C. A. Vitor Brasileira Inc. S. A. — marca "Diabos do Céu", (5.712|33).

Francisco Bolognani — marca "Eureka" (5.764|33).

Gesualdo Castiglione — marca "Capsulas Anti-Blenorragicas n. 24 (5.769|33).

E. A. Maia — marca "Casa Yankee" (5.0804|33).

João B. de Lima Figueiredo — marca "Alcool Motor Itaquira", (5.844|33).

Silva Araújo & Comp. Ltda. — marca "Pilulas Rurais" (6.092|33).

Júlio Lima & Companhia 9 — marca "Julima" (6.138|33).

Levi Cerqueira e Afonso de Araújo Serra — marca "Revista Suburbana" (6.175|33).

Corneta Imitada — marca "Itaquicê" (6.227|33).

Suerdieck & Companhia — marca "Fortuna" (6.604|33).

Instituto de Biologia Pedrosa Limitada — "Abacaxi Champagne" (6.840|32).

Perfumaria Mirta S. A. — marca "Persa" (7.563|33).

Ralph Olsburg — marca "Tragon" (528|33).

A. Frias & Comp. Ltda. — marca "Ipé" (4.890|33).

Metalúrgica Matarazzo — marca "Bagre" (6.182|33).

Tamietti & Micussi Limitada — marca "Sereia" (6.440|33).

Amadeu Campi — marca "Cola-tudo Cruzeiro do Sul" (6.451|33).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.326, de 23/1/34.

Willy Muller — Munich — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos introduzidos em macacos elétricos para automóveis e semelhantes":

1 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes, no qual uma engrenagem, encerrada com o motor

elétrico, acionado pela corrente da bateria do automóvel, dentro de uma caixa comum, aciona a parte elevatória para levantar e baixar a mesma, caracterizado pelo fato de que a engrenagem, acionando a parte elevatória ou dispositivo (3, 4, 18) a uma velocidade consideravelmente reduzida e compreendendo uma só roda dentada (13) e um só parafuso sem fim (14), é disposta sobre um eixo comum (12) abaixo do motor elétrico dentro de um compartimento (6) da caixa, acessível por fora, de tal maneira que o eixo (12) da engrenagem é montado em dois mancais nas paredes do dito compartimento, substancialmente como foi explicado.

2 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes, de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que além da engrenagem (12, 13, 14), o compartimento (6) acessível de fora, contém a roda dentada (15), acionada pela dita engrenagem e acionando diretamente o dispositivo elevatório (3, 4), de modo que todas as partes acionadoras para o dispositivo elevatório movem-se dentro de um compartimento da caixa separado do dito dispositivo elevatório e do motor elétrico, substancialmente como foi explicado.

3 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a chapa isolante (37), suportando os acessórios (38, 39, 40) para a operação de ligar e desligar como também para a operação automática de desligar nas posições extremas da cabeça elevatória (18), é disposta acima do motor elétrico dentro de um compartimento (7) da caixa, acessível pela parte de fora, substancialmente como foi descrito.

4 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes de acôrdo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de que a operação de desligar nas posições extremas da cabeça elevatória (18) é efetuada ao darem-se os movimentos ascendentes e descendentes da dita cabeça por meio de uma cunha (41) e de um pino (42), respectivamente, na parte elevatória (3, 18), entrando em contacto com um dos dois contactos de mola ligados mecânicamente (38 e 39, respectivamente), dispostos numa caixa de contacto comum (40) na chapa isolante (37), substancialmente como foi dito.

5 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes, de acôrdo com os pontos 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de que a lâmpada elétrica (8) que serve para iluminar o lugar onde se trabalha, é montada na placa isolante (37), ao passo que a lente da dita lâmpada fica localizada na tampa (7), fechando o compartimento mais elevado da caixa do aparelho, substancialmente como foi explicado.

6 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes, de acôrdo com os pontos 1 e 5, caracterizado pelo fato de que, para que o mesmo possa ser usado em carros cujos eixos são dispostos em diferentes alturas, são providos meios para prolongar o avanço ou passo da cabeça elevatória (18) por meio de um pino de retenção (29) e rasgos (30) na haste ou pino (27) da cabeça elevatória, e além disso, uma garra elevatória (21), verticalmente ajustável ao longo de um trilho (22), ligado em pivô em (19) à cabeça elevatória (18) e provida de um rôlo (23), substancialmente como foi descrito.

7 — Um "macaco" elétrico para levantar automóveis e semelhantes, construído e adaptado para operar, substancialmente como foi aqui descrito e representado.

Térmo 13.327, de 23-1-34.

Rui Castro — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "nova construção de tablados ou estrados giratórios para palcos de qualquer espécie";

Nova construção de tablados ou estrados giratórios para palcos de qualquer espécie, caracterizada por um estrado ou tablado, fixo ou desmontável, de qualquer material e conformação, combinado inferiormente com um segundo estrado ou tablado, também fixo ou desmontável, sobre o qual gira o primeiro e superior por meio de um peão central, roldanas, rolos ou esferas de qualquer material dispostos convenientemente em mancais de esperas e devidamente lubrificados, e trilhos ou trilhas de qualquer material e secção transversal.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.840, de 23/1/34

Otto H. Weber — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

"PILULAS ALLAX"

Otto H. Weber

Porto Alegre- Rio G.do Sul

Classe 3 — Produto da classe. (Renovação)

Térmo n. 28.841, de 23/1/34

Otto H. Weber — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Tônico Veterinário
Vencedor

Classe 2 — Produto da classe. (Renovação)

Térmo n. 28.843, de 23/1/34

Célio da Mota Rezende — Capital Federal

HEPATOLISAN

Célio da Motta Rezende
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 28.844, de 23/1/34

Júlio Bernardi — São Paulo

CURSO DE MADUREZA
"SÃO PAULO"

Classe 60 — Título de seu estabelecimento

Térmo n. 28.845, de 23/1/34
José Luiz Mandim — Capital Federal

14K QUILATES

Classe 13 — Pulseiras, botões de qualquer espécie, fivelas, medalhas, alianças, anéis, correntes, ornamentos para chapéus, broches e outros artigos de joalheria (artigos de metal precioso e joalheria e imitação dos mesmos).

Térmo n. 28.846, de 23/1/34
José Luiz Mandim — Capital Federal

GOLD PLATE

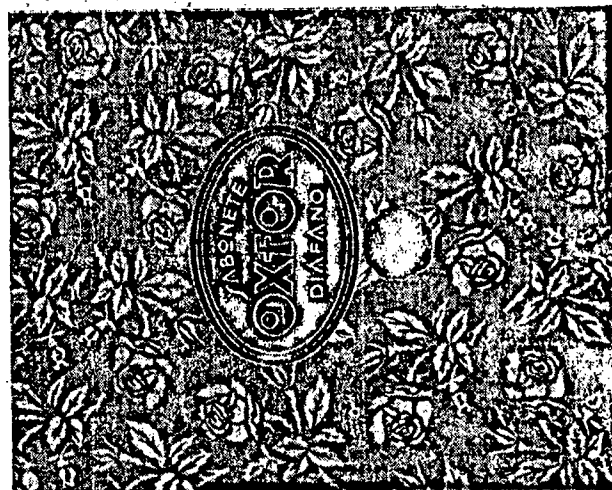
Classe 13 — Pulseiras, botões de qualquer espécie, fivelas, medalhas, alianças, anéis, correntes, ornamentos para chapéus, broches e outros artigos de joalheria (artigos de metais preciosos e joalheria e imitação dos mesmos).

Térmo n. 28.847, de 23/1/34
José Luiz Mandim — Capital Federal

G

Classe 13 — Pulseiras, botões de qualquer espécie, fivelas, medalhas, alianças, anéis, correntes, ornamentos para chapéus, broches e outros artigos de joalheria (artigos de metal precioso e joalheria e imitação dos mesmos).

Térmo n. 28.848, de 23/1/34
A. L. Silva & Comp. Ltd. — Belém — Estado do Pará



Classe 48 — Sabonetes

Térmo n. 28.849, de 23/1/34
Antônio de Sousa Pessoa — Canhotinho — Estado de Pernambuco



Classe 8 — Aparelho (moto contínuo)

Térmo n. 28.850, de 23/1/34
Arnaldo Campos & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Título de seu estabelecimento